



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 150 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2007

2ª INSTÂNCIA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2007

Prorroga a convocação da Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGMAN GONÇALVES DAHER, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para atuar neste Tribunal.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, presente também a Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Drª CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU, tendo em vista o afastamento do Excelentíssimo Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, para gozo de férias residuais, RESOLVEU, por unanimidade, prorrogar, a partir desta data e até 21 do corrente mês, a convocação da Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGMAN GONÇALVES DAHER para atuar neste Tribunal.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 12 dias do mês de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

Processo DC-00187-2007-000-18-00-8

Suscitante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E NAS COOPERATIVAS EM GERAL DE ITUMBIARA - GOIÁS - SECI

Advogado(s): RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO E OUTRO(S)

Suscitado(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA

"Vistos os autos.

Intime-se o Suscitado, via postal com AR, para, em dez dias, manifestar-se sobre o pedido de desistência da ação formulado às fls. 237.

Publique-se.

À STP."

Após, voltem os autos conclusos.

Goiânia, 6 de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Processo DC-00230-2007-000-18-00-5

Suscitante(s): SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA EM CÂMARAS CLARAS E ESCURAS NO ESTADO DE GOIÁS

Advogado(s): JORGE MATIAS E OUTRO(S)

Suscitado(s): SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DE TRINDADE E REGIÃO

"Vistos os autos.

Tendo em vista que o Suscitante não cumpriu integralmente a determinação de emenda à inicial, constante do despacho exarado às fls. 57/58, extingo o presente dissídio coletivo sem resolução do mérito, com respaldo no art. 267, IV, do CPC.

Custas pelo Suscitante, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor dado à causa.

Intime-se.

À STP."

Goiânia, 6 de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Processo AR-00182-2007-000-18-00-5

Autor(s): CERBEL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Advogado(s): MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)

Réu(s): MARCO ANTÔNIO PEIXOTO DE SOUZA

Advogado(s): ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, encerrada a instrução do feito, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, começando pela autora, para apresentação de razões finais.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 10 de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

Processo AR-00185-2007-000-18-00-9

Autor(s): CERBEL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Advogado(s): MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)

Réu(s): JUSCELINO FELIX DE OLIVEIRA

Advogado(s): ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, encerrada a instrução do feito, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, começando pela autora, para apresentação de razões finais.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 10 de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

Processo AR-00359-2006-000-18-00-2

Autor(s): ÁLVARO AGAPITO DE MOURA E OUTRO

Advogado(s): UARIAN FERREIRA DA SILVA

Réu(s): 1. JOSÉ LUIZ BARBOSA

Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)

Réu(s): 2. SINVALDO SOARES

Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)

Litisconsorte(s): JOÃO ESPÓSITO FILHO E OUTRO

Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS

"De ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator, intem-se os Autores para, querendo, manifestarem-se sobre as contestações e documentos apresentados pelos Réus e pelos Litisconsortes às fls. 1195/1396 e fls. 1502/1617, respectivamente, prazo de 5 (cinco) dias.

Na mesma peça, deverão indicar se pretendem a produção de outras provas, especificando-as em caso positivo.

Após, voltem conclusos.

À STP, para os fins."

Goiânia, 10 de setembro de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Beatriz Braga Pereira

Assessora Substituta

Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

RITO SUMARISSIMO

Processo ED-RO-00597-2007-005-18-00-0

RELATOR(A): JUÍZA MARILDA JUNGMAN GONÇALVES DAHER

EMBARGANTE(S): F. DANTAS ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO(S): HERÁCLITO ZANONI PEREIRA E OUTRO(S)

EMBARGADO(S): JOÃO PEREIRA DA MOTA JÚNIOR

ADVOGADO(S): SEVERINO BEZERRA DA SILVA E OUTRO(S)

ORIGEM: TRT 18ª REGIÃO

DECISÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer dos embargos para, no mérito, REJEITÁ-LOS, nos termos do voto da Juíza-Relatora.

Processo RO-02082-2006-008-18-00-3

RELATOR(A): JUÍZA MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

RECORRENTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO

VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM

ADVOGADO(S): SIMONE ALVES BASÍLIO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): VIVIANE FERREIRA SILVA

ADVOGADO(S): SILVANO BARBOSA DE MORAIS

ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DECISÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso ordinário sumário e extinguir o processo, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do voto do Juíza-Relatora. Sustentou oralmente, pela recorrida, o Dr. Silvano Barbosa de Moraes.

Processo RO-00500-2007-131-18-00-4

RELATOR(A): JUÍZA MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

RECORRENTE(S): LOURIVAL NEPOMUCENO NERY

ADVOGADO(S): MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): FERNANDO PEDRO DE BRITO

ADVOGADO(S): CLARA MÁRCIA DE RIVOREDO

ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA - JUÍZA FÁBOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA

DECISÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso ordinário sumário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Juíza-Relatora.

Processo RO-00552-2007-001-18-00-0

RELATOR(A): JUÍZA MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

RECORRENTE(S): POSTO Z + Z T-63 LTDA

ADVOGADO(S): JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): ROBERTO CARLOS MIRANDA

ADVOGADO(S): EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)

ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

DECISÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso ordinário sumário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Juíza-Relatora.

Processo RO-00657-2007-012-18-00-3

RELATOR(A): JUÍZA MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER

RECORRENTE(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(S): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): MARIA HELENA GONÇALVES

ADVOGADO(S): ADEMIR SOUSA LIMA

ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ FABIANO COELHO DE SOUZA

DECISÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso ordinário sumário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Juíza-Relatora.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos doze dias do mês de setembro de 2007 (4ª feira) - 1ª Turma

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo AIAP-00513-2007-004-18-01-5

Relator(a): Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor(a): Juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

Advogado(s): ALCIDES DOS SANTOS FILHO

Agravado(s): MARIA INACIENE DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): VITOR HUGO LOPES FERREIRA

"Vistos, etc. Intime-se o advogado subscritor da petição de fl. 27 a regularizar sua representação processual, no prazo de 05 dias. Publique-se. À S1T para os fins. Goiânia, 11 de setembro de 2007."

ORIGINAL ASSINADO

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADORA RELATORA

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo ED-RO-01166-2005-111-18-00-0

Relator(a): Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG

Advogado(s): JAIRO FALEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. JOÃO ANTÔNIO PESSOA(ADESIVO)

Advogado(s): JUSSARA BALTA FERREIRA RASZL E OUTRO(S)

Recorrido(s): OS MESMOS

"Vistos os autos. Vislumbra-se nos embargos declaratórios apresentados pela reclamada a existência de alegações com possibilidade de produzir efeito modificativo, razão pela qual se impõe a intimação da parte contrária para manifestação, caso queira, garantindo, assim, a observância do princípio do contraditório. Intime-se o reclamante, na pessoa de seu ilustre Patrono para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os embargos opostos, caso queira. Após, voltem-me conclusos. Publique-se. À 1ª Turma para os fins. Goiânia, 11 de setembro de 2007."

ORIGINAL ASSINADO

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Desembargadora Relatora

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo RO-00995-2007-013-18-00-1

Relator(a): Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido(s): ELPÍDIO FRANCISCO TOMÉ

"Vistos. Com apoio no art. 33, III, do Regimento Interno desta Egrégia Corte, homologo o acordo entabulado entre as partes, para que surta os jurídicos e legais efeitos. Custas no importe de R\$ 39,86, calculadas sobre o valor total do acordo de R\$ 1.993,03, pela requerente. Retornem os autos à Egrégia Vara do Trabalho de origem, para as demais providências cabíveis. Publique-se. À S1T, para os fins. Goiânia, 11 de setembro de 2007."

ORIGINAL ASSINADO

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADORA RELATORA

Secretaria da Primeira Turma, em 12/9/2007, 4ª feira.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 33/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/9/2007

HORA: NOVE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

1. Processo AI(RO)-00330-2007-161-18-01-2

Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s): L. WINGERT & CIA. LTDA. - ME

Advogado(s): DALILA FAUSTINO CORDEIRO E OUTRO(S)

Agravado(s): PRICILA DA SILVA LIMA BARBOSA

Advogado(s): NELSON COE NETO E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

2. Processo RO-00070-2007-131-18-00-0

Relator(a): Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido(s): GESMAR CALIXTO GONÇALVES

Advogado(s): GESMAR CALIXTO GONÇALVES

3. Processo RO-00100-2007-131-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido(s): DELZA PIERINA ZOCHE

4. Processo RO-00376-2007-005-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS

Advogado(s): JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s): INTERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Advogado(s): CARLOS RABELO E OUTRO(S)

5. Processo RO-00395-2007-111-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): WEMERSON GOMES DA SILVA

Advogado(s): LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ E OUTRO(S)

Recorrido(s): 1. MANOEL NASCIMENTO FONSECA FILHO

Recorrido(s): 2. AGROPECUÁRIA RIO PARAÍSO LTDA.

Advogado(s): JULIANA MARTINS DOS REIS E OUTRO(S)

6. Processo RO-00398-2007-008-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): 1. JOHNATHAN DA ROCHA NUNES

Advogado(s): JOSÉ CARLOS SOBRINHO E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. LP ALIMENTOS LTDA. - ME

Advogado(s): CLÁUDIO CAMOZZI

Recorrido(s): OS MESMOS

7. Processo RO-00431-2007-161-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): GLEIDSON ROCHA TELES

Recorrido(s): CÉLIO MACHADO DE SOUSA

Advogado(s): ESPER CHIA SALLUM

8. Processo RO-00450-2007-054-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado(s): MAURÍCIO GONÇALVES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

Recorrido(s): ROMUALDO DINIZ PIRES

Advogado(s): LURDIMAR GONÇALVES RESENDE E OUTRO(S)

9. Processo RO-00481-2007-131-18-00-6

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): EUTÁLIA DE CARVALHO RESENDE

Advogado(s): DORIVAN MATIAS TELES E OUTRO(S)

Recorrido(s): MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Advogado(s): IRACI CÂNDIDO DOS SANTOS

10. Processo RO-00482-2007-006-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)

Recorrido(s): LUIZ ALBERTO ROCHA BELCHIOR

Advogado(s): GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

11. Processo RO-00532-2007-221-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido(s): ALICE VIEIRA DAMASCENO E OUTROS

Advogado(s): MARÍZIA PINTO DAMASCENO

12. Processo RO-00533-2007-151-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.

Advogado(s): MÁRIO UNTI JÚNIOR E OUTRO(S)

Recorrido(s): ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS

Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

13. Processo RO-00551-2007-151-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): ORELINA CARNEIRO

14. Processo RO-00556-2007-151-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): MARIA SALVINA DOS SANTOS

15. Processo RO-00557-2007-151-18-00-8

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): JÚLIO AFONSO RODRIGUES

16. Processo RO-00563-2007-008-18-00-5

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): 1. HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. SUELENE PEREIRA DE ALMEIDA MEDEIROS (ADESIVO)

Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)

Recorrido(s): OS MESMOS

17. Processo RO-00564-2007-011-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)

Recorrido(s): ALESSANDRO MACHADO CARDOSO

Advogado(s): GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

18. Processo RO-00565-2007-102-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): JOSÉ MARCONIS MACHADO DE LIMA

Advogado(s): PARISI MÁRIO VITTORIO E OUTRO(S)

Recorrido(s): RENAUTO AUTOMÓVEIS LTDA.

Advogado(s): SÍLVIO TEIXEIRA

19. Processo RO-00565-2007-151-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): CHRYSTIANO HORBILON

20. Processo RO-00566-2007-012-18-00-8

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): MARCELO AUGUSTO LUIZ TAVARES SANTOS

Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS

Recorrido(s): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)

21. Processo RO-00569-2007-003-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CLEGINALDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

Recorrido(s): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

22. Processo RO-00576-2007-051-18-00-6

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): FLÁVIA FERNANDES GOMES

Recorrido(s): JOÃO PEIXOTO DA SILVA FILHO

23. Processo RO-00579-2007-151-18-00-8

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): NELZA DE ANDRADE

24. Processo RO-00606-2007-241-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ÁGUAS LINDAS LTDA.
Advogado(s): PAULO SÉRGIO SANTOS PANTOJA JÚNIOR E OUTROS
Recorrido(s): MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA
Advogado(s): JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

25. Processo RO-00670-2007-151-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido(s): LUZIA MARIA DOS SANTOS

26. Processo RO-00688-2007-121-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. MARCELO FARIA MAINARDES
Advogado(s): ÂNGELA MARIA RODRIGUES
Recorrente(s): 2. CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): MURILO FRANCISCO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

27. Processo RO-00751-2007-141-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Advogado(s): LÉLLIS MARTINS VAZ E OUTRO(S)

28. Processo RO-00757-2007-006-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. CLEOMAR DAMAS DOS REIS
Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Recorrente(s): 2. QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

29. Processo RO-00780-2007-102-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s): KEILA MARIA VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCOS DOS REIS
Advogado(s): WESLEY DE FREITAS E OUTRO(S)

30. Processo RO-00799-2007-008-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): SEBASTIÃO DA SILVA VIANA
Advogado(s): IVAN GUSTAVO JÚNIO SANTOS TRINDADE E OUTRO(S)
Recorrido(s): APARECIDO DOS REIS PACHECO
Advogado(s): PAULA RAMOS NORA DE SANTIS E OUTRO(S)

31. Processo RO-00803-2007-002-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALINE CRISTINA MARQUES BORBA
Advogado(s): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

32. Processo RO-00827-2007-007-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ARTIZON LUIZ CORREIA
Advogado(s): CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
Recorrido(s): COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB
Advogado(s): ARISTEU JOSÉ FERREIRA NETO E OUTRO(S)

33. Processo RO-00847-2007-012-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ADRIAN NEY LOUZA SALLUM E OUTRO(S)
Recorrido(s): VALDENICE XAVIER DE GODOI
Advogado(s): KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ

34. Processo RO-00865-2007-008-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): OSMIRO DE SOUZA SILVA
Advogado(s): RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido(s): A CASA DOS LUMINOSOS LTDA. - ME
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

35. Processo RO-00893-2007-102-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): KELSON SOUZA VILARINHO
Recorrido(s): JOAQUIM MARTINS BORGES

36. Processo RO-00915-2007-013-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSIAS PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO(S)

37. Processo RO-00937-2007-005-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARIA ABADIA DA SILVA
Advogado(s): JOSÉ GILDO DOS SANTOS E OUTRO(S)

38. Processo RO-00937-2007-008-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MARCELO MARINHO COSTA
Advogado(s): VANDA DE SIQUEIRA SOARES E OUTRO(S)

39. Processo RO-00941-2007-010-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): MAURONILVA RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)

40. Processo RO-00944-2007-002-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK E OUTRO(S)
Recorrido(s): CÉSAR ALBERTO FERREIRA

41. Processo RO-00948-2007-005-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): ABDON FERNANDES DA CUNHA
Advogado(s): JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS

42. Processo RO-00949-2007-005-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): BENJAMIM ETERNO BARBOSA
Advogado(s): PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO(S)

43. Processo RO-00952-2007-005-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): ATHOS MAGNO COSTA E SILVA

44. Processo RO-00956-2007-006-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido(s): MARINHO PEREIRA BRAGA
Advogado(s): LUCIANO DA SILVA BÍLIO E OUTRO(S)

45. Processo RO-00975-2007-121-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): VALÉRIA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA DUCA E OUTRO(S)
Recorrido(s): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado(s): GILSON SOARES DE FREITAS

46. Processo RO-01007-2007-002-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s): JORGE HAMAOKA

47. Processo RO-01020-2007-004-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s): HILTON VILELA DE PAULA

48. Processo RO-01026-2007-002-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ INÁCIO PEREIRA LEMOS

49. Processo RO-01068-2007-121-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JULIANA DE CARVALHO ASSIS
Advogado(s): RODRIGO MILANI ZANZARINI E OUTRO(S)
Recorrido(s): BUNGE FERTILIZANTES S.A.
Advogado(s): GLADYS MORATO E OUTRO(S)

50. Processo RO-01083-2007-013-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): IVONEIDE BORGES DA SILVA
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

51. Processo RO-01089-2007-004-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrido(s): ROBERTA PAULA MEDEIROS SILVA
Advogado(s): SIMARA RESPLANDES DA SILVA

52. Processo RO-01137-2007-013-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): SELMA PEREIRA DA SILVA GOMES
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

RITO ORDINÁRIO

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

53. Processo AI(RO)-02237-2006-007-18-01-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): PÉRCIO MURILO ROSA
Advogado(s): KEILA DE ABREU ROCHA
Agravado(s): WESLEY CAMPOS NOGUEIRA
Advogado(s): EDSON VERAS DE SOUSA

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

54. Processo AP-01825-2004-011-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): SÉRGIO AUGUSTO MASSUDA
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Agravado(s): 1. REAL VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado(s): ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
Agravado(s): 2. ÁREA DOIS SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Agravado(s): 3. INTEGRAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

55. Processo AP-00263-2006-201-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Agravado(s): 1. ADRIANA MARÇAL VIEIRA
Advogado(s): MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS
Agravado(s): 2. NÚBIA CARDOSO DE SOUSA
Advogado(s): PAULO GONÇALVES DE PAIVA E OUTRO(S)

56. Processo AP-00790-2006-171-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. RENATO DE SOUZA SILVA
Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

57. Processo AP-00809-2006-171-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. SIRLENE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

58. Processo AP-00921-2006-171-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. VERCILÂNIA ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

59. Processo AP-01085-2006-131-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): GILMAR QUIRINO DE OLIVEIRA
Advogado(s): GESEMI MOURA DA SILVA E OUTRO(S)
Agravado(s): SILVÉRIO JOÃO CORSO E OUTRO
Advogado(s): JACINTO DO EGITO SILVA

60. Processo AP-01279-2006-131-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SITTRINDE
Advogado(s): GESEMI MOURA DA SILVA
Agravado(s): 1. OROZINO VIEIRA DOS SANTOS E CIA. LTDA.
Advogado(s): ELÍSIO MORAIS E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL SINTRACOM
Advogado(s): JEAN DE QUEIROZ BRITO

61. Processo AP-01321-2006-102-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
Advogado(s): ELAINE PIERONI E OUTRO(S)
Agravado(s): JOÃO BATISTA REIS
Advogado(s): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

III - RECURSO ORDINÁRIO

62. Processo RO-01280-2000-131-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): LEOPOLDO GOMES MURARO

Recorrido(s): ANTÔNIO DE PÁDUA DE CASTRO LIMA

63. Processo RO-01671-2005-005-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): NOÊMIO VIEIRA GONTIJO

Advogado(s): FELICIANO FRANCO MAMEDE E OUTRO(S)

Recorrido(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

64. Processo RO-00816-2006-171-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO

Recorrido(s): GRÃO MÁGICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado(s): GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR E OUTRO(S)

65. Processo RO-01776-2006-007-18-00-7

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): SUELI MARIA ARANTES

Advogado(s): DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME

Recorrido(s): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

Advogado(s): JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

66. Processo RO-02089-2006-003-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): 1. VIVO S.A.

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente(s): 3. KARINE MACHADO

Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)

Recorrido(s): OS MESMOS

67. Processo RO-02152-2006-012-18-00-2

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): 1. COBRA TECNOLOGIA S.A.

Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR E OUTRO(S)

Recorrido(s): ALESSANDRA CARVALHO DA MATA LASSI LEOCÁDIO

Advogado(s): MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

68. Processo RO-02168-2006-007-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): 1. CLÉBER BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

Recorrente(s): 2. VIVO S.A.

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente(s): 3. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s): OS MESMOS

69. Processo RO-00057-2007-161-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY

Recorrido(s): SOSOJA DO BRASIL LTDA.

Advogado(s): OSMAR ALVIM PEIXOTO

70. Processo RO-00113-2007-054-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): SERPOS SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. - ME

Advogado(s): LEANDRO CÉSAR DOS REIS E OUTRO(S)

Recorrido(s): MAURÍCIO ALVES GERALDO

Advogado(s): JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

71. Processo RO-00355-2007-052-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): FERNANDO ALVES DE MORAIS

Advogado(s): EDSON VERAS DE SOUSA E OUTRO(S)

Recorrido(s): ODILON FERREIRA GARCIA E OUTRO

Advogado(s): VICTOR AURÉLIO FIGUEIREDO E OUTRO(S)

72. Processo RO-00356-2007-052-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): RENATO ALVES DE MORAIS

Advogado(s): EDSON VERAS DE SOUSA

Recorrido(s): ODILON FERREIRA GARCIA E OUTRO

Advogado(s): VICTOR AURÉLIO FIGUEIREDO E OUTRO(S)

73. Processo RO-00384-2007-013-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): 1. OPEN TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Advogado(s): ADRIANO DIAS MIZAE E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. SIMONE FELISBERTO (ADESIVO)

Advogado(s): HERMETO DE CARVALHO NETO

Recorrido(s): OS MESMOS

74. Processo RO-00399-2007-141-18-00-9

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO

Recorrido(s): NORTÉCNICA CONSTRUTORA LTDA.

Advogado(s): ALZIRA MARIA MARRA

75. Processo RO-00433-2007-051-18-00-4

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

Advogado(s): THIAGO PESTANA DE SOUSA E OUTRO(S)

Recorrido(s): ANTÔNIO SÉRGIO NEVES DE MELO

Advogado(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

76. Processo RO-00442-2007-008-18-00-3

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): FRANCISCO SANTANA DE ARAÚJO FILHO

Advogado(s): GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)

Recorrido(s): MARIANNE TAVARES DE OLIVEIRA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)

77. Processo RO-00485-2007-002-18-00-0

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. VIVO S.A.

Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s): EDUARDO NUNES DE SIQUEIRA

Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

78. Processo RO-00722-2007-008-18-00-1

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO RESIDENCIAL SERVICE

Advogado(s): GISELLE SAGGIN PACHECO E OUTRO(S)

Recorrido(s): WISLEY MARTINS PIRES

Advogado(s): CARLÚCIO VIEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)

79. Processo RO-00726-2007-010-18-00-6

Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Recorrente(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO E OUTRO(S)

Recorrido(s): LUIZ BARTOLOMEU DE SOUZA

Advogado(s): MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA E OUTRO(S)

80. Processo RO-00738-2007-005-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): SUSAN CARDOSO LOUREANO ITACARAMBY
Advogado(s): ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES
Recorrido(s): INSTITUTO CONSUELO NASSER
Advogado(s): JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

81. Processo RO-00754-2007-001-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. JOÃO FERNANDES DOS REIS FILHO
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

82. Processo RO-00756-2007-221-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Recorrente(s): 1. VALDIVINO MOREIRA GOMES
Advogado(s): OLIVIER PEREIRA DE ABREU
Recorrente(s): 2. GIORGIO LORENZO GIUSEPPE ÂNGELO ARNALDI
Advogado(s): JUVENAL KAYBER COELHO
Recorrido(s): OS MESMOS

Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

83. Processo AI(AP)-01240-1990-002-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): TEÓFILO JOSÉ TAVEIRA NETO
Agravado(s): VALDIVINO CATÚLIO E OUTRO(S)
Advogado(s): URIAS RODRIGUES DE MORAIS

84. Processo AI(RO)-00405-2007-004-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): TCG DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA.
Advogado(s): FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS JÚNIOR E OUTRO(S)
Agravado(s): ELSON SOARES DOS SANTOS
Advogado(s): ARNALDO SANTANA

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

85. Processo AP-01069-2002-010-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): SÉRGIO MARQUES CARVALHO E OUTRO
Advogado(s): JOÃO BOSCO PINTO DE CASTRO E OUTRO(S)
Agravado(s): JUVENIL SALVINO DE MENEZES
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

86. Processo AP-00206-2005-181-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): GIULLIANO DE SÁ CARVALHO
Advogado(s): ADAIR JOSÉ DE LIMA
Agravado(s): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA.
Advogado(s): MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

87. Processo AP-00247-2005-201-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Agravado(s): 1. MOEMA ARMAZENS GERAIS LTDA.
Advogado(s): VALTER GONÇALVES FERREIRA
Agravado(s): 2. JOSÉ ADALCINO DO NASCIMENTO
Advogado(s): JOVELI FRANCISCO MARQUES

88. Processo AP-00508-2005-111-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): VÍCTOR CÉZAR PRIORI
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Agravado(s): JERÔNIMO DE MENEZES FREITAS
Advogado(s): CEYTH YUAMI

89. Processo AP-00129-2006-002-18-00-6
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s): JÚNIA DE PAULA MORAES E OUTRO(S)
Agravado(s): SEBASTIÃO LIBÓRIO DOS SANTOS
Advogado(s): ARLETE MESQUITA

90. Processo AP-00496-2006-171-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): GERALDO TOCANTINS JÚNIOR
Advogado(s): JOAQUIM TOCANTINS

91. Processo AP-00573-2006-052-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado(s): VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. WANDERSON PERES MARQUES
Advogado(s): CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)

92. Processo AP-00596-2006-052-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ISAUQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

93. Processo AP-00776-2006-171-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. LÚCIA BASÍLIO LEÃO
Advogado(s): KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

94. Processo AP-00811-2006-241-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): TICIANA LOPES PONTES
Agravado(s): 1. ASSESB - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E SERVIÇO SOCIAL DO BRASIL
Advogado(s): DOMINGOS DIAS FILHO
Agravado(s): 2. LINDOMARCOS VIEIRA SIQUEIRA
Advogado(s): GASPAREIS DA SILVA E OUTRO(S)

95. Processo AP-00864-2006-053-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): CONSTRUTORA JM LIMITADA
Advogado(s): IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
Agravado(s): BENEDITO MESQUITA LOPES
Advogado(s): LEANDRO ANTONIO FERREIRA VITURINO E OUTRO(S)

96. Processo AP-00884-2006-171-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. GLEISON BATISTA VENANCIO

Advogado(s): ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

97. Processo AP-01314-2006-102-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s): ELAINE PIERONI E OUTRO(S)
 Agravado(s): WANDERLENE ALVES FARIA
Advogado(s): SÉRGIO MURILO INOCENTE MESSIAS

98. Processo AP-01528-2006-121-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Agravante(s): AUTOPAR - AUTO MOTORES PARANAÍBA LTDA.
Advogado(s): SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO(S)
 Agravado(s): FERNANDO MARQUES SILVA
Advogado(s): ROMES SÉRGIO MARQUES

III - RECURSO ORDINÁRIO

99. Processo RO-00948-2000-010-18-00-2
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
 Recorrido(s): SIRENE FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(s): VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)

100. Processo RO-00456-2005-221-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
 Recorrido(s): HOTEL RECANTO SONHADO LTDA. - ME
Advogado(s): IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES

101. Processo RO-00139-2006-082-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): 1. IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
Advogado(s): LUIZ CARLOS TEIXEIRA
 Recorrente(s): 2. JAIME ROSA MARTINS (ADESIVO)
Advogado(s): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): OS MESMOS

102. Processo RO-00189-2006-051-18-00-9
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): 1. ANA DIAS FERREIRA
Advogado(s): CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
 Recorrente(s): 2. EXPRESSO METROPOLITANO LTDA.(ADESIVO)
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
 Recorrido(s): OS MESMOS

103. Processo RO-00259-2006-004-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): 1. CLEUSA DAMASCENA PERES E SILVA
Advogado(s): IVANILDO LISBOA PEREIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): 2. BRADESCO SEGUROS S.A.
Advogado(s): JOSÉ HENRIQUE DA VEIGA JARDIM FILHO E OUTRO(S)
 Recorrido(s): 3. SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(s): JÊNÝ MARCY AMARAL FREITAS E OUTRO(S)

104. Processo RO-00480-2006-008-18-00-5
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): ROSALBA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): CELINA MARA GOMES CARVALHO E OUTRO(S)

105. Processo RO-00816-2006-002-18-00-1
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): 1. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
 Recorrente(s): 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
 Recorrido(s): CLERISTON ALMEIDA SILVA
Advogado(s): SILVANO BARBOSA DE MORAIS

106. Processo RO-00871-2006-052-18-00-8
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): SERVENG - CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
Advogado(s): ROGÉRIO REIS DE AVELAR E OUTRO(S)
 Recorrido(s): ENIO EDSON DE ALMEIDA
Advogado(s): NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

107. Processo RO-00953-2006-051-18-00-6
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): ELSON RESENDE MARINS
Advogado(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
 Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)

108. Processo RO-00958-2006-201-18-00-9
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
 Recorrido(s): CERÂMICA SOLIMÕES LTDA.
Advogado(s): NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA

109. Processo RO-01059-2006-241-18-00-2
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador(a): TICIANA LOPES PONTES
 Recorrido(s): MUNDIAL PAPÉIS E LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): VICENTE WILSON FERREIRA REIS

110. Processo RO-01189-2006-005-18-00-5
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Advogado(s): TELMA DA CONSOLAÇÃO ALVES MAHFUZ E OUTRO(S)
 Recorrido(s): RICARDO CÉSAR NAZAR
Advogado(s): ARLETE MESQUITA

111. Processo RO-01200-2006-002-18-00-8
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): 1. BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado(s): ANA PAULA DE ALMEIDA BARRA E OUTRO(S)
 Recorrente(s): 2. GERALDO JÚNIO DE MORAIS
Advogado(s): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
 Recorrido(s): OS MESMOS

112. Processo RO-01411-2006-111-18-00-0
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(s): KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): 1. JOSÉ LUIZ PRUDENTE D'OLIVEIRA
Advogado(s): JOSÉ AUGUSTO PATRÍCIO DINIZ E OUTRO(S)
 Recorrido(s): 2. CONSÓRCIO CONSERVA-ENCEL
Advogado(s): HELTER LEMES

113. Processo RO-01919-2006-001-18-00-2
 Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado(s): LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido(s): GILIARDE GONÇALVES MOTA
Advogado(s): CRISTOVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA E OUTRO(S)

114. Processo RO-01963-2006-010-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. WAGNO SILVA COSTA
Advogado(s): PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. RYDER LOGÍSTICA LTDA.
Advogado(s): SÉRGIO DE ALMEIDA
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

115. Processo RO-01975-2006-006-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado(s): RENATO ALVES AMARO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. OLIVINO JUSTINO DE SOUZA (ADESIVO)
Advogado(s): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. OS MEMOS
Recorrido(s): 2. CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s): WEDERSON CHAVES DA COSTA E OUTRO(S)

116. Processo RO-01988-2006-008-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. HADASSA FERREIRA SANCHES
Advogado(s): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. GOIÁS REFRIGERANTES S.A. (ADESIVO)
Advogado(s): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

117. Processo RO-02006-2006-010-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): SÉRGIO AMORIM DE ARAÚJO
Advogado(s): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. QUANTIC LTDA.
Advogado(s): MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
Recorrido(s): 2. MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): OTÁVIO BATISTA CARNEIRO

118. Processo RO-02134-2006-013-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Advogado(s): LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

119. Processo RO-02180-2006-006-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): OCALICE PARREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): 1. AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL
Advogado(s): MARCOS VIEIRA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): 2. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER - GO (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado(s): RICARDO LUIZ IRINEU BRITO E OUTRO(S)

120. Processo RO-00050-2007-121-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): DIVINO ETERNO MOREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s): MAURÍCIO BORGES DE FARIA
Recorrido(s): AUTOPAR - AUTO MOTORES PARANAIBA LTDA.
Advogado(s): SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO(S)

121. Processo RO-00074-2007-006-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. MIRIÃ FARIA CARDOSO (ADESIVO)

Advogado(s): LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
Recorrido(s): OS MESMOS

122. Processo RO-00133-2007-054-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.
Advogado(s): SEBASTIÃO CAETANO ROSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALAIR REIS GONÇALVES
Advogado(s): ANTÔNIA SELMA SILVA E OUTRO(S)

123. Processo RO-00139-2007-007-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): MM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Advogado(s): ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
Recorrido(s): LUCIANO SILVA DA COSTA
Advogado(s): TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS E OUTRO(S)

124. Processo RO-00154-2007-053-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido(s): FOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
Advogado(s): JANDIR PEREIRA JARDIM

125. Processo RO-00282-2007-002-18-00-4
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOÃO CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)
Recorrido(s): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s): PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)

126. Processo RO-00286-2007-008-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. ANTONINO VIEIRA DA MOTA
Advogado(s): HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG
Advogado(s): DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

127. Processo RO-00323-2007-102-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado(s): VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrido(s): CARLOS EDUARDO GUERRA DE SOUSA
Advogado(s): TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

128. Processo RO-00354-2007-251-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB
Advogado(s): IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
Recorrido(s): SIZOLANDIO ALVES VIEIRA
Advogado(s): ITAMAR COSTA DA SILVA

129. Processo RO-00359-2007-251-18-00-2
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB
Advogado(s): SANDRA SILVEIRA BORGES E OUTRO(S)
Recorrido(s): ELENALDO PEDREIRA LAPA
Advogado(s): ITAMAR COSTA DA SILVA

130. Processo RO-00391-2007-002-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ALEX ALVES COELHO
Advogado(s): HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s): PAULO ANÍZIO SERRAVALLE RUGUÊ E OUTRO(S)

131. Processo RO-00412-2007-053-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): WALTER HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS
Advogado(s): WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Recorrido(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): JOÃO BEZERRA CAVALCANTE E OUTRO(S)

132. Processo RO-00440-2007-131-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA. - ME
Advogado(s): JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ARISIO BENEDITO PEIXOTO DE ABREU
Advogado(s): MANUEL GONÇALVES DA SILVA

133. Processo RO-00469-2007-011-18-00-9
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. MAÍRA FERNANDES GOMIDE
Advogado(s): ÉDER FRANCIELINO ARAÚJO
Recorrido(s): OS MESMOS

134. Processo RO-00486-2007-201-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)
Recorrido(s): GERONI ALVES DOS SANTOS
Advogado(s): PAULO GONÇALVES DE PAIVA

135. Processo RO-00581-2007-010-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ESTADO DE GOIÁS
Procurador(a): ROGÉRIO RIBEIRO SOARES
Recorrido(s): MARIA IOLANDA PEREIRA MASCARENHAS
Advogado(s): CRISTIANO MOCELLIN GRZYBOWSKI E OUTRO(S)

136. Processo RO-00601-2007-005-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.
Advogado(s): GERALDO GUALBERTO SIQUEIRA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

137. Processo RO-00614-2007-011-18-00-1
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ANMA REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado(s): MÁRCIA ELIETE DE CARVALHO MACEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. E OUTRA
Advogado(s): VILMAR DE SOUZA CARVALHO E OUTRO(S)

138. Processo RO-00675-2007-171-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): ISAQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ARLINDO INÁCIO DA SILVA
Advogado(s): JOÃO CARLOS DE FARIA E OUTRO(S)

139. Processo RO-00676-2007-009-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido(s): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

140. Processo RO-00676-2007-221-18-00-7
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. DISTRIBUIDORA PÉROLA LTDA. E OUTRO
Advogado(s): MARCOS GOMES DE MELLO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ROMILDO NATAL DE SOUZA(ADESIVO)
Advogado(s): ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

141. Processo RO-00709-2007-005-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO
Advogado(s): WILSON VALDOMIRO DA SILVA
Recorrido(s): DINÂMICA ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s): MÉRCIA ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)

142. Processo RO-00738-2007-009-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ROGÉRIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Advogado(s): GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

143. Processo RO-00750-2007-009-18-00-5
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): EDMILSON LOPES DA SILVA
Advogado(s): ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Recorrido(s): PROPACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

144. Processo RO-00797-2007-013-18-00-8
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): 1. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido(s): LUIZ MIRANDA DE SOUZA
Advogado(s): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

145. Processo RO-00843-2007-008-18-00-3
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Advogado(s): MARCELO PINHEIRO DAVI E OUTRO(S)

146. Processo RO-01128-2007-011-18-00-0
Relator(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Recorrente(s): EDVALDO ADRIANY SILVA
Advogado(s): EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LUCINEIDE ALVES BARBOZA CARMO
Advogado(s): LEONARDO SOARES

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - RECURSO ORDINÁRIO

147. Processo RO-00593-2007-013-18-00-7
Relator(a) : Des. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido(s): DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS
Observação: Retirado de pauta

Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

148. Processo Al(RO)-01880-2006-012-18-01-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): REDECARD S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Agravado(s): SÉRGIO IRAN DOS SANTOS SOARES
Advogado(s): CORACI FIDÉLIS DE MOURA E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

149. Processo AP-01476-1997-131-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): SÉRGIO ROBERTO COELHO TEIXEIRA
Agravado(s): COOHAPLANE - COOPERATIVA HABITACIONAL DO PLANALTO E ENTORNO LTDA.
Advogado(s): REGINALDO ARANTES DE CARVALHO

150. Processo AP-00543-2003-054-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. LUCKY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado(s): MARCELO MENDES FRANÇA E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. MARCOS FERNANDES OLIVEIRA
Agravado(s): 3. LUCIANO FERNANDES LIMA

151. Processo AP-01464-2003-011-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): CLEITON PEREIRA MELCHIOR
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO
Agravado(s): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

152. Processo AP-00240-2005-171-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. LÚCIA GISELE DA SILVA RODRIGUES
Advogado(s): ALINE APARECIDA SILVA MELO FLEURY
Agravado(s): 2. TAKEOFF CONFECÇÕES LTDA. E OUTRO

153. Processo AP-00731-2005-004-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): 1. DEIB OTOCH S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Agravante(s): 2. MARIA EUNICE COLOMBARI
Advogado(s): DANILO SIQUEIRA DE REZENDE E OUTRO(S)
Agravado(s): OS MESMOS

154. Processo AP-01100-2005-141-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): CERÂMICA PIRES BELO LTDA.
Advogado(s): WATSON FERREIRA PROCÓPIO E OUTRO(S)
Agravado(s): DANIEL CORREIA FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA

155. Processo AP-00015-2006-181-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): TEREZINHA DE SOUZA PARRODE BADAUY
Advogado(s): JOSÉ PORFÍRIO TELES E OUTRO(S)
Agravado(s): IVAN QUIRINO PEREIRA
Advogado(s): VALDEMAR JOSÉ DA SILVA

156. Processo AP-00132-2006-102-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Agravado(s): CLEMERSON REZENDE OLIVEIRA

157. Processo AP-00592-2006-231-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): LEOPOLDO GOMES MURARO
Agravado(s): VERA LÚCIA KOEHLER DE MATOS
Advogado(s): JUCEMAR BISPO ALVES E OUTRO(S)

158. Processo AP-00688-2006-171-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. FERNANDO MENDES GOUVEA
Advogado(s): ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

159. Processo AP-00747-2006-054-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): CONSTRUTORA CONSTRUHAB LTDA.
Advogado(s): WALTER PEREIRA

160. Processo AP-00777-2006-053-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): CABANAS DOS PIRINEUS HOTEL FAZENDA LTDA.

161. Processo AP-00938-2006-171-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

162. Processo AP-00939-2006-171-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Agravado(s): 1. MANOEL MESSIAS BATISTA DA SILVA
Advogado(s): ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado(s): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

163. Processo AP-01906-2006-009-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Agravante(s): PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Advogado(s): OTÁCILIO PRIMO ZAGO JÚNIOR E OUTRO(S)
Agravado(s): MÁRCIO RODRIGUES LOBATO
Advogado(s): EUCLÁSIO BARREIRA DE MACÊDO

III - RECURSO ORDINÁRIO

164. Processo RO-00590-2006-009-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. LÍVIA PATRÍCIA ALVES GUIMARÃES
Advogado(s): EZEQUIEL MORAIS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.
Advogado(s): ENIO FRANCISCO O'DONNELL GALARÇA LIMA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. MX COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

165. Processo RO-00682-2006-221-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): DIVINO AVELINO GOMES (ESPÓLIO DE) E OUTRO
Advogado(s): VALTENE ALVES DINIZ

166. Processo RO-00750-2006-009-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. LÚCIA APARECIDA JESUS DE LEONES
Advogado(s): IVANILDO LISBOA PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. BANCO ITAÚ S.A.
Advogado(s): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

167. Processo RO-00846-2006-211-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): MAÍSA PEREIRA GONÇALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): ROBERTO JAIME PEREIRA
Advogado(s): OSMAR FERREIRA DE PAIVA

168. Processo RO-00982-2006-101-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): FRIGORÍFICO MARGEN LTDA. E OUTRO
Advogado(s): DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)
Recorrido(s): HELIS MARCOS FERNANDES FREITAS
Advogado(s): MARCELO MORAES RODRIGUES E OUTRO(S)

169. Processo RO-01146-2006-052-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s): MÉRCIA ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)

170. Processo RO-01208-2006-008-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): FABRÍCIO NETO VIEIRA
Advogado(s): WELINTON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

171. Processo RO-01210-2006-002-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECON
Advogado(s): JÚNIA DE PAULA MORAES E OUTRO(S)
Recorrido(s): APARECIDA DA SILVA FERNANDES
Advogado(s): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES

172. Processo RO-01521-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
Advogado(s): WARLEY MORAES GARCIA E OUTRO(S)
Recorrido(s): PEDRO MENDES DOS SANTOS
Advogado(s): IRON FONSECA DE BRITO

173. Processo RO-01528-2006-111-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ILDO LUIS GIACOMINI
Advogado(s): MARCELO MAIA DE ASSIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): VICENTE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Advogado(s): REGIANDRO RODRIGUES REZENDE

174. Processo RO-01668-2006-010-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s): JÚLIA NASCIMENTO
Advogado(s): PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)

175. Processo RO-01685-2006-101-18-00-1
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido(s): JOSÉ ANTÔNIO ANTONIAZZI - ME
Advogado(s): TIAGO LUIZ RESENDE

176. Processo RO-01996-2006-003-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): RODRIGO SANDOVAL BARBOSA
Advogado(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO(S)

177. Processo RO-02123-2006-005-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): VOMAR ALVES MIRANDA
Advogado(s): NEIO LÚCIO ROSA VIEIRA
Recorrido(s): METAIS DE GOIÁS S.A. - METAGO
Advogado(s): EDINAMAR OLIVEIRA DA ROCHA E OUTRO(S)

178. Processo RO-02156-2006-004-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Advogado(s): DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. HARTIAGHA COSTA ALVES (ADESIVO)
Advogado(s): ÁLLYSON BATISTA ARANTES
Recorrido(s): 1. OS MESMOS
Recorrido(s): 2. C. S. PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA.
Advogado(s): LEIDIJANE DE ANDRADE ALVES E OUTRO(S)

179. Processo RO-02219-2006-082-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): COPCOL - COOPERATIVA DE CONSUMA LTDA.
Advogado(s): TIAGO MORAIS JUNQUEIRA
Recorrido(s): ALEX DA SILVA LIMA ALVES
Advogado(s): SEBASTIÃO FRANCISCO DE AZEVEDO

180. Processo RO-02541-2006-082-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. E OUTRO
Advogado(s): WILMA CONCEIÇÃO DA CUNHA E OUTRO(S)
Recorrido(s): LENIRA DIAS DA SILVA
Advogado(s): CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS E OUTRO(S)

181. Processo RO-00020-2007-121-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. CÂRITA MARIA SANTANA SILVA
Advogado(s): CLODOALDO SANTOS SERVATO
Recorrente(s): 2. GOIATEXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (ADESIVO)
Advogado(s): MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

182. Processo RO-00028-2007-131-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido(s): LEONARDO NIJELSCHI CALIXTO GONÇALVES
Advogado(s): LEONARDO NIJELSCHI CALIXTO GONÇALVES

183. Processo RO-00083-2007-181-18-00-6
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): TÚLIO INÁCIO JUNQUEIRA
Advogado(s): GERALDO MARIANO DE SOUZA E OUTRO(S)

Recorrido(s): ROGÉRIO MARTINS RICARDO
Advogado(s): JANIRA NEVES COSTA

184. Processo RO-00088-2007-161-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): CONCEIÇÃO RODRIGUES DE CARVALHO
Advogado(s): GLEIDSON ROCHA TELES E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s): ELIZANDRO LUÍS PARNOW E OUTRO(S)

185. Processo RO-00138-2007-002-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): DAGUERRE DE MELO FERNANDES
Advogado(s): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

186. Processo RO-00161-2007-010-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. KEIDY SILVA DE CAMARGO
Advogado(s): ROSANGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

187. Processo RO-00166-2007-221-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): KAMAYURAS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): OLIVIER PEREIRA DE ABREU

188. Processo RO-00180-2007-003-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): EMÍDIO DOS SANTOS
Advogado(s): CRISTINA ALVES PINHEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Advogado(s): JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS E OUTRO(S)

189. Processo RO-00198-2007-005-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): WEDER SOARES RAMOS
Advogado(s): SÉRGIO HENRIQUE FACHINELLI
Recorrido(s): KLEOZENITA NUNES DE MOURA
Advogado(s): SAMUEL JÚNIO PEREIRA E OUTRO(S)

190. Processo RO-00207-2007-191-18-00-0
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): JOÃO SÉRGIO BALS E OUTRO
Advogado(s): NILSON DE OLIVEIRA BRAIT, E OUTRO(S)
Recorrido(s): OJADIR LUIZ SCHERETTE
Advogado(s): FRANCISCO COSTA

191. Processo RO-00227-2007-011-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): DISCOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E METAIS PERFURADOS LTDA. - ME
Advogado(s): ALDETH LIMA COELHO
Recorrido(s): FERNANDO LOBATO FERRAZ (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): CRISTINA ALVES PINHEIRO

192. Processo RO-00282-2007-009-18-00-9
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): HUGO DIAS BATISTA
Advogado(s): EDSON VERAS DE SOUSA
Recorrido(s): NET GOIÂNIA LTDA.
Advogado(s): LORENA COSTA MONINI E OUTRO(S)

193. Processo RO-00299-2007-053-18-00-4
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES
Advogado(s): REGINALDO MARTINS COSTA E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ BENEDITO PIRES DA SILVA
Advogado(s): BRUNO CARVALHO MACHADO E OUTRO(S)

194. Processo RO-00321-2007-001-18-00-7
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ALESSANDRA DE SOUZA QUEIROZ
Advogado(s): NEIVAL XAVIER
Recorrido(s): CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPOS LTDA.
Advogado(s): JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)

195. Processo RO-00430-2007-012-18-00-8
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): RENATA ALVES DE SOUZA
Advogado(s): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)

196. Processo RO-00460-2007-006-18-00-2
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): RICARDO KNOEPFELMACHER
Advogado(s): SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido(s): UNIÃO
Procurador(a): KENNEDY FURTADO DE MENDONÇA

197. Processo RO-00573-2007-004-18-00-5
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): PEPSICO DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): MOACIR LUIZ DE CAMARGO
Advogado(s): CEYTH YUAMI E OUTRO(S)

198. Processo RO-00621-2007-011-18-00-3
Relator(a) : Juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA
Revisor(a) : Des. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): QUEILA EULINA DA SILVA ARAÚJO
Advogado(s): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 1ª Turma, 12 de setembro de 2007.

CELSON ALVES DE MOURA
Secretário da Primeira Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO SUMARÍSSIMO

Processo RO-00600-2007-002-18-00-7
RELATOR(A): DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. VIVO S.A.

ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): CÉSAR ANTÔNIO SERRA MIRANDA

ADVOGADO(S): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso ordinário sumaríssimo da ATENTO BRASIL S.A e integralmente do apelo da VIVO S.A e deu-lhes provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

Processo RO-00622-2007-002-18-00-7

RELATOR(A): DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO
RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO

ADVOGADO(S): CORACI FIDÉLIS DE MOURA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): BLÂNHER BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(S): JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA E OUTRO(S)

ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário sumaríssimo e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU.

Processo RO-01034-2007-011-18-00-1

RELATOR(A): DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO(S): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): ADEMAR LUZIA DUARTE DA SILVA

ADVOGADO(S): LUIZ JUVÊNCIO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário sumaríssimo e declarou a extinção do feito, sem resolução do mérito, quanto à contribuição sindical de 2003, e, quanto ao mais, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU.

Processo RO-01038-2007-005-18-00-8

RELATOR(A): DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): FERNANDO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO(S): RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): RECUPERADORA DE TANQUES RODOBEM LTDA.

ADVOGADO(S): MARCOS ANDRÉ GOMIDES DA SILVA E OUTRO(S)

ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA NARA BORGES KAADI P. DE PASSOS CRAVEIRO

DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso ordinário sumaríssimo e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU.

Processo RO-01160-2007-004-18-00-8

RELATOR(A): DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO(S): MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA - JUIZ RENATO HIENLDMAYER

DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário sumaríssimo e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU.

Processo RO-01216-2007-001-18-00-5

RELATOR(A): DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): ELIAS CARLOS DOMINGUES

ADVOGADO(S): RUBENS GARCIA ROSA

RECORRIDO(S): MARIA DE NAZARÉ COELHO NOLETO

ADVOGADO(S): WALTER SILVÉRIO AFONSO

ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA - JUÍZA JEOVANA CUNHA DE FARIA

DECISÃO: Certifico e dou fé que a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, por unanimidade, não conheceu do recurso ordinário sumaríssimo, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional CLÁUDIA TELHO CORRÊA ABREU.

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AIAP - 01675-2004-005-18-00-1

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVANTE(S): FERNANDO DE MACEDO

ADVOGADO(S): PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): THAMALO E THABATA LTDA.

ADVOGADO(S): CHRYSTIAN ALVES SCHUH E OUTRO(S)

ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): NARA BORGES KAADI P. DE PASSOS CRAVEIRO

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento; passando ao julgamento do agravo de petição destrancado, dele conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente pelo agravante a Drª Neliana Praga de Sousa, a quem foi deferida a juntada de substabelecimento de procuração.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - AI - 01484-2006-141-18-01-6

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVANTE(S): UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

ADVOGADO(S): BENEDITO JOSÉ PEREIRA

AGRAVADO(S): PEDRO HENRIQUE NAVES

ADVOGADO(S): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

ORIGEM: VT DE CATALÃO-GO

JUIZ(ÍZA): PAULO S. PIMENTA

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, não conhecer do agravo de instrumento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 00772-1991-005-18-00-1

RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVANTE(S): CASSIMIRO RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO(S): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): 1. CONSTRUTORA GARAVELO LTDA.

ADVOGADO(S): TÂNIA REGINA SANCHES TELLES E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): 2. GOBRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA-GO

JUIZ(ÍZA): SILENE APARECIDA COELHO

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição interposto pelos exequientes e, por maioria, vencido o Revisor, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - AP - 00131-2006-054-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
AGRAVADO(S): MAC-MARSON QUARENTENÁRIO TECNOLOGIA DE CRIAÇÃO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO(S): MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES E OUTRO (S)
ORIGEM: 4ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): CLEUSA GONÇALVES LOPES
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - AP - 00439-2006-171-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): SANTAS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTRO
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - AP - 00699-2006-171-18-00-9
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): 1. CÍRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 2. ROBSON JUAREZ DA SILVA
ADVOGADO(S): ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conheceu do agravo de petição e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - AP - 00915-2006-171-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): 1. DONIZETE XAVIER DE LIMA
ADVOGADO(S): KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 2. CÍRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - AP - 00458-2007-001-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
AGRAVANTE(S): SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA.
ADVOGADO(S): ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
AGRAVADO(S): FÁBIO JOSÉ DE MORAES
ADVOGADO(S): IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
EMENTA
EMBARGOS DE TERCEIRO. PRAZO. No caso de penhora em dinheiro, sem arrematação, adjudicação ou remição, é dessa penhora que se conta o quinquídio. ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo de petição e, por maioria, vencido o Revisor, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu. Goiânia, 5 de setembro de 2007.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-AP - 00068-2007-009-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
EMBARGANTE(S): GREGÓRIO RIBEIRO LEAL BEZERRA
ADVOGADO(S): SIMONE DEL NERO SANTOS
EMBARGADO(S): CÍCERO FURTADO LEITE
ADVOGADO: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - ED-RO - 02144-2006-005-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
EMBARGANTE(S): JOSÉ UBIRATAN RAMOS
ADVOGADO(S): JÚNIOR DOS SANTOS COIMBRA
EMBARGADO(S): 1. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): 2. REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO(S): MARCOS TADEU QUIRINO FILHO E OUTRO(S)
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00075-2007-003-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO(S): FLÁVIA PÓVOA DA CRUZ JUSTO E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): MARIA APARECIDA VALERIANO RODRIGUES
ADVOGADO(S): LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00083-2007-002-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
EMBARGANTE(S): PAULO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO(S): ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)
EMBARGADA(S): 1. ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
EMBARGADA(S): 2. VIVO S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00175-2007-005-18-00-5
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
EMBARGANTE(S): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO(S): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
EMBARGADO(S): ROSELANGE SILVEIRA DE MORAIS
ADVOGADO(S): JORGE MATIAS E OUTRO(S)
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00682-2007-012-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
EMBARGANTE(S): COSTA ALVES F C EM G LTDA.
ADVOGADO(S): ARCHILBALD SILVA
EMBARGADO(S): JAIRO ELIAS DE AGUIAR
ADVOGADO(S): HITLER GODDI DOS SANTOS E OUTRO(S)
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 00982-2006-005-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): 1. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO(S): SAMI ABRÃO HELOU E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. CARLOS JUNHO FERREIRA DA SILVA (ADESIVO)
ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ(ÍZA): NARA BORGES KAADI P. DE PASSOS CRAVEIRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos; por unanimidade, negar provimento ao principal da reclamada e, por maioria, vencido em parte o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, dar provimento parcial ao adesivo do reclamante, tudo nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 01087-2006-052-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): NILVA DIOGO MIGUEL PEREIRA (RECLAMANTE)
ADVOGADO(S): ANTÔNIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECORRIDO(S): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A. (RECLAMADO)
ADVOGADO(S): HÉLIO DOS SANTOS DIAS E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): KLEBER DE SOUZA WAKI
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 01358-2006-011-18-00-9
REDATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RELATOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECORRENTE: MAÍSA CRISTINA SILVA TAVARES
ADVOGADO: ELIAS PESSOA DE LIMA E OUTRO(S)
RECORRIDA: GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CÔNES LTDA. - ME
ADVOGADA: GRACIELE PINHEIRO TELES E OUTRO(S)
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA - GO
JUIZ(ÍZA): CÉLIA MARTINS FERRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto prevalecente do Revisor, vencido em parte o Relator, que lhe dava provimento total. Redigirá o acórdão o Revisor. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01851-2006-002-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): EDSON BORGES CARVALHO
ADVOGADO(S): WAGNER GUIMARÃES NASCIMENTO JÚNIOR E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso; em seguida aos votos do Relator, dando-lhe provimento parcial, do Revisor, negando-lhe provimento, e do Juiz BRENO MEDEIROS, dando-lhe provimento total, e antes da proclamação do resultado, o Relator pediu a suspensão do julgamento, para reexaminar a matéria. Presente na tribuna para sustentar oralmente as razões do recurso a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Prosseguindo no julgamento do recurso, por maioria, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator, vencidos em parte o Revisor, que lhe negava provimento, e o Juiz BRENO MEDEIROS, que lhe dava provimento total. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - RO - 02021-2006-002-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): WILLIAN AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(S): ZELMA SOBRINHA DE SANTANA E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - RO - 02056-2006-003-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
ADVOGADO(S): LEVI LUIZ TAVARES
RECORRIDO(S): EMPÓRIO 87 LTDA.
ADVOGADO(S): SILVANO BARBOSA DE MORAIS E OUTRO(S)
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): EUNICE FERNANDES DE CASTRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso. Em seguida aos votos do Relator e do Revisor dando-lhe provimento parcial, o julgamento foi suspenso pelo pedido de vista

regimental do Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo reclamado o Dr. Silvano Barbosa de Moraes. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Prosseguindo no julgamento do recurso, por maioria, rejeitar a preliminar de prescrição e, no mérito, por igual votação, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Votou vencido o Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, que acolhia a preliminar de prescrição e, no mérito, negava provimento ao recurso. Presente na tribuna para sustentar oralmente pelo recorrido o Dr. Silvano Barbosa de Moraes. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 02078-2006-005-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): WANDERSON PORTO LOPES
ADVOGADO(S): HERMETO DE CARVALHO NETO
RECORRIDO(S): PROSERVVI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(S): MARGARETH ESTRELA UMBELINO E OUTRO(S)
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): NARA BORGES KAAD P. DE PASSOS CRAVEIRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 02449-2006-081-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): ADEMAR SILVA FERREIRA
ADVOGADO(S): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.
ADVOGADO(S): ANDRÉ SOUSA CARNEIRO E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e, por maioria, vencido o Revisor, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentou oralmente pela recorrida o Dr. Antônio Gomes da Silva Filho.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00011-2007-221-18-00-3
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
RECORRIDO(S): ONESVALDO DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO(S): TIAGO FELIPE DE MORAES E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE GOIÁS-GO
JUIZ(ÍZA): WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00060-2007-171-18-00-4
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): UNIÃO
ADVOGADO(S): CELESTE INÊS SANTORO
RECORRIDO(S): EGILSON ALVES
ADVOGADO(S): SIDENY DE JESUS MELO
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão

ordinária, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00256-2007-010-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO(S): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MARIA DE LOURDES DE JESUS
ADVOGADO(S): DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00353-2007-151-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): VICTOR CEZAR PRIORI JÚNIOR (1º RECLAMADO)
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS (RECLAMANTE)
ADVOGADO(S): ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS
ORIGEM: VT DE IPORÁ-GO
JUIZ(ÍZA): CÉSAR SILVEIRA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso do primeiro reclamado, VICTOR CÉZAR PRIORI JÚNIOR, e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz BRENO MEDEIROS. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC).

PROCESSO TRT - RO - 00457-2007-171-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): VICKING JOSÉ CARNEIRO - FI (3º RECLAMADO)
ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO SOUSA DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S): FREDERICO PIRES DA COSTA (RECLAMANTE)
ADVOGADO(S): SIDENY DE JESUS MELO
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00548-2007-201-18-00-9
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (RECLAMADA)
ADVOGADO(S): MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): GILMAR DAS NEVES SILVA (RECLAMANTE)
ADVOGADO(S): GENTIL MEIRELES NETO
ORIGEM: VT DE URUAÇU-GO
JUIZ(ÍZA): LUCIANO SANTANA CRISPIM
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00585-2007-171-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO(S): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. VALDIVINO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): MÁRIO FERNANDO CAMOZZI E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: VT DE CERES-GO
JUIZ(ÍZA): FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer integralmente do recurso da reclamada e negar-lhe provimento; por unanimidade, conhecer em parte do recurso do reclamante e dar-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00687-2007-001-18-00-6
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S): CARLOS LUIZ VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO(S): SOENI DE SOUZA MACHADO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO(S): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 2. TGS - TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUIZA: JEOVANA CUNHA DE FARIA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, vencido em parte o Relator, que lhe dava provimento parcial em maior extensão. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Goiânia, 22 de agosto de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00712-2007-221-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): WILLIAN GOMES BRANQUINHO
ADVOGADO(S): HUDSON PORTO ALVES
RECORRIDO(S): VALDIVINO MESSIAS GONÇALVES
ADVOGADO(S): RAFAEL SEBBA CORREIA
ORIGEM: VT DE GOIÁS-GO
JUIZ(ÍZA): VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00744-2007-008-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
RECORRENTE(S): 1. ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): WILLIAM MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. VIVO S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 3. BRUNO CARVALHO DE MORAIS (ADESIVO)
ADVOGADO(S): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 8ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): CAMILA BAIÃO VIGILATO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer em parte do recurso da 1ª reclamada ATENTO BRASIL S.A., conhecer integralmente do recurso da 2ª reclamada VIVO S.A. e, no mérito, dar-lhes provimento parcial; por unanimidade, conhecer do recurso adesivo do reclamante e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

PROCESSO TRT - RO - 00823-2007-012-18-00-1
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECORRENTE(S): 1. VIVO S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): WILLIAM MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): RITA DE CÁSSIA PINTO ANDRADE
ADVOGADO(S): PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): FABIANO COELHO DE SOUZA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer em parte do recurso da 1ª reclamada ATENTO BRASIL S.A., conhecer integralmente do recurso da 2ª reclamada VIVO S.A. e, no mérito, dar-lhes provimento parcial, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional Cláudia Telho Corrêa Abreu.

Secretaria do Tribunal Pleno - Setor de Acórdãos, aos doze dias do mês de setembro de 2007 (4ªfeira) - 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA
Processo AP-01532-1992-003-18-00-2
Agravante(s): NIZAULO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s): CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A.
Advogado(s): ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
"Vistos os autos.
Considerando que o pedido de fl. 635 é similar ao de fl. 627, valho-me dos fundamentos lançados no despacho de fl. 632.
Intime-se.
Após, retornem os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Revisor. Em 12 de setembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Relator

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 33/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 19/9/2007
HORA: CATORZE HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

1. Processo Al(RO)-01055-2006-161-18-02-6
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Agravante(s): SINDICATO RURAL DE CALDAS NOVAS
Advogado(s): ELDER VICENTE RORATO BEVILAQUA
Agravado(s): IZABEL MARTINS DE NOEME
Advogado(s): OSMAR ALVIM PEIXOTO

II - RECURSO ORDINÁRIO

2. Processo RO-00941-2007-171-18-00-5
Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido(s): ADELAIDE DA SILVA MOREIRA
Advogado(s): JAKELINE VASCONCELOS MOREIRA

3. Processo RO-01060-2007-102-18-00-7

Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Recorrente(s): BENEDITO SOARES TORRES

Advogado(s): ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

Recorrido(s): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Advogado(s): VINÍCIUS FONSECA CAMPOS E OUTRO(S)

4. Processo RO-01066-2007-102-18-00-4

Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Recorrente(s): CLÁUDIO FLORIANO DOS SANTOS

Advogado(s): ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

Recorrido(s): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Advogado(s): VINÍCIUS FONSECA CAMPOS E OUTRO(S)

5. Processo RO-01091-2007-102-18-00-8

Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Recorrente(s): CARLOS VIEIRA CASSIANO

Advogado(s): JOÃO ALBERTO DE FREITAS E OUTRO(S)

Recorrido(s): USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Advogado(s): VINÍCIUS FONSECA CAMPOS E OUTRO(S)

6. Processo RO-01213-2007-007-18-00-0

Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

Advogado(s): APARECIDA DE FÁTIMA SIQUEIRA LESSA E OUTRO(S)

Recorrido(s): ALCEBIÁDES PEREIRA DE CARVALHO

Advogado(s): ADEMIR SOUSA LIMA

7. Processo RO-01455-2007-121-18-00-8

Relator(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR

Recorrente(s): VALE DO VERDÃO S.A. ACÚCAR E ÁLCOOL

Advogado(s): GILSON SOARES DE FREITAS

Recorrido(s): ANTÔNIO GOMES DA SILVA

Advogado(s): JOÃO GASPARE DE OLIVEIRA

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

I - RECURSO ORDINÁRIO

8. Processo RO-00059-2007-011-18-00-8

Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Recorrente(s): IRANI FERREIRA DA SILVA RODRIGUES

Advogado(s): ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)

Recorrido(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

Advogado(s): WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO

9. Processo AI(RO)-00955-2007-001-18-01-2

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Agravante(s): SAEC - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Advogado(s): DENISE COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

Agravado(s): SÉRGIO CORRÊA DE GODOI

Advogado(s): EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA E OUTRO(S)

II - RECURSO ORDINÁRIO

10. Processo RO-00457-2007-011-18-00-4

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): RAIMUNDA GARCIA DA SILVA

Advogado(s): ROSÂNGELA BATISTA DIAS E OUTRO(S)

Recorrido(s): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

11. Processo RO-00634-2007-151-18-00-0

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): SEBASTIÃO ALVES REZENDE (ESPÓLIO DE)

12. Processo RO-00645-2007-151-18-00-0

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): RÔMULO PEREIRA DA COSTA

Recorrido(s): EURÍPEDES CABRAL DE OLIVEIRA

13. Processo RO-00707-2007-191-18-00-2

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): DANIEL CRUZ DE MORAES

Advogado(s): ARNALDO DE ASSIS E OUTRO(S)

Recorrido(s): ODILME ASSUNTO GRANDO

Advogado(s): JOSÉ EURÍPEDES ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

14. Processo RO-00734-2007-141-18-00-9

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)

Recorrido(s): LEONTINA MARQUES DIAS (ESPÓLIO DE)

15. Processo RO-00866-2007-007-18-00-1

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): ALCANCE CENTRO DE ESTUDOS LTDA.

Recorrido(s): ISMEINEM VIEIRA DE FARIA

Advogado(s): ISAC CARDOSO DAS NEVES E OUTRO(S)

16. Processo RO-00899-2007-171-18-00-2

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido(s): JOSÉ RIOS CERQUEIRA

Advogado(s): BENITO JOSÉ IVO DIAS

17. Processo RO-00903-2007-081-18-00-1

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): ORLANDO SILVA DE SOUZA

Advogado(s): MEIR ROSA RODRIGUES E OUTRO(S)

Recorrido(s): WILMAR BORGES DE MELO

18. Processo RO-00906-2007-171-18-00-6

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido(s): JOÃO DIAS FILHO

19. Processo RO-00949-2007-007-18-00-0

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): 1. RIO CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.

Advogado(s): ONELINO RODRIGUES E OUTRO(S)

Recorrente(s): 2. SILVANA PEREIRA PINHEIRO (ADESIVO)

Advogado(s): LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO E OUTRO(S)

Recorrido(s): OS MESMOS

20. Processo RO-01033-2007-221-18-00-0

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): ADEMILSON ANTÔNIO FERREIRA

Advogado(s): ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR E OUTRO(S)

Recorrido(s): CERÂMICA CAITÉ LTDA.

Advogado(s): ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO E OUTRO(S)

21. Processo RO-01085-2007-009-18-00-7

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido(s): LILIAM APARECIDA VALADÃO XAVIER DE ALMEIDA

22. Processo RO-01269-2007-013-18-00-6

Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): SÍLVIO DE SOUZA ALVES

Advogado(s): RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ E OUTRO(S)

Recorrido(s): 1. ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO

Advogado(s): PEDRO MARTINS DA SILVA

Recorrido(s): 2. ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
Advogado(s): OSMAIR FERREIRA DA SILVA

23. Processo RO-01368-2007-121-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): VALE DO VERDÃO S.A. ACÚCAR E ALCOOL
Advogado(s): GILSON SOARES DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido(s): EDSON JOSÉ DA SILVA
Advogado(s): JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - RECURSO ORDINÁRIO

24. Processo RO-00651-2006-201-18-00-8
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(s): EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
Recorrido(s): GLEDSON PEIXOTO DE MOURA
Advogado(s): MARIA ABADIA GOMES
Observação: Autos com vista ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

25. Processo RO-01386-2007-121-18-00-2
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Recorrente(s): GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA.
Advogado(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
Recorrido(s): JÚNIOR CÉSAR OLIVEIRA
Advogado(s): JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
Observação: Autos com vista ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

RITO ORDINÁRIO

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

I - RECURSO ORDINÁRIO

26. Processo RO-01036-2007-005-18-00-9
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): JOSÉ FRANCISCO CALADO
Advogado(s): LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): PEDRO FURTADO DE OLIVEIRA
Advogado(s): DAVID PEREIRA DE SOUZA E OUTRO(S)

Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - RECURSO ORDINÁRIO

27. Processo RO-00189-2007-111-18-00-9
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR
Recorrente(s): KELLE CRISTINE PEREIRA E VIEIRA ALVES
Advogado(s): JOAQUIM JOSÉ PESSOA E OUTRO(S)
Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado(s): MAIRA LIMA DE ALMEIDA E OUTRO(S)

Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

28. Processo AIAP-02009-1989-001-18-01-8
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Agravante(s): HÉLIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(s): JOÃO PESSOA DE SOUZA E OUTRO(S)
Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG
Advogado(s): FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES E OUTRO(S)

II - AGRAVO DE PETIÇÃO

29. Processo AP-00610-2000-010-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Agravante(s): LUCIANO FREITAS DA SILVA
Advogado(s): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado(s): 1. SWR CONSTRUTORA LTDA
Advogado(s): VIDAL CHAGAS DO CARMO E OUTRO(S)
Agravado(s): 2. WILSON JOSÉ BATISTA
Agravado(s): 3. SANDIVAL BRAZ VIANA
Agravado(s): 4. JOSÉ ROBERTO PEREIRA GOMES

III - RECURSO ORDINÁRIO

30. Processo RO-00106-2006-082-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): PNEUS VIA NOBRE LTDA.
Advogado(s): ROGÉRIO RIBEIRO SOARES E OUTRO(S)
Recorrido(s): OIRES COSTA DOS SANTOS
Advogado(s): RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO E OUTRO(S)

31. Processo RO-00122-2006-002-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Advogado(s): LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

32. Processo RO-00377-2006-053-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s): ANA MARIA RIBEIRO ROCHA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. FUNDAÇÃO ANTÔNIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 4. JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MATOS
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

33. Processo RO-00454-2006-005-18-00-8
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado(s): LEONARDO GUIMARÃES VILELA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. WELLINGTON CÉSAR VAZ (ADESIVO)
Advogado(s): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
Recorrido(s): OS MESMOS

34. Processo RO-00651-2006-005-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): MARIÂNGELA JUNGMAN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. JOSÉ ARAÚJO SILVA (ADESIVO)
Advogado(s): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

35. Processo RO-01140-2006-221-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): MARCELO BIAGINI ALMEIDA
Advogado(s): RICARDO HELVÉCIO PEREIRA

36. Processo RO-01280-2006-131-18-00-5
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a): LEOPOLDO GOMES MURARO
Recorrido(s): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s): LUCIANA DUTRA DE SOUZA E OUTRO(S)

37. Processo RO-01708-2006-009-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. DANIELE DA COSTA BARROS
Advogado(s): JOÃO MOREIRA SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
Observação: Julgamento suspenso a pedido do Relator

38. Processo RO-02205-2006-012-18-00-5
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC
Recorrente(s): 2. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s): PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): JOSÉ COELHO DE SOUZA
Advogado(s): ENEY CURADO BROM FILHO E OUTRO(S)

39. Processo RO-02207-2006-012-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
Advogado(s): ALENE MARIA DOS SANTOS VALADARES E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ESTADO DE GOIÁS
Advogado(s): WEDERSON CHAVES DA COSTA
Recorrente(s): 3. AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado(s): PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido(s): HAMILTON DE ALCÂNTARA OLIVEIRA
Advogado(s): WANDER LÚCIA SILVA ARAÚJO E OUTRO(S)

40. Processo RO-00001-2007-052-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado(s): VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MARLENE COSTA CAVALCANTE
Advogado(s): ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

41. Processo RO-00001-2007-171-18-00-6
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido(s): MOREIRA TURISMO LTDA.
Advogado(s): JOVELI FRANCISCO MARQUES

42. Processo RO-00066-2007-011-18-00-0
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. MÔNICA DE CASTRO ALVES (ADESIVO)
Advogado(s): RODRIGO CORTIZO VIDAL
Recorrido(s): OS MESMOS

43. Processo RO-00108-2007-011-18-00-2
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ELETROENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(s): LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
Recorrido(s): DALMY PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s): ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

44. Processo RO-00131-2007-007-18-00-8
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): FLÁVIO RODRIGUES DE MOURA
Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)

45. Processo RO-00229-2007-002-18-00-3
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ALESSANDRA LIMA COSTA
Advogado(s): CAROLINA CHAVES SOARES
Recorrido(s): CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO
Advogado(s): INEZ PEREIRA LOPES

46. Processo RO-00338-2007-009-18-00-5
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG
Advogado(s): DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)
Recorrido(s): PAULO ANTÔNIO BRUNO (ESPÓLIO DE)
Advogado(s): HELMA FARIA CORRÊA E OUTRO(S)

47. Processo RO-00360-2007-012-18-00-8
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): JALES DE FREITAS
Advogado(s): JOÃO PESSOA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB
Advogado(s): IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES

48. Processo RO-00379-2007-002-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): SIMONE CRISTINA OLIVEIRA
Advogado(s): ERI DE LIMA SANTOS

49. Processo RO-00427-2007-121-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): 1. GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado(s): CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
Recorrente(s): 2. ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS
Advogado(s): JULIANO MARQUES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS

50. Processo RO-00442-2007-241-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): MAURO FERNANDO DE OLIVEIRA
Advogado(s): VERA LÚCIA VIEIRA CAIXETA E OUTRO(S)
Recorrido(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DO SOL II
Advogado(s): FERNANDO CÉSAR DE SOUZA CUNHA E OUTRO(S)

51. Processo RO-00451-2007-141-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): UNIÃO
Procurador(a): JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido(s): GERLENA PIRES DOS SANTOS - FI

52. Processo RO-00466-2007-007-18-00-6
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. MAC DOUGLAS TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): OS MESMOS
Observação: Julgamento suspenso a pedido do Relator

53. Processo RO-00490-2007-008-18-00-1
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): 1. BRASIL TELECOM S.A.
Advogado(s): ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado(s): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. RODOLFO NOLETO CAIXETA
Advogado(s): RODOLFO NOLETO CAIXETA
Recorrido(s): OS MESMOS

54. Processo RO-00516-2007-241-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE NOVO GAMA
Advogado(s): LYNDON JOHNSON DOS SANTOS FIGUEIREDO E OUTRO(S)
Recorrido(s): SÔNIA MARIA LOURENÇO
Advogado(s): RICARDO SILVA DE SOUSA E OUTRO(S)

55. Processo RO-00543-2007-201-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): ANTÔNIO ALBERTO REZENDE
Advogado(s): JOVELI FRANCISCO MARQUES
Recorrido(s): RICARDO MENDES ROSA
Advogado(s): PAULO GONÇALVES DE PAIVA

56. Processo RO-00582-2007-001-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): 1. ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
Advogado(s): HAMILTON BORGES GOULART E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
Advogado(s): MARCO AURÉLIO PIMENTA CARNEIRO E OUTRO(S)
Recorrente(s): 3. NARA ROSA RODRIGUES
Advogado(s): TATIANA SOUZA GUIMARÃES
Recorrido(s): OS MESMOS

57. Processo RO-00651-2007-082-18-00-7
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA
Advogado(s): ALESSANDRA LEITE DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): FUNDAÇÃO BRADESCO
Advogado(s): ANA PAULA DE ALMEIDA BARRA E OUTRO(S)

58. Processo RO-00666-2007-005-18-00-6
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): CLAITON SILVA TEIXEIRA
Advogado(s): ROSÂNGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)

59. Processo RO-00738-2007-012-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido(s): FRED WILSON RIBEIRO DE ANDRADE
Advogado(s): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

60. Processo RO-00750-2007-002-18-00-0
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): VILMAR JOSÉ MULLER
Advogado(s): AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
Recorrido(s): GUARDIÃ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado(s): DELCIDES DOMINGOS DO PRADO E OUTRO(S)

61. Processo RO-00770-2007-171-18-00-4
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): JOSÉ LUIZ FERREIRA BORGES
Advogado(s): JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido(s): FERROFORTE CARROCERIAS LTDA.
Advogado(s): JOÃO CARLOS DE FARIA

62. Processo RO-00788-2007-005-18-00-2
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): CANNES PUBLICIDADE LTDA.
Advogado(s): FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ADAÍLSON SOARES BISPO
Advogado(s): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

63. Processo RO-00813-2007-002-18-00-9
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Recorrente(s): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
Advogado(s): ZENAIDE HERNANDEZ E OUTRO(S)
Recorrido(s): ALEX SANDRO BERALDO DA SILVA
Advogado(s): ORMÍSIO MAIA DE ASSIS

64. Processo RO-00821-2007-008-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado(s): RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
Recorrido(s): GERALDA ALDENICE PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)

65. Processo RO-00905-2007-010-18-00-3
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): 1. VIVO S.A.
Advogado(s): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente(s): 2. ATENTO BRASIL S.A.
Advogado(s): WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido(s): BRUNA KRISTINY CASTILHO DE ARAÚJO
Advogado(s): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)

66. Processo RO-00957-2007-005-18-00-4
Relator(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado(s): LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido(s): ANA NERY MOREIRA
Advogado(s): ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)

67. Processo RO-01226-2007-010-18-00-1
Relator(a) : Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado(s): GERSON CURADO PUCCI E OUTRO(S)
Recorrido(s): EDNALDO RAMALHO DE MOURA
Advogado(s): HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

I - RECURSO ORDINÁRIO

68. Processo RO-01512-2005-011-18-00-1
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): UTÉRIO LOURENÇO FORTUNATO
Advogado(s): ANTÔNIO FERNANDO DE LACERDA E OUTRO(S)
Recorrido(s): FRIBOI ALIMENTOS LTDA.
Advogado(s): ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Observação: Autos com vista ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

69. Processo RO-02061-2006-006-18-00-5
Relator(a) : Desembargador SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor(a) : Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Recorrente(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s): ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)
Recorrido(s): FRANCISCO JOSÉ COUTINHO PAES E OUTRO
Advogado(s): HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Observação: Autos com vista ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

OBSERVAÇÕES: I - O julgamento dos processos desta pauta, que não se realizar na sessão a que se refere, fica adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de nova publicação; II - A inscrição para sustentação oral deverá ser feita até 30 minutos antes do início da sessão (art. 51, parte final, do Regimento Interno do Tribunal).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria da 2ª Turma, 12 de setembro de 2007.

Goiamy Póvoa
Secretário da Segunda Turma

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 126 / 2007

Em 31/08/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00311-2007-000-18-00-5
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1839/2006
Impetrante: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA - SINROUPAS
Advogado: OSVALDO FRÖES ARANTES E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 127 / 2007

Em 03/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

AÇÃO CAUTELAR

00314-2007-000-18-00-9 (POR DEPENDÊNCIA À AR-00291-2007-000-18-00-2)
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-937/2001
Autor: PITE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRO
Advogado: VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS
Réu: SANDRO BATISTA DE ANDRADE

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 128 / 2007

Em 03/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00317-2007-000-18-00-2
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-2155/2005
Impetrante: PEREIRA CARVALHO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Advogado: RICARDO CRUVINEL MACHADO DE ASSIS PEIXOTO E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AÇÃO CAUTELAR

00316-2007-000-18-00-8
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - AC-1370/2007
Autor: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Réu: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONIA MÓVEL, CENTROS DE ATENDIMENTOS, CALL CENTERS (CENTROS DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA), TRANSMISSÃO DE DADOS, CORREIO ELETRÔNICO, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RÁDIO CHAMADAS, TELEMARKEETING, PROJETOS, CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, SIMILARES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 2

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 129 / 2007

Em 06/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00319-2007-000-18-00-1
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1844/2004
Impetrante: PLUS ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
Advogado: VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA
Impetrado: JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 130 / 2007

Em 11/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00323-2007-000-18-00-0
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - ANÁPOLIS - RT-728/2005
Impetrante: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTROS
Advogado: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 64 / 2007

Em 10/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

AÇÃO RESCISÓRIA

00318-2007-000-18-00-7
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - LUZIÂNIA - RT-971/2006
Autor: DIOCANAN PEREIRA PRIMO
Advogado: ELÍFAS JOSÉ BATISTA
Réu: AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01341-2004-006-18-00-4
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1341/2004
Agravante: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado: KÁRITA JOSEFA MOTA MENDES E OUTRO(S)
Agravado: DANIEL DE SOUZA
Advogado: SUSI PAULA GOMES COSTA E OUTRO(S)

00912-2006-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-912/2006
Agravante: MAKRO ATACADISTA S.A.
Advogado: ELBER CARLOS SILVA E OUTRO(S)
Agravado: SAMUEL GOMES CORRÊA
Advogado: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO

RECURSO ORDINÁRIO

00335-2007-241-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-335/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: ELIANE VELOSO DE LIMA SÉRGIO
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

01189-2007-011-18-00-8
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1189/2007
Recorrente: IVAN LOPES DE SOUZA
Advogado: NILVA MENDES DO PRADO
Recorrido: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado: VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO E OUTRO(S)

00579-2007-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-579/2007
Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: SINÉSIO DA SILVA SALES
Advogado: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO E OUTRO(S)

01330-2007-009-18-00-6
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1330/2007
Recorrente: LUCAS VASQUES GUIMARÃES
Advogado: WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrido: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

00922-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - ACP-922/2007
Recorrente: CARLOS ZEFERINO RODRIGUES
Advogado: JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PÉCLAT E OUTRO(S)
Recorrido: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: MANOEL GARCIA NETO

00028-2006-010-18-00-0
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-28/2006
Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.
Advogado: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE E OUTRO(S)
Recorrente: FÉLIX CARDOSO DOS SANTOS
Advogado: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Recorrido: OS MESMOS

00424-2007-101-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-424/2007
Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrido: CRISTIANO MARINHO
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

01354-2007-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - ACP-1354/2007
Recorrente: SOLUTION - DISTRIBUIDORA E MANUSEIO DE DOCUMENTOS LTDA. - ME
Advogado: MICHEL JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: DÉBORAH SIMONNE RODRIGUES SOARES

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00538-2005-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - AEF-538/2005
Agravante: UNIÃO
Advogado: ADRIANO MARES TAROUÇO
Agravado: MÁRCIA PEDROZA DOS SANTOS
Advogado: DÉBORAH CRISTINA DOS SANTOS SILVA

00142-2000-009-18-00-4
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-142/2000
Agravante: LUIZ FERREIRA DA SILVA
Advogado: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
Agravado: SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA
Agravado: GASPAS MARTINS FERREIRA

01531-2005-006-18-00-2
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - AMT-1531/2005
Agravante: TENDTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: INGRID WERNICK E OUTRO(S)
Agravado: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, PRODUTOS METALÚRGICOS, MADEIRAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PISOS E REVESTIMENTOS, TUBOS E CONEXÕES, VIDROS E MAQUINISMO PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS - SINDIMACO
Advogado: NICANOR SENA PASSOS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00081-2006-121-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-81/2006
Recorrente: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA PROFETA
Advogado: LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA E OUTRO(S)
Recorrente: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado: NILDA RAMOS PIRES BORGES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS
Recorrido: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
Advogado: RODRIGO VIANA FREIRE E OUTRO(S)

00836-2007-251-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-836/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE PORANGATU
Advogado: DANIEL PLAZZI GUIMARÃES E OUTRO(S)
Recorrido: PAULO SÉRGIO SILVA NONATO
Advogado: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

01876-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1876/2006
Recorrente: VALENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Recorrente: DIVINO SILVA ARAÚJO (ADESIVO)
Advogado: ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS
Recorrido: SOENGE ENGENHARIA LTDA.
Advogado: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

00791-2007-007-18-00-9
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-791/2007
Recorrente: LÍVIA FLAVÍNIA PACHECO DE MELO
Advogado: MATILDE DE FÁTIMA ALVES E OUTRO(S)
Recorrido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado: ASSIR BARBOSA DA SILVA E OUTRO(S)

00142-2007-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-142/2007
Recorrente: FÁBIO LIMA PRADO
Advogado: DÁRIO NEVES DE SOUSA
Recorrido: DIAGONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: RODRIGO CORTIZO VIDAL

01123-2007-012-18-00-4
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1123/2007
Recorrente: CASTRO HOTÉIS E TURISMO LTDA.
Advogado: CARLOS ALBERTO DE REZENDE
Recorrido: JOÃO BATISTA SILVA ARAÚJO
Advogado: DILVA RIBEIRO BROM E OUTRO(S)

00145-2007-006-18-00-5
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-145/2007
Recorrente: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
Recorrido: LUIZ ÂNGELO DE SÁ
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)

00659-2007-082-18-00-3
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-659/2007
Recorrente: CHOCOLATES GAROTO S.A.
Advogado: CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido: SIMAR LOPES ARANTES
Advogado: JOAQUIM JOSÉ MACHADO E OUTRO(S)

00860-2007-221-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-860/2007
Recorrente: BERTIN LTDA.

Advogado: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO E OUTRO(S)
Recorrente: EDIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA(ADESIVO)
Advogado: ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

02153-2006-005-18-00-9
 Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-2153/2006
 Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
Advogado: SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
 Recorrente: CAMILA GOMES SOARES (ADESIVO)
Advogado: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
 Recorrido: OS MESMOS

00535-2007-008-18-00-8
 Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-535/2007
 Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado: ASSIR BARBOSA DA SILVA E OUTRO(S)
 Recorrente: ÁUREA TEIXEIRA ALVES
Advogado: GIZELI COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA E OUTRO(S)
 Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA E OUTRO(S)
 Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AGRAVO REGIMENTAL

00279-2007-000-18-00-8
 Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA
 Agravante: STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.
Advogado: DIRCEU MARCELO HOFFMANN E OUTRO(S)
 Agravado: DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECURSO ORDINÁRIO

01237-2007-005-18-00-6
 Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1237/2007
 Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
 Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
 Recorrido: ONÍSIO SILVEIRA ARRUDA JÚNIOR
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

01393-2007-004-18-00-0
 Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1393/2007
 Recorrente: PAULO SÉRGIO TEIXEIRA CHAVES
Advogado: ALBERTO VINÍCIUS ARAÚJO PEQUENO
 Recorrido: LANA BEZERRA DE OLIVEIRA - ME
Advogado: HUGO CÉSAR DE ARAÚJO CUNHA

00483-2006-221-18-00-5
 Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-483/2006
 Recorrente: JOÃO VICENTE DE SOUSA
Advogado: NILZO MEOTTI FORNARI E OUTRO(S)
 Recorrido: TAPUIA INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA.
Advogado: FERNANDO ANTÔNIO ROSA DA ROCHA E OUTRO(S)

01192-2007-003-18-00-7
 Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1192/2007
 Recorrente: SÔNIA MARIA DE MOURA
 Recorrido: LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Advogado: SAMUEL BALDUINO PIRES DA SILVA

01225-2007-012-18-00-0
 Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1225/2007
 Recorrente: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
 Recorrido: WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00457-2006-011-18-00-3
 Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-457/2006
 Agravante: ELENI RITA DA COSTA
Advogado: ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
 Agravado: NARA GONZAGA DA SILVA AGUIAR E OUTRO
Advogado: DANIEL XAVIER MARTINS E OUTRO(S)

00325-2007-003-18-00-8
 Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-325/2007
 Agravante: ARLINE DE ALMEIDA DA SILVA E OUTRO
Advogado: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
 Agravado: ANTÔNIO CARLOS CAETANO DUARTE
Advogado: IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00162-2007-231-18-00-9
 Origem: 1ª V.T. DE POSSE - RT-162/2007
 Recorrente: ESTADO DE GOIÁS
Advogado: BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM
 Recorrido: ANA MARIA DOS SANTOS
Advogado: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

00333-2007-241-18-00-7
 Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-333/2007
 Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
 Recorrido: EDILSON LIMA DE OLIVEIRA
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

00434-2007-181-18-00-9
 Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-434/2007
 Recorrente: ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
 Recorrido: BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA
Advogado: ITAMAR COSTA DA SILVA

00992-2007-102-18-00-2
 Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - AAT-992/2007
 Recorrente: DORONILDO DE SOUZA SILVA
Advogado: SIMONE SILVEIRA GONZAGA
 Recorrido: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA. E OUTRO
Advogado: DOUGLAS LOPES LEÃO E OUTRO(S)

00326-2007-011-18-00-7
 Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-326/2007
 Recorrente: GUSTAVO VITOR QUEIROZ BOSCATI
Advogado: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
 Recorrido: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS E OUTRO(S)

00693-2007-121-18-00-6
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-693/2007
 Recorrente: SOLANGE APARECIDA COSTA
Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
 Recorrido: NUTRIVERDE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.(MASSA FALIDA)
Advogado: CAMYLA DE SOUSA FRANCO E OUTRO(S)

00694-2007-121-18-00-0
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-694/2007
 Recorrente: CHARLES WAGNER DA SILVA
Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
 Recorrido: NUTRIVERDE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.(MASSA FALIDA)
Advogado: CAMYLA DE SOUSA FRANCO E OUTRO(S)

01490-2007-121-18-00-7
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1490/2007
 Recorrente: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.
Advogado: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA
 Recorrido: JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA
Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

00718-2007-012-18-00-2
 Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-718/2007
 Recorrente: MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
Advogado: FÁBIO GONÇALVES DUARTE
 Recorrido: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Advogado: JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)

00882-2007-012-18-00-0
 Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-882/2007
 Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Advogado: TIAGO FELIPE DE MORAES E OUTRO(S)
 Recorrido: TERRAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Advogado: ÉLLEN SILVA BARCELOS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

01238-2005-102-18-00-8

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1238/2005

Agravante: ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Advogado: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

Agravado: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Advogado: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA E OUTRO(S)

01298-2006-007-18-00-5

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1298/2006

Agravante: IRMÃOS SOARES LTDA.

Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

Agravado: WEDER DE MORAIS RIBEIRO

Advogado: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA

RECURSO ORDINÁRIO

00339-2007-241-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-339/2007

Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido: IOLANDA FERREIRA DA SILVA

Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

00895-2007-001-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-895/2007

Recorrente: ANGELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado: MAURO ABADIA GOULÃO

Recorrido: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. E OUTRO

Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

01239-2007-007-18-00-8

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1239/2007

Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

Advogado: MARIA CÂNDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY E OUTRO(S)

Recorrido: NEUZA LEONEL CASSIMIRO

Advogado: SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO E OUTRO(S)

00573-2007-141-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-573/2007

Recorrente: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SOUZA

Advogado: PAULO DE CARVALHO E OUTRO(S)

Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)

Recorrido: OS MESMOS

Recorrido: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

Advogado: MARGARETH ESTRELA UMBELINO E OUTRO(S)

00876-2007-008-18-00-3

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-876/2007

Recorrente: IRACELE VIANA COSTA

Advogado: EDÉSIO SILVA

Recorrente: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.

Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

Recorrido: OS MESMOS

02131-2006-006-18-00-5

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-2131/2006

Recorrente: ÁUREO SANTOS DA SILVA

Advogado: MARCIENE MENDONÇA DE REZENDE

Recorrido: BARRA MORAES E BARRA LTDA.

Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

01385-2007-001-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1385/2007

Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido: BRUNA PEREIRA CÂNDIDO

Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

01441-2007-121-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1441/2007

Recorrente: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.

Advogado: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA

Recorrido: DANIEL SILVA DIAS

Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

00109-2007-004-18-00-9

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-109/2007

Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.

Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

Recorrente: KÁSSIA MARA DE SOUZA

Advogado: MATILDE DE FÁTIMA ALVES

Recorrido: OS MESMOS

00722-2007-102-18-00-1

Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-722/2007

Recorrente: CELSO VANDERLEY LEÃO

Advogado: SEBASTIÃO GONZAGA E OUTRO(S)

Recorrido: BANCO ITAÚ S.A.

Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01194-2007-012-18-00-7

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1194/2007

Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

Advogado: MARIA MARCIANO DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado: DARI CRISTIANO DA CUNHA E OUTRO(S)

01185-2007-013-18-00-2

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1185/2007

Recorrente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

Advogado: RODRIGO LUDOVICO MARTINS E OUTRO(S)

Recorrido: JOSÉ VALTUIR FELICIANO DE ARAÚJO

Advogado: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO E OUTRO(S)

01060-2007-121-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1060/2007

Recorrente: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA.

Advogado: CARLA MARIA CARNEIRO COSTA

Recorrido: MARIO ANDRÉ ISAIAS AMADOR

Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

00952-2007-003-18-00-9

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-952/2007

Recorrente: LORIMAR BERNARDINO DO CARMO

Advogado: SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO

Recorrido: DÍDIMO PEREIRA DE SOUSA

Advogado: ALDO MARCUS MARTINS GUIMARÃES

01195-2007-003-18-00-0

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1195/2007

Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

Advogado: MARIA MARCIANO DA SILVA E OUTRO(S)

Recorrido: ANA FERREIRA GANDA DOS SANTOS

Advogado: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00628-2007-012-18-01-4

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-628/2007

Agravante: STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.

Advogado: DIRCEU MARCELO HOFFMANN E OUTRO(S)

Agravado: MILTON CARDOSO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00343-2004-211-18-00-8

Origem: 1ª V.T. DE FORMOSA - RT-343/2004

Agravante: CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Advogado: DANIELLE ZULATO BITTAR E OUTRO(S)

Agravado: IDENERVAL JOSÉ CABRAL E OUTRO

Advogado: JOÃO MARQUES EVANGELISTA E OUTRO(S)

01951-2006-002-18-00-4

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1951/2006

Agravante: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)

Agravado: MARIA ORTÉLIA LOPES DA SILVA

Advogado: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00341-2007-008-18-00-2

Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-341/2007

Recorrente: ISABEL CARVALHO DOS SANTOS

Advogado: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)

Recorrido: SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Advogado: VALÉRIA VOGADO DE SOUZA E OUTRO(S)

Recorrido: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Advogado: ANA CRISTINA VELOSO E SILVA E OUTRO(S)

00834-2007-251-18-00-0

Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-834/2007

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORANGATU

Advogado: DANIEL PLAZZI GUIMARÃES E OUTRO(S)

Recorrido: LUIZ CARLOS DE AQUINO PEREIRA

Advogado: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

02502-2006-082-18-00-1

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2502/2006

Recorrente: DANIELA ARAÚJO DIAS DA SILVA

Advogado: ANTÔNIO CARLOS RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)

Recorrido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado: ASSIR BARBOSA DA SILVA E OUTRO(S)

01181-2007-013-18-00-4

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1181/2007

Recorrente: ESTADO DE GOIÁS

Advogado: WEDERSON CHAVES DA COSTA

Recorrido: IVONETE CARVALHO DA SILVA

Advogado: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO E OUTRO(S)

00559-2007-007-18-00-0

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-559/2007

Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente: EDVALDO DE GOIÁS PEREIRA PONTES

Advogado: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

Recorrente: VIVO S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido: OS MESMOS

00754-2006-013-18-00-1

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-754/2006

Recorrente: ARAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

Advogado: JOSÉ AFONSO PEREIRA JÚNIOR

Recorrente: JOHNATHAN PEREIRA DOS SANTOS (ADESIVO)

Advogado: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)

Recorrido: OS MESMOS

00366-2006-051-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-366/2006

Recorrente: SUPERMERCADO DO VICENTE LTDA.

Advogado: HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO E OUTRO(S)

Recorrido: NILZA MARIA DIAS FERNANDES

Advogado: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

00591-2007-009-18-00-9

Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-591/2007

Recorrente: REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

Recorrido: FABIANO ALBERTO SANTANA DA SILVA

Advogado: ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

00919-2007-013-18-00-6

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-919/2007

Recorrente: ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Advogado: HAMILTON BORGES GOULART E OUTRO(S)

Recorrente: VIVO S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido: CLÁUDIO CARLOS FERREIRA

Advogado: ALBATÊNIO DA SERRA CAMPOS E OUTRO(S)

00696-2007-082-18-00-1

Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-696/2007

Recorrente: FORTESUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Advogado: FÁBIO ROGÉRIO MARQUES E OUTRO(S)

Recorrido: HERCÍLIO APRÍGIO DIAS

Advogado: RICARDO CRUVINEL MACHADO DE ASSIS PEIXOTO E OUTRO(S)

00299-2007-101-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-299/2007

Recorrente: ANTÔNIO PAULO FERREIRA

Advogado: CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES E OUTRO(S)

Recorrente: FRANCISCO CARLOS MARIANI DA ROCHA(ADESIVO)

Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

00611-2006-013-18-00-0

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-611/2006

Agravante: MARZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Advogado: FLÁVIO MARQUES DE ALMEIDA E OUTRO(S)

Agravado: AUGUSTO ALVES MARTINS FILHO

Advogado: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)

00173-2002-004-18-00-5

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-173/2002

Agravante: HÉLIO SOARES FERREIRA

Advogado: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

Agravado: ANTÔNIO DIVINO FERREIRA

RECURSO ORDINÁRIO

00835-2007-251-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-835/2007

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORANGATU

Advogado: DANIEL PLAZZI GUIMARÃES E OUTRO(S)

Recorrido: MARIA LUZENI FERNANDES CORDEIRO

Advogado: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

00714-2007-181-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-714/2007

Recorrente: MIGUEL PEREIRA BARBOSA

Advogado: IDELSON FERREIRA E OUTRO(S)

Recorrido: PAULO PEREIRA DE ASSIS

Advogado: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

01125-2007-013-18-00-0

Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1125/2007

Recorrente: EDIVALDO DIAS DE SOUZA

Advogado: FLÁVIA LEITE SOARES E OUTRO(S)

Recorrido: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

Advogado: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR E OUTRO(S)

00609-2007-053-18-00-0

Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-609/2007

Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Advogado: LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)

Recorrente: WELLINGTON DE PAULA SILVEIRA (ADESIVO)

Advogado: ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)

Recorrido: OS MESMOS

00843-2007-006-18-00-0

Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-843/2007

Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente: VIVO S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrente: VANUSA NUNES DE SOUZA (ADESIVO)

Advogado: CÉSAR YUKIO DE MORAIS NOZAKI

Recorrido: OS MESMOS

00829-2007-007-18-00-3

Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-829/2007

Recorrente: DIVINO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO

Recorrido: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Advogado: LISA FABIANA BARROS FERREIRA E OUTRO(S)

00709-2007-151-18-00-2

Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - RT-709/2007

Recorrente: TIAGO MORINI LEAL

Advogado: MAHMUD ARMAD SARA E OUTRO(S)

Recorrido: LEORI CÉSAR PIRES

Advogado: JOSÉ RONALDO BONIFÁCIO BALIEIRO E OUTRO(S)

00748-2007-012-18-00-9

Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-748/2007

Recorrente: MANOEL RODRIGUES PEREIRA

Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

Recorrido: CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA.

Advogado: DELMER CÂNDIDO DA COSTA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00287-2006-201-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-287/2006

Recorrente: CONSÓRCIO MARINS - PAVOTEC

Advogado: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA

Recorrido: VILMAR FERREIRA

Advogado: JOVELI FRANCISCO MARQUES

00817-2007-004-18-00-0

Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-817/2007

Recorrente: JAIRO SILVA MOREIRA
Advogado: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO E OUTRO(S)
 Recorrido: ALENCAR SCOPEL BASSANESI
Advogado: CAMILA FLEURY CANESIN
 Recorrido: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC
Advogado: DANIEL XAVIER MARTINS E OUTRO(S)
 Recorrido: JOÃO HONÓRIO SILVANO DO AMARAL
Advogado: ILMAR GOMES MARÇAL E OUTRO(S)
 Recorrido: MATEUS CORREA DA SILVA
 Recorrido: EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
 Recorrido: LUIZ ROBERTO GARROTE

00746-2007-004-18-00-5
 Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-746/2007
 Recorrente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado: WELINGTON LUIS PEIXOTO E OUTRO(S)
 Recorrido: EDNA ALVES DA SILVA BARBOSA
Advogado: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO E OUTRO(S)

00248-2007-005-18-00-9
 Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-248/2007
 Recorrente: GIRLENICE BISPO DOS SANTOS DUARTE
Advogado: HELION MARIANO DA SILVA
 Recorrido: ASSUY FACÇÃO LTDA.
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA

00266-2007-003-18-00-8
 Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-266/2007
 Recorrente: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Advogado: ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)
 Recorrido: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM E OUTRO(S)

00712-2007-151-18-00-6
 Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - RT-712/2007
 Recorrente: ALMIRA DIAS DOS SANTOS
Advogado: DAVINA ABADIA DE MOURA
 Recorrido: EDIMILSON FELIPE FARIAS
Advogado: DINALVA RIBEIRO DE SOUSA E OUTRO(S)

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01676-2005-009-18-00-2
 Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - AEM-1676/2005
 Agravante: EDIMAC COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Advogado: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES
 Agravado: UNIÃO
Advogado: LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO

01083-2007-005-18-00-2
 Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-1083/2007
 Agravante: TEREZINHA APARECIDA GAMA NEVES
Advogado: PAULO SÉRGIO DA CUNHA
 Agravado: JOSÉ PAIVA SOBRINHO (ESPÓLIO DE)
Advogado: WILSE VALQUIRIA SANTOS

00138-2005-081-18-00-8
 Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - EAC-138/2005
 Agravante: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: RUI CARLOS E OUTRO(S)
 Agravante: REPARO ENGENHARIA LTDA. - ME
Advogado: JOSÉ EURÍPEDES ALVES DE OLIVEIRA
 Agravado: OS MESMOS

02200-2005-121-18-00-0
 Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-2200/2005
 Agravante: MEIRE OLIVEIRA COSTA - ME
Advogado: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES E OUTRO(S)
 Agravado: NOEDS GUIMARÃES
Advogado: PAULO UMBERTO DO PRADO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00332-2007-241-18-00-2
 Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-332/2007
 Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
 Recorrido: DEUSANIR DA SILVA RODRIGUES
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

00122-2007-008-18-00-3
 Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-122/2007

Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - SINDSAÚDE
Advogado: ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)
 Recorrido: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)

01080-2006-009-18-00-3
 Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-1080/2006
 Recorrente: CONSTRUTORA CANADÁ LTDA.
Advogado: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES E OUTRO(S)
 Recorrido: ANTÔNIO ARRIEL DOS SANTOS
Advogado: ALESSANDRO LISBOA PEREIRA

00177-2007-010-18-00-0
 Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-177/2007
 Recorrente: SEICOM SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES S.A.
Advogado: VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO E OUTRO(S)
 Recorrente: PEDRO POMPÍLIO DO NASCIMENTO (ADESIVO)
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)
 Recorrido: OS MESMOS

01023-2007-141-18-00-1
 Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - AAT-1023/2007
 Recorrente: CIDERLEU ADRIANO PEREIRA JÚNIOR
Advogado: FABRÍCIO ROCHA ABRÃO
 Recorrido: JOÃO LENINE BONIFÁCIO E SOUSA
Advogado: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS E OUTRO(S)

00217-2006-131-18-00-1
 Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-217/2006
 Recorrente: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Advogado: WALTER GONÇALVES BOAVENTURA JÚNIOR
 Recorrido: SERVENG-CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
Advogado: ROGÉRIO REIS DE AVELAR E OUTRO(S)

00717-2007-007-18-00-2
 Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-717/2007
 Recorrente: PRISCILA DE ARAÚJO PEREIRA
Advogado: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO E OUTRO(S)
 Recorrido: DENISE SILVA DIAS
Advogado: MARIA ISABEL SILVA DIAS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
 Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00371-2007-131-18-01-7
 Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - AI-371/2007
 Agravante: JOÃO FRANCISCO DE LIMA
Advogado: CLEUBER JOSE DE BARROS
 Agravado: MATUSAELO DO NASCIMENTO
Advogado: MARCELO BRUNER E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

00729-1999-171-18-00-7
 Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-729/1999
 Agravante: BRUNO SANTOS CUNHA
Advogado: JOSÉ AFONSO PEREIRA JÚNIOR
 Agravado: LEONOR ALVES DE CARVALHO
Advogado: LUIZ RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
 Agravado: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado: JOHNNY EDUARDO DE PADUA

RECURSO ORDINÁRIO

00577-2007-012-18-00-8
 Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-577/2007
 Recorrente: LORENA RODARTE LIMA
Advogado: FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
 Recorrido: ESTADO DE GOIÁS
Advogado: PRISCILLA ANTUNES PONTES

00329-2007-241-18-00-9
 Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-329/2007
 Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
 Recorrido: CLEIDE ALVES DE ARAÚJO
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

00715-2007-181-18-00-1
 Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-715/2007
 Recorrente: MIGUEL PEREIRA BARBOSA
Advogado: IDELSON FERREIRA E OUTRO(S)

Recorrido: RENATO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

02081-2006-007-18-00-2
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2081/2006
Recorrente: MÁRCIO HENRIQUE DIAS SOLDERA
Advogado: WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente: SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01165-2007-005-18-00-7
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1165/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: AVANDA VIEIRA ALMEIDA(ADESIVO)
Advogado: RODOLFO NOLETO CAIXETA
Recorrido: OS MESMOS

00555-2007-081-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-555/2007
Recorrente: DIVERSÕES ITA PARK LTDA.
Advogado: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
Recorrente: DENIR APARECIDO DE ALMEIDA
Advogado: CHRYSTIAN ALVES SCHUH E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00750-2007-161-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-750/2007
Recorrente: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
Advogado: NORMA BOTTOSSO SEIXO DE BRITO E OUTRO(S)
Recorrido: DALILA CAROLINA DE OLIVEIRA
Advogado: RENATO ALVES AMARO

00631-2007-052-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-631/2007
Recorrente: NOELI ANTÔNIO GONÇALVES
Advogado: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido: TOK GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.
Advogado: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS E OUTRO(S)

00741-2007-101-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-741/2007
Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrido: HELIS MARCOS FERNANDES FREITAS
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

00727-2007-012-18-00-3
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-727/2007
Recorrente: TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.
Advogado: ANA LUÍSA DE LUCENA MOREIRA MARRECO E OUTRO(S)
Recorrido: GLÁUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA FREITAS
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00973-2007-004-18-00-0
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-973/2007
Recorrente: HELA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Advogado: ADRIANA MACHADO E SILVA SÁ PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido: RENATA DE OLIVEIRA BRAGA
Advogado: SUELE MENEZES APOLINÁRIO E OUTRO(S)

00714-2007-052-18-00-3
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - AAT-714/2007
Recorrente: NECIR CAMILO DIAS
Advogado: JUCÉLIA BASÍLIO DA SILVA
Recorrido: FERREIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.
Advogado: SÉRGIO GONZAGA JAIME E OUTRO(S)

01178-2007-003-18-00-3
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1178/2007
Recorrente: THIAGO SILVA JULIANO
Advogado: SÍLVIA OPIPARI RAMOS
Recorrente: FESTOON COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. - ME
Advogado: JULIANA GONTOJO SOARES
Recorrido: OS MESMOS

00737-2007-191-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-737/2007

Recorrente: MARIA HELENA DA SILVA
Advogado: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA E OUTRO(S)
Recorrido: CARVALHO E LUCIANO LTDA.
Advogado: KÁTIA REZENDE SILVA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01413-2007-009-18-00-5
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-1413/2007
Agravante: MARIA ROSA MARQUES DE OLIVEIRA
Advogado: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
Agravado: WILTON ROBERTO DE SOUSA
Advogado: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

RECURSO ORDINÁRIO

00337-2007-241-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-337/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: GARDILENE AMORIM DE MOURA SILVA
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

01228-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1228/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: EDNILDA MENDES DE BRITO
Advogado: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO E OUTRO(S)

00979-2007-141-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-979/2007
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CATALÃO GOIÁS - SIMECAT
Advogado: FABRICIO ROCHA ABRÃO
Recorrido: RCM ENGINEERING E INDÚSTRIA SOLUTIONS S/C.

00784-2007-006-18-00-0
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-784/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: JAMES DIVINO ROSA DE CAMARGO
Advogado: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00937-2007-010-18-00-9
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-937/2007
Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: MARISVALDO CORTEZ AMADO E OUTRO(S)
Recorrido: GILMAR ALVES FERREIRA
Advogado: DEODINA OLÍVIA LEITE E OUTRO(S)

00606-2007-121-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - AAT-606/2007
Recorrente: JOSÉ AILTON GUEDES DANTAS
Advogado: ANDRÉ ANDRADE SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: XINGULEDER COUROS LIMITADA
Advogado: LILIAN MÁRCIA MELO FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00165-2005-004-18-00-1
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RTN-165/2005
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: CLARISSA DIAS DE MELO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido: SORAYA RODRIGUES AMORIM BORGES
Advogado: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES E OUTRO(S)

01628-2000-101-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1628/2000
Recorrente: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
Recorrente: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES NETO
Advogado: SEBASTIÃO GONZAGA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01381-2007-121-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1381/2007
Recorrente: VALE DO VERDE S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado: GILSON SOARES DE FREITAS
Recorrente: DIVINO APARECIDO BARBOSA SILVA(ADESIVO)

Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
Recorrido: OS MESMOS

00408-2007-101-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-408/2007
Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrido: LUCIANO MARINHO
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

00881-2007-011-18-00-9
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-881/2007
Recorrente: HELENA PEREIRA QUINTILIANO
Advogado: DANIELLA OLIVEIRA GOULÃO E OUTRO(S)
Recorrido: LABORATÓRIO BIOCITO LTDA. - ME
Advogado: DEODINA OLÍVIA LEITE E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

00424-2007-051-18-01-6
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - CS-424/2007
Agravante: PAULA CRISTINA CRISPIM OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
Agravado: VALTER ROCHA SIMÕES
Advogado: HUMBERTO SILVA QUEIROZ

AGRAVO DE PETIÇÃO

01035-2004-131-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-1035/2004
Agravante: JOSÉ ROBERTO RÚBIO
Advogado: ELDER DE ARAÚJO E OUTRO(S)
Agravado: BRASFRIGO S.A.
Advogado: ANDRÉIA PESSOA FRANCO MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01701-2006-081-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CCS-1701/2006
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SINTEGO
Advogado: ÁLVARO LUIZ RODRIGUES DIAS E OUTRO(S)
Recorrido: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
Advogado: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ E OUTRO(S)

00533-2007-012-18-00-8
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-533/2007
Recorrente: ALFEU LELIS MORENO
Advogado: ENEY CURADO BROM FILHO E OUTRO(S)
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: PAULO CÉSAR DE CAMARGO ALVES E OUTRO(S)
Recorrente: ESTADO DE GOIÁS
Advogado: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
Recorrido: OS MESMOS

01679-2006-081-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1679/2006
Recorrente: JOSÉ GUSTAVO ANDRADE DIAS
Advogado: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA E OUTRO(S)
Recorrido: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
Advogado: SÍLVIA ELIANE GONÇALVES E OUTRO(S)

00336-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-336/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: ETELVINA DE MELO LIMA
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

00827-2006-002-18-00-1
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-827/2006
Recorrente: RONOALDO FERNANDES SILVA
Advogado: EDSON VERAS DE SOUSA
Recorrido: ETELGE ENGENHARIA LTDA.
Advogado: FABIANA DA SILVA
Recorrido: NET GOIÂNIA LTDA.
Advogado: TATIANA OLIVEIRA CORRÊA MOTA E OUTRO(S)

01146-2007-011-18-00-2
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1146/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.

Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: LUCIANNA CARDOSO DOS SANTOS
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

01242-2007-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1242/2007
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: ADRIANA MARIA DA SILVA
Advogado: ROSANGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)

00333-2007-003-18-00-4
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-333/2007
Recorrente: BANCO SANTOS S.A.(MASSA FALIDA)
Advogado: REINALDO LIMIRO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: PAULO ROBERTO DA SILVA
Advogado: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE E OUTRO(S)

00602-2007-191-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-602/2007
Recorrente: VALMOR ALEIXO SCHERER
Advogado: VASCO REZENDE SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: CLÉDIO MIGUEL SCHONS (ADESIVO)
Advogado: KARLA SIMONATO SERRA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00871-2007-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-871/2007
Recorrente: RENAN VINÍCIUS LEONEL DE SOUZA MARTINS
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

00836-2007-006-18-00-9
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-836/2007
Recorrente: MEDITERRANÉÉ SAÚDE E BELEZA LTDA. - ME
Advogado: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
Recorrente: PAULA KEILLA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado: ANNA CAROLINA CÂMARA SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01297-2007-009-18-00-4
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1297/2007
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente: BRASIL TELECOM S.A.
Advogado: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido: HUGO DE ÂNGELIS BASTOS PEREIRA
Advogado: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES E OUTRO(S)

00592-2006-201-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-592/2006
Recorrente: FERNANDO SECUNDINO VASCONCELOS
Advogado: RODRIGO RODOLFO FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido: LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR

01342-2007-121-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1342/2007
Recorrente: VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
Advogado: GILSON SOARES DE FREITAS
Recorrente: LUCIANO ARTUR ALVES DA SILVA(ADESIVO)
Advogado: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
Recorrido: OS MESMOS

01068-2007-101-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1068/2007
Recorrente: MARCELO ALVES DE ARAÚJO
Advogado: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)
Recorrido: USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
Advogado: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01242-2007-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-1242/2007
Agravante: FRANCISCO MATOS

Advogado: CLÁUDIA MARIA SILVA
Agravado: JUAREZ PIRES DE ANDRADE JÚNIOR

00921-2006-009-18-00-5
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-921/2006
Agravante: VILMA SIPRIANA DE MORAES
Advogado: JÚNIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)
Agravado: PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.(MASSA FALIDA)

RECURSO ORDINÁRIO

00575-2007-007-18-00-3
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - MS-575/2007
Recorrente: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - SINAGETOP
Advogado: JUSCIMAR PINTO RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido: PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP
Advogado: ALAN SALDANHA LUCK

00837-2007-251-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-837/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE PORANGATU
Advogado: DANIEL PLAZZI GUIMARÃES E OUTRO(S)
Recorrido: ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA
Advogado: MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

01133-2006-101-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - AAT-1133/2006
Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrente: REGIANE COELHO DA SILVA FORCEL (ADESIVO)
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Recorrido: OS MESMOS

00502-2007-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-502/2007
Recorrente: JOSÉ CLAUDIO VIEIRA DE MELO
Advogado: RUI JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido: TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA.
Advogado: CELSO FERNANDES AZEVEDO

01349-2007-009-18-00-2
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1349/2007
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: MURILO ALMEIDA PACHECO
Advogado: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

01123-2007-001-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1123/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: PAULA FERNANDA MATEUS VIEIRA
Advogado: RODRIGO CORTIZO VIDAL

00869-2007-121-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-869/2007
Recorrente: ARILSON FABIANO DE FREITAS
Advogado: LOURIVAL PARESOTO E OUTRO(S)
Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: FABRÍCIO COUTINHO PETRA DE BARROS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00118-2007-054-18-00-6
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-118/2007
Recorrente: LOCADORA GOIANA DE SNOOKER MIRIM LTDA.
Advogado: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrente: JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES
Advogado: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPÓLITO
Recorrido: OS MESMOS

00369-2007-161-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-369/2007
Recorrente: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
Advogado: ANA CLÁUDIA CAMPOS MACÊDO VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: NELI ETERNO DA CUNHA
Advogado: RENATO ALVES AMARO

00413-2007-101-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-413/2007
Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)

Recorrido: ARLI PIRES LEMES
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

01454-2005-011-18-00-6
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - AEM-1454/2005
Agravante: UNIÃO
Advogado: ISADORA RASSI JUNGMAN
Agravado: MOBILIARY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Agravado: JOÃO FELIPE DOS SANTOS

01531-2005-010-18-00-1
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1531/2005
Agravante: MARIA DA PAZ OLIVEIRA ARANTES
Advogado: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)
Agravado: ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Agravado: JOÃO FÁBIO MEDEIROS DA FONSECA
Advogado: SAMUEL ANTÔNIO MARTINS NETO
Agravado: JOSÉ NICODEMUS E SILVA (ESPÓLIO DE)
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00341-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-341/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: JOSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)

00383-2007-011-18-00-6
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-383/2007
Recorrente: MÔNICA VIEIRA DE JESUS
Advogado: ROSÂNGELA BATISTA DIAS E OUTRO(S)
Recorrido: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

00841-2007-141-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-841/2007
Recorrente: SEBASTIÃO DOS REIS SOUSA
Advogado: GERALDO VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)
Recorrido: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Advogado: LILIAN MÁRCIA MELO FERREIRA E OUTRO(S)

01405-2007-001-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - AA-1405/2007
Recorrente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RIO NEGRO LTDA. - ME E OUTRO
Advogado: TOBIAS ALVES RODRIGUES JÚNIOR E OUTRO(S)
Recorrido: SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTOS DO ESTADO DE GOIÁS
Advogado: AURELINO IVO DIAS E OUTRO(S)

01385-2007-006-18-00-7
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1385/2007
Recorrente: CARLOS ROBERTO CORREIA FERNANDES
Advogado: WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido: BANCO DO BRASIL S.A.

00264-2007-161-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-264/2007
Recorrente: MARIA JOSÉ GUIMARÃES PEREIRA E OUTRO
Advogado: EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido: HELTON FIGUEIREDO DE CARVALHO
Advogado: JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO E OUTRO(S)

00076-2007-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-76/2007
Recorrente: QUICK LOGÍSTICA LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: VALDINEZ BORGES DE OLIVEIRA
Advogado: ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00684-2007-008-18-00-7
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-684/2007
Recorrente: COBRA TECNOLOGIA S.A.
Advogado: KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: FLÁVIO FERREIRA PASSOS E OUTRO(S)
Recorrido: WASHINGTON LUIZ DA COSTA
Advogado: MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01165-2007-012-18-00-5
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1165/2007
Recorrente: SAÚDE GOIÂNIA LTDA.
Recorrido: JULIANA GOMES DOS SANTOS
Advogado: ELIS FIDÉLIS SOARES E OUTRO(S)

00829-2007-006-18-00-7
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-829/2007
Recorrente: VERISFRANQUE ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado: JOAQUIM JOSÉ MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: NASA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Advogado: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO E OUTRO(S)

00818-2007-003-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-818/2007
Recorrente: CLÁUDIA FRANCISCA DA SILVA
Advogado: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO E OUTRO(S)
Recorrido: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado: RODRIGO LUDOVICO MARTINS E OUTRO(S)

00668-2007-101-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-668/2007
Recorrente: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)
Recorrido: RAIMUNDO NONATO MARQUES DOS SANTOS
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 172

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 65 / 2007

Em 10/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

00750-2006-053-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-750/2006
Agravante: UNIÃO
Advogado: LUIZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Agravado: MAC-MARSON QUARENTENÁRIO TECNOLOGIA DE CRIAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Agravado: AVESTRUZ MASTER AGRO COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA DE)
Advogado: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

RECURSO ORDINÁRIO

00761-2007-221-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-761/2007
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: COSTA SOARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado: SEBASTIÃO XAVIER RODUALHO

00211-2007-131-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-211/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: FILEMON DOS REIS CALÇADO
Advogado: WALTER VIEIRA REZENDE E OUTRO(S)

00561-2006-141-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-561/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA
Recorrido: VALDIR MÁXIMO DE SOUZA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECURSO ORDINÁRIO

00141-2007-131-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-141/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: MARILENA PIVATTO ZUCATTO
Advogado: LIAMAR VIGNOTO PERES

00627-2007-053-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-627/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: AMCC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ROBERTO NAVES DE ASSUNÇÃO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00473-2007-052-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-473/2007
Agravante: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: JNA SERVIÇOS LTDA.
Advogado: JOVIANO LOPES DA FONSECA

RECURSO ORDINÁRIO

00349-2007-051-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-349/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: OLAVO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO - ME
Advogado: WIR-JESS PIRES DE FREITAS E OUTRO(S)

00019-2007-161-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-19/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LUIZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: DAER E ABDALA LTDA.
Advogado: ESPER CHIAB SALLUM

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

AGRAVO DE PETIÇÃO

00230-2004-052-18-00-1
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-230/2004
Agravante: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: CENTROESTE INDÚSTRIA DE TUBOS E CONCRETOS LTDA.
Advogado: OSCAR FERREIRA DA CUNHA

RECURSO ORDINÁRIO

00615-2007-004-18-00-8
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-615/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: ÉRIKA FERNANDES VALE
Recorrido: AUTO POSTO BR COMBUSTÍVEIS LTDA.
Advogado: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)

00782-2006-161-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-782/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LUIZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: GODOY E ASSIS LTDA.
Advogado: ROSÂNIA APARECIDA CARRIJO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE PETIÇÃO

02150-2006-007-18-00-8
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2150/2006
Agravante: PC INFORMÁTICA LTDA.
Advogado: ALEXANDRE MEIRELLES E OUTRO(S)
Agravado: UNIÃO

RECURSO ORDINÁRIO

00122-2007-221-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÁS - RT-122/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: VALADÃO DIAS E SÉLVIA LTDA. - ME
Advogado: JEAN CARLO DOS SANTOS E OUTRO(S)

00446-2006-161-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-446/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: CONDOMÍNIO CLUBE DO EMPRESÁRIO I
Advogado: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

RECURSO ORDINÁRIO

00707-2007-131-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-707/2007
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: ALISSON MEIRELES DE SOUSA

01144-2006-161-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-1144/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: EDNA MARIA DO NASCIMENTO
Advogado: ULISSES BORBA DA SILVA

00096-2004-211-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE FORMOSA - RT-96/2004
Recorrente: UNIÃO
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: MARQUISE CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: WUEINER CRUZEIRO ASSIS VILELA

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00694-2006-053-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-694/2006
Agravante: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: MARIVONE ALMEIDA LEITE E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00504-2007-051-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-504/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Recorrido: COSAMA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

00872-2006-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-872/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: FRANCISCO VALÉRIO DA SILVA

00858-2006-161-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-858/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: GONZAGA E MENEZES LTDA. - ME
Advogado: IRENI FERREIRA LAFAIETE DE GODOI
Recorrido: CARLOS AUGUSTO REBELLATO - ME
Advogado: ELDER VICENTE RORATO BEVILÁQUA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECURSO ORDINÁRIO

00710-2007-171-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-710/2007
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO

Recorrido: MOTO TÁXI GOIANÉSIA LTDA.
Advogado: JOELSON JOSÉ FONSECA E OUTRO(S)

01814-1999-131-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-1814/1999
Recorrente: UNIÃO
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: TANGILDO RESENDE DE MORAIS
Advogado: HAYLTON DUARTE

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00743-2006-052-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-743/2006
Agravante: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravante: RENATA FARINHA GHANNAM E OUTRO
Advogado: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA E OUTRO(S)
Agravado: OS MESMOS
Agravado: WENDER DE SOUZA BARBOSA
Advogado: MAURÍCIO MOREIRA SANTOS

RECURSO ORDINÁRIO

01095-2006-241-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - RT-1095/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA .
Advogado: ROBSON MORAIS LIÃO E OUTRO(S)

00705-2006-051-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-705/2006
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: CLEBER GONTIJO FIUZA
Advogado: REVAIR JOAQUIM DA SILVA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE PETIÇÃO

01401-2004-001-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1401/2004
Agravante: CENTROALCOOL S.A.
Advogado: MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO E OUTRO(S)
Agravado: UNIÃO

RECURSO ORDINÁRIO

00922-1999-131-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-922/1999
Recorrente: UNIÃO
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: ADALFREDO MORENO DA CRUZ
Advogado: IRACI CÂNDIDO DOS SANTOS
Recorrido: ALDEMAR MOREIRA TAVARES - ME
Advogado: EDSON ROSEMAR OLIVEIRA COSTA

01072-2006-161-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-1072/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Recorrido: GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00315-2007-052-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-315/2007
Agravante: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: LE MANS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE MENDES

RECURSO ORDINÁRIO

00771-2006-131-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-771/2006

Recorrente: UNIÃO
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Advogado: IVAN JOSÉ THOMAZI

00388-2007-131-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-388/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: TRUÇÃO MOLAS E PEÇAS LTDA.
Advogado: MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

00131-1998-052-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-131/1998
Agravante: UNIÃO
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01077-2006-131-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-1077/2006
Recorrente: UNIÃO
Advogado: LEOPOLDO GOMES MURARO
Recorrido: JOSÉ SÉRGIO REIS
Recorrido: ZENAIDE DE SOUZA

00203-2007-005-18-00-4
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-203/2007
Recorrente: UNIÃO
Advogado: ERIKA FERNANDES VALE
Recorrido: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 36

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 66 / 2007

Em 10/09/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

RECURSO ORDINÁRIO

01030-2007-013-18-00-6
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1030/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: MÁRIO MENDONÇA DOS SANTOS

00908-2007-171-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-908/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido: VALDEMIRO ALVES DE SANTANA
Advogado: BENITO JOSÉ IVO DIAS

00900-2007-171-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-900/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido: JOSÉ FRANCISCO PINTO
Advogado: BENITO JOSÉ IVO DIAS

00652-2007-151-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE IPORÁ - CCS-652/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: RÔMULO PEREIRA DA COSTA
Recorrido: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00902-2007-013-18-00-9
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-902/2007
Recorrente: WANILSON JOSÉ DA SILVA
Advogado: MARCOS TADEU DE PAIVA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES
Recorrido: CLEIDE OLIVEIRA DUARTE

00957-2007-171-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-957/2007
Recorrente: ALCEBIADES GURGEL DE LIMA
Advogado: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS E OUTRO(S)
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido: OS MESMOS

00957-2007-003-18-00-1
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-957/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrente: DIOLINDO DE SENA AIRES FRANÇA (ESPÓLIO DE) (ADESIVO)
Advogado: WALTER DE PAULA SILVA
Recorrido: OS MESMOS

00892-2007-171-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-892/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido: OLAVO RODRIGUES MOREIRA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00778-2007-141-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - CCS-778/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SANDRA DE CÁSSIA ALVES E OUTRO(S)
Recorrido: ANTONIETA VAZ DOS REIS

00869-2007-171-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-869/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: SABA ALBERTO MATRAK
Recorrido: ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA

01044-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1044/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: FERNANDO CORREIA FROHLICH (ESPÓLIO DE)
Advogado: PAULO RENATO PEREIRA PARO E OUTRO(S)

01001-2007-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1001/2007
Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: JOÃO CARLOS MARQUES

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01828-2006-111-18-01-5
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - AI-1828/2006
Agravante: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
Advogado: KELSON SOUZA VILARINHO
Agravado: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

RECURSO ORDINÁRIO

00917-2007-171-18-00-6

Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-917/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido: LUIZ CARLOS MOREIRA

00919-2007-171-18-00-5

Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-919/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Advogado: BENITO JOSÉ IVO DIAS

01015-2007-003-18-00-0

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1015/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrente: MARIA MARGARETH VELOSO NAVES (ADESIVO)

Advogado: PAULO GUSTAVO PEDREIRA E SOUSA

Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00581-2007-052-18-00-5

Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - CCS-581/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: FLÁVIA FERNANDES GOMES

Recorrido: JOSÉ PEREIRA DE MENEZES

00943-2007-171-18-00-4

Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-943/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido: DORIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO

00966-2007-002-18-00-6

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-966/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido: DIOGO SILVA MARQUES

01083-2007-002-18-00-3

Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1083/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido: GILENE PEREIRA MACHADO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

00507-2006-131-18-01-8

Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - AI-507/2006

Agravante: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTRO(S)

Agravado: EDSON CAETANO DO CARMO

Advogado: ELÍSIO MORAIS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00979-2007-081-18-00-7

Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - CCS-979/2007

Recorrente: ROITINER SILVANO GOMES ARAÚJO

Advogado: THULIO MARCO MIRANDA

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABA ALBERTO MATRAK E OUTRO(S)

Recorrido: OS MESMOS

00912-2007-171-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-912/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido: NILZINHA MARIA DA SILVA

Advogado: BENITO JOSÉ IVO DIAS

00831-2007-171-18-00-3

Origem: 1ª V.T. DE CERES - CCS-831/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: SABA ALBERTO MATRAK

Recorrido: YOUSSEF ANDRAUS GASSANI

01017-2007-003-18-00-0

Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - CCS-1017/2007

Recorrente: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

Advogado: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO E OUTRO(S)

Recorrido: JAHYRA NOGUEIRA BARBOSA

Advogado: JOÃO GABRIEL CARNEIRO

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 25

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/09/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

03.005/2007 CPEX 02 1.499/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

ADVOGADO(A): ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

03.019/2007 RT 01 1.514/2007 INI 27/09/2007 08:30 ORD. N N
VILMAR RIBEIRO CORREIA
RP MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.03.020/2007 RT 01 1.515/2007 UNA 26/09/2007 14:30 SUM. S N
RAILDO DE CASTRO DA CONCEIÇÃO
USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.03.021/2007 RT 01 1.516/2007 UNA 26/09/2007 14:15 SUM. S N
ROMUALDO DE SOUZA FILHO
USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.03.022/2007 RT 02 1.506/2007 UNA 25/09/2007 14:30 SUM. S N
MACIEL FRANCISCO DE ANDRADE
USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.03.018/2007 RT 01 1.513/2007 UNA 26/09/2007 14:45 SUM. S N
RUBISMAR FERREIRA DA SILVA
USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

ADVOGADO(A): ANA MARIA NEUMANN FERNANDES

03.024/2007 RT 02 1.508/2007 UNA 25/09/2007 14:50 SUM. S N
ANNE BEATRICE NUNES VIEIRA
RV COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

03.016/2007 RT 01 1.512/2007 UNA 26/09/2007 15:00 SUM. N N
GLEIDA DE FÁTIMA SANTOS
EDSON GRACIANO DA SILVA

03.015/2007 RT 01 1.511/2007 INI 27/09/2007 08:40 ORD. N N
WAGNER FERREIRA COSTA
EDSON GRACIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): ARTUR DE CASTRO MEIRELLES FRANÇA

03.014/2007 RT 02 1.504/2007 UNA 25/09/2007 14:10 SUM. N N
ERISVAN VIEIRA BARBOSA
JOEL HONÓRIO DE FREITAS

ADVOGADO(A): CLÁUDIA MARIA ATAÍDES DOS REIS CITRONI

03.023/2007 RT 02 1.507/2007 INI 26/09/2007 13:40 ORD. N N
CINTIA GONÇALVES FLORI
ANTONIO DE DOMENICIS

ADVOGADO(A): CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA

03.017/2007 RT 02 1.505/2007 INI 26/09/2007 13:30 ORD. N N
CRISTHYANNO DIAS OLIVEIRA
LIDER LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO(A): KELSON SOUZA VILARINHO

02.997/2007 ACCS 01 1.503/2007 UNA 25/09/2007 09:40 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
PAULO TELES DA SILVA

03.003/2007 ACCS 01 1.506/2007 UNA 25/09/2007 09:55 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
JOSE CRUVINEL PEREIRA

03.010/2007 ACCS 01 1.509/2007 UNA 25/09/2007 10:10 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
GERALDO CIPRIANO GONÇALVES

03.012/2007 ACCS 01 1.510/2007 UNA 25/09/2007 10:15 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
ADMO SILVA DO CARMO

02.996/2007 ACCS 02 1.494/2007 UNA 25/09/2007 10:05 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
MARINA FERNANDES

02.993/2007 ACCS 01 1.501/2007 UNA 25/09/2007 09:30 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
MARCIANO DOUGLAS VEBBER

02.995/2007 ACCS 01 1.502/2007 UNA 25/09/2007 09:35 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
JULIO MOREIRA DE OLIVEIRA

03.008/2007 ACCS 01 1.508/2007 UNA 25/09/2007 10:05 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
CLAUDIO DOMINGOS CESA

02.998/2007 ACCS 02 1.495/2007 UNA 25/09/2007 10:00 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
VITALINO XAVIER NETO

03.002/2007 ACCS 02 1.497/2007 UNA 25/09/2007 09:50 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
HELIO VIEIRA DE SOUZA

03.006/2007 ACCS 01 1.507/2007 UNA 25/09/2007 10:00 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
DINA ISAAC HORBILON

03.004/2007 ACCS 02 1.498/2007 UNA 25/09/2007 09:45 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
NEUZA MARIA MARTINS BARROS

02.999/2007 ACCS 01 1.504/2007 UNA 25/09/2007 09:45 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
JOÃO LUIS GIRALDI

03.011/2007 ACCS 02 1.502/2007 UNA 25/09/2007 09:30 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
ADAIL FERREIRA DA SILVA

03.007/2007 ACCS 02 1.500/2007 UNA 25/09/2007 09:40 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
MARCELO PRUDENTE CORREA

03.001/2007 ACCS 01 1.505/2007 UNA 25/09/2007 09:50 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
JOSE EULALIO BRANDÃO FILHO

02.991/2007 ACCS 02 1.491/2007 UNA 25/09/2007 10:20 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
OSWALDO PRUDENTE CORREA NETO

03.000/2007 ACCS 02 1.496/2007 UNA 25/09/2007 09:55 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
OLIDOR FRANCISCO GUIMARÃES

02.992/2007 ACCS 02 1.492/2007 UNA 25/09/2007 10:15 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
ANA LUIZA DE SOUSA

03.009/2007 ACCS 02 1.501/2007 UNA 25/09/2007 09:35 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
DIRCENY MARTINS FERREIRA

02.994/2007 ACCS 02 1.493/2007 UNA 25/09/2007 10:10 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL
JOAQUIM MARQUES DA SILVA

ADVOGADO(A): ZAMIR DO NASCIMENTO

03.013/2007 AIND 02 1.503/2007 INI 26/09/2007 13:20 ORD. N N
PATRICIA RODRIGUES FERREIRA
CENTRO COMERCIAL CONQUISTA LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 34

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12789/2007

Processo Nº: RT 02009-1989-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
SEGURANÇA E VIGILANCIA DO ESTADO DE GOIA

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): SERVISEL SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
+ 002

ADVOGADO.....: MARIA HELENA GOMES SILVA

DESPACHO: Vista ao Exequente da peça de fls. 2.968/2.700, pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12796/2007

Processo Nº: RT 01828-1991-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): SAM COM. E EDIÇÕES DE LIVROS LTDA + 003

ADVOGADO.....: JORCELINO DE MELO JUNIOR

DESPACHO: Vista ao Exequente da consulta ao Bacen, por cinco dias.

Notificação Nº: 12793/2007

Processo Nº: RT 00370-1995-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: MAURO BORGES FERREIRA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): INSTITUTO AIDMA EDITORA LTDA JORNAL O TOP NEWS +
002

ADVOGADO.....: YONNAYRA QUEIROZ GUEDES

DESPACHO: Vista ao Exequente das peças de fls. 438/443.

Notificação Nº: 12806/2007

Processo Nº: RT 01269-1998-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO
HOTELIRO E SIMILARES NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): SAMAMBAIA HOTEL LTDA

ADVOGADO.....: JOSE MIGUEL DE SANTANA

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.839, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12843/2007

Processo Nº: RT 01302-1998-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO PEREIRA CEZAR

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): AGNALDO PIRES + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05/10/2006 ÀS 13:00 HORAS, NA DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO JUDICIAIS, SALA DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL, PARA A REALIZAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS. NÃO HAVENDO LICITANTES FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 26/10/2007 ÀS 13:00 HORAS, NO MESMO LOCAL. O EXEQUENTE TERÁ OPORTUNIDADE DE ADJUDICAR OS BENS NA FORMA DA LEI. COM FULCRO NO ART. 888, § 3º, DA CLT, NOMEANDO-SE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DESDE JÁ, O SR.ALVARO SERGIO FUZO

Notificação Nº: 12815/2007

Processo Nº: RT 01470-2001-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VANUZA SANTANA RIBEIRO

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): MARLI FREIRE DE ALVARENGA

ADVOGADO.....: MEIR ROSA RODRIGUES BARRETO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.201, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12818/2007

Processo Nº: RT 00770-2002-001-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANE BORGES TEIXEIRA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): OFFICE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - -JAIME MOREIRA + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Requeira o Exequente o que entender de direito, em 30 dias, sob pena de levantamento da penhora e suspensão da execução por um ano, com fulcro no art. 40, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 12833/2007

Processo Nº: RT 00003-2003-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ADILSON DIAS DE SOUSA

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MEIRELLES

RECLAMADO(A): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA (INFRAERO)

ADVOGADO.....: EDUARDO MONTEIRO NERY

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para comparecer nesta Secretaria, para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 12825/2007

Processo Nº: RT 00146-2003-001-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE AFONSO GONCALVES SANTIAGO

ADVOGADO.....: ALEXANDRE IUNES MACHADO

RECLAMADO(A): LINCE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA + 002

ADVOGADO.....: DIVINO DUARTE DE SOUZA

DESPACHO: A providência requerida às fls. 215/216 já foi efetivada pelo Juízo, conforme peças de fls. 59/84. Considerando que as diligências de penhora restaram infrutíferas (fls. 88/91), intime-se o Exequente a indicar o endereço de situação dos veículos referidos às fls. 215, a fim de propiciar sua penhora, no prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 12828/2007

Processo Nº: RT 00166-2004-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ISALTINA PRUDENCIA DA SILVA

ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENTO DA SILVEIRA

RECLAMADO(A): EMPORIO RESENTE - NA PESSOA DA SOCIA ANA LUCIA RESENDE GONCALVES + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12832/2007

Processo Nº: RT 00425-2004-001-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO PEREIRA DE PAULO

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS

RECLAMADO(A): IPN BARES & ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Indeferem-se os requerimentos de fls. 326/7, uma vez que as pessoas jurídicas têm existência distinta da dos seus sócios. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12795/2007

Processo Nº: RT 00666-2004-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JESIEL GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC DA ENTIDADE CENTRAL DO TRANSPORTE ALTERNATIVO DO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12812/2007

Processo Nº: ACP 00746-2005-001-18-00-4 1ª VT

CONSIGNANTE...: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO

CONSIGNADO(A): CRISTIANO ANTUNES DA SILVA

ADVOGADO.....: MURILLO ODANI DE OLIVEIRA

DESPACHO: Intime-se o Consignante/Executado a depositar o valor de R\$ 9.013,02, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 12791/2007

Processo Nº: RT 01013-2006-001-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO.....: ALAOR ANTONIO MACIEL

RECLAMADO(A): POLIGOIANIA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: GLADYS MORATO

DESPACHO: Devolva-se ao Arrematante o valor de R\$2.027,62, alusivo aos gastos efetuados com o veículo arrematado, a ser deduzido do lance oferecido. Ato contínuo, oficiem-se aos Eg. Juízos ubducadis Pas fks, 176, solicitando-se o cancelamento dos blqueios judiciais do veículo arrematado junto ao DETRAN. Concomitantemente, expeça-se auto de arrematação em prol do Arrematante, uma vez que o anterior fora inutilizado, conforme certidão de fls. 140, retro, devendo o arrematante ser intimado para recebê-lo, no prazo de cinco dias. Por fim, deverá o Arrematante ser intimado para carrear aos autos o valor atualizado devido à Instituição Financeira BV Financeiras, a fim liberar-se o valor necessário para a quitação do contrato de alinação fiduciária firmado com referida empresa. Prazo de cinco dias. Registre-se, por oportuno, que a transferência dominial do arrematante, bastando para isso que tenha em mãos o auto de arrematação e a prova da quitação do contrato de alienação fiduciária. Intimem-se.

Notificação Nº: 12801/2007

Processo Nº: AAT 01266-2006-001-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: LUCIANO MASSENA DOS SANTOS

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO: ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA

DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias.

Notificação Nº: 12805/2007

Processo Nº: RT 01532-2006-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ADAILTON MUNIZ DA SILVA

ADVOGADO.....: FERNANDO AMARAL MARTINS

RECLAMADO(A): COMERCIAL BOA SAFRA LTDA.

ADVOGADO.....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente da certidão de fls.77, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12807/2007

Processo Nº: RT 01584-2006-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS RODRIGUES BESSA

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente dos bens nomeados pelo Executado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12797/2007

Processo Nº: RT 01782-2006-001-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: NEUZA DE JESUS SANTANA + 001

ADVOGADO.....: DARI CRISTIANO DA CUNHA

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA/GO

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA

DESPACHO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 12816/2007

Processo Nº: RT 01880-2006-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: AVANDA VIEIRA ALMEIDA

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12814/2007

Processo Nº: AAT 01905-2006-001-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: DORISVALDO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

RÉU(RÉ): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. + 001

ADVOGADO: WENDEL GONÇALVES MENDES

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao AUTOR dos Recursos Ordinários interpostos pelos Reclamados, no prazo de oito dias. Intime-se o AUTOR

Notificação Nº: 12802/2007

Processo Nº: RT 02227-2006-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO PEREIRA DE MELO

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO

DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 12831/2007

Processo Nº: RT 00401-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO.....: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA + 001

ADVOGADO.....: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 12798/2007

Processo Nº: RT 00533-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: CLÁUDIO FRANCISCO SANTANA

ADVOGADO.....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO

RECLAMADO(A): JOSÉ CARLOS CIPRIANO ZÉ DO ELOI

ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência da Carta Precatória devolvida, devendo o mesmo requerer o que entender de direito. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 12811/2007

Processo Nº: RT 00588-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CESAR SILVA PUREZA

ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12817/2007

Processo Nº: RT 00602-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DIONÍSIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO

ADVOGADO.....: NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): NAIM MIKAEL EL CHEICH (GALERIA BADRA)

ADVOGADO.....: ISA A RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: Indefere-se a providência requerida às fls. 19, porquanto alheia aos presentes autos. Outrossim, observo que não houve pagamento de qualquer valor nos presentes autos, já que o processo foi extinto em razão da desistência do Reclamante. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 12794/2007

Processo Nº: RT 00654-2007-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: CLEIO MARCOS DA SILVA REP P/ DALVANI MARIA DA SILVA

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): SANTA BARBARA E SILVA LTDA(JOANA INACIA SANTA ARBARA SILVA E CARLOS WANDER DA SILVA FILHOS)

ADVOGADO.....: VINÍCIUS LOURENÇO DOS SANTOS

DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 12783/2007

Processo Nº: RT 00699-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MAURO CEZAR DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): HOGA CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: DANIEL FONTES

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente dos bens nomeados pelo Executado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12799/2007

Processo Nº: RT 01058-2007-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO BARBOSA DE BARROS

ADVOGADO.....: ONOMAR AZEVEDO GONDIM

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente dos bens nomeados pelo Executado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12786/2007

Processo Nº: AC 01168-2007-001-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: ADEMIR ALVES DE BRITO

ADVOGADO: ADEMIR ALVES DE BRITO

RÉU(RÉ): LEANDRO WASFI HELOU

ADVOGADO: DINAMARA GONÇALVES CAVALCANTE CANEDO RAMOS

DESPACHO: Melhor examinando os autos, verifica-se que a sentença de fls. 149/150, que apreciou Embargos de Declaração, concedeu ao Requerido os benefícios da assistência judiciária gratuita. Assim, revogo o despacho de fls. 194. Recebo o recurso interposto pelo Requerido, já que preenchidos os pressupostos de admissibilidade. Subam os autos ao Egrégio Regional, com nossas homenagens. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 12810/2007

Processo Nº: RT 01197-2007-001-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MAURO SOARES DA SILVA

ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO.....: ALESSANDRA DAMASIO BORGES

DESPACHO: A pretensão do Exequente foge à competência deste Juízo, devendo referida parte valer-se dos instrumentos administrativos e judiciais cabíveis à espécie. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 12784/2007

Processo Nº: RT 01268-2007-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO DA CUNHA FÁRIA

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do laudo pericial.

Notificação Nº: 12804/2007

Processo Nº: RT 01349-2007-001-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: LEIRI DAIANA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO.....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO

RECLAMADO(A): FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 12829/2007

Processo Nº: RT 01433-2007-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SUZINELEY COSME DE SOUZA

ADVOGADO.....: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

RECLAMADO(A): NUANCE BUFFET & LOCAÇÃO LTDA. (NUANCE FESTAS) + 001

ADVOGADO.....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT

DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificativo ao julgado, fica o Reclamada para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O Reclamada.

Notificação Nº: 12830/2007

Processo Nº: RT 01433-2007-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SUZINELEY COSME DE SOUZA

ADVOGADO.....: ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA

RECLAMADO(A): BOULEVARD FESTAS E EVENTOS + 001

ADVOGADO.....: DEBORA CASSIA MORAIS BITTENCOURT

DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificativo ao julgado, fica o Reclamada para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O Reclamada.

Notificação Nº: 12821/2007

Processo Nº: RT 01439-2007-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ALIDOR ROCHA

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): RACSO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificativo ao julgado, fica o Reclamado para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O REclamado.

Notificação Nº: 12823/2007

Processo Nº: RT 01439-2007-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ALIDOR ROCHA

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): TRANSRACSO TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA. + 002

ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificativo ao julgado, fica o Reclamado para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O REclamado.

Notificação Nº: 12824/2007

Processo Nº: RT 01439-2007-001-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ALIDOR ROCHA

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): OSCAR AFONSO DE MELO + 002

ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

DESPACHO: Considerando, que os Embargos de Declaração opostos poderão imprimir efeito modificativo ao julgado, fica o Reclamado para manifestar-se, no prazo de cinco dias (OJ nº 142, SDI-I/TST). INTIME-SE O REclamado.

Notificação Nº: 12808/2007

Processo Nº: RT 01507-2007-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. (N/P DE LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA AIRES) + 001

ADVOGADO.....: IRISVAN VIANA

DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo: Posto isso, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por Metrobus Transporte Coletivo S/A e, no mérito, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação acima. Intimem-se.

Notificação Nº: 12809/2007

Processo Nº: RT 01507-2007-001-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. + 001

ADVOGADO.....: CHRISTIANNE MIRANDA PESSOA

DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo: Posto isso, CONHEÇO dos Embargos de Declaração opostos por Metrobus Transporte Coletivo S/A e, no mérito, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação acima. Intimem-se.

Notificação Nº: 12834/2007

Processo Nº: RT 01525-2007-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

RECLAMADO(A): SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO MARQUES

DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo: Posto isso, conheço dos Embargos de Declaração opostos por João Antônio da Silva e, no mérito, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação acima. Intimem-se.

Notificação Nº: 12835/2007

Processo Nº: RT 01525-2007-001-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

RECLAMADO(A): WALDIVINO VIANA DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO MARQUES

DESPACHO: Tomar ciência da decisão de Embargos Declaratórios, cuja teor abaixo: Posto isso, conheço dos Embargos de Declaração opostos por João Antônio da Silva e, no mérito, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação acima. Intimem-se.

Notificação Nº: 12800/2007

Processo Nº: RT 01550-2007-001-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VALMIR CLEYDSON CABRAL DE PAIVA

ADVOGADO.....: HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA

RECLAMADO(A): SD GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS LTDA. - ME (SUPER DIRINHO SUPERMERCADO)

ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA

DESPACHO: Fica o Reclamado intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber os uniformes.

Notificação Nº: 12803/2007

Processo Nº: RT 01608-2007-001-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANO ALVES DE AVILA

ADVOGADO.....: ALAOR ANTONIO MACIEL

RECLAMADO(A): CHAMPION LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SECOS E MOLHADOS LTDA. CD DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO.....: JULIANO DA COSTA FERREIRA

DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 12826/2007

Processo Nº: CCS 01615-2007-001-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): ANTONIO DA SILVA MACHADO

ADVOGADO: .

DESPACHO: Homologo o acordo apresentado pelas partes, para que surta seus jurídicos efeitos. Custas pela Requerente, no importe de R\$ 16,12, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 806,24), que deverão ser pagas trinta dias após o vencimento da última parcela. Cumprido o acordo e comprovados os recolhimentos devidos, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. Intimem-se.

Notificação Nº: 12820/2007

Processo Nº: ET 01659-2007-001-18-00-6 1ª VT

EMBARGANTE...: ELDORADO INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA.

ADVOGADO.....: SÔNIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO

EMBARGADO(A): DIVINO DO CARMO OLIVEIRA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Intime-se o Embargante para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a alegada constrição judicial de seus bens (cópia do auto de penhora e avaliação), importando o descumprimento na extinção do processo sem exame de mérito, nos termos dos artigos 267, I, e 295, I, ambos do CPC. No mesmo prazo, deverá o Embargante trazer aos autos a correta qualificação da Embargada, haja vista que os Embargos de Terceiro, por força do disposto no art. 1.050 do CPC, sujeitam-se às exigências do art. 282 deste diploma legal.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 2818/2007

PROCESSO Nº RT 01302-1998-001-18-00-6

RECLAMANTE: FRANCISCO PEREIRA CEZAR

EXEQUENTE: FRANCISCO PEREIRA CEZAR

EXECUTADO: AGNALDO PIRES

ADVOGADO(A): .

Data da Praça 05/10/2007 às 13 horas

Data do Leilão 26/10/2007 às 13 horas

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO:

DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O (A) Doutor (a) MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R\$900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme auto de penhora de fl. 418, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA T.58, Nº 61, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM TELEVISOR COLORIDO, MARCA PHILIPS, 29 POLEGADAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$600,00; 01(UM) APARELHO DE DVD, MARCA GRADIENTE, DIGITAL, VÍDEO DISC/CD PLAYER D10, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$300,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$900,00(NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no *auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente

edital, para todos os fins de direito. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL CITAÇÃO Nº 2806/2007

PROCESSO Nº RT 00882-2005-001-18-00-4

EXEQUENTE(S): ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS

EXECUTADO(S): MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA(SUCESSORA DA PINHEIRO & PINHEIRO MENDES LTDA)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O(A) Doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA(SUCESSORA DA PINHEIRO & PINHEIRO MENDES LTDA), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$3.650,17 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), atualizado até 30/04/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), MÉXICO 21 ENTRETENIMENTO LTDA(SUCESSORA DA PINHEIRO & PINHEIRO MENDES LTDA), é mandado publicar o presente Edital. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2811/2007

PROCESSO Nº RT 00689-2007-001-18-00-5

EXEQUENTE(S): CARLOS DOMINGOS CORDEIRO DE AMORIM

EXECUTADO(S): VANGUARDA-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO:

DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06):

O(A) Doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), FLÁVIO ANDREY GOMES DE MIRANDA E AILTON PROFIRA DE MIRANDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R\$ 9.694,58, atualizado até 31/07/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s), FLÁVIO ANDREY GOMES DE MIRANDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13875/2007

Processo Nº: RT 00680-1994-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: VALTUIR RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO..... ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA

RECLAMADO(A): ANTONIO DONIZETE SOARES + 001

ADVOGADO..... ISAC CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: Fica o reclamante intimado a manifestar sobre ofício de fl.284.

Notificação Nº: 13915/2007

Processo Nº: RT 01575-2001-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: DERCIO APARECIDO PIMENTA

ADVOGADO..... LUCIENNE VINHAL

RECLAMADO(A): EVEREST SHOW BAR/FIRMA INDIVIDUAL DE LUIZ WAGNER DA SILVA AMARAL + 003

ADVOGADO..... LUCIANA CARLA DOS SANTOS VAZ

DESPACHO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante do ofício de fls.538.

Notificação Nº: 13933/2007

Processo Nº: RT 01407-2002-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JOHN CARLOS ALVES RIBEIRO ASSIST P/ MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO..... GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): MALHARIA MANZ LTDA + 003

ADVOGADO..... ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHO: Partes, tomarem ciência da designação da praça e leilão na 4ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, para os dias 24/10/2007, às 11:04 horas e 24/10/2007, às 11:05 horas.

Notificação Nº: 13968/2007

Processo Nº: RT 01552-2002-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JORGE VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... ABNER EMÍDIO DE SOUZA

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA

ADVOGADO..... ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: Vistos... Tendo sido cumprido o acordo de fls. 368 e recolhida a contribuição previdenciária (fl. 384), extingo a execução do crédito trabalhista e previdenciário - e tão somente eles - por sentença, nos termos dos arts. 794, I e II e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surta os devidos efeitos jurídicos e legais. Remanesce, contudo, a execução relativa ao honorários periciais (R\$880,46 - fl. 318), imposto de renda (R\$986,97) e custas processuais (R\$491,79 + R\$120,85), o que representa o importe total de R\$2480,07, sem prejuízo de futuras atualizações. Deverá a executada comprovar o pagamento deste importe, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento da execução. Intimem-se as partes e a União.

Notificação Nº: 13938/2007

Processo Nº: RT 00362-2003-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSE LUIZ BORGES

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): ELAINE LEITE SILVA + 003

ADVOGADO.....

DESPACHO: Vistos... Como a sócia Elaine Leite Silva já foi citada nas fls. 136 e o endereço indicado pelo credor para a expedição da carta precatória é o mesmo em que nas fls. 434/435 não foram encontrados bens contrastáveis, indefiro o pedido constante do item 02 da fl. 458, a fim de evitar diligências que se mostrarão, ao final, infrutíferas. Realize-se pesquisa no SERPRO quanto ao endereço do sócio Nilton Modesto da Silva, CPF nº295.164.981-91, como requerido pelo credor no item 01 da fl. 458, verificando se este endereço difere daquele já constante da fl. 95/96. Feito, intime-se o credor do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 13940/2007

Processo Nº: RT 00362-2003-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSE LUIZ BORGES

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): ELAINE LEITE SILVA + 003

ADVOGADO.....

DESPACHO: Reclamante, tomar ciência da pesquisa realizada no SERPRO de fls. 460, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13971/2007

Processo Nº: RT 00396-2003-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: DIRCE MARIA RIBEIRO E SOUZA + 010

ADVOGADO..... PAULO BATISTA DA MOTA

RECLAMADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO..... GREY BELLYS DIAS LIRA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber alvará expedido em seu favor.

Notificação Nº: 13950/2007

Processo Nº: RT 01105-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ELIAS SOARES NASCIMENTO

ADVOGADO..... RUI CARLOS

RECLAMADO(A): H M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Requeira o exequente o que entender de direito no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 13912/2007

Processo Nº: RT 01427-2004-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: CLAUCELINA FRANQUIDES ALECRIM

ADVOGADO..... GILVAN ALVES ANASTASIO

RECLAMADO(A): JOELMA R. DE OLIVEIRA + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13970/2007

Processo Nº: RT 01756-2004-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: WANDIRLEY ROGERIO DA SILVA

ADVOGADO..... MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): EDUARDO SINVAL DE FREITAS

ADVOGADO.....

DESPACHO: Deverá o exequente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, inclusive informando se deseja a substituição do bem penhorado por outros

de mais fácil comercialização. Decorrido in albis este prazo, e tendo em vista já terem sido realizadas várias hastas públicas sem sucesso, fica desde já determinada a desconstituição da penhora de fls. 33 e a suspensão do curso da execução nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 13973/2007

Processo Nº: RT 00445-2005-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: LIDIO NERES DA LUZ

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COPRESGO + 007

ADVOGADO.....: ELISETE DA SILVA LEAO

DESPACHO: Deverá o exequente, querendo, requerer o que entender de direito em 05(cinco) dias diante da Carta Precatória juntada às fls. 335/344.

Notificação Nº: 13979/2007

Processo Nº: RT 00477-2005-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA REGINA RODRIGUES MAGRI

ADVOGADO.....: NEI MARQUES DA SILVA MORAIS

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHaus

DESPACHO: DECISÃO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL objetou embargos à execução às fls. 832/53, nestes autos da reclamatória trabalhista que lhe foi promovida por SANDRA REGINA RODRIGUES MAGRI alegando nulidade dos cálculos de fls. 808/25, por conterem erro material na apuração de horas extras, em que pese a decisão julgadora de impugnação aos cálculos ter afirmado estar correta a posição defendida pela credora trabalhista a respeito. Requereu o julgamento procedente dos embargos, com a retificação da conta oficial, mantendo-se os valores anteriormente cancelados. Oportunizado o contraditório, de ofício, à exequente apresentou discordância expressa. É o breve relatório. Decido. 2. Entendo não estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade da medida processual oposta. Isto porque o devedor, ao ter oportunidade de embargar a execução pela segunda vez, não pode deduzir qualquer pretensão no sentido de discutir o mérito da cobrança executiva, mesmo porque estas questões já foram decididas anteriormente, estando sob os efeitos da preclusão, que destruiu a possibilidade de o devedor rediscutir o mérito do crédito exequendo, restando apenas a oportunidade de oferecer embargos atacando os aspectos formais de uma segunda penhora, se houver, o que não é o caso destes autos. Daí se depreende que estamos diante de um evidente caso de preclusão temporal, na medida em que o reclamado/executado, ora embargante, ficou-se inerte (fl. 807), no prazo legal de oito dias, diante da decisão de fls. 799/800, deixando de interpor o competente agravo de petição, único meio hábil e adequado, no caso, para reverter o pronunciamento judicial desfavorável. A única possibilidade de se alterar cálculos após a prolação daquele ato, mas desde que ainda não ocorrido o trânsito em julgado, seria pela existência de flagrantes erros materiais. No entanto, se a própria decisão impugnada asseverou inexistir o equívoco, não pode a parte, agora, pretender abrir nova discussão a respeito, sob pena de eternização do processo, sempre sob a alegação de que o cálculo estaria eivado de erro material. Deste modo, impossível a análise meritória do petição. 3. Pelo exposto, NÃO CONHEÇO os embargos à execução opostos pela executada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos autos desta reclamatória trabalhista ajuizada em seu desfavor por SANDRA REGINA RODRIGUES MAGRI, face à preclusão temporal verificada, observados os limites da fundamentação supra, que passa a integrar este decurso. Independentemente do trânsito em julgado desta, e restando ora deferido o requerimento de fl. 860, deverá a reclamada/executada juntar aos autos, em 5 (cinco) dias, a evolução salarial da reclamante/exequente relativa ao período de abril/2005 a fevereiro/2007. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 13948/2007

Processo Nº: RT 00003-2006-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): VISÃO LOGÍSTICA VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO: Vistos... A responsabilização dos sócios pelas dívidas da sociedade somente é possível em casos de dissolução irregular da sociedade, sem pagamento dos credores trabalhistas, ou quando evidenciado que a empresa não possuía bens suficientes para suportar a execução, com base na disregard doctrine e, analogicamente, no disposto no art. 28 do Código de Defesa do Consumidor, bem como no art. 50 do Código Civil. No caso dos autos não resta demonstrado que a empresa executada tenha fechado irregularmente suas portas ou ainda que não possuía bens para a garantia da execução, motivo pelo qual indefiro o pedido de fl. anterior, devendo o exequente requerer o que entender de direito, especialmente indicando bens da empresa executada, no prazo de 05 dias. Intime-se o credor.

Notificação Nº: 13964/2007

Processo Nº: RT 00046-2006-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: WATSON CASTRO CAVALCANTE

ADVOGADO.....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES

RECLAMADO(A): BANCO RURAL S.A.

ADVOGADO.....: FÁTIMA RABELO JÁCOMO

DESPACHO: Face ao que consta da fl. retro, deverá o credor trabalhista e a União (Lei 11.457/07) serem sucessivamente intimados a impugnarem a conta de liquidação, no respectivo prazo legal. Transcorrido este prazo in albis, aguarde-se o julgamento do AIRR noticiado na fl. 196.

Notificação Nº: 13984/2007

Processo Nº: RT 00237-2006-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS LESSA DE SOUZA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Reclamante, comparecer nesta secretaria para receber a certidão narrativa de nº 111/2007 (acostada à contracapa dos autos), no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13983/2007

Processo Nº: RT 00266-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: UELTON MESSIAS DA SILVA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Requeira o exequente o que entender de direito no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 13982/2007

Processo Nº: RT 00355-2006-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ABRÃO FERREIRA DA ROCHA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO NEVES BARRETO LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Face ao que consta da fl. retro, deverá o credor trabalhista e a União (Lei 11.457/07) serem sucessivamente intimados a impugnarem a conta de liquidação, no respectivo prazo legal. Transcorrido este prazo in albis, aguarde-se o julgamento do AIRR noticiado na fl. 196.

Notificação Nº: 13981/2007

Processo Nº: RT 00927-2006-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: LUIZAURIO ELIAS CAMPOS

ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: MARLENE MARQUES

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.590/592, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13943/2007

Processo Nº: RT 00962-2006-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANO CARDOSO SILVA

ADVOGADO.....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA

RECLAMADO(A): LAVANDERIA BLATES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Reclamante, querendo, manifestar acerca da nomeação de bens à penhora de fls. 104, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13980/2007

Processo Nº: RT 01046-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: NEWTON CARRIJO DUARTE DA SILVA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Face à concordância dos credores com a conta de liquidação, libere-se, de forma atualizada, o crédito do reclamante/exequente (R\$1.541,45 - fl. 272), retendo-se o equivalente ao IRRF (R\$10,00 - fl. 286) e à contribuição previdenciária por parte do empregado (R\$107,95), a serem devolvidos à reclamada/executada, que já os recolheu. Feito, deverá a Secretaria adotar as providências cabíveis ao depósito do FGTS (R\$108,20) em conta vinculada do credor trabalhista junto à CEF.

Notificação Nº: 13985/2007

Processo Nº: RT 01297-2006-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO LEANDRO DA SILVA

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): BANDEIRANTE DERIVADO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: Reclamada, tomar ciência da penhora realizada via Bacen Jud, fls. 352/353, para fins de embargos à execução, no prazo legal (art. 652, §4º e 5º do CPC).

Notificação Nº: 13918/2007

Processo Nº: RT 01657-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: ALVIANE CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO..... ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Vistos... Compulsando atentamente os autos visando a presidir a audiência designada para o dia de hoje, observo, diferentemente do registrado à fl. 707, que não restaram cumpridas todas as determinações expendidas às fls. 311/2. Com efeito, falta a perícia médica, de fundamental importância para se apurar o estado de saúde da reclamante, nexos causal e o comprometimento de seus membros superiores pela existência da LER/DORT noticiada na petição inicial. Dessarte, chamo o feito à ordem, cancelando a sessão e designando, para realização da indigitada perícia, o Dr. DALVO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR, médico com registro no CRM/GO sob o nº 5762 e encontrável na Av. B, nº 701, Setor Oeste, nesta Capital, devendo notificar as partes, sob recibo, da data e horário de sua diligência. Faculto às partes a apresentação de quesitos, bem como indicação de assistente técnico, no prazo comum de 05 dias. O prazo para entrega do laudo é de 30 (trinta) dias, devendo os eventuais assistentes técnicos entregarem seus laudos respectivos no mesmo prazo (art. 3º da Lei 5584/70). Após a entrega do laudo, abram-se vistas as partes pelo prazo sucessivo de 05 dias para cada uma, começando-se primeiro pela autora. Com o laudo e a manifestação das partes voltem os autos conclusos para novas deliberações. Intimem-se as partes e, oportunamente, o perito.

Notificação Nº: 13919/2007

Processo Nº: RT 01657-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: ALVIANE CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO..... ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S/A (VIVO) + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Vistos... Compulsando atentamente os autos visando a presidir a audiência designada para o dia de hoje, observo, diferentemente do registrado à fl. 707, que não restaram cumpridas todas as determinações expendidas às fls. 311/2. Com efeito, falta a perícia médica, de fundamental importância para se apurar o estado de saúde da reclamante, nexos causal e o comprometimento de seus membros superiores pela existência da LER/DORT noticiada na petição inicial. Dessarte, chamo o feito à ordem, cancelando a sessão e designando, para realização da indigitada perícia, o Dr. DALVO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR, médico com registro no CRM/GO sob o nº 5762 e encontrável na Av. B, nº 701, Setor Oeste, nesta Capital, devendo notificar as partes, sob recibo, da data e horário de sua diligência. Faculto às partes a apresentação de quesitos, bem como indicação de assistente técnico, no prazo comum de 05 dias. O prazo para entrega do laudo é de 30 (trinta) dias, devendo os eventuais assistentes técnicos entregarem seus laudos respectivos no mesmo prazo (art. 3º da Lei 5584/70). Após a entrega do laudo, abram-se vistas as partes pelo prazo sucessivo de 05 dias para cada uma, começando-se primeiro pela autora. Com o laudo e a manifestação das partes voltem os autos conclusos para novas deliberações. Intimem-se as partes e, oportunamente, o perito.

Notificação Nº: 13969/2007

Processo Nº: RT 01796-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): LAVANDERIA REAL LTDA.

ADVOGADO..... ANTONIO PEREIRA DE SANTANA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará o reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13975/2007

Processo Nº: RT 01813-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: ELIOMAR DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001

ADVOGADO..... MARIÂNGELA JUNGSMANN G. GODOY

DESPACHO: Vistos... Entendo que, após iniciada a execução, as partes de uma reclamatória podem transigir somente sobre o crédito trabalhista, e não quanto a custas ou contribuição previdenciária. Do contrário, estar-se-ia atentando contra o disposto no Código Civil, em seu art. 843, segundo o qual pela transação não se transmitem direitos, devendo ser interpretado restritivamente, não aproveitando nem prejudicando senão aos que nela intervieram (art. 844), sendo, ainda, nula quando se verificar que qualquer dos transactores não tinha direito sobre o objeto da transação (art. 850). Com efeito, o título judicial transitado em julgado e liquidado aponta como titular de direito, além da parte reclamante, a União (Lei nº 11.457/2007), detentora, respectivamente, dos créditos previdenciário e fiscal, a serem recolhidos em procedimento próprio. Com tais ressalvas, homologo o acordo de fls. retro, subscrito que foi por pessoas habilitadas e capazes, fazendo-o nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam os

devidos efeitos jurídicos e legais. Deverá a segunda reclamada, portanto, efetuar os recolhimentos dos créditos tributários acima referidos conforme consta da fl. 98, em até 5 (cinco) dias após o adimplemento da última parcela convencionada, sob pena de execução. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 13876/2007

Processo Nº: RT 01878-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica intimada a ter vista e carga dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13976/2007

Processo Nº: RT 01922-2006-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ELIANE SOARES DE MELO

ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001

ADVOGADO..... MARIÂNGELA JUNGSMANN G. GODOY

DESPACHO: Vistos... Entendo que, após iniciada a execução, as partes de uma reclamatória podem transigir somente sobre o crédito trabalhista, e não quanto a custas ou contribuição previdenciária. Do contrário, estar-se-ia atentando contra o disposto no Código Civil, em seu art. 843, segundo o qual pela transação não se transmitem direitos, devendo ser interpretado restritivamente, não aproveitando nem prejudicando senão aos que nela intervieram (art. 844), sendo, ainda, nula quando se verificar que qualquer dos transactores não tinha direito sobre o objeto da transação (art. 850). Com efeito, o título judicial transitado em julgado e liquidado aponta como titular de direito, além da parte reclamante, a União (Lei nº 11.457/2007), detentora, respectivamente, dos créditos previdenciário e fiscal, a serem recolhidos em procedimento próprio. Com tais ressalvas, homologo o acordo de fls. retro, subscrito que foi por pessoas habilitadas e capazes, fazendo-o nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Deverá a segunda reclamada, portanto, efetuar os recolhimentos dos créditos tributários acima referidos conforme consta da fl. 95, em até 5 (cinco) dias após o adimplemento da última parcela convencionada, sob pena de execução. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 13977/2007

Processo Nº: RT 01928-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JERÔNIMA NOGUEIRA DA SILVA MENEZES

ADVOGADO..... RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. ME

ADVOGADO..... MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN

DESPACHO: EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO NEGATIVO/POSITIVO DA PESQUISA EFETUADA JUNTO AO BACEN/DETRAN, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13930/2007

Processo Nº: CCS 00028-2007-002-18-00-6 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): MANOEL PRIMO ALVES

ADVOGADO:

DESPACHO: AUTOR: COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER GUIAS DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13902/2007

Processo Nº: CCS 00030-2007-002-18-00-5 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: CAMILE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO

RÉU(RÉ): LEONARDO ARAUJO PRUDENTE

ADVOGADO: PAULO RENATO PEREIRA PARO

DESPACHO: Vistos... Intime-se a Confederação credora para, querendo, impugnar a conta de liquidação, no prazo legal. Goiânia, 11 de setembro de 2007, 3ª feira.

Notificação Nº: 13914/2007

Processo Nº: RT 00056-2007-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ PORTO GUEDES

ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): JORGE E SKÉFF LTDA. (LAJES SANTA CLARA)

ADVOGADO..... WAGNER INÁCIO FERREIRA

DESPACHO: Indefiro o pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil com o intuito de obtenção da declaração do imposto de renda da executada, uma vez que a devedora trata-se de pessoa jurídica, e, na

declaração de imposto de renda deste tipo de pessoa não há descrição de seus bens. Não comprovado o fechamento irregular da executada e nem tão pouco a sua insuficiência patrimonial, ao contrário, existem bens garantindo o juízo, indefiro também o pedido de desconsideração de sua personalidade jurídica. Designe-se praça para os bens penhorados nos autos, cumpridas as formalidades legais.

Notificação Nº: 13945/2007

Processo Nº: RT 00072-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: SOUHEILA JAWABRA

ADVOGADO.....: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: Primeira reclamada, comparecer nesta secretaria para receber o saldo do depósito recursal existente nos autos à sua disposição, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13929/2007

Processo Nº: RT 00195-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ALEX RICARDO DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): INDUSBRAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13967/2007

Processo Nº: RT 00277-2007-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: EVA INÁCIO DA SILVA

ADVOGADO.....: CESAR RIBEIRO BORGES

RECLAMADO(A): SPECTRA SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ANNA CAROLINA VAZ PACCIOI

DESPACHO: Vistos... Defiro o requerimento de fls. retro, extinguindo a execução do crédito trabalhista -- e tão somente dele -- por sentença, nos termos dos arts. 794, II e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surta os devidos efeitos jurídicos e legais. Devendo o feito prosseguir, no entanto, para cobrança dos demais créditos (previdenciário e fiscal), ordeno a designação de nova praça, cumpridas as formalidades legais, em prol da União (Lei nº 11.457/2007). Intimem-se as partes e a União.

Notificação Nº: 13925/2007

Processo Nº: RT 00313-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: GISELLE DIVINA DA SILVA

ADVOGADO.....: TELÉMAGO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO.....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: Reclamada, querendo, apresentar contra-razões ao recurso adesivo de fls. 604/616 interposto pela reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 13926/2007

Processo Nº: RT 00313-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: GISELLE DIVINA DA SILVA

ADVOGADO.....: TELÉMAGO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: Reclamada, querendo, apresentar contra-razões ao recurso adesivo de fls. 604/616 interposto pela reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 13978/2007

Processo Nº: RT 00473-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO SILVA GOMES

ADVOGADO.....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA

RECLAMADO(A): COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: KELLY SIMONE LUIZA DOS SANTOS

DESPACHO: Reclamante, comparecer nesta secretaria para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13924/2007

Processo Nº: RT 00500-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: SUELMA CIRILO GONZAGA

ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI

RECLAMADO(A): AUTO POSTO OESTE LTDA.

ADVOGADO.....: JULIANO TORRANO PARREIRA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13883/2007

Processo Nº: RT 00524-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO ALVES CORDEIRO

ADVOGADO.....: EDNA SILVA

RECLAMADO(A): COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO.....: LUCIANO JAQUES RABELO

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.218/221, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13952/2007

Processo Nº: RT 00635-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: OLGA AMORIM DE PAULA

ADVOGADO.....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA

RECLAMADO(A): LÁZARO DE FREITAS NUNES JÚNIOR + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 55, CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

Notificação Nº: 13939/2007

Processo Nº: RT 00678-2007-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: ANDERSON MARQUES SILVA

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA EL-AOUAR

RECLAMADO(A): USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13974/2007

Processo Nº: RT 00695-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: SIMONE MARIA DAVID MACHADO

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): MECEJANA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO.....: ALAOR ANTONIO MACIEL

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA E DEMAIS DOCUMENTOS.

Notificação Nº: 13981/2007

Processo Nº: RT 00736-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO DONIZETI MARTINS

ADVOGADO.....: ORMISIO MAIA DE ASSIS

RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: DÉLIO ALVES PEREIRA E OUTROS

DESPACHO: Diante do certificado acima, bem como dos recolhimentos de fls. 86 e 92, extingue-se a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC. Transitando em julgado esta, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Dispensa-se as custas, com base na Portaria MF nº 49/04. Intimem-se as partes e a União (Lei 11.457/07).

Notificação Nº: 13937/2007

Processo Nº: RT 00810-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: CELSO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO.....: CINTHIA DOS SANTOS LIMA

RECLAMADO(A): TEC SALT PLÁSTICOS E ARTEFATOS PARA CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO.....: FERNANDO AUGUSTO SENA RODRIGUES

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13936/2007

Processo Nº: RT 00826-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIA LIMA PEREIRA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA QUÍMICA MICO LTDA.

ADVOGADO.....: ALEXANDRE IUNES MACHADO

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13877/2007

Processo Nº: RT 00898-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: RAINER RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.329/349, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13878/2007

Processo Nº: RT 00898-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: RAINER RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A (VIVO) + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.329/349, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13935/2007

Processo Nº: RT 00919-2007-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: FRANCIELIO CASSIANO DOS SANTOS

ADVOGADO..... ANDREY MÁXIMO FORMIGA

RECLAMADO(A): INDUSBRAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. + 002

ADVOGADO..... TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13881/2007

Processo Nº: RT 00930-2007-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: SAMARONE DA SILVA NUNES

ADVOGADO..... ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.300/321, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13882/2007

Processo Nº: RT 00930-2007-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: SAMARONE DA SILVA NUNES

ADVOGADO..... ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.300/321, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13941/2007

Processo Nº: RT 00953-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: KELLY BATISTA PEREIRA

ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFONICOS LTDA. ME

ADVOGADO..... MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13880/2007

Processo Nº: RT 00976-2007-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO CÉSAR CUSTÓDIO

ADVOGADO..... Jaelita Moreira de Oliveira

RECLAMADO(A): PRESTADORA SERVIÇO TOTAL LTDA.

ADVOGADO..... ALESSANDRA ROMANHOLO MOYA

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.214/217, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13934/2007

Processo Nº: RT 01066-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO LOPES

ADVOGADO..... GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JOHNSON CONTROLES LTDA.

ADVOGADO..... DRª. NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO

DESPACHO: Reclamada, manifestar-se acerca do Laudo Pericial de fls. 425/437, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 13916/2007

Processo Nº: RT 01105-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: ANGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA

RECLAMADO(A): ÁGUA DE COCO-COCO DOCE LTDA. + 001

ADVOGADO.....: DRA. MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA E DEMAIS DOCUMENTOS.

Notificação Nº: 13892/2007

Processo Nº: RT 01215-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: DAVID JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO..... JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL

ADVOGADO..... LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS

DESPACHO: RECLAMADO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.320/324, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13917/2007

Processo Nº: RT 01215-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: DAVID JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO..... JOÃO JOSE VIEIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL

ADVOGADO..... LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS

DESPACHO: RECLAMADO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 13955/2007

Processo Nº: RT 01235-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: GERSON JOSÉ CARDOSO

ADVOGADO..... LIRIA YURICO NISHIGAKI

RECLAMADO(A): SIERRA DELTA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.

ADVOGADO..... DELIO ALVES FERREIRA

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13951/2007

Processo Nº: RT 01292-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ABRAÃO MARCOS DAS CHAGAS

ADVOGADO..... EDNA SILVA

RECLAMADO(A): DINIZ SOARES LTDA.

ADVOGADO..... AGUINALDO DINIZ

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13903/2007

Processo Nº: RT 01309-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO..... DIONÍSIO TEIXEIRA JAPIASSÚ

RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.

ADVOGADO..... FABIO LAZARO ALVES

DESPACHO: Ficam as partes intimadas do despacho de fl.103: Vistos... Deverá a credora trabalhista, querendo, impugnar a conta de liquidação, no prazo legal, ficando autorizado, desde já, caso não haja insurgência com os cálculos, o levantamento do seu crédito (R\$265,51 - fl. 90), de forma atualizada, devendo o saldo restante dos autos ser utilizado para quitação das custas processuais. Feito, retornem os autos conclusos para deliberações finais. Intimem-se as partes. Goiânia, 11 de setembro de 2007, 3ª feira.

Notificação Nº: 13949/2007

Processo Nº: RT 01312-2007-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO NUNES

ADVOGADO..... WALDSON MARTINS BRAGA

RECLAMADO(A): H.P - TRANSPORTES E COLETIVOS LTDA.

ADVOGADO..... WENDEL CASSIANO BORGES DE ABREU

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13947/2007

Processo Nº: RT 01353-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: WANNIE SIQUEIRA DA COSTA

ADVOGADO..... ISAC CARDOSO DAS NEVES

RECLAMADO(A): ISA LELÉ MODAS LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: RECLAMANTE, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER DOCUMENTOS, PRAZO CINCO DIAS.

Notificação Nº: 13874/2007

Processo Nº: RT 01370-2007-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS FERREIRA JÚNIOR

ADVOGADO..... PAULO SERGIO CARVALHAES

RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.

ADVOGADO..... ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO: Fica o reclamante intimado a receber CTPS nesta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 13901/2007

Processo Nº: RT 01382-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: JAILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ADVOGADO..... OSVALDO GARCIA

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.149/154, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13944/2007

Processo Nº: RT 01393-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: HERNANI SOUZA SILVA

ADVOGADO..... MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HP - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. + 001

ADVOGADO..... EDSON AMARAL

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13942/2007

Processo Nº: RT 01410-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: CELMA LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADO..... MARINHO VICENTE DA SILVA

RECLAMADO(A): GENARO MARCILIO PENIDO DA SILVA (FAZENDA BOM JARDIM)

ADVOGADO.....

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (A) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca do adimplemento do acordo, com a ressalva de que o silêncio implicará no reconhecimento de que a obrigação foi cumprida.

Notificação Nº: 13887/2007

Processo Nº: RT 01439-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ELISSANDRA DE CARVALHO RIBEIRO

ADVOGADO..... CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.417/423, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13888/2007

Processo Nº: RT 01439-2007-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ELISSANDRA DE CARVALHO RIBEIRO

ADVOGADO..... CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.417/423, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13893/2007

Processo Nº: RT 01443-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: JACKELINE ARAÚJO DE MELO

ADVOGADO..... ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): CSU CARDSYSTEM S.A. + 001

ADVOGADO..... GISELLE SAGGIN PACHECO

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.177/182, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13894/2007

Processo Nº: RT 01443-2007-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: JACKELINE ARAÚJO DE MELO

ADVOGADO..... ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): AMERICEL S.A. (CLARO CELULAR) + 001

ADVOGADO..... FERNANDA CRISTINA ENDRES SACCOL

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.177/182, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13911/2007

Processo Nº: RT 01445-2007-002-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO..... LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): FRANCISCO IDELFONSO BARBOSA LOBO

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO E VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 13898/2007

Processo Nº: RT 01451-2007-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA SUELENE PEREIRA SOBRINHO

ADVOGADO..... SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS N/P PROCURADOR DO ESTADO

ADVOGADO..... MURILO GOMES MAGALHÃES

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.143/146, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13889/2007

Processo Nº: RT 01458-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: GERSON DIAS DA PAZ

ADVOGADO..... EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.293/298, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13890/2007

Processo Nº: RT 01458-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: GERSON DIAS DA PAZ

ADVOGADO..... EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.293/298, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13884/2007

Processo Nº: RT 01475-2007-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE APARECIDA RIBEIRO MATOS

ADVOGADO..... CHRISTIANE MOYA

RECLAMADO(A): ROSANA MINADARK ROSBARK

ADVOGADO.....

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.20/23, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13886/2007

Processo Nº: RT 01517-2007-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA FREIRE BERNARDINO

ADVOGADO..... FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (ALLIANÇA ENGENHARIA)

ADVOGADO..... GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.54/58, prazo e fins legais.

OUTRO : HUDSON GUIMARÃES ROCHA

Notificação Nº: 13920/2007

Processo Nº: CP 01546-2007-002-18-00-7 2ª VT

REQUERENTE...: MAURI RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO.....

REQUERIDO(A): BANCO SUDAMERIS BRASÍLI S.A.

ADVOGADO.....

DESPACHO: Para realização da oitiva da testemunha arrolada na carta precatória, incluo o feito na pauta de audiências do dia 20/09/2007, às 09:50 horas. Intime-se a testemunha arrolada na fl. 02.

Notificação Nº: 13896/2007

Processo Nº: RT 01566-2007-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO SEFRIN DA CRUZ

ADVOGADO..... ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): MARES BAR E RESTAURANTE LTDA. (WOLF PUB)

ADVOGADO..... CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES

DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls.28/31, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13927/2007

Processo Nº: RT 01613-2007-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: CÉSAR DA ROCHA MEDRADO

ADVOGADO.....: BRUNO PEREIRA MAGALHÃES

RECLAMADO(A): AUTO ELÉTRICA SATURNO LTDA.

ADVOGADO.....: ANTÔNIO SOARES DE FREITAS

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) RECLAMADO(A): Comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de proceder as devidas anotações na CTPS do(a) Reclamante.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 882/2007

PROCESSO Nº RT 00056-2007-002-18-00-3

Exequente: JOSÉ PORTO GUEDES

Advogado: ARLETE MESQUITA, OAB/GO 13680

Executado: JORGE E SKEFF LTDA (LAJES SANTA CLARA)

Advogado: WAGNER INÁCIO FERREIRA, OAB/GO 18441

1ªPraça: 04/10/2007, às 09:26 horas

2ªPraça: 11/10/2007, às 09:26 horas

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da Segunda Vara do trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados à RUA V-1, QD. V-01, LT. 13, N. 351, VILA REZENDE, GOIÂNIA-GO, encontrados na guarda do depositário(a) Sr.(a) MAURÍCIO JORGE SKEFF, conforme laudo de avaliação de fl. 108 e que é o seguinte:

- 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de laje convencional para forro, que avalio em R\$16,00, cada m², totalizando R\$4.000,00 TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Goiânia ao(s) 12 de setembro de 2007 Eu, Cristiana Toledo França de Almeida, Assistente II, digitei e eu, Marcello Pena, Diretor de Secretaria subscrevi. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12781/2007

Processo Nº: RT 00702-2003-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO CRISTIANO ALVES ROSA

ADVOGADO.....: JOAQUIM ALVES ROSA

RECLAMADO(A): BANCO GENERAL MOTORS S/A + 001

ADVOGADO.....: MÁRIO LUIZ REATEGUI DE ALMEIDA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12775/2007

Processo Nº: RTV 01654-2004-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: RHYNNER PEREIRA DE FRANCA REP POR RAILDA PEREIRA DA CUNHA

ADVOGADO.....: JOSÉ PEREIRA DE FARIA

RECLAMADO(A): SPORT MUSCLE ACADEMIA LTDA

ADVOGADO.....: JORGE LEANDRO DA SILVA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12772/2007

Processo Nº: RT 00319-2005-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: LINDOLFO LUIZ RIBEIRO FILHO

ADVOGADO.....: CLEVERSON DONIZETTE CAIXETA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): SOCIEDADE EDUCACIONAL LUC-VILL LTDA. S.C. + 001

ADVOGADO.....: CARLOS FREIRE ALVES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foram interpostos embargos à execução às fls. 513/520 dos autos, ficando Vossa Senhoria intimado a manifestar-se sobre referidos embargos, caso queira, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12767/2007

Processo Nº: RT 01018-2005-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: NILTON JOSÉ DE BRITO

ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR

RECLAMADO(A): ACCG ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS (HOSPITAL ARAÚJO JORGE)

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12773/2007

Processo Nº: RT 00221-2006-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: VICENTE JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): IMÓVEIS CARDOSO LTDA. + 003

ADVOGADO.....: WELINTON DA SILVA MARQUES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tendo em vista que a reclamada Beatriz de Oliveira Cruvinel não fora encontrada para citação, sendo que a notificação fora devolvida com a informação que o destinatário 'mudou-se', deverá o(a) reclamante dizer, em 05 (cinco) dias, acerca da citação da reclamada.

Notificação Nº: 12769/2007

Processo Nº: RT 01727-2006-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: JONAS GLENER OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO.....: VITALINO MARQUES SILVA

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 428/455), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 12784/2007

Processo Nº: RT 02068-2006-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO GOMES DUARTE

ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá anotar a baixa da CTPS do reclamante, consignando-a como 13/11/2006, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, até o limite de R\$ 1.000,00, com a consequente anotação pela Secretaria desta Vara e remessa de ofício ao DRT, nos termos da sentença.

Notificação Nº: 12787/2007

Processo Nº: RT 00263-2007-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSIMAR LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: DAVID SOARES DA COSTA JÚNIOR

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário adesivo pelo reclamante (fls. 685/691). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 12779/2007

Processo Nº: RT 00460-2007-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: JACOB DE SENA SOUZA

ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): ITIQUIRA TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: ANTONIO EUGENIO LIMA MAXIMO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12765/2007

Processo Nº: RT 00716-2007-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: ÂNGELA MARTA DOS SANTOS CASTRO

ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 126/138), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 12777/2007

Processo Nº: RT 00904-2007-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: FRANCO SIQUEIRA DA CUNHA

ADVOGADO.....: FERNANDA PINANGÉ SILVA

RECLAMADO(A): MORIÁ CARTUCHOS,TONERS ,COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... LUZIA ANGELA AMORIM MENDES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12786/2007

Processo Nº: RT 01205-2007-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): IRMÃO CHIARELLO LTDA. (GESSOLAR)

ADVOGADO..... ILDEBRANDO LOURES DE MENDONÇA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da Vara a fim receber os documentos que se encontram acostados na contracapa do processo 1205/2007 (guias TRCT e CD/SD), prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12771/2007

Processo Nº: RT 01213-2007-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: EDITE DA SILVA

ADVOGADO..... AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES

RECLAMADO(A): VIVO S.A.

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pela reclamada (fls. 240/248), ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 12774/2007

Processo Nº: RT 01474-2007-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: RIVELINO DE SOUZA LINO

ADVOGADO..... MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): MARCOS LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 29, abaixo transcrita: '1- Considerando que se trata de procedimento sumaríssimo e que o reclamante deixou de indicar na petição inicial da ação o correto endereço do reclamado, tanto assim o é que a certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl.28) revela que a diligência foi negativa (em virtude de não ter encontrado ninguém no local nas três diligências realizadas), determina-se a extinção do processo sem resolução do mérito, com fundamento no inciso II, parte final e § 1º do art. 852-B da CLT. Defere-se o pedido do autor de assistência judiciária gratuita, na forma da lei, dispensando-o do recolhimento das custas processuais, no importe de R\$174,72, calculadas sobre o valor arbitrado à causa de R\$8.736,44. Após o trânsito em julgado, determina-se o arquivamento do feito, com as cautelas de praxe. 2- Retire-se o feito da pauta do dia 14/09/2007, incluindo-o na pauta de hoje, apenas para registro da solução. 3- Registre-se no SAJ. Intime-se'. Prazo legal.

Notificação Nº: 12788/2007

Processo Nº: ADI 01479-2007-003-18-00-7 3ª VT

AUTOR....: LANDULFO MONTALVÃO BARROS

ADVOGADO: FRANCISCO P S JUNIOR

RÉU(RÉ):

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que foi autorizado o desentranhamento dos documentos de fls. 06/13, sendo que os autos aguardarão a retirada em Secretaria, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12788/2007

Processo Nº: ADI 01479-2007-003-18-00-7 3ª VT

AUTOR....: LANDULFO MONTALVÃO BARROS

ADVOGADO: FRANCISCO P S JUNIOR

RÉU(RÉ):

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 15/16, abaixo transcrita: 'Requer o requerente a expedição de alvará para saque do FGTS depositado em sua conta vinculada junto à Caixa Econômica Federal, tendo em vista o vínculo empregatício mantido com o Município de Campestre/GO. A Lei nº 8.036/90, em seu art. 20, inciso III, autoriza a liberação dos depósitos do FGTS no caso de aposentadoria. Na realidade, ocorrendo a aposentadoria, como já visto, ou a paralisação da conta vinculada por mais de três anos ininterruptos, haverá a possibilidade de utilização dos recursos do FGTS (Lei nº 8.036/90, art. 20, inciso VIII). Segundo os fatos narrados na inicial e ainda a inteligência do dispositivo legal mencionado acima, não necessita o autor de determinação judicial para movimentar sua conta inativa e efetuar o saque da importância depositada. Aliás, a movimentação do FGTS depositado na conta vinculada do requerente, consoante circunstâncias alegadas pelo autor, não está vinculada ao fornecimento de qualquer documento por parte do empregador. Dito isto, e considerando que a expedição de alvará para levantamento dos depósitos fundiários, no presente caso, é prescindível, porque a conta vinculada está inativa há mais de 03 (três) anos e poderá o autor, assim, sacar os depósitos existentes mediante simples requerimento dirigido ao gestor (Caixa), resolvo indeferir a inicial e extinguir o processo sem resolução do mérito (CPC, art. 295, III c/c art. 267, I e VI). Custas, pelo requerente, no importe de R\$985,01,

calculadas sobre o valor da causa de R\$49.250,86, isento na forma da lei. Se requerido, desentranhem-se os documentos de fls. 06/13, entregando-os ao autor. Inclua-se o feito na pauta desta data, somente para o registro da solução. Vencido o prazo legal, arquivem-se os autos'. Prazo legal. Tomar ciência que foi autorizado o desentranhamento dos documentos de fls. 06/13, sendo que os autos aguardarão a retirada em Secretaria, pelo prazo de 08 dias.

OUTRO : DR. JOSÉ MARIA DA SILVA PRADOS - OAB/GO 6848

Notificação Nº: 12770/2007

Processo Nº: RT 01507-2007-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: JEANE COIMBRA DE FREITAS

ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): BOULLEVAR ADMINISTRACÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: À RECLAMADA: Manifestar-se, em 05 dias, sobre a petição de fls. 87, na qual o reclamante informa o descumprimento do acordo homologado, devendo comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, sob pena de execução.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 369/2007

PROCESSO Nº RT 01590-1999-003-18-00-2

RECLAMANTE: CRISTIANO MOREIRA DOS SANTOS

RECLAMADA: ISRAEL DIST. DE HORTIGRANJEIROS LTDA + 004

A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam intimados os executados, a empresa ISRAEL DIST. DE HORTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 37.864.980/0001-80, e os sócios Srs. MAURICIO ANTONIO DE SOUZA, 455.825.991-34, MARIA DAS GRAÇAS ALVES NOGUEIRA, 247.689.281-53, e JOSE ALVES NOGUEIRA, 191.399.501-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência de que os autos encontram-se com vista aos executados, para que, no prazo de 05 dias, caso queiram, ofereçam embargos (art. 884, da CLT - princípio da celeridade). E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 368/2007

PROCESSO Nº RT 00468-2002-003-18-00-5

RECLAMANTE: JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA

RECLAMADOS: COMINAS CONSTRUÇOES E INDUSTRIA LTDA + 004

A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimados as empresas COMINAS CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 00.439.656/0001-05, e LOC FÁCIL MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 00.439.656/0001-05, e os sócios Srs. CARLA DE MOURA LIRA, CPF nº 001.054.911-01, e FLAMMARION RESENDE DE SOUZA, CPF nº 002.036.681-70, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência de que os autos encontram-se com vista aos executados, para que, no prazo de 05 dias, caso queiram, ofereçam embargos (art. 884, da CLT - princípio da celeridade). E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 365/2007

PROCESSO Nº RT 00005-2004-003-18-00-5

Exequente : ESTACIO CONSTANTINO DA COSTA

Executado : AGROMARTI TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Data da Praça 15/10/2007, às 08h.10min.

Data do Leilão 26/10/2007, às 13h.00min.

A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora de fls. 207/208, encontrados no seguinte endereço: RUA BF-38, QD 6, LT 11, BAIRRO BOA VISTA, GOIÂNIA/GO, e que são os seguintes: 01) 01 (um) forno para pão, marca Tedesco Turbo FTT-240, 8 esteira, monofásico, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00; 02) 01 (um) balcão frigorífico refrigerado, medindo 1,80cm de largura, marca Gelompar, com vidro na frente e base branca, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 1.700,00; 03) 01

(um) balcão frigorífico/vitrine, seco, marca Gelompar, com 1.80cm de largura, usado, vidro na frente e base braca, avaliado em R\$ 800,00; 04) 01 (um) balcão caixa, em vidro e fórmica, usado, avaliado em R\$ 500,00; 05) 01 (um) freezer horizontal, cor branca, 2 portas, sem marca aparente, medindo 1,33cm de largura, usado, avaliado em R\$ 1.000,00; 06) 01 (uma) máquina modeladora de pão, marca G. Paniz, monofásica, cor branca, modelo MP-35, usada, em bom estado, avaliada em R\$ 1.400,00; 07) 01 (um) masseira semi rápida, marca G. Paniz, capacidade para 25 Kg, cor branca, usada, em bom estado, avaliada em R\$ 2.100,00; 08) 01 (uma) divisora de pão de coluna, usada, cor branca, avaliada em 1.200,00; 09) 02 (dois) armários/câmara de crescimento para pão, com vinte prateleiras cada, cor branca, com porta, para pão de sal, usados, em bom estado, avaliados, cada um, em R\$ 500,00, totalizando R\$ 1.000,00; 10) 01 (um) freezer horizontal, cor branca, 2 portas, medindo 1,50cm de largura, sem marca aparente, usado, avaliado em R\$ 900,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 366/2007
PROCESSO Nº RT 00734-2006-003-18-00-3
Exequente : FAUSTO FRANCO DE OLIVEIRA
Executado : SIQUEIRA BATISTA E BISPO LTDA.

Data da Praça 15/10/2007, às 08h.15min.
Data do Leilão 26/10/2007, às 13h.00min.
A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$ 3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), conforme auto de penhora de fls.286, encontrados no seguinte endereço: AV DO POVO, N 1601, VILA MUTIRÃO I, CEP 74.480-110 - GOIÂNIA-GO, e que são os seguintes:

1.250 (um mil duzentos e cinquenta) litros de gasolina comum, avaliada em R\$ 2,49 o litro, totalizando R\$ 3.112,50.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 364/2007
PROCESSO Nº RT 00831-2006-003-18-00-6
Exequente : QUENIA MARIA PEREIRA DE FARIA
Executado : SKY BRASIL CONFECÇÕES LTDA.

Data da Praça 15/10/2007, às 08h.05min.
Data do Leilão 26/10/2007, às 13h.00min.
A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora de fls. 71, encontrados no seguinte endereço: RUA

CEL. ANACLETO, Nº 900, CENTRO, CEP 75.380-000 - TRINDADE-GO, e que são os seguintes:

01) 01 (uma) máquina de costura reta, marca SUN STAR, modelo KM-123B, sem número de série aparente, em boas condições de uso e conservação, pequenas avarias na mesa de madeira, perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00;
02) 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca Eletrolux, modelo Ciclo Frio 7.500 F, cor bege, sem número de série aparente, em boas condições de uso e conservação, perfeito funcionamento, avaliados em R\$ 350,00 cada um, totalizando R\$ 700,00;
03) 01 (uma) impressora para computador, marca HP, modelo Laser Jet 1020, sem número de série aparente, em boas condições de uso e conservação, perfeito funcionamento, contendo cartucho semi-novo; avaliada em R\$ 200,00;
04) 01 (uma) tela plana para computador, marca PHILIPS, modelo 1505, 15 polegadas, sem número de série aparente, em ótimas condições de uso e conservação, perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 300,00;
05) 01 (uma) máquina de pregar botão, marca Eberle, sem número de série aparente, em boas condições de uso e conservação, perfeito funcionamento, pintura danificada, avaliada em R\$ 400,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 363/2007
PROCESSO Nº RT 01466-2006-003-18-00-7

Exequente : EDILON FRANCISCO ASSIS
Executado : LUZ PROMOÇÕES LTDA.

Data da Praça 15/10/2007, às 08h.00min.
Data do Leilão 26/10/2007, às 13h.00min.
A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$ 10.820,00 (dez mil, oitocentos e vinte reais), conforme auto de penhora de fls. 166/168, encontrados no seguinte endereço: RUA COLÔNIA, QD 240, N 2045, JD. NOVO MUNDO, CEP 74.713-200 - GOIÂNIA-GO, e que são os seguintes: 01) 01(uma) impressora HP 930C, nº de série BR 1651 TOPP, em bom estado, funcionando, avaliada em R\$ 400,00; 02) 01 (um) aparelho de FAX, marca Panasonic KXF50, nº de série 6AARG149721, em bom estado, funcionando, avaliada em R\$ 290,00; 03) 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, 18.000 Btu's, modelo Mundial, cor cinza-chumbo, em bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 1.000,00; 04) 01 (um) Data Shou Dell 1100 MP, nº CNOK 7217-72571-55Q-0267, em bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 5.000,00; 05) 01 (um) computador Pentium MMX266, 166 Mhz2, memória 64 mega, CPU CIAM, monitor Novadata, teclado, mouse Logitech, estabilizador Lark, com os cabos, avaliado em R\$ 500,00; 06) 01 (um) computador Pentium 133, II, 350 Mhz, base memory 640K, extended memory 1300048K, memória 133K, monitor AOC, teclado Mtek, mouse, CPU Creative 48x, c/ estabilizador SMS Revolution, com todos os cabos, avaliado em R\$ 1.000,00; 07) 01 (uma) máquina digital CANNON A100, 1,2 Pixels, em bom estado, funcionando, avaliada em R\$ 100,00; 08) 01 (uma) máquina digital, OLYMPUS D370, 1,3 pixels, nº 193252303, em bom estado, funcionando, avaliada em R\$ 150,00; 09) 01 (um) frigobar Eletrolux, R-130, em bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 400,00; 10) 01 (um) bebedouro, IBBL, modelo 6FN 2000, refrigerado, em bom estado, funcionando, avaliado em R\$ 200,00; 11) 01 (uma) mesa de reunião, padrão Imbuia, com detalhe em vidro jateado, medindo aproximadamente 2,50x1,20x0,80, em perfeito estado, avaliada em R\$ 980,00; 12) 08 (oito) cadeiras, em material plástico; anatômicas, base em metal, em perfeito estado, sendo uma delas com rodízios, avaliada cada em R\$ 100,00, totalizando 800,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde

que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 367/2007

PROCESSO Nº CPEX 01424-2007-003-18-00-7

Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Executado : COSAMA ENGENHARIA LTDA.

Data da Praça 15/10/2007, às 08h.20min.

Data do Leilão 26/10/2007, às 13h.00min.

A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada nas dependências deste Juízo, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-51, St Bueno, Goiânia/GO, onde será levado à público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme auto de penhora de fls. 15, encontrado no seguinte endereço: RUA DA LAVOURA, Nº 31, ST. SANTA GENOVEVA CEP 74.670-180 - GOIÂNIA-GO, e que é o seguinte: 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER-MUNDIAL, 18.000 Btu's, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 750,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ALVARO SÉRGIO FUZO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12516/2007

Processo Nº: RT 00470-1991-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: AUSTRAGESILO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ALI NASSIF SARIEDINE JUNIOR

RECLAMADO(A): OPDEC-ORGANIZACAO PART. DE EXTENSAO CUL TURAL LTDA + 003

ADVOGADO.....: DARLENE LIBERATO DE S.R.OLIVEIRA

DESPACHO: Indefere-se o pedido de fls. 511, vez que não deferidos ao exequente os benefícios da gratuidade da justiça. Intime-se. Suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80 c/c art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 12512/2007

Processo Nº: RT 00592-1991-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE JOSE ANTANIO ARRUDA, REP P/MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARRUDA

ADVOGADO.....: JOAO NEGRAO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA GARAVELO LTDA + 004

ADVOGADO.....: TANIA REGINA SANCHES TELLES

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 41 DOS AUTOS CARTA PRECATÓRIA, BEM COMO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 12520/2007

Processo Nº: RT 01749-1992-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: EDGAR JOSE RIBEIRO

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA

RECLAMADO(A): CARTEL COMERCIAL DE PAPEIS LTDA + 002

ADVOGADO.....: ALBERTO MAGNO DA MATA

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), com aviso de recebimento, bem como seu advogado, via Diário da Justiça, para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 12566/2007

Processo Nº: RT 00129-1999-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO DE SOUZA CRUZ

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): PANIFICADORA SÃO GONÇALO + 001

ADVOGADO.....: ANA VERÔNICA DE SOUSA PINTO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 12538/2007

Processo Nº: RT 00238-2003-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: ABELINO CURCINO DOS ANJOS

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CARMEN ANDRADE CASTRO + 006

ADVOGADO.....: JULIETA ALVARENGA BAHIA

DESPACHO: Rejeito liminarmente os embargos à execução opostos por Carmen Andrade Castro, vez que o juízo não se encontra totalmente garantido pela penhora de fls. 612, conforme exigência do art. 884 da CLT. Intime-se.

Notificação Nº: 12531/2007

Processo Nº: RT 01551-2003-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: ADIRSON SANTOS SANTANA

ADVOGADO.....: ELIAS PESSOA DE LIMA

RECLAMADO(A): GENERAL MOTORS PRESTADORA DE SERVICOS S.A + 005

ADVOGADO.....: ELCIO CURADO BROM

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE DA CONTA DE FL. 1410, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 12522/2007

Processo Nº: RT 01576-2003-004-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: COSME MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JLJ TELEFONIA LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Ficam as partes intimadas que foi designada audiência especial para tentativa de conciliação para o dia 28/09/2007, às 08:30 horas.

Notificação Nº: 12510/2007

Processo Nº: RT 01454-2004-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: JOSE FRANCISCO MIRANDA

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): EMEGE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A

ADVOGADO.....: ROBERTA DAMACENA MACHADO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12519/2007

Processo Nº: RT 01511-2005-004-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTA ESCHER MENDES AZEVEDO

ADVOGADO.....: VICENTE DE PAULA NETO

RECLAMADO(A): IOSHIDA BAR E RESTAURANTE LTDA. LONDON MUSIC HOUSE + 002

ADVOGADO.....: PATRÍCIO DUTRA DANTAS FERREIRA

DESPACHO: Vista às partes do pedido formulado às fls. 395 pelo prazo comum de cinco dias, sem autorização de carga, vez que em curso o prazo concedido à credora e à arrematante para manifestação acerca dos embargos à arrematação (fls. 386 e 387).

Notificação Nº: 12557/2007

Processo Nº: RT 01839-2005-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO NASCIMENTO DE JESUS

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. + 001

ADVOGADO.....: SIMPLÍCIO JOSÉ DE SOUSA FILHO

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12559/2007

Processo Nº: RT 00412-2006-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: JAMIL FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): DELMA EMÍLIA LOPES ASSIS + 003

ADVOGADO.....: FABIANO DOS SANTOS PASSOS

DESPACHO: Suspenda-se a execução até a decisão dos embargos de terceiro noticiados às fls. 420, a teor do que estabelece o art. 1052 do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 12560/2007

Processo Nº: RT 00412-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JAMIL FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ANDRÉ LUIZ FERREIRA + 003
ADVOGADO.....: HELIO JOSE GARCIA

DESPACHO: Suspenda-se a execução até a decisão dos embargos de terceiro noticiados às fls. 420, a teor do que estabelece o art. 1052 do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 12561/2007

Processo Nº: RT 00412-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JAMIL FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): FRIUMA FRIGORÍFICO LTDA. + 003
ADVOGADO.....: HUDSON PORTO ALVES

DESPACHO: Suspenda-se a execução até a decisão dos embargos de terceiro noticiados às fls. 420, a teor do que estabelece o art. 1052 do CPC c/c o art. 769 da CLT.

Notificação Nº: 12539/2007

Processo Nº: RT 00524-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: SANDRA REGINA FLEURY ABRANTES SANTOS
ADVOGADO.....: ANA CRISTINA FLEURY ABRANTES
RECLAMADO(A): CASA DA IMAGEM BRASIL PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA.
ADVOGADO.....: LÚCIA HELENA SAMPARARATO HANSEN CIRILO
DESPACHO: FICA INTIMADO O(A) RECLAMADO(A) PARA LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE, MEDIANTE CONVERSÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DO IMPOSTO DE RENDA E DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS, FICANDO ADVERTIDO O(A) QUE O NÃO COMPARECIMENTO, IMPLICARÁ NA CONVERSÃO AUTOMÁTICA DAQUELAS PARCELAS.

Notificação Nº: 12541/2007

Processo Nº: AIN 00812-2006-004-18-00-6 4ª VT
REQUERENTE...: CLEZA MARIA XAVIER DA CUNHA
ADVOGADO.....: VITALINO MARQUES SILVA
REQUERIDO(A): M & C - PRODUTOS DE FESTAS LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 12537/2007

Processo Nº: ATC 01389-2006-004-18-00-1 4ª VT
REQUERENTE...: RAFAEL ALMEIDA CABRAL
ADVOGADO.....: RUI CARLOS
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA MAD LTDA.
ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: Acolho a retificação dos cálculos (fls. 155/159), vez que se trata de erro material e fixo a execução no importe de R\$5.927,23, sem prejuízo de posteriores atualizações. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 12579/2007

Processo Nº: RT 02247-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: WALTER NASCIMENTO LIMA
ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA.
ADVOGADO.....: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 12518/2007

Processo Nº: RT 00135-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDECI PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): CONTINENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Vista ao credor dos documentos de fls. 58/67, quando deverá requerer o que entender de direito em cinco dias.

Notificação Nº: 12553/2007

Processo Nº: RT 00284-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: DANIELE TAVARES SILVA
ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
RECLAMADO(A): BANCO BMC S/A. + 001
ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12509/2007

Processo Nº: RT 00455-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE...: DARCI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO MAYA ALVES
RECLAMADO(A): ITAÚ SEGUROS S.A.
ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 12564/2007

Processo Nº: RT 00465-2007-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: HÉRICA RENATA ALVES LYRA
ADVOGADO.....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002
ADVOGADO.....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12568/2007

Processo Nº: AAT 00580-2007-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 12535/2007

Processo Nº: RT 00687-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: ALDAIR DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GÓIAS)
ADVOGADO.....: LIDIA GONCALVES CEZAR BORGES
DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que foi nomeado para realizar a perícia determinada às fls. 618, o Dr. José Luiz Queiroz, ficando mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 12517/2007

Processo Nº: RT 00721-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: ACLÉCIO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO.....: RENATO MARTINS MIRANDA ALA
RECLAMADO(A): JBS S/A - FRI BOI
ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O(S) BEM (NS) NOMEADO(S) À PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PRESUMINDO-SE SEU SILÊNCIO COMO ANUÊNCIA.

Notificação Nº: 12580/2007

Processo Nº: RT 00725-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: THASSIO DIEGO MORAES E SILVA
ADVOGADO.....: THIAGO PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 12514/2007

Processo Nº: ARI 00819-2007-004-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: MANOEL MARIA DE FREITAS
ADVOGADO: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
RÉU(RÉ): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO QUE DENEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ADESIVO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12511/2007

Processo Nº: RT 00853-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: APECÉ SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO.....: DALMO ROGERIO S DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO(A): (UNIÃO FEDERAL) DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS-DRT
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12542/2007

Processo Nº: CCS 00905-2007-004-18-00-1 4ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ADRIANA SÃO JOSÉ DE MORAES

RÉU(RÉ): WASHINGTON RODRIGUES E SILVA

ADVOGADO: .

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, MEDIANTE A CONVERSÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

Notificação Nº: 12546/2007

Processo Nº: RT 00945-2007-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: PAULO MOISÉS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): NET GOIÂNIA S.A. + 002

ADVOGADO.....: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 12576/2007

Processo Nº: RT 01097-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: GRACILENE DA SILVA ROCHA

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): FUNDACH - FUNDAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS + 001

ADVOGADO.....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 12562/2007

Processo Nº: RT 01166-2007-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: ANDRÉIA CAMARDO ARAÚJO

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONÇALEZ

RECLAMADO(A): SHARON ROSE LINGERIE LTDA.

ADVOGADO.....: LUCIA DO CARMO ALMEIDA CAMPOS

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 12578/2007

Processo Nº: RT 01290-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO RODRIGUES DA MATA

ADVOGADO.....: HARTUS MAGNUS GONÇALVES BUENO

RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. + 001

ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12529/2007

Processo Nº: RT 01324-2007-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: LEIA GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): FUNDACAO APOIO E PESQUISA- FUNAPE

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que para a realização da perícia determinada às fls. 38, foi nomeado o Dr. Gustavo Gonçalves de Araújo Mello, sendo mantidas as cominações anteriores.

Notificação Nº: 12513/2007

Processo Nº: RT 01431-2007-004-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: ROSENI ASSUNÇÃO NUNES DA SILVA

ADVOGADO.....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 12565/2007

Processo Nº: RT 01473-2007-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: VANUSA DE FREITAS GUIMARAES

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): DANIEL JOSE DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIA NEVES

DESPACHO: FICA INTIMADO O RECLAMANTE PARA RECEBER CTPS, GUIAS TRCT E SEGURO-DESEMPREGO. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 12577/2007

Processo Nº: RT 01503-2007-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: MARLETE MARIA LOURENSETTI BARBOSA

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA S.A. + 002

ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12563/2007

Processo Nº: ET 01611-2007-004-18-00-7 4ª VT

EMBARGANTE...: ANDREIA ALVES FERREIRA

ADVOGADO.....: HÉLIO JOSÉ GARCIA

EMBARGADO(A): JAMIL FRANCISCO DE SOUZA

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

DESPACHO: FICA CITADO O EMBARGADO PARA, QUERENDO, CONTESTAR OS PRESENTES EMBARGOS. PRAZO DE 10 DIAS.

Notificação Nº: 12515/2007

Processo Nº: ACP 01645-2007-004-18-00-1 4ª VT

CONSIGNANTE...: ESCOLA INOVAÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: EMANUELLI DE MATOS

CONSIGNADO(A): BERENICE RODRIGUES DOS REIS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: FICA INTIMADO O CONSIGNANTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMANDO O ENDEREÇO ATUALIZADO DA CONSIGNADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 295 DO CPC C/C O ART. 769 DA CLT C/C SÚM. 263 DO C. TST.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12561/2007

Processo Nº: RT 01160-1995-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITA NERITA DOS REIS

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA ESTANCIA GAUCHA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista das repostas dos ofícios expedidos ao DETRAN/MA e ao Banco HSBC Bamerindus, pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.

Notificação Nº: 12587/2007

Processo Nº: RT 00617-2000-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: AGMON DOS REIS FREITAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): TEXACO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: MARIA CLARA REZENDE ROQUETTE

DESPACHO: À PROCURADORA DA RECLAMADA: Proceder com a assinatura da petição de fls.615/616, vez que a mesma encontra-se apócrifa. Prazo de 24 horas.

Notificação Nº: 12588/2007

Processo Nº: RT 01387-2003-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: SELIO SELI FIGUEIREDO

ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA + 002

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: À RECLAMADA: Informamos que poderá obter a qualquer momento a guia solicitada na petição de fls.379 junto ao balcão da Secretaria.

Notificação Nº: 12586/2007

Processo Nº: RT 01759-2003-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE LUIZ BORGES

ADVOGADO.....: NÚBIA NOVAES TAVEIRA

RECLAMADO(A): DAVID FLEXA JUNIOR + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Indeferiu-se o pedido de penhora acerca do imóvel de fls.288/289, vez que o reclamante deverá indicar bens livres e desembaraçados. Prazo de 10 dias. Conforme ofício de fls.317, sobre o referido imóvel ainda recai um saldo devedor atualizado até a data de 10/07/2007, no importe de R\$2.405,206,50.

Notificação Nº: 12617/2007

Processo Nº: RT 00559-2005-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: ROSIMAR MONTEIRO DO PRADO

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): ACALANTO CLÍNICA MÉDICA LTDA. + 002

ADVOGADO..... .

DESPACHO: À EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12589/2007

Processo Nº: RT 02279-2005-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: EZEQUIEL GERMANO DA SILVA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): JOÃO CARNEIRO (DRIVE IN) ESPÓLIO REP. P/CLEITON VITAL DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ANA CAROLLINA VAZ PACCIOLO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência acerca da certidão de fls.206, bem como requerer o que entender de direito. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12601/2007

Processo Nº: RT 00128-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Agravo de Petição interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-minutar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12592/2007

Processo Nº: RT 00888-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ

DESPACHO: À PRIMEIRA RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 509, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: Homologo o cálculo de liquidação, fixando a condenação no valor de R\$6.538,77. O saldo atualizado dos depósitos recursais de fls. 338 e 461 totaliza a importância de R\$6.278,21. Assim, ante a pequena diferença ainda devida, concedo ao primeiro reclamado o prazo de 10 dias para efetuar o depósito do valor de R\$260,56, garantindo integralmente a execução, para os devidos fins legais. Intime-se, inclusive diretamente.'.

Notificação Nº: 12575/2007

Processo Nº: CS 00924-2006-005-18-01-6 5ª VT

EXEQUENTE...: ÉDSON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: OZIEL GONÇALVES

EXECUTADO(A): ELEVADORES DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Indefiro o pedido do exequente de fls. 129/130 de penhora nas contas bancárias do executado, tendo em vista que se trata de execução provisória. Assim, solicito ao Juízo deprecado a intimação do executado para juntar aos autos a carta de fiança, sendo que após a juntada, os autos da carta precatória poderão ser devolvidos a este Juízo. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 12615/2007

Processo Nº: RT 00989-2006-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: MURILO ARAÚJO MENDONÇA (ASSISTIDO POR MARIA DE LOURDES ARAÚJO MENDONÇA)

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): BY ENZO CALÇADOS INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA + 002

ADVOGADO.....: SIMONE DEL NERO SANTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12618/2007

Processo Nº: RT 01227-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: IGOR SANTARINE DE MENDONÇA

ADVOGADO.....: IRON FERREIRA DE MENDONÇA

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente do depósito de fl.503 e Alvará Judicial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12578/2007

Processo Nº: AA 01470-2006-005-18-00-8 5ª VT

AUTOR...: MAIA E BORBA LTDA.

ADVOGADO: NELSON LOPES DE FIGUEIREDO

RÉU(RÉ): UNIÃO FEDERAL REP. P/ ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber a Certidão Narrativa nº 0359/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12598/2007

Processo Nº: AA 01571-2006-005-18-00-9 5ª VT

AUTOR...: CARLOS ANILSON RODRIGUES BORGES + 005

ADVOGADO: ADSSON J. RODRIGUES LUZ

RÉU(RÉ): SINDICATO DOS VIGILANTES DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES VIGIAS E GUARDA-NOITES VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS SEESVIG

ADVOGADO: ELIOMAR PIRES MARTINS

DESPACHO: AO RÉU: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer nesta Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para receber o Alvará Judicial nº 301/2007, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12604/2007

Processo Nº: RT 01595-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: VANDERLENE DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS

RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12572/2007

Processo Nº: RT 01715-2006-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: MACIELLE CAVALCANTE DA FONSECA

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL

RECLAMADO(A): OLIVEIRA MARINI SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. + 001

ADVOGADO.....: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA COELHO

DESPACHO: À EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 12609/2007

Processo Nº: RT 01719-2006-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: HUGO FILIPE DUARTE DA SILVA

ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indefere-se o pedido de retificação da CTPS do reclamante, vez que não houve tal determinação na sentença de fls.304/310, 358/359. Intime-se o reclamante acerca do acima disposto, bem como para receber sua CTPS. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 12580/2007

Processo Nº: RT 01723-2006-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: JULIANE DE SOUZA COIMBRA

ADVOGADO.....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da resposta dos questionamentos de fls.294 apresentada pela perita. Prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 12582/2007

Processo Nº: RT 01753-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON GOMIDES PEDROSO DO VALE

ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ

RECLAMADO(A): N. M. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (MARANATA CARGAS) + 002

ADVOGADO.....: SIMONE REBELO DE MELO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fornecer elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 12583/2007

Processo Nº: RT 01753-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON GOMIDES PEDROSO DO VALE

ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ

RECLAMADO(A): N. M. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (MARANATA CARGAS) + 002

ADVOGADO.....: SIMONE REBELO DE MELO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista dos autos, pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de

suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 12625/2007

Processo Nº: AAT 01828-2006-005-18-00-2 5ª VT
AUTOR...: MARIA DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RÉU(RÉ): CENTRO MÉDICO ALAMEDA LTDA.

ADVOGADO: FLAVIA CRISTINA NAVES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 151/153, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais.

'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos do Autor, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum. Como a Reclamante é beneficiária da Justiça Gratuita e tendo sido sucumbente no objeto da perícia, deverão os honorários periciais serem suportados pela União e requisitado o pagamento por meio de RPV, para o Egrégio TRT. Custas, pelo Reclamante, no valor de R\$700,00 calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento na forma da lei. Publique-se, registre-se e intimem-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12577/2007

Processo Nº: RT 02043-2006-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: GRACE KELLY DE SOUSA GARCIA

ADVOGADO.....: ALEXANDRE DE CASTRO ALVES PACHECO

RECLAMADO(A): PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo INSS. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12605/2007

Processo Nº: RT 02083-2006-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: JOVELINA APARECIDA PINTO PEIXOTO

ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12581/2007

Processo Nº: RT 02084-2006-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: ALBERTINA APARECIDA DE JESUS SILVA

ADVOGADO.....: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA

RECLAMADO(A): MARK ALLEN INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA. REP/ RONI

ADVOGADO.....: JOSÉ ANTONIO LOBO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista dos autos, pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão. Indefiro o pedido de expedição de ofícios aos cartórios de imóveis, tendo em vista que as informações podem ser obtidas independentemente de ordem judicial. Além disso, a diligência requerida não está incluída na isenção decorrente dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

Notificação Nº: 12622/2007

Processo Nº: RT 00266-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: GUMERCINDO RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): SEICOM SERVICOS ENGENHARIA E INSTALACOES S.A.

ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 203/204, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los procedentes, para esclarecer o item embargado, mantendo a decisão inalterada em todos os seus pontos, nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12629/2007

Processo Nº: RT 00282-2007-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ LEONARDO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO

RECLAMADO(A): CARREFUOR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 223/226, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos do Autor, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum. Por ser o Recte beneficiário da Justiça Gratuita, determino o pagamento dos honorários periciais por meio de

RPV, a ser requisitado ao Egrégio Tribunal. Arbitro os honorários periciais em R\$500,00. Custas, pelo Recte, no valor de R\$ 1.498,15 calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$74.907,70), isento na forma da lei. Publique-se, registre-se e intimem-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12594/2007

Processo Nº: RT 00439-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: WALDEMAR LOPES DA SILVA NETO

ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12623/2007

Processo Nº: RT 00638-2007-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: LUCÉLIA MELO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE) + 001

ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 218/221, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos do Autor, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum.. Custas, pelo Reclamante, no valor de R\$219,38 calculadas sobre o valor atribuído à causa, isento na forma da lei. Publique-se, registre-se e intimem-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12590/2007

Processo Nº: RT 00677-2007-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAN ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

RECLAMADO(A): BANCO PANAMERICANO S.A. EMPRESA DO GRUPO SILVIO SANTOS + 001

ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, com exceção da procuração. Intime-se o reclamante para recebê-los. Prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 12603/2007

Processo Nº: RT 00706-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA PEREIRA DE MENDONÇA SANTOS

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): MULTICOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS + 001

ADVOGADO.....: DIADIMAR GOMES

DESPACHO: À PRIMEIRA RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12628/2007

Processo Nº: RT 00714-2007-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: JOLBERT BARDUINO DA SILVA

ADVOGADO.....: MARGARIDA GARCIA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA MARTA LTDA.

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 103/106, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a Reclamada a pagar as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e 381 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, explicitada por meio do artigo 832 e parágrafos da CLT. Os honorários periciais serão suportados pela União, por meio de RPV a ser requisitada ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, porquanto o Recte foi sucumbente no objeto da perícia, mas foi-lhe deferido o benefício da Justiça Gratuita. Arbitro os honorários periciais em R\$ 500,00. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$ 10,64, calculadas sobre R\$500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12599/2007

Processo Nº: ATC 00773-2007-005-18-00-4 5ª VT

REQUERENTE...: WILSON JOSÉ MOREIRA

ADVOGADO.....: ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. REP/ P: EURÍPEDES CIPRIANO MOTA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO REQUERENTE: Dê-se vista ao requerente acerca da petição de fls.63. Prazo de 05 dias para manifestação, sob pena de considerar-se a sua concordância com o ali descrito.

Notificação Nº: 12591/2007

Processo Nº: RT 00907-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: ANDERSON FELIX ISRAEL MENDONÇA

ADVOGADO..... BRUNO SÉRGIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): AMERICEL S.A.

ADVOGADO..... DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Deixo de apreciar a petição de fls.208 vez que conforme ali descrito, a testemunha arrolada embarca na data de hoje para outro país.

Notificação Nº: 12606/2007

Processo Nº: RT 00939-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: IVALTELO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): JBS S.A. SUCESSORA DA EMPRESA FRIBOI ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Informamos que as deliberações quanto à sua manifestação em face do ofício enviado pelo INSS às fls.222/239 serão efetuadas quando da realização da audiência já designada.

Notificação Nº: 12595/2007

Processo Nº: RT 00962-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO HENRIQUE DE MOURA DIAS

ADVOGADO..... ALDETH LIMA COELHO

RECLAMADO(A): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA (ITAMBE)

ADVOGADO..... REGINALDO GONÇALVES VASCONCELOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12576/2007

Processo Nº: RT 01056-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: CLÁUDIA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO..... ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): SL INDÚSTRIAS DE ROUPAS LTDA. + 001

ADVOGADO..... ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JÚNIOR

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada às fls.92/101. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12600/2007

Processo Nº: RT 01068-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE...: TEREZINHA DE FÁTIMA ALVARES

ADVOGADO..... INGRID DEYARA E PLATON

RECLAMADO(A): LÍVIA MARIA CHAMPS CASTRO BORGES (LIVIA CHAMPS)

ADVOGADO..... ANDRE MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12627/2007

Processo Nº: AD 01217-2007-005-18-00-5 5ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN

ADVOGADO.....

REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S.A.

ADVOGADO..... SÉRGIO MARTINS NUNES

DESPACHO: AO REQUERIDO: Tomar ciência da decisão de fls. 146/149, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES os pedidos do Autor, para tornar definitiva a medida liminar deferida, e DECLARAR que é prerrogativa do Ministério Público do Trabalho requisitar da Requerida os dados pessoais dos seus clientes para instrução de seus inquéritos civis ou quaisquer outros procedimentos preparatórios, em toda sua área de atuação, na telefonia fixa e móvel, doravante independentemente de determinação judicial. Custas, pela requerida, no importe de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12610/2007

Processo Nº: RT 01247-2007-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE...: HUGO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO..... EDSON DIAS MIZAEAL

RECLAMADO(A): VILA NOVA FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO..... PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Deixo de receber o recurso interposto pelo reclamante vez que o mesmo encontra-se intempestivo, haja vista que o prazo para sua interposição decorreu em 06/09/2007.

Notificação Nº: 12626/2007

Processo Nº: RT 01305-2007-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: CRISPIM GONÇALVES GONTIJO

ADVOGADO..... ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL

ADVOGADO..... LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 179, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os Embargos de Declaração, porquanto não há nenhuma omissão a ser sanada, mantendo a decisão embargada em todos os seus termos. Publique-se, registre-se e intime-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12584/2007

Processo Nº: RT 01308-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: AURILENE NASARETH DE SOUZA

ADVOGADO..... NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ADVOGADO..... OSVALDO GARCIA

DESPACHO: À RECLAMADA: Juntar aos autos o laudo pericial já com a devida manifestação, conforme ficou determinado na ata de fls. 21/22, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12596/2007

Processo Nº: RT 01378-2007-005-18-00-9 5ª VT

RECLAMANTE...: IVO ANTÔNIO DE CASTRO

ADVOGADO..... HENRIQUE ALVES DE ARAUJO

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO..... LONZIGO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12619/2007

Processo Nº: RT 01445-2007-005-18-00-5 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FERREIRA FERNANDES

ADVOGADO..... CRISTINA ALVES PINHEIRO

RECLAMADO(A): EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.

ADVOGADO..... RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 278/280, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos do Autor, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum. Custas, pelo Recte, no valor de R\$73,19, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$3.659,83), isento na forma da lei. Publique-se, registre-se e intime-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12608/2007

Processo Nº: RT 01479-2007-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSELITA RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO..... LORENA CINTRA EL-AOUAR

RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ADVOGADO..... OSVALDO GARCIA

DESPACHO: À RECLAMADA: Vista acerca da manifestação da perita às fls.133/134. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12612/2007

Processo Nº: RT 01517-2007-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: RONALDO DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO.....

RECLAMADO(A): VALDEMAR SALVIANO RODRIGUES

ADVOGADO..... IRIS-LENE GONÇALVES DE MELO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 50, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Homologo o acordo celebrado às fls.48/49 entre as partes: RONALDO DE SOUSA PEREIRA, credor, e WALDEMAR SALVIANO RODRIGUES, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R\$10,64, calculadas sobre o valor do acordo no importe de R\$380,00, apuradas na forma da Instrução Normativa/TST nº 20/2002, de 24/09/2002, de cujo recolhimento fica dispensado(a) na forma da lei. Intime-se o INSS, via postal, dando-lhe ciência desta decisão, conforme dispõe o art. 832, parágrafo 4º da CLT alterado pela Lei nº 10.035 de 25/10/2000.

Intimem-se partes e procuradores. Decorrido o prazo para eventual recurso pelo INSS, arquivem-se os autos..

Notificação Nº: 12611/2007
Processo Nº: RT 01545-2007-005-18-00-1 5ª VT
RECLAMANTE...: IRONILDO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSÉ MACHADO
RECLAMADO(A): RINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO.....: FABIO LAZARO ALVES
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12620/2007
Processo Nº: RT 01544-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: KÊNIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: .
RECLAMADO(A): SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO SUPERO
ADVOGADO.....: LUCIENE DE FREITAS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 224/225, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Ex Positis, resolve este Juízo JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos do Autor, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente Decisum. Custas, pelo Recte, no valor de R\$25,75, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R\$1.287,96), isento na forma da lei. Publique-se, registre-se e intimem-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12585/2007
Processo Nº: RT 01546-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: HUMBERTO DA SILVA GARROTE
ADVOGADO.....: PAULO RAFAEL FENELON ABRÃO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO.....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defiro o desentranhamento dos documentos de fls. 07 a 08, devendo o reclamante retirá-los no prazo de 05 dias, ciente de que decorrido o prazo os autos serão remetidos ao arquivo.

Notificação Nº: 12624/2007
Processo Nº: RT 01547-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO LOPES DE MESQUITA
ADVOGADO.....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): INTERCLEAN S.A
ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 52/54, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante, as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e 381, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II, explicitada por meio do artigo 832 e parágrafos da CLT. Custas pela Reclamada, no importe de R\$12,00, calculadas sobre R\$600,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 12607/2007
Processo Nº: RT 01601-2007-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: NUNES MARTINS MOREIRA
ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): I.V.L SOARES BRAVO LTDA. REP/P IRAMAR FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Retiro o feito da pauta do dia 24/09/2007. Intime-se o reclamante para, em 10 (dez) dias, adequar a inicial aos termos do art. 840, § 1º, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, relativamente à qualificação do(a) reclamado(a) no que tange ao seu correto endereço, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 555/2007
PROCESSO Nº RT 01874-1998-005-18-00-0
RECLAMANTE : MIGUEL SANTOS DE SOUZA
RECLAMADO(A): SRDO MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ

SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADA a 1ª reclamada, SRDO MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar contraminuta ao agravo de petição de fls. 62/66. Prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de SRDO MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 553/2007
PROCESSO Nº AEXF 00491-2006-005-18-00-6
REQUERENTE: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
REQUERIDO(A): NUNES E AYRES LTDA e ROSA MARIA ALVES DA SILVA.
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADA (S) NUNES E AYRES LTDA e ROSA MARIA ALVES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi recebido o Agravo de petição pela UNIÃO. Vista para, querendo, contra-minutar. Prazo e fins legais. E para que chegue ao conhecimento de NUNES E AYRES LTDA e ROSA MARIA ALVES DA SILVA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 556/2007
PROCESSO Nº RT 01040-2006-005-18-00-6
Reclamante : LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS
Exequente : INSS e UNIÃO FEDERAL
Executado(s) : PALOMINO CLUB DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA
Data da Praça 09/10/2007 às 13:15 horas.
Data do Leilão 26/10/2007 às 13:00 horas.
Localização do(s) bem(ns): Rua 38, nº 434, Qd. H, Lt. 15 - Setor Marista - Goiânia/GO.

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário acima mencionados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, sita à Rua T-51, esq. c/Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na Praça ou a quem der mais no Leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução, abaixo descrito(s), encontrado(s) no endereço acima mencionado, referente aos autos do processo supracitado, avaliado(s) em R\$700,00(setecentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 72, tendo como depositário(a) o(a) Sr(a). Ruy Cruvinel Neto - OAB/GO., 11.042, com endereço à Rua 38, nº 434, Qd. H, Lt. 15 - Setor Marista, Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):
01 - Um ar condicionado, marca Springer, 30.000 BTU's, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$700,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a praça, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, sito a Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, no dia e horário acima mencionados, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, a ser efetivado pelo Leiloeiro Oficial Álvaro Sérgio Fuzo - inscrito na JUCEG sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, §2º, do CPC. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT e Instrução Normativa nº 20/2002 do TST. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 554/2007
PROCESSO Nº RT 00650-2007-005-18-00-3
RECLAMANTE : LUCAS CAMPOS FLORENCIO CHILON
RECLAMADO(A): SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) reclamado(s), SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA - CNPJ 05.544.032/0001-71, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 89/90, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir:

"DISPOSITIVO: Isto posto, conheço dos embargos de declaração opostos pelo 2º reclamado, para, no mérito, rejeitá-los, nos termos da fundamentação acima expendida." OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE E para que chegue ao conhecimento de SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA, é passado o presente edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 557/2007
PROCESSO Nº RT 01583-2007-005-18-00-4

RECLAMANTE: GENEZI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ALEXANDRA CARVALHO FURTADO FREITAS
A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) reclamado(s), ALEXANDRA CARVALHO FURTADO FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 16/17, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir: "DISPOSITIVO ... Pelo exposto julgo PROCEDENTE o pedido, determinando à Secretaria da Vara que proceda à baixa na CTPS da reclamante, com data de 12.03.2002, independente do trânsito em julgado da Decisão, em razão de a reclamada ter-se reputado revel e encontrar-se em local incerto e não sabido. Expeça-se alvará para levantamento dos valores relativos aos depósitos fundiários depositados na conta vinculada da reclamante durante o contrato de trabalho havido com a reclamada. Tudo nos termos da fundamentação que integra este decism. Custas pela reclamada, no importe de R\$15,20, calculadas sobre R\$760,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intime-se a reclamada, via edital. ..." OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE E para que chegue ao conhecimento de ALEXANDRA CARVALHO FURTADO FREITAS, é passado o presente edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12501/2007

Processo Nº: RT 00174-2004-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: EDISON BENEDITO DE SOUZA
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ORCA LTDA
ADVOGADO.....: JAIRO FALEIRO DA SILVA
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 12504/2007

Processo Nº: RT 01111-2005-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO JURACI ROLIM
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUC. DO BANCO BEG S.A.
ADVOGADO.....: ARIENY MATIAS DE OLIVEIRA
DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 12496/2007

Processo Nº: RT 01532-2005-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE...: ANA LÚCIA DE MENDONÇA MANATA
ADVOGADO.....: FABIANA DAS FLORES BARROS
RECLAMADO(A): MC TV PRODUTORA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: FRANCISCO DE CARVALHO DIAS NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:00 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 às 13:00 pelo Leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, no auditório do Hotel Cristal Plaza, sito à Av. 85, 30 Setor Sul, Goiânia-GO. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12497/2007

Processo Nº: RT 01532-2005-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE...: ANA LÚCIA DE MENDONÇA MANATA
ADVOGADO.....: FABIANA DAS FLORES BARROS
RECLAMADO(A): CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO.....: EMILIO PAPLÉO ZIN

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:00 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 às 13:00 pelo Leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, no auditório do Hotel Cristal Plaza, sito à Av. 85, 30 Setor Sul, Goiânia-GO. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12502/2007

Processo Nº: RT 01780-2006-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE...: SIMONE DE BARROS SILVA
ADVOGADO.....: DIMAS MARTINS FILHO
RECLAMADO(A): COMEBRAX COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO.....: MARCO ANDRÉ FIGUEIRÓ E RESENDE
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 12503/2007

Processo Nº: RT 01919-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: LINDOALDO LOPES DE AZEVEDO
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO.....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 12505/2007

Processo Nº: RT 00511-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE...: DENISE CORREIA MATOS + 002
ADVOGADO.....: SOENI DE SOUZA MACHADO
RECLAMADO(A): TGS-TECNO GLOBAL SERVICE LTDA. + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 12506/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: FABRICIO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:05 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 pelo Leiloeiro Sr. Luciano Bonfim Resende. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12506/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: FABRICIO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:05 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 pelo Leiloeiro Sr. Luciano Bonfim Resende. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12506/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: FABRICIO MANOEL DA SILVA
ADVOGADO.....:
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:05 horas.

O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 às 09:20 horas pelo Leiloeiro Sr. Luciano Bonfim Resende. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12506/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: FABRICIO MANOEL DA SILVA

ADVOGADO.....

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:05 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 às 09:20 horas pelo Leiloeiro Sr. Luciano Bonfim Resende. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12506/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: FABRICIO MANOEL DA SILVA

ADVOGADO.....

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 às 14:05 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 às 09:20 horas pelo Leiloeiro Sr. Luciano Bonfim Resende. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12515/2007

Processo Nº: AEX 00855-2007-006-18-00-5 6ª VT

EXEQUENTE...: JOVIANO BENTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO..... PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

EXECUTADO(A): LÍDER METALURGICA LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 22/10/2007 ÀS 14:10 horas. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1, Setor Bueno. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 26/10/2007 ÀS 13:00 HORAS pelo Leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuza, no auditório do Hotel Cristal Plaza, sito à Av. 85, 30 Setor Sul, Goiânia-GO. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 12521/2007

Processo Nº: RT 01337-2007-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: GLAYGSTONY DANTAS NASCIMENTO

ADVOGADO..... SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): J.J.S.D RESTAURANTE LTDA.

ADVOGADO..... ÂNGELO CARLOS DE ALMEIDA MOURA

DESPACHO: ÀS PARTES: Corrige-se erro material constante da ata de fls. 17, para onde se lê...Para realização da INSTRUÇÃO designa-se o dia 01/01/2007, leia-se Para realização da INSTRUÇÃO designa-se a data 05/10/2007 às 14h30min. Intimem-se.

Notificação Nº: 12511/2007

Processo Nº: RT 01632-2007-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: ASSIS VIEIRA DE SALES

ADVOGADO..... WILSON VALDOMIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): CONDIMÍNIO DO ED LIRIO DOURADOS + 001

ADVOGADO..... LEONARDO DELMONDES AVELINO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista as alegações do reclamado, constantes da petição de fl. 23, adia-se a audiência anteriormente designada para o dia 12/09/2007, às 08:45, para o dia 19/09/2007, às 09:30. Retire-se o

feito de pauta Cadastre-se no SAJ o procurador da reclamada (fl. 24). Intimem-se as partes, por telefone, com urgência.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4962/2007

PROCESSO Nº AEF 01260-2005-006-18-00-5

.Exequente: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL) Executadas:

ELIANE ARAÚJO QUINAN, CNPJ: 37.273.257/0001-27 e ELIANE ARAÚJO QUINAN, CPF: 253.955.561-68

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6830/80, que, por intermédio deste ficam citadas as executadas, ELIANE ARAÚJO QUINAN (CNPJ 37.273.257/0001-27), e a sua representante legal e co-responsável, Sra. Eliane Araújo Quinan (CPF 253.955.561-68), atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a importância constante da Certidão de Dívida Ativa (Principal: R\$4.896,22, atualizado até 08/05/2007) e petição inicial, acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei. E para que cheque ao conhecimento das executadas supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4965/2007

PROCESSO Nº RT 01532-2005-006-18-00-7

. RECLAMANTE: ANA LÚCIA DE MENDONÇA MANATA RECLAMADA: MC TV PRODUTORA LTDA + 001 Praça : 22/10/2007 às 14h. 00min. Leilão: 26/10/2007 às 13h. 00min. Localização dos bens: Rua Nicolau Copérnico, nº 20, Qd. 08, lt. 03, Setor Serrinha, Goiânia-GO

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 262, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) FERNANDO FRANCISCO C. DE CASTRO. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) 01 mesa para escritório, executiva marca Mabitec, com 02 gavetas com canto, espaço para computador ao todo medindo aproximadamente 3,20mts, cor tabaco, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00. 2) 01 conjunto de poltronas, sendo uma diretor e outra visitas, marca Runapel, em couro, cor preta, em ótimo estado de conservação, avaliado o conjunto por R\$ 1.000,00; 3) 01 aparelho de ar condicionado marca Eletrolux, capacidade de 7.500BTus, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado por R\$ 500,00; 04) 01 armário em madeira com quatro portas, espaço para DVD e TV, cor tabaco, marca Mobitec, em ótimo estado de conservação, avaliado por R\$ 700,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, a ser realizado no auditório do Edifício Cristal Plaza, sito à Av. 85, 30, Setor Sul, Goiânia-GO pelo leiloeiro oficial Sr. Álvaro Sérgio Fuza, inscrito na JUCEG. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação complementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4959/2007

PROCESSO Nº RT 01712-2005-006-18-00-9

.Exequente: JUAREZ FERREIRA BORGES Executado: ERASMO CARLOS PICININ , CPF/CNPJ: 824.986.879-04

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executad, ERASMO CARLOS PICININ , CPF/CNPJ: 824.986.879-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$ 3.904,18; FGTS A RECOLHER-R\$ 584,20; CUSTAS

PROCESSUAIS-R\$ 89,77; CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R\$ 99,54; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 787,21; INSS/EMPREGADO-R\$ 209,10; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 26,38; IRRF a RECOLHER-R\$ 355,45; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 5.491,28; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/01/2006. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4955/2007

PROCESSO Nº RT 01129-2006-006-18-00-9

.Exequente: IRENO DIAS DE SOUSA Executado: DIONICLEY DIAS MODESTO, CPF: 009.060.801-18

O(A) Doutor(a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), DIONICLEY DIAS MODESTO, CPF: 009.060.801-18, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas) o valor de R\$ 5.614,47 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), ou garantir a execução, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. VALOR ATUALIZADO ATÉ 30/11/2006.E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete.CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4960/2007

PROCESSO Nº RT 01469-2006-006-18-00-0

.Exequente: FLÁVIO VIDAL SILVA Executado: SAELT - COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 07.598.312/0001-98

O Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), SAELT - COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 07.598.312/0001-98, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$ 17.477,33; CUSTAS PROCESSUAIS-R\$ 349,55; CUSTAS EXECUTIVAS E EMOLUMENTOS-R\$ 11,06; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 2.825,37; INSS/EMPREGADO-R\$ 867,07; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 101,51; IRRF a RECOLHER-R\$ 1.814,86; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 20.764,82; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/05/2007. E para que chegue ao conhecimento da executada supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4958/2007

PROCESSO Nº RT 01965-2006-006-18-00-3

.Exequente: UNIÃO FEDERAL Executado: RODRIGO DAVI E SILVA , CPF: 843.690.861-91 A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, RODRIGO DAVI E SILVA , CPF: 843.690.861-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 190,13; INSS/EMPREGADO-R\$ 52,32; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 1,21; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 243,66; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/06/2007.

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4964/2007

PROCESSO Nº RT 00203-2007-006-18-00-0

.Exequente: SIRLEI DE LINHARES Executados: S.R PRATA COMERCIAL LTDA (PICANHA NA 10-BAR E RESTAURANTE), CNPJ: 03.477.218/0001-20 e SILMAR JOAQUIM LIMA PRATA

O(A) Doutor(a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), S.R PRATA COMERCIAL LTDA (PICANHA NA 10-BAR E RESTAURANTE) e SILMAR JOAQUIM LIMA PRATA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$ 3.515,84; CUSTAS PROCESSUAIS-R\$ 70,32;

INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 127,74; INSS/EMPREGADO-R\$ 35,15; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 18,22; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 3.732,12; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4956/2007

PROCESSO Nº RT 00247-2007-006-18-00-0

.Exequente: CARLA APARECIDA DE BRITO Executado: S.R. PRATA COMERCIAL LTDA (PICANHA NA 10 - BAR E RESTAURANTE), CNPJ: 03.477.218/0001-20

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a executada, S.R. PRATA COMERCIAL LTDA (PICANHA NA 10 - BAR E RESTAURANTE), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas) o valor de R\$ 3.014,22 (três mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), ou garantir a execução, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. VALOR ATUALIZADO ATÉ 30/08/2007 E para que chegue ao conhecimento da executada supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4956/2007

PROCESSO Nº RT 00247-2007-006-18-00-0

.Exequente: CARLA APARECIDA DE BRITO Executado: S.R. PRATA COMERCIAL LTDA (PICANHA NA 10 - BAR E RESTAURANTE), CNPJ: 03.477.218/0001-20

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a executada, S.R. PRATA COMERCIAL LTDA (PICANHA NA 10 - BAR E RESTAURANTE), atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas) o valor de R\$ 3.014,22 (três mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), ou garantir a execução, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. VALOR ATUALIZADO ATÉ 30/08/2007 E para que chegue ao conhecimento da executada supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4957/2007

PROCESSO Nº RT 00446-2007-006-18-00-9

.RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA RECLAMADO(A): LAVANDERIA NOBRE (PROPRIETÁRIO RAIMUNDO NONATO NOBRE)

O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada LAVANDERIA NOBRE (PROPRIETÁRIO RAIMUNDO NONATO NOBRE, atualmente em lugar incerto e não sabido de que deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, promover às anotações determinadas pela sentença na CTPS do obreiro, sob pena da Secretária da Vara fazê-lo, expedindo ofício à DRT para aplicação das penalidades cabíveis; comprovar nos autos o recolhimento do FGTS devido, sob pena de execução do valor correspondente; fornecer as guias TRCT no código 01 e as guias CD/SD para que o reclamante possa habilitar-se ao recebimento do seguro-desemprego. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4966/2007

PROCESSO Nº RT 00581-2007-006-18-00-4

.RECLAMANTE: FABRICIO MANOEL DA SILVA RECLAMADA: UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA Praça : 22/10/2007 às 14h. 05min.

Leilão: 26/10/2007 às 09h. 20min. Localização do(s) bem(ns): AV. ANHANGUERA, Nº 2833, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA-GO

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$3.447,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), conforme Auto de Penhora de fl. 90, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Júlio Nasser Custódio dos Santos.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) 03 Processadores Celeron 2.66 GHZ 775P, funcionando, avaliados em R\$ 199,09 cada, totalizando R\$ 597,27 2) 03 Placas mãe 775P MSI PM8M3-V, avaliadas em R\$ 198,07 cada, totalizando R\$ 594,21 3) 03 Memórias 512 MB, avaliadas em R\$ 225,94 cada, totalizando R\$ 677,82; 4) 03 Placas de Vídeo 128 MB G-FORCE FX5200, avaliadas em R\$ 193,09 cada, totalizando 579,27

5) 03 Gabinetes ATX 4 BAIAS PRETO, avaliados em R\$ 85,60 cada, totalizando R\$ 256,80

6) 03 HD IDE 80GB SAMSUNG, avaliados em R\$ 184,60 cada, totalizando R\$ 553,80

7) 03 GRAVADORAS CD SAMSUNG, avaliadas em R\$ 62,61 cada, totalizando, R\$ 187,83

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, a ser realizado pelo leiloeiro oficial Sr. LUCIANO BONFIM RESENDE, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4961/2007

PROCESSO Nº RT 00623-2007-006-18-00-7

.Exequente: ELIOMAR TEIXEIRA PIRES Executada: BRENO RANER REZENDE NUNES E CIA LTDA, CNPJ: 00.882.439/0001-95

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado o executado, BRENO RANER REZENDE NUNES E CIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução dos valores abaixo discriminados, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos: PRINCIPAL-R\$ 2.493,05; CUSTAS PROCESSUAIS-R\$ 49,86; HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS-R\$ 373,96; INSS/EMPREGADOR, SAT E TERCEIROS)-R\$ 177,45; INSS/EMPREGADO-R\$ 47,15; CUSTAS DA LIQUIDAÇÃO-R\$ 13,35; TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO-R\$ 3.107,67; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/08/2007. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4954/2007

PROCESSO Nº RT 00703-2007-006-18-00-2

.RECLAMANTE: ANA DE CÁSSIA SIQUEIRA SILVA RECLAMADA: NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇO ADMINISTRATIVO LTDA (REP OSWALDO DOS SANTOS, CNPJ nº 05.552.685/0001-00

O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada NACIONAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 05.552.685/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder às anotações na CTPS do reclamante, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, comunicando-se à DRT, comprovar nos autos os depósitos em conta vinculada do FGTS do reclamante, fornecer guias de seguro desemprego, bem como juntar aos autos os extratos do FGTS do reclamante. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 4974/2007

PROCESSO Nº AEX 00855-2007-006-18-00-5

.EXEQUENTE: JOVIANO BENTO DO NASCIMENTO EXECUTADAS: LÍDER METALÚRGICA LTDA + 001 Praça : 22/10/2007 às 14h. 10min. Leilão: 26/10/2007 às 13h. 00min. Localização do(s) bem(ns): AV. JOSÉ RODRIGUES DE MORAES NETO, QD. 219, LT. 12, PQ AMAZÔNIA, GOIÂNIA-GO

O(A) Doutor(a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento,

que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 37, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) DIVINO APARECIDO DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO DOS BENS: 1) 01 aparelho de fax, marca SHARP, LX P.700, cor branca, em funcionamento e bem conservado, avaliado em R\$ 400,00 2) 01 impressora marca HP, MOD. DESKJET 610C, N/S BR9AT1T021, em funcionamento, avaliada em R\$ 300,00

3) 01 serra disco para metal, marca Maxcorte - top, com motor, sem número de série aparente, completa, em funcionamento, avaliada em R\$ 600,00 4) 01 aparelho de solda, marca Solmig 250, para soldagem mig/tig, S/N HM008059, cor verde (escrito White Martins), bem conservado, com bicos de solda, sem garrafas, não testado, avaliada em R\$ 1.000,00

5) 01 aparelho de solda Mig, marca Suprema, modelo MIG/MAG 325 - ELETROMEG, com bicos de solda, garrafa de 50 lt., manômetros cor preta/amarela, em bom estado de conservação, não testado, avaliada em R\$ 2.500,00

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, a ser realizado NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO CRISTAL PLAZA, SITO À AV. 85, 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, pelo leiloeiro oficial Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4953/2007

PROCESSO Nº RT 01113-2007-006-18-00-7

.RECLAMANTE: MARCOS POLIDÓRIO LUSTOSA RECLAMADA: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. COPRESGO, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder às anotações na CTPS do reclamante, fornecer as guias do seguro-desemprego, bem como comprovar nos autos os depósitos na conta vinculada do FGTS do reclamante, relativos a todo o pacto. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 4963/2007

PROCESSO Nº RT 01507-2007-006-18-00-5

.RECLAMANTE: ARLINDO FERREIRA MOSSONI RECLAMADA: PADAN ALUGUEL DE CARROS LTDA (CNPJ 01.533.425/0001-29)

A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a reclamada supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 12/13, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: 'Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte integrante deste dispositivo, decido julgar procedente o pedido, na reclamatória ajuizada por ARLINDO FERREIRA MOSSONI em face de PADAN ALUGUEL DE CARROS LTDA, sendo cabível o registro, em CTPS, da data da rescisão contratual em 10.06.1999. Custas pela reclamada, no importe de R\$ 15,20, calculadas sobre R\$ 760,00, valor atribuído à causa, isenta, em face de seu ínfimo valor. Intime-se a reclamada, via edital' E para que chegue ao conhecimento de PADAN ALUGUEL DE CARROS LTDA é mandado publicar o presente Edital. Eu, PATRÍCIA CARLA DE SOUZA NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 4777/2007
PROCESSO Nº RT 01680-2007-006-18-00-3

RECLAMANTE: ANDRÉ CUNHA FREIRE

RECLAMADO(A): DETEMIX CONTROLE DE PRAGAS LTDA

O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 01/10/2007 às 11:15 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: ANOTAÇÃO/BAIXA NA CTPS. Valor da causa: R\$760,00 E para que cheque ao conhecimento do(s) reclamado(s), é mandado publicar o presente Edital. Eu, ISABEL BELO CATULA AQUINO, ASSISTENTE-2, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. CÉLIA MARTINS FERRO Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11093/2007

Processo Nº: RT 01021-2004-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIA RITA DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA ARISCO LTDA

ADVOGADO.....: JORGE JUNGSMANN NETO

DESPACHO: Intime-se a reclamada para regularizar sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, eis que não consta procuração nos autos em nome da advogada subscritora da petição de fls. 303/305.

Notificação Nº: 11100/2007

Processo Nº: RTV 01588-2004-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO MARQUES MARTINS

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA

ADVOGADO.....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: Mantenho o despacho de fl. 122 que indeferiu o prosseguimento da execução em face dos sócios por seus próprios fundamentos. Suspenda-se este feito por mais 01 (um) ano. Intime-se o credor.

Notificação Nº: 11083/2007

Processo Nº: RT 01634-2004-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA AMORIM

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JOILSON FERREIRA DE MORAES-ME

ADVOGADO.....: WILLAN ANTÔNIO DA SILVA

DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: COMPARECER, DE IMEDIATO, AO SETOR DE MANDADOS A FIM DE MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR A DILIGENCIA RELATIVA AO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 1691/2007, PROVIDENCIANDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU CUMPRIMENTO.

Notificação Nº: 11095/2007

Processo Nº: RT 00281-2005-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: JUMAIR HONORATO PEREIRA

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): LUIZ MAURÍCIO DA COSTA

ADVOGADO.....: LUIZ CORDEIRO DE FARIA

DESPACHO: Indefere-se o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa TRANSPORTADORA ISTO É LTDA ME, eis que o feito foi extinto sem resolução do mérito quanto a ela, conforme sentença de fls. 59/65. Intime-se o(a) credor(a), novamente, inclusive para, em 30 (trinta) dias, manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo do feito, desde já autorizados no caso de inércia, facultando-se a carga dos autos por 05 (cinco) dias. Para expedição da certidão deverão ser observados os termos do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 11090/2007

Processo Nº: RTV 01535-2005-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: KENIA DAYANA DE AZEVEDO CUNHA

ADVOGADO.....: RANIER MARTINS CARVALHO

RECLAMADO(A): ALESSANDRA DIAS CURTI SOUZA PAULA

ADVOGADO.....: PEDRO PAULO FIGUEIRÓ E RESENDE

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: FOI DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 26/10/2007, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO.

Notificação Nº: 11104/2007

Processo Nº: RT 01756-2005-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANO DE JESUS ARAÚJO LOPES

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA

RECLAMADO(A): M. M. EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: VISTA À(AO) CREDOR DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 11103/2007

Processo Nº: RT 01921-2005-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: EDSON RENATO DIAS DE FRANÇA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): MACARINI PIMENTA CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA SÃO JOSÉ)

ADVOGADO.....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA

DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR: FOI DETERMINADO O LEVANTAMENTO DA PENHORA HAVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM RAZÃO DO DECURSO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO VALOR LEVANTADO PELO CREDOR.

Notificação Nº: 11080/2007

Processo Nº: RT 01413-2006-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: ELISMAR PAULINO OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA

RECLAMADO(A): AURIVAN VILELA FERNANDES ME. + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer perante a secretaria desta Vara para receber certidão para fins de habilitação junto aos benefícios Seguro Desemprego, que se encontra acostada na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 11106/2007

Processo Nº: RT 01637-2006-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO CARLOS DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA, EM CINCO DIAS, A FIM DE RETIRAR A GUIA DE LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE. DECORRIDO O PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 11108/2007

Processo Nº: RT 01643-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO SIDNEY NASCIMENTO PONTES + 001

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE

ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA, EM CINCO DIAS, A FIM DE RETIRAR A GUIA DE LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE. DECORRIDO O PRAZO, OS AUTOS DO PROCESSO SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 11084/2007

Processo Nº: RT 01844-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: CÁTIA APARECIDA SIQUEIRA

ADVOGADO.....: IVONEIDE ESCHER MARTIM

RECLAMADO(A): FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Intime-se o(a) reclamado(a), via Diário de Justiça, para, em 02 (dois) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 2º, c, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já autorizada.

Notificação Nº: 11107/2007

Processo Nº: RT 02127-2006-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: ANA CONCEIÇÃO ALVES CADETE PEIXOTO

ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): COMURG-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA

DESPACHO: Libere-se ao(à) credor(a) o seu crédito líquido e certo no importe de R\$ 3.130,19 (cálculo de fls. 140). O(A) credor(a) deverá ser intimado(a) para o

levantamento, bem como para, querendo, impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 11092/2007

Processo Nº: RT 02198-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: GLEIDIMAR DA SILVA

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): JUSSARA ROSA STIVAL GONÇALVES

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO

DESPACHO: Intime-se o reclamante para juntar extrato de sua conta vinculada visando a apreciação do pedido de fl. 215.

Notificação Nº: 11105/2007

Processo Nº: RT 00103-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE VIERIA DE MELO

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM

DESPACHO: Libere-se ao(à) credor(a) o seu crédito líquido e certo no importe de R\$ 8.938,13 (cálculo de fls. 142). O(A) credor(a) deverá ser intimado(a) para o levantamento, bem como para, querendo, impugnar o cálculo de liquidação, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 11101/2007

Processo Nº: RT 00108-2007-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO ORSI COUTINHO

ADVOGADO.....: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA

RECLAMADO(A): ENGEGRAPH ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. - ME

ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 11097/2007

Processo Nº: RT 00174-2007-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANA KARLA SOUZA DAMATA

ADVOGADO.....: TELÉMAGO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO.....: KATIA MOREIRA DE MOURA

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DOS RECLAMADOS: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO, POR OITO DIAS PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO DE FLS. 514-27 (CASO O PRAZO SEJA COMUM, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 40, PARÁGRAFO SEGUNDO, DO CPC).

Notificação Nº: 11088/2007

Processo Nº: RT 00421-2007-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO JOABES DE SOUSA LIMA

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): S.R PRATA COMERCIAL (PICANHA NA 10-BAR E RESTAURANTE) + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Ante o teor da certidão de fls. 117, indefere-se o requerimento de expedição de novo ofício ao Banco PSA FINANCE BRASIL S/A, salvo se o credor informar o atual endereço do referido banco. Intime-se o credor, inclusive, para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, mantidas as cominações do despacho de fls. 118.

Notificação Nº: 11102/2007

Processo Nº: RT 00486-2007-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE...: NAYARA MENDES TELES

ADVOGADO.....: .

RECLAMADO(A): SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO.....: DENISE COSTA DE OLIVEIRA

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA DEVEDORA: EM RAZÃO DO DECURSO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO PELA CREDORA, HOUVE DETERMINAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA HAVIDA SOBRE SEUS BENS. A SECRETARIA PROCEDERÁ AO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E CUSTAS JUDICIAIS E REMETERÁ, POSTERIORMENTE, OS AUTOS DO PROCESSO AO ARQUIVO.

Notificação Nº: 11096/2007

Processo Nº: RT 00620-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO HENRIQUE BENÍCIO DA SILVA

ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINÁRIOS DE FLS. 482-507.

Notificação Nº: 11085/2007

Processo Nº: RT 00677-2007-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: GENIVALDO DIAS CORREA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): VICENTE ROSA DE SANTANA

ADVOGADO.....: LUCIA MARIA DE JESUS PEREIRA

DESPACHO: VISTA AO(A) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 11079/2007

Processo Nº: RT 00686-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: EDMILSON WESLEY FRANCO

ADVOGADO.....: GIZELE COSTA D'ABADIA NUNES DE SOUSA

RECLAMADO(A): ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ADVOGADO.....: SILVANA OLIVEIRA MORENO

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMANTE: VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO PARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 287/316.

Notificação Nº: 11089/2007

Processo Nº: RT 00807-2007-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: ELOY PIRES DO CARMO JÚNIOR

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ALECIMAR NELSON DA SILVA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: O Credor requereu a conversão do seguro desemprego em indenização, haja vista que não conseguiu recebê-lo porque não há inscrição junto ao cadastro específico do INSS (CEI). Indefere-se o pedido porquanto, a princípio, se o interessado preenche todos os requisitos para habilitação, o Ministério do Trabalho, após o procedimento administrativo específico, garante o benefício assistencial, mesmo que inexistir inscrição do empregador junto ao INSS. Ademais, embora alegado, o credor não chegou sequer a comprovar o indeferimento do pleito a fim de possibilitar ao Juízo um exame mais acurado da situação. Intime-se o reclamante, inclusive, para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o atual endereço do reclamado. Cumprida a determinação ou transcorrido o prazo assinalado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Cálculos Judiciais para liquidação da sentença.

Notificação Nº: 11098/2007

Processo Nº: RT 00891-2007-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE...: HÉLIO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: VITALINO MARQUES SILVA

RECLAMADO(A): IC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: LUIS CLAUDIO GODOI DE MELO E CUNHA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 70/71 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo REJEITAR os Embargos Declaratórios opostos por IC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos da fundamentação supra. Intimem-se. Nada mais.

Notificação Nº: 11094/2007

Processo Nº: CCS 01011-2007-007-18-00-8 7ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES

RÉU(RÉ): JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVEIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao(à) credor(a) por 05 (cinco) dias. Deverá ficar consignado que seu silêncio será interpretado como abandono do processo, nos termos do artigo 267, III c/c artigo 598, ambos do CPC, em consequência do que será considerada extinta a execução. Consigna-se que o fornecimento de elementos para o prosseguimento da execução deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 11110/2007

Processo Nº: RT 01087-2007-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: LÍDIA ARRAIS CARRIJO

ADVOGADO.....: PEDRO HENRIQUE MIRANDA MEDEIROS

RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: CIÊNCIA AO(A) CREDOR(A): VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO POR CINCO DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO.

Notificação Nº: 11082/2007

Processo Nº: RT 01183-2007-007-18-00-1 7ª VT

RECLAMANTE...: MACKSINADO SILVA SOUSA
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): COLÉGIO AVALON LTDA.

ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA EL-AOUAR
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Intime-se o(a) Reclamado(a) para, em 02 (dois) dias, proceder ao registro do contrato de trabalho, além de efetuar o recolhimento do FGTS, tudo consoante determinado em sentença.

Notificação Nº: 11081/2007

Processo Nº: RT 01191-2007-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: ELURDIANE DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM

RECLAMADO(A): JC RINALDI

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 11081/2007

Processo Nº: RT 01191-2007-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: ELURDIANE DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM

RECLAMADO(A): JC RINALDI

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 11109/2007

Processo Nº: RT 01408-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: OSCAR BERGAMIN

ADVOGADO.....: BRUNO MOURA LEDRA

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA M. G. LTDA.

ADVOGADO.....: CARLOS OLIVO

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO(A) RECLAMADO(A): VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO, POR OITO DIAS PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 70-4.

Notificação Nº: 11087/2007

Processo Nº: RT 01571-2007-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO DE SOUSA

ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZEDE ZEM

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 144/146 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo reclamante, PEDRO DE SOUSA, em face da reclamada, QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 92,10 (noventa e dois reais e dez centavos) calculadas sobre R\$ 4.605,26 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), valor atribuído à causa. Isento. Intimem-se as partes. Nada mais.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 380/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/09/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 14/09/2007

PROCESSO: RT 01535-2005-007-18-00-7

Credora: KÊNIA DAYANA DE AZEVEDO CUNHA

Devedora: ALESSANDRA DIAS CURTI SOUZA PAULA

Data do Leilão: 26/10/2007 às 13:00h

A Doutora ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, Juíza do Trabalho, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicado para realização do LEILÃO, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 50, encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Av. Goiás, nº 146, Ed. Cascatinha, Aptº 301, Centro, Goiânia-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 01) - 01 (um) microcomputador, com gabinete vertical, monitor 14", marca SANSUNG Syncmaster, estabilizador pequeno, marca SMS, mouse de três teclas, marca Satélite, duas caixas de som pequenas, de acordo com a executada monitor colorido, PENTIUM III, não sendo possível testar por estar com a fonte queimada, teclado marca TRONI, avaliado em R\$750,00; 02) - 01 (um) aparelho de som de alta potência, digital, para CD rádio, marca STUDI, importado, com duas caixas de som, controle remoto, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$300,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo

Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR-Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 381/2007

PROCESSO: RT 01693-2007-007-18-00-9

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 13/09/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 14/09/2007

RECLAMANTE: JACIDETE DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): DIOGO DE SOUZA LIMA ARMARINHOS

O (A) Doutor (a) ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados DIOGO DE SOUZA LIMA ARMARINHOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 01/10/2007 às 08:10 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: DOS REQUERIMENTOS Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi, aos Seis de Setembro de Dois mil e Sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 13842/2007

Processo Nº: RT 01860-1993-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: JOAO ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): EDSON VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria do Juízo, no prazo de cinco dias, a fim de receber a petição protocolizada sob o nº 090749-1/2, nos termos do despacho exarado em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 13861/2007

Processo Nº: RT 01371-1996-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO ALVES FLORENTINO

ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS

RECLAMADO(A): PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES

ADVOGADO.....: GERCINO GONÇALVES BELCHIOR

DESPACHO: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de levantar os honorários assistenciais, conforme determinado no despacho de fls.965. Prazo legal.

Notificação Nº: 13902/2007

Processo Nº: RT 01374-1996-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: FILOMENO MARCOS DE JESUS

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): MABRAL MADEIRAS BRASILEIRAS LTDA + 004

ADVOGADO.....: IVAN ANISIO BRITO

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 423 cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13878/2007

Processo Nº: RT 00201-2002-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: EMERSON GOMES ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Libere-se ao reclamado o numerário transferido para a conta poupança. DEVERÁ O RECLAMADO DIRIGIR-SE DIRETAMENTE À AGÊNCIA 2555 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA EFETUAR O SAQUE DOS VALORES LÁ DEPOSITADOS, VEZ QUE TAIS VALORES NÃO MAIS SE ENCONTRAM VINCULADOS À ESTE JUÍZO.

Notificação Nº: 13858/2007

Processo Nº: RT 00800-2002-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: EDENEILTON RODRIGUES DUTRA

ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência da r. decisão de fl. 408, cujo teor segue abaixo: 'Converto a execução provisória em definitiva. Determino a transferência do montante existente na conta dos depósitos recursais (fls. 252 e 366) para conta judicial, cientificando o executado. A conta foi alterada, observando o decidido no v. acórdão, conforme cálculo de fls. 565/577. Intime-se a executada para os fins do art. 884/CLT.' Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13859/2007

Processo Nº: RT 00936-2004-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: FABIO DE ALMEIDA BARRETO

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ERASMO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: VINÍCIOS MEIRELES ROCHA

DESPACHO: A(À/OS) RECLAMANTE(S): Indicar meios hábeis para o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do despacho de fls. 142.

Notificação Nº: 13860/2007

Processo Nº: RT 00936-2004-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: FABIO DE ALMEIDA BARRETO

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ERASMO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: VINÍCIOS MEIRELES ROCHA

DESPACHO: A(À/OS) RECLAMANTE(S): Indicar meios hábeis para o prosseguimento da execução ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, nos termos do despacho de fls. 142.

Notificação Nº: 13862/2007

Processo Nº: RT 01588-2004-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: JOAO ALVES MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): PITE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO VALENTE JUNIOR

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara a fim de receber a CTPS de seu(a) constituinte. Prazo legal.

Notificação Nº: 13867/2007

Processo Nº: RT 00467-2005-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: DAVID GRECCO SANTOS

ADVOGADO.....: THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA

RECLAMADO(A): VIA BRASIL MARCAS E PATENTES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO(À) RECLAMANTE: Vista do(a) ofício de fls. 213/214. Prazo legal.

Notificação Nº: 13870/2007

Processo Nº: RTN 00892-2005-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: ELVADO RAMOS SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: HELLION MARIANO DA SILVA

RECLAMADO(A): CBM - COMERCIO INDUSTRIA BRASILEIRA DE MADEIRAS RARAS TLDA.

ADVOGADO.....: MARCOS CAETANO DA SILVA

DESPACHO: À RECLAMADA: Apresentar, caso queira, no prazo de cinco dias, embargos à(s) penhora(s) efetivada(s) às fls. 449/450, ciente de que, decorrido in albis o prazo assinalado, o numerário penhorado será utilizado para pagamento do débito em execução, nos termos do despacho de fls. 456.

Notificação Nº: 13865/2007

Processo Nº: RT 00999-2005-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: LIVIA ALVES RODRIGUES LEMES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): BINGO GOIÁS LTDA (LAS VEGA) + 003

ADVOGADO.....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se acerca da certidão do Oficial de Juatiza à fl.206.

Notificação Nº: 13865/2007

Processo Nº: RT 00999-2005-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: LIVIA ALVES RODRIGUES LEMES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): BINGO GOIÁS LTDA (LAS VEGA) + 003

ADVOGADO.....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da certidão do Oficial de Juatiza à fl.206.

Notificação Nº: 13865/2007

Processo Nº: RT 00999-2005-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: LIVIA ALVES RODRIGUES LEMES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): BINGO GOIÁS LTDA (LAS VEGA) + 003

ADVOGADO.....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da certidão do Oficial de Juatiza à fl.206.

Notificação Nº: 13865/2007

Processo Nº: RT 00999-2005-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: LIVIA ALVES RODRIGUES LEMES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): BINGO GOIÁS LTDA (LAS VEGA) + 003

ADVOGADO.....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da certidão do Oficial de Juatiza à fl.206.

Notificação Nº: 13865/2007

Processo Nº: RT 00999-2005-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: LIVIA ALVES RODRIGUES LEMES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): BINGO GOIÁS LTDA (LAS VEGA) + 003

ADVOGADO.....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da certidão do Oficial de Justiça à fl.206.

Notificação Nº: 13865/2007

Processo Nº: RT 00999-2005-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: LIVIA ALVES RODRIGUES LEMES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): BINGO GOIÁS LTDA (LAS VEGA) + 003

ADVOGADO.....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da certidão do Oficial de Justiça à fl.206.

Notificação Nº: 13820/2007

Processo Nº: RT 02069-2005-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: MEIRE DE LIMA SARAIVA SILVA

ADVOGADO.....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES

RECLAMADO(A): CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER CEVAM

ADVOGADO.....: CHRISTIANE MOYA INACIO FERREIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a executada para, no prazo de 10(dez) dias, trazer aos autos o recolhimento da contribuição previdenciária, ciente de que decorrido o prazo sem a apresentação de tal documentação o numerário bloqueado e transferido para processo (fl.193) será utilizado para a quitação do remanescente da execução, conforme determinação de fl. 188.

Notificação Nº: 13820/2007

Processo Nº: RT 02069-2005-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: MEIRE DE LIMA SARAIVA SILVA

ADVOGADO.....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES

RECLAMADO(A): CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER CEVAM

ADVOGADO.....: CHRISTIANE MOYA INACIO FERREIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a executada para, no prazo de 10(dez) dias, trazer aos autos o recolhimento da contribuição previdenciária, ciente de que decorrido o prazo sem a apresentação de tal documentação o numerário bloqueado e transferido para processo (fl.193) será utilizado para a quitação do remanescente da execução, conforme determinação de fl. 188.

Notificação Nº: 13863/2007

Processo Nº: RT 02224-2005-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: CORACI BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): KREMOM DO BRASIL S.A. IND. E COMÉRCIO

ADVOGADO.....: RENALDO LIMIRO DA SILVA

DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA RECEBER CTPS.

Notificação Nº: 13866/2007

Processo Nº: RT 00246-2006-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: MARINO CARLOS PINTO FILHO

ADVOGADO.....: OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO.....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA

DESPACHO: AO RECLAMADA: Vista da Petição de fls.277/282. Prazo legal.

Notificação Nº: 13871/2007

Processo Nº: RT 00321-2006-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL

RECLAMADO(A): QUALITY SERVICE LTDA. + 002

ADVOGADO.....: ARISTOTELES ALVES DA LUZ

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Requerer o que mais for do seu interesse, no prazo de dez dias, nos termos do despacho de fls. 680.

Notificação Nº: 13852/2007

Processo Nº: RT 00756-2006-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: MAYRA DUARTE DA CUNHA COZAC

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): N. E CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ODONTOCLINIC

ADVOGADO.....: FÁBIO BUENO DE AGUIAR

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara a fim de receber a CTPS de seu(a) constituinte. Prazo legal.

Notificação Nº: 13906/2007

Processo Nº: RT 00994-2006-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE NEVES DE SOUZA

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA (CALL CENTER DA EMBRATEL)

ADVOGADO.....: WARLEY MORAES GARCIA

DESPACHO: AO RECLAMADA: Contraminutar Agravo de PETIÇÃO de fls. 678/683. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13840/2007

Processo Nº: RT 01106-2006-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CENTRO DE DESENVOLVIMENTO FISIOTERAPIA ESPORTES LTDA.

ADVOGADO.....: MARCOS JOSÉ BRANDÃO

DESPACHO: A(O/S) PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 191/07. Prazo legal.

Notificação Nº: 13883/2007

Processo Nº: RT 01724-2006-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 480, Indefiro o requerido à fls. 478, porquanto não houve condenação para anotação na CTPS do obreiro.

Notificação Nº: 13825/2007

Processo Nº: RT 01837-2006-008-18-00-2 8ª VT

RECLAMANTE...: DONIZETH SOARES DE CASTRO

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos à execução prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13868/2007

Processo Nº: RT 01858-2006-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: ROSÂNGELA DOS SANTOS MACHADO

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do despacho de fls.120, cujo teor: Homologo o cálculo de liquidação da sentença (fls.112/119), sem prejuízo de futuras atualizações, na forma da lei. O depósito recursal de fl.73 garante integralmente o juízo, portanto, desde já o converto em penhora e determino que seja expedido mandado de citação cumulado com intimação em face do executado para, querendo, embargar a execução, nos termos do art.884 da CLT. Não havendo êxito a diligência, proceda-se à citação, por meio de edital, nos termos do art. 880, §3º da CLT, fazendo constar no cadastro e autuação que o executado está em local desconhecido. Decorrido in albis o prazo para interposição de embargos à execução, libere-se a importância atualizada referente ao crédito do exequente, ficando o mesmo ciente de que decorrido in albis o prazo de cinco dias, considerar-se-á extinta a execução trabalhista pelo pagamento. Após, julgo extinta a execução com supedâneo no art.794,I,CPC, devendo ser liberado ao executado eventual saldo remanescente existente nos autos. Intimem-se as partes e arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 13856/2007

Processo Nº: RT 00126-2007-008-18-00-1 8ª VT

RECLAMANTE...: MARIA VILA NOVA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): ESCOLA ROSA DE SARON LTDA. N/P DE LÍVIA ALBERNAZ

ADVOGADO.....: CELIA APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista do(s) documento(s) de fls. 50, no prazo de cinco dias, conforme determinação de fls. 51.

Notificação Nº: 13869/2007

Processo Nº: RT 00231-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: CAIO CÉZAR OLIVEIRA DE CASTRO

ADVOGADO.....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À RECLAMADA ATENTO BRASIL S.A.: Tomar ciência de que o montante existente na conta de depósito recursal foi transferido para conta judicial vinculada a este Juízo, nos termos do r. despacho de fl. 340.

Notificação Nº: 13832/2007

Processo Nº: RT 00290-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: GERSON MARTINS CORREIA

ADVOGADO.....: SERGIO RICARDO G. ROCHA

RECLAMADO(A): RESTAURANTE ÁRABE - MIGUEL ABRÃO DE CIA LTDA.

ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13907/2007

Processo Nº: RT 00378-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: NICKSON ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): UNIGRAF- UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer a esta Secretaria e receber o Alvará acostado aos autos, no prazo de 05 dias, devendo, no mesmo prazo, comprovar nos autos o valor recebido para as devidas anotações. Em igual prazo, fica Vossa Senhoria intimada para impugnar, caso queira, a conta de liquidação, nos termos do art. 884, § 2º da CLT.

Notificação Nº: 13839/2007

Processo Nº: RT 00406-2007-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: GLEICE MIRANDA VALERIANO

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): SNOW BAR BRASIL

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se sobre cálculo para fins do art. 884, §3º da CLT, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 13819/2007

Processo Nº: RT 00438-2007-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: LILIAN ANJOS AZEVEDO

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA EL AOUAR

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À RECLAMANTE: Intime-se a reclamante para contra-arrazoar os recursos ordinários interposto pelas reclamadas às fls.356/377 e 383/402.

Notificação Nº: 13819/2007

Processo Nº: RT 00438-2007-008-18-00-5 8ª VT

RECLAMANTE...: LILIAN ANJOS AZEVEDO

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA EL AOUAR

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À RECLAMANTE: contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls. 356/377 e 383/402. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13851/2007
Processo Nº: RT 00456-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE...: RAQUEL REGINA RABELO
ADVOGADO..... HÉLDER DA SILVA TELES
RECLAMADO(A): LOTERIA ESPORTIVA JR LTDA.
ADVOGADO..... SORAYA DUTRA SARMENTO MOTA
DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.207/218. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13824/2007
Processo Nº: RT 00497-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS EDUARDO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO..... SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA- ME
ADVOGADO..... HERMETO DE CARVALHO NETO
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 13824/2007
Processo Nº: RT 00497-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS EDUARDO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO..... SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): AM PIZZARIA LTDA- ME
ADVOGADO..... HERMETO DE CARVALHO NETO
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da Ata de Audiência, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 13912/2007
Processo Nº: RT 00575-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: EDILSON RANGEL DO NASCIMENTO
ADVOGADO..... ROGÉRIO RIBEIRO SOARES
RECLAMADO(A): SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTO - SABE
ADVOGADO..... WILLY FALCOMER FILHO
DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 12/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13872/2007
Processo Nº: RT 00854-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE...: MEIRE LÚCIA DOS SANTOS
ADVOGADO..... ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
ADVOGADO..... REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
DESPACHO: PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 15/10/2007, às 08:00 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. Não havendo licitantes fica designada LEILÃO para o dia 26/10/2007 às 13:00 horas, nas dependências do Auditório localizado no Cristal Plaza Hotel, sito na Av. 85 nº 30, Setor Sul. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.

Notificação Nº: 13847/2007
Processo Nº: RT 00906-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: MARCELI ALMEIDA NEVES
ADVOGADO..... DUSREIS PEREIRA SOUZA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO..... ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: À RECLAMADA: Apresentar, caso queira, no prazo de cinco dias, embargos à(s) penhora(s) efetivada(s) às fls. 176, ciente de que, decorrido in albis o prazo assinalado, o número penhorado será utilizado para pagamento do débito em execução, nos termos do despacho de fls. 156.

Notificação Nº: 13877/2007
Processo Nº: RT 00911-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO..... JOSE RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO: À(AO/S) Reclamada: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 28/08/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site

www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13874/2007
Processo Nº: CCS 01010-2007-008-18-00-0 8ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ): GILBERTO BATISTA DE LUCENA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO(À) AUTOR: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is). Prazo legal.

Notificação Nº: 13850/2007
Processo Nº: RT 01146-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: NELCY MARQUIS FILHA
ADVOGADO..... LUÍS CÉSAR CHAVEIRO
RECLAMADO(A): EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA. + 002
ADVOGADO..... CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: TOMAR(EM) CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 93 CUJO TEOR É O SEGUINTE: ' Vistos etc. Homologo o acordo celebrado entre as partes e apresentado às fls.90/91, cuja discriminação das parcelas deverá observar a proporcionalidade com as verbas deferidas na sentença (fls.68/74), para que surtam seus efeitos legais e jurídicos. Custas pela reclamada, no importe de R\$10,00, cujo valor deverá ser recolhido e comprovado nos autos no prazo de 05 dias, sob pena de execução de tal valor. Deverá, ainda, a reclamada proceder ao recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o acordo, observando-se a proporcionalidade com as verbas deferidas na sentença, devendo ser comprovado nos autos no 10º dia do mês subsequente ao vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Intime-se a reclamante para trazer aos autos sua CTPS, e apresentado o documento, intime-se a reclamada para proceder a anotação da data de encerramento do pacto (26.06.2006) e entrega do TRCT, no prazo de 48 horas, sob pena de a Secretária o fazer, nos termos do art.39,§2º, da CLT. Intimem-se as partes, ciente o reclamante de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, após a data estipulada para o cumprimento da última parcela do acordo, para informar nos autos eventual descumprimento do mesmo. No silêncio, presumir-se-á cumprido. Cumprido integralmente o acordo, arquivem-se os autos. Nada mais'.

Notificação Nº: 13838/2007
Processo Nº: RT 01178-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO DOMINGOS DA SILVA + 004
ADVOGADO..... ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO..... ERI DE LIMA SANTOS
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 02/08/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 13838/2007
Processo Nº: RT 01178-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO DOMINGOS DA SILVA + 004
ADVOGADO..... ELIOMAR PIRES MARTINS
RECLAMADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO..... ERI DE LIMA SANTOS
DESPACHO: À(AO/S) PARTES: Tomar(em) ciência Ata de Audiência, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Notificação Nº: 13844/2007
Processo Nº: ACP 01236-2007-008-18-00-0 8ª VT
CONSIGNANTE...: FUNERÁRIA BRITÂNICA LTDA.
ADVOGADO..... LEANDRO CESAR DOS REIS
CONSIGNADO(A): MANOEL BATISTA DE ARAÚJO
ADVOGADO..... GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Proceder, em 05 dias, à anotação da data de baixa na CTPS do autor, comprovar os depósitos do FGTS+40%, e verbas deferidas onde cabíveis, e emitir as guias CD/SD, sob pena de execução direta do valor correspondente, conforme detrimnado na sentença de fls. 166/181.

Notificação Nº: 13845/2007
Processo Nº: ACP 01236-2007-008-18-00-0 8ª VT
CONSIGNANTE...: FUNERÁRIA BRITÂNICA LTDA.
ADVOGADO..... LEANDRO CESAR DOS REIS
CONSIGNADO(A): MANOEL BATISTA DE ARAÚJO
ADVOGADO..... GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Proceder, em 05 dias, à anotação da data de baixa na CTPS do autor, comprovar os depósitos do FGTS+40%, pagar as verbas deferidas onde cabíveis e emitir as guias CD/SD, sob pena de execução direta do valor correspondente, conforme detrimnado na sentença de fls. 166/181.

Notificação Nº: 13875/2007

Processo Nº: RT 01296-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: ADELILSON DE ALMEIDA MOURA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a audiência para oitiva da testemunha JOSÉ HERMÍNIO GONÇALVES, foi designada para o dia 18/10/2007 às 08:40, horas, na sede da 1ª Vara do Trabalho de Barreiras/BA, sito à Rua F, sn, Qd. 36, Loteamento Aratu, Morada da Lua, Barreiras/BA, conforme consta do ofício de fls. 349.

Notificação Nº: 13876/2007

Processo Nº: RT 01296-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: ADELILSON DE ALMEIDA MOURA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.

ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a audiência para oitiva da testemunha JOSÉ HERMÍNIO GONÇALVES, foi designada para o dia 18/10/2007 às 08:40, horas, na sede da 1ª Vara do Trabalho de Barreiras/BA, sito à Rua F, sn, Qd. 36, Loteamento Aratu, Morada da Lua, Barreiras/BA, conforme consta do ofício de fls. 349.

Notificação Nº: 13834/2007

Processo Nº: RT 01309-2007-008-18-00-4 8ª VT

RECLAMANTE...: LAUSINETE RODRIGUES NETA

ADVOGADO.....: LUDMILA BORGES GOULART

RECLAMADO(A): MARGARET DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO.....: EURIPEDES JERONIMO DA SILVA

DESPACHO: À RECLAMADA: Vista da Petição de fls. 31/32 para, no prazo de cinco dias, comprovar nos autos o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) e/ou das respectivas obrigações de fazer, nos termos da Portaria desta 8ª Vara do Trabalho nº 001/2005, art. 3º, inciso XIII.

Notificação Nº: 13829/2007

Processo Nº: RT 01310-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): CETEAD-CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002

ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO

DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13830/2007

Processo Nº: RT 01310-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA S.A. + 002

ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO

DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13831/2007

Processo Nº: RT 01310-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDA CÂNDIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002

ADVOGADO.....: FLÁVIO FERREIRA PASSOS

DESPACHO: À(AO/S)PARTES: Tomar(em) ciência da decisão de embargos declaratórios prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13821/2007

Processo Nº: RT 01448-2007-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: LÚCIO RODRIGO RAMOS COSTA

ADVOGADO.....: FÁBIO GONÇALVES DUARTE

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls.136/142. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13833/2007

Processo Nº: RT 01458-2007-008-18-00-3 8ª VT

RECLAMANTE...: VALDERSON MARTINS

ADVOGADO.....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

RECLAMADO(A): SAÚDE GOIÂNIA LTDA.

ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara para recebimento TRCT . Prazo legal.

Notificação Nº: 13857/2007

Processo Nº: RT 01483-2007-008-18-00-7 8ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FRANCISCO CHAGAS

ADVOGADO.....: GISLENE MARIA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: MARIA MARCIANO DA SILVA

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Contra-arrazoar Recurso Ordinário de fls. 72/78. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13903/2007

Processo Nº: RT 01614-2007-008-18-00-6 8ª VT

RECLAMANTE...: CLEUTON COSTA SILVA

ADVOGADO.....: JOSÉ LUCIANO D. GUIMARÃES

RECLAMADO(A): J. B. S. S.A. (FRIBOI)

ADVOGADO.....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da ata de audiência, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13853/2007

Processo Nº: RT 01619-2007-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: DIONÍSIO TEIXEIRA JAPIASSÚ

RECLAMADO(A): ALTAIR DE FÁTIMA RODRIGUES + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À(AO/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 54/57, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 13904/2007

Processo Nº: CCS 01675-2007-008-18-00-3 8ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): ALAOR PRUDENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: À(AO/S) AUTOR: Tomar(em) ciência do despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 509/2007

PROCESSO Nº RT 00516-2003-008-18-00-8

RECLAMANTE: DELICO MAMEDE DE SOUZA

RECLAMADO(A): BET CAPITAL LTDA (SUCESSORA DA CAPITAL CONSTRUTORA E LIMPEZA LTDA)

O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) TAE SUNG KIM, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença prolatada em 27.07.2007, de fls. 601/602, para, querendo, apresentar recurso no prazo legal. A síntese da sentença é a seguinte: "III-DISPOSITIVO: Ante o exposto, conheço dos embargos à execução interpostos por SEBASTIÃO DE ALMEIDA RAMOS, em execução movida por DELICO MAMEDE DE SOUZA, para no mérito julgá-los IMPROCEDENTES, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo executado, no importe de R\$44,26, nos termos do art.789-A, V, da CLT, as quais deverão ser acrescidas ao valor da execução e recolhidas no final. Com o trânsito em julgado desta decisão, proceda-se ao praxeamento e leilão (art.888, §3º da CLT) do bem penhorado à fl.587, observando-se as formalidades legais, ficando nomeado como leiloeiro oficial Luciano Bonfim Leilões. Publique-se, registre-se, intímese-se". Fica ainda intimado o executado da interposição do agravo de petição de fls. 607/610. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Fábio Rezende Machado, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Dez de Setembro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO Juiz do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 0510/2007

PROCESSO: RT 00854-2007-008-18-00-3

Reclamante: MEIRE LÚCIA DOS SANTOS
Exequente : MEIRE LÚCIA DOS SANTOS
Advogado do Exequente: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO, OAB/GO 11664 GO.

Executado : COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.

Advogado da Reclamada: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS, OAB/GO 20061 GO. Data da praça 15/10/2007 às 08h00min. Data do Leilão 26/10/2007 às 13h00min. Localização do(s) bem(ns): RUA T-27 Nº 1374, SETOR BUENO, GOIÂNIA

O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, , no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, na data e horário acima indicado, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, - Fone/Fax 62-3901-3306, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 115, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Osvaldo Bertolino Júnior. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 25 (Vinte e cinco) Aparelhos de ar Condicionado, Springer Mundial 21.000 BTU'S, sem indicação aparente do numero de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliados cada um em R\$ 1.000,00, num total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG, nas dependências do Auditório localizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, St. Sul. Os encargos porventura existentes (impostos em atraso, multas, desalienações, etc) também serão suportados pelo(s) adquirentes(s) do(s) bem(ns). A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Obs.: Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Eugenia Lourenço Borges, Técnico Judiciário, digitei, aos Dez de Setembro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO Juiz do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 521/2007
PROCESSO Nº RT 01699-2007-008-18-00-2

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: FÁBIO ALVES PEREIRA

RECLAMADO(A): VC DOS SANTOS (VIVALDO CAMARGO DOS SANTOS) + 001

O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 01/10/2007 às 13:20 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Pedidos: Aviso prévio; 13º salário proporcional - 05/12, com projeção do aviso prévio e integração das horas extras, DSRS sobre horas extras, tarefas pagas "por fora" e DSRS s/ tarefas; férias prop. + abano de 1/3 - 05/12 avos com projeção do aviso prévio e integração das horas extras, DSRS sobre horas extras, tarefas pagas "por fora" e DSRS s/ tarefas; salário referente a 184 horas extras a R\$8,18 cada, período trabalhado; RSRS s/ horas extras; salário referente a 10 RSRS s/ tarefas a R\$14,00 cada, período de 02.04.2007 a 31.05.2007; multa rescisória - art. 477, §§ 6º e 8º da CLT; salário retido dos meses de junho e julho de 2007; valor referente a 44 vales-transportes a R\$1,80 cada - julho de 2007; FGTS - período trabalhado + multa/indenização 40% - documento competente para o levantamento devidamente acompanhado dos comprovantes de depósito GFIPs E GRFP ou conversão em espécie; FGTS - sobre as parcelas pleiteadas incidentes + multa de 40%.

Valor da causa: R\$11.397,23 E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Fábio Rezende Machado, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11856/2007

Processo Nº: RT 00875-1996-009-18-00-1 9ª VT

RECLAMANTE...: JAIR MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): CENTRAIS DE MAQUINAS MONTAGENS LTDA. (BENEDITO LIMIRO CAMPOS) + 001

ADVOGADO.....: IMAR RIBEIRO DO CARMO

DESPACHO: Ao exequente: Vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11849/2007

Processo Nº: RTV 01092-2002-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIA PERES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: WENDEL SERBÊTO SILVA RIBEIRO

RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: Ao reclamante: Requer o exequente a inclusão no pólo passivo da empresa Mira Rio Construtora e Incorporadora Ltda., eis que até 06/05/02 esta compunha grupo econômico com sua ex-empregadora, Convibras. Comprovado que o Sr. Fernando Leony de Castro era sócio majoritário de ambas as empresas, defere-se o requerimento. Inclua-se no polo passivo a empresa MIRA RIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. Intime-se o autor para que forneça o endereço atualizado da empresa para que seja citada. Prazo de 10 dias. Apresentado o endereço, cite-se-a.

Notificação Nº: 11842/2007

Processo Nº: RT 00714-2003-009-18-00-8 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTEMAR LTDA + 001

ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: Ao reclamante: Sendo o reclamante sucumbente em sua pretensão, nada há a ser executado provisoriamente. Indeferido o requerimento. Intime-se. Aguarde-se o julgamento ao Agravo de Instrumento.

Notificação Nº: 11854/2007

Processo Nº: RT 01140-2004-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: DIOGO SILVEIRA BASTOS

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): PSM COMERCIAL LTDA (PSM SOFTWARE) + 002

ADVOGADO.....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS

DESPACHO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11815/2007

Processo Nº: RT 01122-2005-009-18-00-5 9ª VT

RECLAMANTE...: SOLON LINO DE FARIAS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: À reclamada: Para juntar os documentos solicitados pela Contadoria, em 05 dias.

Notificação Nº: 11855/2007

Processo Nº: RT 01375-2005-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO VICENTE DA SILVA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): REVIVER ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA. + 003

ADVOGADO.....: MARCIA ELIETE CARVALHO MACEDO

DESPACHO: Ao exequente: Vista pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11814/2007

Processo Nº: RT 00805-2006-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: JOEL PEREIRA CÉSAR DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): JOSÉ MARQUES FERREIRA QUINTINOS

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 05 dias.

Notificação Nº: 11841/2007

Processo Nº: RT 00891-2006-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: EXPEDITA GOIS SANTOS

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ANA MARIA K. NASCIMENTO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Expeça-se Mandado de Penhora a Avaliação, a ser cumprido com auxílio de força policial, autorizado o arrombamento, nos termos art. 660 do CPC, eis que diligência já obstada pelo executado (fl.61). Deverá a reclamante acompanhar a diligência, fornecendo meios para a remoção dos bens, oportunidade em que assumirá o encargo de depositária. O Reclamante

deverá comparecer no Setor de Mandados para acompanhar o Oficial de Justiça na diligência, conforme determinado acima.

Notificação Nº: 11848/2007

Processo Nº: RT 00927-2006-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIA RAQUEL DOS REIS

ADVOGADO.....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY

RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11850/2007

Processo Nº: RT 01169-2006-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTÔNIO NONATO PEREIRA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): INSTITUTO CONSUELO NASSER + 001

ADVOGADO.....: MARCELO DE CASTRO DIAS

DESPACHO: Ao reclamante: Vista das respostas das consultas ao DETRAN. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11807/2007

Processo Nº: RT 01336-2006-009-18-00-2 9ª VT

RECLAMANTE...: JARBAS DA SILVA CANEDO

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): IAMA SAAD BADAUY SAADE

ADVOGADO.....: JOSÉ MÁRCIO DIAS MENDONÇA

DESPACHO: À reclamada: Para ciência do bloqueio de fl. 66 (R\$ 3.029,05), convertido em penhora. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 11821/2007

Processo Nº: RT 01389-2006-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: BENTO ROQUE DA SILVA

ADVOGADO.....: IRIS BORGES ALVES

RECLAMADO(A): RR EMPREENDIMENTOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR

DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 11812/2007

Processo Nº: RT 01475-2006-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: LEILIANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO.....: JOAO MOREIRA SANTOS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11862/2007

Processo Nº: RT 01799-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO MENDONÇA ALVES

ADVOGADO.....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

RECLAMADO(A): SANOFI - AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: DAVI DAVID

DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 284/289: Pelo exposto e o mais que dos autos consta, decide a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o reclamado SANOFI – AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, a pagar ao reclamante ADRIANO MENDONÇA ALVES, o que for apurado em liquidação de sentença, a título de: premiação 'Prêmio Arrancada 2004'; DSR incidente sobre a premiação 'Prêmio Arrancada 2004'; reflexos da premiação e DSR incidente sobre FGTS 8%; diferenças de décimo terceiro salário/2004; diferenças de verbas rescisórias. Devem ser observados na liquidação os valores apurados conforme laudo pericial, com a devida atualização monetária e juros. Devidos honorários periciais fixados em R\$ 6.000,00, a cargo do reclamado, parte sucumbente no objeto da perícia, a ser recolhido após o trânsito em julgado da decisão. Tudo nos termos da fundamentação que integra este decisum. Custas pelo reclamado, calculadas sobre o valor da condenação, provisoriamente arbitrado em R\$ 87.000,00 que importam em R\$ 1.740,00. Apliquem-se juros e correção monetária. Devidos recolhimentos previdenciários, sob pena de execução. Autorizam-se os descontos de imposto de renda, § 2º, art. 46, da Lei nº 8.541/92, da Lei nº 10.833/03 e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria da Justiça do Trabalho e Anexos, DJU de 20.04.2006 e de 02.05.2006. Oficie-se ao INSS e DRT após o trânsito em julgado. Intimem-se as partes. Nada mais. Encerrada às 17h33min.

Notificação Nº: 11846/2007

Processo Nº: RT 02083-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MARIA FERREIRA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)

ADVOGADO.....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY

DESPACHO: Ao reclamante: Informar o nº da CTPS para recolhimento do FGTS.

Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11834/2007

Processo Nº: RT 02185-2006-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: WELBER EDUARDO DE JESUS

ADVOGADO.....: JANAINA SANTANA

RECLAMADO(A): ENGEGRAPH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA

DESPACHO: Ao exequente: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11829/2007

Processo Nº: RT 02219-2006-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: CLÉIA ROCHA DA COSTA

ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO

RECLAMADO(A): EXATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JR.

DESPACHO: Às partes: Homologo ao acordo de fls. 153 para que surta seus jurídicos efeitos. Libere-se à reclamante o depósito de fls. 131. Deverá a reclamada, no prazo de 15 dias, comprovar o recolhimento das custas. Desconstitua a penhora dos itens 01 e 02 do Mandado de fls. 130, mantida a penhora do aparelho de ar condicionado até o efetivo pagamento das custas. Intime-se o depositário. Intimem-se as partes e o INSS. Efetuado o recolhimento das custas e comprovado nos autos, a penhora remanescente restará desconstituída, devendo ser intimado o depositário para ciência da cessação do encargo e os autos remetidos ao arquivo.

Notificação Nº: 11851/2007

Processo Nº: AAT 00173-2007-009-18-00-1 9ª VT

AUTOR...: MARIA LINA CORRÊA

ADVOGADO: LUCIENE ALMEIDA MACHADO SUGITA

RÉU(RÉ): INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A.

ADVOGADO: ARIIVALDO PEREIRA DE MORAIS

DESPACHO: Às partes: Retirem-se os autos de pauta. Determina-se a realização de perícia na máquina em que ocorreu o acidente para verificação de observância das normas de segurança do trabalho, nomeando-se, desde já, o Sr. Luciano Martin Teixeira, (engenheiro de Segurança do Trabalho), a ser intimado na Al. Couto Magalhães, nº 906, ap. 301, St. Pedro Ludovico, CEP 74.825-095, Goiânia-GO para, independentemente de termo de compromisso, assumir o encargo de perito. Defere-se às partes o prazo comum de 05 para formulação de quesitos e indicação de assistente técnico, se assim desejarem. O perito terá até a data de 19/10/07 para a entrega de seu laudo, podendo retirar os autos na Secretaria a partir do dia 27/09/07. Deverá o Sr. Perito informar às partes data, local e horários das diligências a serem realizadas (art. 431-A, CPC). Os assistentes técnicos, porventura indicados, deverão apresentar seus laudos no mesmo prazo assinalado para o perito, sob pena de serem desentranhados dos autos, exegese do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.584/70. Após a entrega do laudo, vista às partes, pelo prazo comum de 05 dias. Intimem-se as partes e o Sr. Perito.

Notificação Nº: 11818/2007

Processo Nº: RT 00286-2007-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: OSÉIAS PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO.....: HUGO ARAUJO GONÇALVES

RECLAMADO(A): PLASTICOM EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO.....: FÁBIO CAMARGO FERREIRA

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 11833/2007

Processo Nº: RT 00330-2007-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIA JOSÉ DIAS FURTADO TELES

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Ao exequente: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11832/2007

Processo Nº: RT 00347-2007-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: JANAINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE- EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Ao exequente: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11861/2007
Processo Nº: RT 00625-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: THIAGO DE OLIVEIRA PILOTO
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): SETFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO.....: VALÉRIA BOMFIM GOMES
DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 11822/2007
Processo Nº: RT 00715-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: MARCO ANTÔNIO MOREIRA
DESPACHO: À reclamada: Para que, no prazo de 10 dias, comprove o recolhimento fiscal e previdenciário, sob pena de efetuar-lo a Secretaria com o saldo existente nos autos.

Notificação Nº: 11817/2007
Processo Nº: RT 00833-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: CLEBER DE SOUZA BRITO
ADVOGADO.....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 11806/2007
Processo Nº: RT 00852-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: WEUDISSON CALISTA DORNELAS
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): TRACO LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO.....: JANE MARIA BALESTRIN
DESPACHO: À reclamada: Para ciência do bloqueio de fl. 97 (R\$ 159,93), convertido em penhora. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 11819/2007
Processo Nº: RT 00918-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON MENEZES DA SILVA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): LA MASSAS SALGADOS LTDA.
ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 11831/2007
Processo Nº: RT 01012-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE...: NÚBIA FIDELIS
ADVOGADO.....: SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO
RECLAMADO(A): MAC DAN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: EDSON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
DESPACHO: Às partes: Ante a comprovação pela reclamada do recolhimento fundiário, em relação ao qual não se opôs o reclamante, declaro extinta a execução do FGTS, nos termos do art. 794, I, do CPC. Suspende-se a execução da contribuição previdenciária, em relação à qual a reclamada já foi citada. Após o vencimento da última parcela (28/09/07) deverá a reclamada, em 10 dias, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de prosseguimento da execução, o que desde já fica determinado, devendo ser realizado o bloqueio de crédito por meio do convênio BACENJUD.

Notificação Nº: 11820/2007
Processo Nº: RT 01128-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE...: ANDRE DE SOUZA CAMPOS VIEIRA
ADVOGADO.....: CINTHIA DOS SANTOS LIMA
RECLAMADO(A): STAR INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADO.....: HITLER GODOI DOS SANTOS
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 11816/2007
Processo Nº: RT 01135-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS VICENTE GALDINO
ADVOGADO.....: MÔNICA PONCIANO BEZERRA
RECLAMADO(A): XIMENES E SANTOS LTDA.
ADVOGADO.....: PAULO DE TARSO PIMENTEL
DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 11808/2007
Processo Nº: RT 01144-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE...: JULIENY PATRICIA MIRANDA
ADVOGADO.....: VILMAR GOMES MENDONÇA
RECLAMADO(A): VICTORIA JOIAS LTDA (IDEL JÓIAS)
ADVOGADO.....: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 61/62: Pelo exposto, decide o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, conhecer e julgar PROCEDENTES os Embargos Declaratórios opostos por JULIENY PATRICIA MIRANDA, na reclamatória em que contende com VICTORIA JOIAS LTDA (IDEL JÓIAS), para sanar a omissão apontada, nos termos da fundamentação que integra este decisum. Intime-se as partes. Nada mais. Encerrada às 17h18min.

Notificação Nº: 11838/2007
Processo Nº: RT 01200-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE...: GUSTAVO COSTA BATISTA CRISPIM
ADVOGADO.....: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ
RECLAMADO(A): CARLOS RANGEL DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 11809/2007
Processo Nº: RT 01217-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE...: ALBERTO DUARTE DA SILVA
ADVOGADO.....: CARLOS OLIVO
RECLAMADO(A): ITAUTECH S.A. - GRUPO ITAUTECH
ADVOGADO.....: SUELENY SILVA COSTA
DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 61/62: Pelo exposto, decide o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, conhecer e julgar IMPROCEDENTES os Embargos Declaratórios opostos por ALBERTO DUARTE DA SILVA, na reclamatória em que contende com ITAUTECH S/A - GRUPO ITAUTECH, nos termos da fundamentação que integra este decisum. Intimem-se as partes. Nada mais. Encerrada às 17h28min.

Notificação Nº: 11837/2007
Processo Nº: RT 01247-2007-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE...: CAROLINE FERNANDES BARROS
ADVOGADO.....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA + 001
ADVOGADO.....: VÍCTOR LEITON SOLIZ
DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 11839/2007
Processo Nº: RT 01299-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE...: MARIA RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): FANSA JEANS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber CTPS devidamente anotada. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11835/2007
Processo Nº: RT 01313-2007-009-18-00-9 9ª VT
RECLAMANTE...: CELSO DA COSTA PINTO
ADVOGADO.....: CRISTIANE DA SILVA BILIO
RECLAMADO(A): OLAVO DE CASTRO MACHADO DE ARAÚJO + 001
ADVOGADO.....: MARCOS AFONSO BORGES
DESPACHO: Ao reclamante: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11857/2007
Processo Nº: RT 01341-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: JAYRO PINHEIRO TAVEIRA
ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): ENIVON NOGUEIRA AMARAL - ME + 002
ADVOGADO.....: FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 11859/2007
Processo Nº: RT 01341-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE...: JAYRO PINHEIRO TAVEIRA
ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): AMARAL & NOGUEIRA LTDA. + 002
ADVOGADO.....: FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 11860/2007

Processo Nº: RT 01341-2007-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: JAYRO PINHEIRO TAVEIRA

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): NET GOIÂNIA S.A. + 002

ADVOGADO.....: LORENA COSTA MONINI

DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo comum de 05 dias.

Notificação Nº: 11840/2007

Processo Nº: RT 01358-2007-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM PEREIRA MONTEIRO

ADVOGADO.....: PAULO SERGIO CARVALHAES

RECLAMADO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.

ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário de fls. 147/159. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11836/2007

Processo Nº: RT 01372-2007-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: JAIR SOUZA FERNANDES

ADVOGADO.....: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): LAVANDERIA GOIÂNIA + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 11847/2007

Processo Nº: AEX 01563-2007-009-18-00-9 9ª VT

EXEQUENTE...: MARCOS ANTÔNIO MENDES COSTA

ADVOGADO.....: MARCOS ANTONIO MENDES COSTA

EXECUTADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG (CONTROLADO P/ BANCO ITAÚ S.A)

ADVOGADO.....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO: Às partes: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS, executado, apresenta Exceção de Pré-Executividade alegando, em síntese, a prescrição da pretensão do autor. Requer a extinção do processo executivo. Intimado, o exequente manifestou-se às fls. 91/94, pugnando pela improcedência da exceção. É o relatório. Sendo cabível no processo do trabalho e por versar a presente exceção acerca de prescrição, que pode ser declarada de ofício pelo Juízo, conheço da exceção. Prescrição. Alega o exequente que o termo aditivo de contrato (fls. 10/13) previa seu termo em 04/07/01 e que, em decorrência de sua verificação, o autor teria até 04/07/06 para ajuizamento da presente ação. Requer, em razão da inércia do exequente, seja declarada a prescrição. O excepto, por seu turno, afirma que o contrato originário era por prazo indeterminado e que estaria ainda em vigência, não havendo que se falar em prescrição. Ainda que o contrato primitivo seja por prazo indeterminado a Cláusula Sexta do Termo Aditivo (fl. 12) é conflitante com aquela e, nos termos da Cláusula Primeira, passa a vigor o prazo constante no termo aditivo, qual seja, 12 meses a partir de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação. Todavia, os documentos de fls. 17/28, comprovam que até abril de 2005 o autor ainda prestava serviços, tendo sido comunicado em 25/04/05 da necessidade de efetuar substabelecimentos. Verifica-se, pois, que houve a prorrogação, razão pela qual afasta-se a alegação de prescrição. Ante o exposto, conheço a exceção de pré-executividade apresentada por BANCO ITAÚ S/A. e rejeito o pleito ali formulado. Intimem-se. Prossiga-se a execução.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 546/07

PROCESSO Nº RT 00284-2004-009-18-00-5

Exequente :INSS

Executado: LEONARDO DIAS SANTANA +01

1ª praça: 10/10/2007 às 12h. 35min.

2ª praça: 17/10/2007 às 12h. 35min.

Localização do(s) bem(ns): RUA U-2, ESQ COM RUA V 3, QD U 3, LT 18, VILA REZENDE GOIANIA GO

O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUA T-29, N 1562, QD 82, LT 05, ST BUENO, GOIÂNIA GO , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 98, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) LEONARDO DIAS SANTANA, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 UM MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON PROCESSOR 64, OMBRAM, COM VIDEO COLORIDO 14", ITAUTEC, GABINETE HORIZONTAL, ITAUTEC, INFOWAY BUSINESS, TECLADO IBM MOUSE, LEADERSHIP, ESTABILIZADOR FORCE LINE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Onze dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 547/07

PROCESSO Nº RT 00238-2006-009-18-00-8

Exequente : INSS

Executado(a) : SERVICE NET CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Advogado(a) : JOSE RUBENS DE ARAUJO JUNIOR

1ª praça: 10/10/2007 às 12h. 40min.

2ª praça: 17/10/2007 às 12h. 40min.

Localização do(s) bem(ns): RUA 238, QD 65, LT 17, ST COIMBRA GOIANIA GO
O (A) Doutor (a) ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, JUÍZA DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUA T-29, N 1562, QD 82, LT 05, ST BUENO, GOIÂNIA GO , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 163, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) CLAUDIO ALVES DE MORAIS, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 UMA MAQUINA DE LAVAR CARPETE MARCA NOBLES, IMPORTADA MODELO OSNPE 1000, 220 VOLTS SERIE ONP E 2000 446085PB, EM PERFEITO ESTADO

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos Onze dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA JUÍZA DO TRABALHO

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12190/2007

Processo Nº: ACP 01878-1993-010-18-00-0 10ª VT

CONSIGNANTE...: PROJETO EDUCACIONAL LTDA + 004

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

CONSIGNADO(A): ALCIONE SIQUEIRA AMORIM

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO: AO CONSIGNADO: Tomar ciência do despacho de fls. 605: Libere-se à consignada/exequente o depósito de fl.586, procedendo-se à dedução devida.

Notificação Nº: 12185/2007

Processo Nº: RT 00083-1995-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: ISAAC ALVES DA COSTA

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): HEDGE - ASSISTENCIA NACIONAL DE SAUDE + 002

ADVOGADO.....: JOÃO EDUARDO MARTINS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do valor apreendido às fls. 546, prazo legal.

Notificação Nº: 12179/2007

Processo Nº: RT 01417-1996-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: CLEUSMAR SOARES SILVA

ADVOGADO.....: VICENTE DE PAULA NETO

RECLAMADO(A): JOSE ESTEVÃO DOS SANTOS

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado o levantamento do depósito de fls. 409. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12143/2007

Processo Nº: RT 00929-2000-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: MAURILIO RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO.....: SINVALDO FELIX DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO PLANALTO LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: vista ao exequente por 05 dias, quando poderá extrair as cópias que entender devidas. Intime-se.

Notificação Nº: 12150/2007

Processo Nº: RT 00550-2004-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: NILSON CARDOSO AMARAL JUNIOR

ADVOGADO.....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA

RECLAMADO(A): CORPORATE BUSINESS SOLUTION LTDA + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: vistos os autos. Como requer. Nos termos do art. 746, § 1º, do CPC, defiro o desfazimento da arrematação, devendo os depósitos referentes ao lance e à comissão do leiloeiro ser restituídos ao arrematante.

Notificação Nº: 12160/2007

Processo Nº: RT 01039-2005-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: RILMENDES CARLOS COTRIM

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

RECLAMADO(A): PONTO CAR LAVAJATO LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Defiro o pedido de adjudicação dos bens penhorados à fl.65, pelo valor do crédito do autor.Expeça-se o respectivo auto, intimando-se o exequente para vir assiná-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas. Intime-se o executado.

Notificação Nº: 12148/2007

Processo Nº: RT 01538-2005-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA MAURÍCIO

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LANCHONETE E CHURRASCARIA PASSARELA LTDA. + 005

ADVOGADO.....: AGNALDO FERNANDES

DESPACHO: Considerando que, apesar do nome do Sr. MARCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES não constar do contrato social da executada (fls.25/31), ele aparece como representante legal da reclamada, portando todos os poderes necessários à gestão da empresa (procuração de fls.22/24), presumo sua qualidade de 'sócio de fato', sendo indiscutível sua condição de gestor.Por conseguinte, indefiro o pleito de liberação do embargo judicial incidente sobre o veículo indicado à fl.86, uma vez que sua transferência importa em fraude à execução (CPC,art.593,II). Intimem-se.

Notificação Nº: 12149/2007

Processo Nº: RT 01538-2005-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA MAURÍCIO

ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MARCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES + 005

ADVOGADO.....: AGNALDO FERNANDES

DESPACHO: Considerando que, apesar do nome do Sr. MARCO ANTÔNIO DE MAGALHÃES não constar do contrato social da executada (fls.25/31), ele aparece como representante legal da reclamada, portando todos os poderes necessários à gestão da empresa (procuração de fls.22/24), presumo sua qualidade de 'sócio de fato', sendo indiscutível sua condição de gestor.Por conseguinte, indefiro o pleito de liberação do embargo judicial incidente sobre o veículo indicado à fl.86, uma vez que sua transferência importa em fraude à execução (CPC,art.593,II). Intimem-se.

Notificação Nº: 12141/2007

Processo Nº: RT 00648-2006-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: CARLOS CESAR OLIVO

DESPACHO: Considera-se garantido o Juízo pelo depósito recursal de fls.103 efetuado pela devedora subsidiária, restando despendendo a realização de penhora.As partes e o INSS serão intimados da conversão da execução provisória em definitiva, quando então poderão ser apresentados eventuais Embargos e Impugnação aos cálculos (CLT, art.884).

Notificação Nº: 12146/2007

Processo Nº: RT 01119-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: ANGELITA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO.....: RICARDO CRUVINEL M. DE ASSIS PEIXOTO

RECLAMADO(A): AMERICEL S/A (CLARO)

ADVOGADO.....: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, proceder a devida baixa na CTPS e comprovar o recolhimento dos depósitos fundiários na conta vinculada da empregada, bem como a multa de 40%, sob pena de conversão da obrigação de fazer em indenização quanto à essa última.

Notificação Nº: 12147/2007

Processo Nº: RT 01119-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: ANGELITA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ

ADVOGADO.....: RICARDO CRUVINEL M. DE ASSIS PEIXOTO

RECLAMADO(A): AMERICEL S/A (CLARO)

ADVOGADO.....: DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 12139/2007

Processo Nº: RT 01439-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: YANNA FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA + 001

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: Considerando que a presente execução é provisória e que a oposição de Embargos/Impugnação, neste momento processual, é mera faculdade das partes, deixo de conhecer do remédio intentado.Aguarde-se o trânsito em julgado da sentença exequenda e a convalidação da execução em definitiva. Intimem-se.

Notificação Nº: 12140/2007

Processo Nº: RT 01439-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: YANNA FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM + 001

ADVOGADO.....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA

DESPACHO: Considerando que a presente execução é provisória e que a oposição de Embargos/Impugnação, neste momento processual, é mera faculdade das partes, deixo de conhecer do remédio intentado. Aguarde-se o trânsito em julgado da sentença exequenda e a convalidação da execução em definitiva. Intimem-se.

Notificação Nº: 12180/2007

Processo Nº: RT 01723-2006-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: LUCIENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO GABRIEL NASCENTE NETO

DESPACHO: Intime-se o demandado para, em 05 dias, efetuar o depósito da importância de R\$699,75 para complementação das contribuições previdenciárias e custas, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 12166/2007

Processo Nº: AAT 01796-2006-010-18-00-0 10ª VT

AUTOR...: FARLEM DIOGE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO

RÉU(RÉ): ELETROMINAS ELETRICIDADE GERAL LTDA. + 003

ADVOGADO: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 532.' Para encerramento da instrução, inclua-se o processo na pauta de 05/10/2007 às 09:00 horas.

Notificação Nº: 12176/2007

Processo Nº: RT 01831-2006-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: LARISSA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): SERVCRÉDITO CENTRAL DE CRÉDITO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

DESPACHO: Vista dos embargos à execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 12188/2007

Processo Nº: RT 02082-2006-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: FABRÍCIO TEIXEIRA CORREIA

ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado a liberação de seu crédito líquido. Prazo legal.

Notificação Nº: 12177/2007

Processo Nº: AAT 02117-2006-010-18-00-0 10ª VT

AUTOR...: ARLETE PEREIRA DO SANTOS + 002

ADVOGADO: RENATA ABALÉM

RÉU(RÉ): FORTESUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

ADVOGADO: FABIO ROGERIO MARQUES

DESPACHO: AO RECLAMANTE:Tomar ciência de que foi determinado o levantamento de seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12189/2007

Processo Nº: RT 02224-2006-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS BORGES DO VALLE

ADVOGADO....: SÉRGIO E. MOREIRA

RECLAMADO(A): CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls.399: "Converto em penhora o primeiro bloqueio judicial noticiado às fls.395, no importe de R\$1.676,09, devendo esse valor ser transferido para a CAIXA, Agência desta Especializada

Notificação Nº: 12163/2007

Processo Nº: RT 00149-2007-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: MARTON GOMES MARTINS

ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): MULTI SERVICE COURIER LTDA.

ADVOGADO.....: ROGERIO BEZERRA LOPES

DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 12142/2007

Processo Nº: RT 00189-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: MAURO CÉZAR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ELMO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....: MARCELO MENDES FRANÇA

DESPACHO: Intime-se o(a) exequente para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 12144/2007

Processo Nº: RT 00269-2007-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: FÉLIX ANTÔNIO BEZERRA DE LEMOS

ADVOGADO.....: LÍVIA MENDES CAVALCANTE LEMOS

RECLAMADO(A): POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA. (N/P DE ORLANDO M. LESSA)

ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: Tendo em vista que a verba previdenciária foi devidamente cumprida, julgo extinta a execução. Intimem-se. Após, ao arquivo.

Notificação Nº: 12158/2007

Processo Nº: RT 00423-2007-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRO GODOI DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: WASHINGTON FRANCISCO NETO

RECLAMADO(A): SAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: JOSE JORGE CHEIN NETO

DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 12181/2007

Processo Nº: RT 00653-2007-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO ROCHA MACHADO

ADVOGADO.....: LEONARDO ROCHA MACHADO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO.....: MARIA CANDIDA BALDAN D.FLEURY

DESPACHO: Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.121, no importe de R\$1.914,99, efetuado no BANCO CEF, via Bacen Jud.

Notificação Nº: 12165/2007

Processo Nº: RT 01244-2007-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: VIVIANE DE OLIVEIRA E SOUZA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Nos termos da Orientação Jurisprudencial nº142 da SDI/TST, concede-se vista ao embargado por 05 dias dos embargos opostos.

Notificação Nº: 12164/2007

Processo Nº: ET 01346-2007-010-18-00-9 10ª VT

EMBARGANTE...: MERCOCENTER REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: ODÍLIA LEMES DE ÁVILA

EMBARGADO(A): WALTENIR JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO.....: FREDERICO MAX RIBAS RODRIGUES ALVES

DESPACHO: AO EMBARGANTE: Tomar ciência de que tem o prazo de 05 dias para trazer aos autos, cópia autêntica do ato de apreensão judicial que deu ensejo ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento liminar da petição inicial.

Notificação Nº: 12175/2007

Processo Nº: AAT 01351-2007-010-18-00-1 10ª VT

AUTOR...: JOAQUIM BATISTA ARAÚJO

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA ROCHA

RÉU(RÉ): TARUMÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

ADVOGADO: KATIA MOREIRA DE MOURA

DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 12174/2007

Processo Nº: RT 01383-2007-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: JUVENAL FIRMINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: EDVALDO ADRIANY SILVA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ADVOGADO.....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que Juvenal Firmino do Nascimento move em face do AGETOP decido extinguir o processo sem julgamento do mérito em relação ao pedido de reajuste de 29,55%, e extinguir com base no artigo 269, IV do CPC em relação ao pedido de progressão horizontal de 2002 e condenar a reclamada a pagar as verbas deferidas no que tange às progressões de 2004 e 2006 com reflexos e fazer as anotações pertinentes e as alterações salariais na CTPS e na folha de pagamento, sob pena de multa diária de R\$100,00, nos termos da fundamentação, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais, devendo ser apurados em regular liquidação de sentença, observando-se a prescrição e dedução deferidas. Na forma da lei, os juros de mora desde o ajuizamento da ação, e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Orientação Jurisprudencial 124 do C. TST. Custa pela reclamada, no importe de R\$140,00, calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$9.000,00, devendo-se observar a normatização do artigo 790-A, inciso I da CLT. Os recolhimentos previdenciários deverão ser efetuados pela ré, deduzindo-se a parte que couber do autor nos termos da Lei 8.212/91 e Provimento 01/96 do C. TST, observando-se a parcela deferida nesta sentença reajustes salariais e reflexos em décimos terceiros, triênios, gratificações, de natureza salarial, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, § 3º da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 20. Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado, podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do Egrégio TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes. Tendo em vista o artigo 475, inciso IV, § 2º do CPC, deixo de remeter ao E. TRT - 18ª Região, tendo em vista que o valor da condenação não extrapola 60 salários mínimos. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 12173/2007

Processo Nº: RT 01386-2007-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: JUCIARA DOS SANTOS NUNES

ADVOGADO.....: FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ADVOGADO.....: CHRISTIANO RENATO B. DE JESUS

DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão para fins do Seguro Desemprego.

Notificação Nº: 12159/2007

Processo Nº: RT 01520-2007-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ ANTÔNIO JACINTO DO EGITO

ADVOGADO.....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) + 002

ADVOGADO.....: YASMINI FALONE IWAMOTO

DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECTE: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter comparecer na Secretaria da Vara e no SDMJ para cumprimento do mandado de reintegração.

Notificação Nº: 12145/2007

Processo Nº: RT 01559-2007-010-18-00-0 10ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO CESÁRIO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: .

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA

ADVOGADO.....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO

DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias.

Notificação Nº: 12182/2007

Processo Nº: RT 01599-2007-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO LOPES DE SOUZA

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): VENEZA AGRÍCOLA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Expeça-se Mandado de Notificação de Audiência, intimando-se o reclamante para comparecer na Secretaria da Vara e no SDMJ e marcar com o Sr. Oficial de Justiça o dia e hora para cumprimento da diligência, fornecendo os meios necessários.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4929/2007

PROCESSO: RT 00648-2006-010-18-00-9

RECLAMANTE: ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CPF/CNPJ: 00.674.941/0001-00
O (A) Doutor (a) ROSANA R. PADOVANI MESSIAS, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ: 00.674.941/0001-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 184, cujo inteiro teor é o seguinte: Considera-se garantido o Juízo pelo depósito recursal de fls.103 efetuado pela devedora subsidiária, restando despendendo a realização de penhora. As partes e o INSS serão intimados da conversão da execução provisória em definitiva, quando então poderão ser apresentados eventuais Embargos e Impugnação aos cálculos (CLT, art.884). E para que chegue ao conhecimento de DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital.Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Simone Souza Pastori, , subscrevi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. Flávio Loze de Queiroz Subdiretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 11869/2007
Processo Nº: RT 02018-1999-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE...: VIVIANE DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): ROSANGELA DESIDERIO CARBONARI + 001
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
DESPACHO: EXEQTE: manifestar: a) sobre os cálculos de liquidação, em dez dias, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º); b) de forma conclusiva, e em trinta dias, sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma dos arts. 211/217 do novo Provimento Geral Consolidado deste E. Regional, no caso de inércia.

Notificação Nº: 11867/2007
Processo Nº: RT 01147-2002-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM JOSE DA MOTA
ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO.....: FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES - DRA
DESPACHO: RECTE: Vista do laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11878/2007
Processo Nº: RT 00387-2004-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE...: LUIS ANTONIO DE MOURA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): SAMAMBAIA HOTEL LTDA (EURIPEDES PRUDENCIO DE MOURA) + 006
ADVOGADO.....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO: EXECUTADO - Não recebo o agravo de petição interposto pelo executado, visto que o referido já se insurgiu contra a penhora de fl. 392 via Embargos à Execução, que é a medida processual adequado para tal mister, e não o mencionado recurso. EXEQUENTE - Manifestar-se sobre os embargos opostos pelo devedor, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11861/2007
Processo Nº: AAT 01213-2006-011-18-00-8 11ª VT
AUTOR...: FLÁVIA ALVES DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: ELIZANDRO LUIZ PARNOW
DESPACHO: RECTE: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11881/2007
Processo Nº: RT 01939-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE...: MILTON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: ALAOR ANTONIO MACIEL
RECLAMADO(A): A J F SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....: CAROLINE INÁCIO MATHIAS COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 11883/2007
Processo Nº: RT 02145-2006-011-18-00-4 11ª VT
RECLAMANTE...: PALMIRA MONTEIRO MARCELINO
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): WEST COMPANY CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia JULGAR PROCEDENTES, em parte, dos pedidos, para condenar a Requerida a pagar à Requerente, no prazo legal, com juros e correção monetária, após o trânsito em julgado, como se apurar em liquidação: (a) indenização por danos morais, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais); (b) indenização por danos materiais, no importe de R\$ 15.520,08(quinze mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos); e (c) ressarcimento das despesas contraídas com tratamento médico, no valor de R\$ 293,68, nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. No mesmo prazo, deverá a Requerida pagar, à ilustre Perita Oficial, os honorários periciais, fixados no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizado na forma da OJ nº 198 da SDI-1/TST. Impõe-se à Requerida o pagamento dos honorários advocatícios, no percentual de 20%(vinte por cento), sobre o valor líquido da condenação, como se apurar, observados os termos do art. 20, § 3º, do CPC. Concedo à Requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Requerida, no importe de R\$ 700,00, calculadas sobre R\$ 35.000,00, valor arbitrado à condenação, provisoriamente.

Notificação Nº: 11859/2007
Processo Nº: RT 02147-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO.....: GLEICE LOPES MENDES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da realização da perícia médica, informando aos seus assistentes técnicos a data e hora: qual seja: 22/09/2007 às 09:00 horas, no consultório do perito, Dr. Clóvis de Carvalho Guedes, CRM - GO 1838, situado no Hospital Goiânia Leste, Rua 227, nº 395, Setor Leste Universitário, Goiânia, rua esta paralela ao Eixo Anhanguera, próximo à CICAL. Telefones para contato com o Perito: 3093-1888 e 9968-1905.

Notificação Nº: 11859/2007
Processo Nº: RT 02147-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO.....: GLEICE LOPES MENDES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da realização da perícia médica, informando aos seus assistentes técnicos a data e hora: qual seja: 22/09/2007 às 09:00 horas, no consultório do perito, Dr. Clóvis de Carvalho Guedes, CRM - GO 1838, situado no Hospital Goiânia Leste, Rua 227, nº 395, Setor Leste Universitário, Goiânia, rua esta paralela ao Eixo Anhanguera, próximo à CICAL. Telefones para contato com o Perito: 3093-1888 e 9968-1905.

Notificação Nº: 11860/2007
Processo Nº: RT 02147-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO.....: GLEICE LOPES MENDES
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. VIVO + 001
ADVOGADO.....: BRUNO SOUTO SILVA PINTO
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da realização da perícia médica, informando aos seus assistentes técnicos a data e hora: qual seja: 22/09/2007 às 09:00 horas, no consultório do perito, Dr. Clóvis de Carvalho Guedes, CRM - GO 1838, situado no Hospital Goiânia Leste, Rua 227, nº 395, Setor Leste Universitário, Goiânia, rua esta paralela ao Eixo Anhanguera, próximo à CICAL. Telefones para contato com o Perito: 3093-1888 e 9968-1905.

Notificação Nº: 11874/2007
Processo Nº: RT 02216-2006-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ CLERES DA SILVA
ADVOGADO.....: RUBENS DONIZZETI PIRES
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão proferida nos autos cuja conclusão é: Posto isso,, conheço dos Embargos de Declaração opostos por JOSÉ CLERES DA SILVA no feito em epígrafe, que move em desfavor de UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, conforme fundamentação supra, parte integrante deste decisum.

Notificação Nº: 11864/2007
Processo Nº: RT 00102-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE...: RICARDO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de Decisão de fls. 594/608, cujo teor é o seguinte:(...)CONCLUSÃO Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia : I - REJEITAR a preliminar de inépcia da inicial; II - REPUTAR prescritas as pretensões anteriores a 23.11.2001; e III - JULGAR PROCEDENTES, em parte, os pedidos para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante, no prazo legal, com juros e correção monetária, como se apurar em

liquidação, a verbas deferidas a título de : (a) diferenças de horas extras e reflexos, decorrentes da sonegação do cômputo das frações inferiores a 16 (dezesseis) minutos, bem como da não-concessão integral do intervalo intrajornada legal até 287.02.2005 e seus reflexos; (b) remuneração correspondente a 1(uma) hora extra diária, com adicional de 50% e seus reflexos, pela não-concessão do intervalo mínimo legal; (c) adicional de insalubridade, no percentual de 20%(vinte por cento), calculado sobre o salário contratual, e seus reflexos, no período imprescrito; (d) diferenças do seguro-desemprego, resultantes da majoração da base remuneratória obreira, pela integração da diferença de horas extras e do adicional de insalubridade(CCB, art. 186); (e) diferenças rescisória e contratuais, resultantes da majoração da base remuneratória obreira, pela integração da diferença de horas extras e do adicional de insalubridade, com os reflexos pleiteados, como se apurar, nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. Quanto ao FGTS, deverá a Reclamada proceder ao recolhimento dos respectivos depósitos, em conta vinculada, sobre as verbas ora deferidas, de natureza salarial, com posterior entrega do TRCT Complementar no Cód. 01, sob pena de execução direta, com multa de 40% sobre o total encontrado, como se apurar. Incumbe à Reclamada promover a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas salariais deferidas, sob pena de execução(CF, art. 114, VIII, c/c o parágrafo único do art. 876 da CLT, com redação dada pelo art. 42 da Lei nº 11.457/2007), e do imposto de renda retido na fonte, nos termos dos Proventos nos 02/93, 001/96 e 02/2005 da CGJT/TST. Sucumbente no objeto da perícia(CLT, 790-B), impõe-se à Reclamada o pagamento dos honorários periciais, ora arbitrados em R\$ 800,00(oitocentos reais), atualizados na forma da OJ nº 198 da SDI- 1/TST. Concedo ao Autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado à condenação, provisoriamente. Retifique-se a razão social da Reclamada para UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. Intimem-se as partes e o Sr. Perito Oficial(...).’ Prazo e fins legais.

OUTRO : ANTÔNIO ALVES CARLOS BRASIL

Notificação Nº: 11865/2007

Processo Nº: RT 00102-2007-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: RICARDO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA

DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de Decisão de fls. 594/608, cujo teor é o seguinte:(...)CONCLUSÃO Posto Isto, Resolve o Juízo da Eg. 11ª Vara do Trabalho de Goiânia : I - REJEITAR a preliminar de inépcia da inicial; II - REPUTAR prescritas as pretensões anteriores a 23.11.2001; e III - JULGAR PROCEDENTES, em parte, os pedidos para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante, no prazo legal, com juros e correção monetária, como se apurar em liquidação, a verbas deferidas a título de : (a) diferenças de horas extras e reflexos, decorrentes da sonegação do cômputo das frações inferiores a 16 (dezesseis) minutos, bem como da não-concessão integral do intervalo intrajornada legal até 287.02.2005 e seus reflexos; (b) remuneração correspondente a 1(uma) hora extra diária, com adicional de 50% e seus reflexos, pela não-concessão do intervalo mínimo legal; (c) adicional de insalubridade, no percentual de 20%(vinte por cento), calculado sobre o salário contratual, e seus reflexos, no período imprescrito; (d) diferenças do seguro-desemprego, resultantes da majoração da base remuneratória obreira, pela integração da diferença de horas extras e do adicional de insalubridade(CCB, art. 186); (e) diferenças rescisória e contratuais, resultantes da majoração da base remuneratória obreira, pela integração da diferença de horas extras e do adicional de insalubridade, com os reflexos pleiteados, como se apurar, nos termos da Fundamentação retro, parte integrante deste Decisum. Quanto ao FGTS, deverá a Reclamada proceder ao recolhimento dos respectivos depósitos, em conta vinculada, sobre as verbas ora deferidas, de natureza salarial, com posterior entrega do TRCT Complementar no Cód. 01, sob pena de execução direta, com multa de 40% sobre o total encontrado, como se apurar. Incumbe à Reclamada promover a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, incidentes sobre as verbas salariais deferidas, sob pena de execução(CF, art. 114, VIII, c/c o parágrafo único do art. 876 da CLT, com redação dada pelo art. 42 da Lei nº 11.457/2007), e do imposto de renda retido na fonte, nos termos dos Proventos nos 02/93, 001/96 e 02/2005 da CGJT/TST. Sucumbente no objeto da perícia(CLT, 790-B), impõe-se à Reclamada o pagamento dos honorários periciais, ora arbitrados em R\$ 800,00(oitocentos reais), atualizados na forma da OJ nº 198 da SDI- 1/TST. Concedo ao Autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado à condenação, provisoriamente. Retifique-se a razão social da Reclamada para UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. Intimem-se as partes e o Sr. Perito Oficial(...).’ Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 11863/2007

Processo Nº: RT 00472-2007-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: ROSÂNGELA BERNADO LEITE

ADVOGADO.....: TELÉMACO BRANDÃO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO.....: OSMAR MENDES PAIXAO CORTES

DESPACHO: RECTE: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11872/2007

Processo Nº: RT 00490-2007-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: DOMERCINO DA COSTA GOMES

ADVOGADO.....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CERTA TRANSPORTES E LOGISTICA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 04/10/2007, às 11h12, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrión, nesta Justiça Especializada. Sendo negativa, fica designado o dia 26/10/2007, às 13h30, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 11871/2007

Processo Nº: RT 00699-2007-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: LUDIMILA PORTO DE LORENZZI NUNES

ADVOGADO.....: ABNER EMÍDIO DE SOUZA

RECLAMADO(A): PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. + 001

ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR

DESPACHO: RECTE: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11877/2007

Processo Nº: RT 01067-2007-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO DIAS PEREIRA

ADVOGADO.....: CARLOS ROBERTO DE FREITAS

RECLAMADO(A): MAURÍCIO SILVA & OLIVEIRA LTDA.(SUPERMERCADO PLANALTO) + 002

ADVOGADO.....: JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO

DESPACHO: Reclamante: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11882/2007

Processo Nº: AIN 01187-2007-011-18-00-9 11ª VT

REQUERENTE...: FABRICIO MAGNO NOGUEIRA FONSECA

ADVOGADO.....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA

REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: RECTE - Indefero o pleito formulado na petição fl. 2366, porquanto as cópias dos documentos extraídos do sítio da Receita Federal limitam-se a 'comissões e serviços de propaganda'.Mantenho, portanto, a decisão de fl. 2346.

Notificação Nº: 11876/2007

Processo Nº: RT 01327-2007-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: LUDMILLA GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES

RECLAMADO(A): LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: Reclamado: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11886/2007

Processo Nº: RT 01365-2007-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: KEILA DE ABREU ROCHA

RECLAMADO(A): ULTRA NET RECUPERADORA DE CRÉDITOS LTDA.

ADVOGADO.....: ADEMIR MARTINS LUZ

DESPACHO: RECD A - Proceder a anotação na CTPS da reclamante, bem assim ao cumprimento das demais obrigações de fazer fixadas em sentença (depósito do FGTS do período laborado e sobre as verbas deferidas na conta vinculada obreira, comprovação nos autos e liberação de TRCT, cód. 01), sob as cominações dela constantes. Prazo de cinco dias. Ressalte-se que o FGTS e a multa de 40% importam em R\$ 1.171,53, conforme resumo de fl. 68.

Notificação Nº: 11862/2007

Processo Nº: RT 01422-2007-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAM CARLOS CRISPIM

ADVOGADO.....: NUBIANA HELENA PEREIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS- CELG

ADVOGADO.....: PATRICIA MIRANDA CENTENO

DESPACHO: RECD A: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 11868/2007

Processo Nº: RT 01532-2007-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: MARIA GECILMA MAXIMIANO DE LIMA

ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA

ADVOGADO..... OSVALDO GARCIA

DESPACHO: RECTE, Vista dos Embargos Declaratórios, opostos. Ofertar defesa, caso queira. Prazo legal.

Notificação Nº: 11887/2007

Processo Nº: RT 01675-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE...: RICARDO DA CONSTA BORGES

ADVOGADO..... APARECIDO JAIRO COSTA

RECLAMADO(A): ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS E ARAGUAIA - AHITAR

ADVOGADO.....

DESPACHO: RECTE - No rito sumaríssimo, as testemunhas devem ser trazidas pelas partes espontaneamente, isto é, independentemente de intimação do Juízo, que só as intimará na hipótese de, comprovadamente convidadas, deixarem de comparecer, conforme dispõe o art. 852-H, §§ 2º e 3º da CLT. Diante disso, indefiro o requerimento de intimação de testemunha, formulado na inicial.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 548/2007

PROCESSO Nº RT 00288-1999-011-18-00-1

O Doutor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO FRANCISCO MOACIR MENDES DE MELO ALCANFOR FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para fins de embargos à expropriação, caso queira, no prazo de cinco dias, conforme determinado nos autos do Processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00288-1999-011-18-00-1 RT, entre as partes MANOEL LOPES DE MACEDO, reclamante/exequente, e FRANCISCO MOACIR MENDES DE MELO ALCANFOR FILHO + 01, executado. Nos termos do despacho de f. 307, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. ... Infrutífera a consulta ou não alcançando êxito a intimação por SEED, intime-se o devedor, para os fins acima, por edital. Aos 03/09/2007. (a) ÉDISON VACCARI - Juiz do Trabalho.' E, para que chegue ao conhecimento de FRANCISCO MOACIR MENDES DE MELO ALCANFOR FILHO, é passado o presente edital. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL PRAÇA E LEILÃO Nº 547/2007

PROCESSO Nº RT 00490-2007-011-18-00-4

Exequente: DOMERCINO DA COSTA GOMES

Executada: CERTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA

PRAÇA : 04/10/2007, às 11:12 horas

LEILÃO: 26/10/2007, às 13:30 horas

O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que na data e horário acima indicado, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praça, localizada no antigo Prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s) no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sr. Leonardo Borges Toledo. Negativa a praça, fica desde já designada a data de 26.10.07, às 13h30 para a realização de LEILÃO, no Auditório do Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, sendo nomeado leiloeiro o Sr. ALVARO SÉRGIO FUZO (CLT, art. 888, § 3º). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns) deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em leilão, a venda e arrematação dos bens dar-se-á a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% a título de comissão dos leiloeiros oficialmente inscritos na JUCEG. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas pelo presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Fabrício Caldas da Cunha, conferi e subscrevi, aos 09 dias do mês de abril de 2007. RELAÇÃO DOS BENS: A) 01 (um) microcomputador Pentium IV, 3.8 Ghz, 512 MB RAM, HD 80 GB, gravador de CD, monitor 17", em bom estado de conservação e funcionamento, teclado, mouse, cabos, avaliado em R\$ 1.000,00. B) 01 (um) aparelho de ar condicionado Consul, 10.000 BTUs, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 680,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Endereço do bem: Rua Euvaldo Lody, esq. c/ Av. Maria Bernadete, Qd. 31, Lt. 28, Setor Negrão de Lima, Nesta. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9047/2007

Processo Nº: RT 00343-1997-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE...: FABIO GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO..... EURICO DIAS DOS SANTOS

RECLAMADO(A): SAGOL SUBPRODUTOS ANIMAIS GOIAS LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Intime-se o reclamante para comparecer à secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber a certidão requerida.

Notificação Nº: 9051/2007

Processo Nº: RT 00590-2001-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: LUCIO MARQUES ALVES MAGALHAES

ADVOGADO..... FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

RECLAMADO(A): GASTRONOMIA INTERNACIONALE LIGHT SALAD'S LTDA - MASSA FALIDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Intime-se o exequente para tomar ciência do teor do ofício de fls.166, expedido pela Egrégia Vara do Trabalho de Luziânia-GO.

Notificação Nº: 9036/2007

Processo Nº: RT 00227-2004-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: MIECYSŁAW GERZONOWICZ

ADVOGADO..... GILVAN ALVES ANASTACIO

RECLAMADO(A): GRILLO EVENTOS LTDA + 002

ADVOGADO..... ALI NASSIF SARIEDINE JUNIOR

DESPACHO: Vistos, etc... ANOTE-SE na capa dos autos o nome do procurador do exequente, Dr. Gilvan Alves Anastácio, conforme requerimento de fls. 237. DEFERE-SE o requerimento do exequente, fls. 236/237, no sentido de penhora na sede da executada. EXPEÇA-SE mandado de penhora, devendo o exequente acompanhar o Sr. Oficial de Justiça na Diligência, conforme requerido.

Notificação Nº: 9045/2007

Processo Nº: RT 01125-2005-012-18-00-1 12ª VT

RECLAMANTE...: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES

RECLAMADO(A): MBR ENGENHARIA LTDA. + 002

ADVOGADO..... WELITON DA SILVA MARQUES

DESPACHO: Vistos, etc... Indefere-se o requerimento de designação de audiência de conciliação, tendo em vista que o acordo pode ser realizado extrajudicialmente. INTIME-SE o exequente.

Notificação Nº: 9052/2007

Processo Nº: RT 01785-2005-012-18-00-2 12ª VT

RECLAMANTE...: TIAGO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO..... LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA

RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Reclamante, comparecer à Secretaria desta Vara para recebimento da CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9046/2007

Processo Nº: RT 00262-2006-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO REGIS DE SOUZA

ADVOGADO..... LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Vistos, etc... INDEFERE-SE o requerimento do exequente, fls. 91, no sentido de expedir ofício ao Juízo de Falência de Brasília/DF, para informar sobre a decisão de agravo interposto, haja vista que compete ao próprio exequente diligenciar no sentido de informar sobre a decisão final do processo de falência da executada, conforme despacho de fls. 88. AGUARDE-SE, pelo prazo de 120 dias, ou até nova manifestação do exequente, também, conforme despacho de fls. 88.

Notificação Nº: 9049/2007

Processo Nº: RT 01122-2006-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: LAIR ALVES DA ROCHA

ADVOGADO..... OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): TRANSPORTES UNIÃO + 001

ADVOGADO..... HENRIQUE ROGÉRIO DA PAIXÃO

DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento das Custas e da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9050/2007

Processo Nº: RT 01122-2006-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: LAIR ALVES DA ROCHA

ADVOGADO..... OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): CÍCERO HENRIQUE DOS SANTOS + 001

ADVOGADO..... HENRIQUE ROGÉRIO DA PAIXÃO

DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento das Custas e da Contribuição Previdenciária, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9041/2007

Processo Nº: RT 01361-2006-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE...: WILSON FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO.....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA PIRES LTDA. + 003
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc.... Indefere-se o requerimento do exequente no sentido de aplicação subsidiária do CPC, haja vista que a CLT possui normas próprias de execução. INTIME-SE o exequente.

Notificação Nº: 9033/2007

Processo Nº: RT 01668-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO.....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): LUCIANE TEIXEIRA MACEDO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão negativa da JUCEG de fls. 67.

Notificação Nº: 9037/2007

Processo Nº: RT 02122-2006-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE...: TULIO TOMÉ PEIXOTO
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
RECLAMADO(A): SPCC SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: Vistos, etc.... Indefere-se o requerimento do exequente no sentido de aplicação subsidiária do CPC, haja vista que a CLT possui normas próprias de execução. Ademais, a execução está totalmente garantida pelo depósito de fls. 452. INTIME-SE o exequente para tomar ciência de que a execução está garantida pelo depósito de fls. 452, tomar ciência dos cálculos de fls. 446/449, bem como manifestar-se, no prazo de 05 dias, para fins do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 9039/2007

Processo Nº: RT 00683-2007-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE...: ANA MARIA DE ARAÚJO
ADVOGADO.....: ALAOR ANTÔNIO MACIEL
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc.... INTIME-SE o exequente para receber a 2ª parcela do acordo, com vencimento para o dia 20.06.07.

Notificação Nº: 9035/2007

Processo Nº: RT 00848-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE...: REGINALDO SOARES RUAS
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): COMING - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
ADVOGADO.....: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA

DESPACHO: RECLAMANTE, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.146/151, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 9042/2007

Processo Nº: CCS 00941-2007-012-18-00-0 12ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): BENEDITO MARCONDES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA CÂNDIDA ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: Vistos, etc.... Reconsidera-se o despacho de fl.117 na parte que determinou a liberação do crédito da autora, devendo a Secretaria proceder ao recolhimento da contribuição através das guias que se encontram às fls.14/22. Efetuado o recolhimento e cumpridas as demais determinações do despacho de fl.117, ARQUIVEM-SE os autos.

Notificação Nº: 9043/2007

Processo Nº: RT 01142-2007-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: VICENTE FERREIRA CAMELO NETO
ADVOGADO.....: ÁLVARO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): C F W VEICULOS LTDA - ME (MUNDIAL MULTIMARCAS)
ADVOGADO.....: JOSÉ GILDO DOS SANTOS

DESPACHO: Vistos, etc.... DENEGA-SE seguimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada, pois intempestivo. A reclamada foi devidamente intimada da sentença, fls. 25/29, em 18/07/2007, 4ª feira, enquanto a petição do recurso somente foi protocolizada em 27.08.2007, 2ª feira. INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 9034/2007

Processo Nº: RT 01267-2007-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE...: IARA TAVARES DA CÂMARA
ADVOGADO.....: GENI PRAEDES
RECLAMADO(A): PORTAL DA SORTE LOTERIAS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO

DESPACHO: RECLAMANTE, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.190/200, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 9048/2007

Processo Nº: RT 01274-2007-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE...: GERSIMON ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): IGREJA UNIVERSAL DO REINO DEUS LTDA.
ADVOGADO.....: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR

DESPACHO: Reclamante, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.80/100, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 9044/2007

Processo Nº: RT 01416-2007-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE...: CHRISTIAN WALLIS DA SILVA BRITO
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO.....: DANILA FERREIRA DE PAULA
DESPACHO: Reclamante, contra-arrazoar os Recursos Ordinários de fls.373/381 e 384/394, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 9040/2007

Processo Nº: AD 01511-2007-012-18-00-5 12ª VT
REQUERENTE...: RICARDO SANTOS VILAÇA
ADVOGADO.....: MAURICIO REIS MARGON DA ROCHA
REQUERIDO(A): COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DO ESTADO DE GOIÁS(COOPERFORT) + 003
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos, etc.... INDEFERE-SE o requerimento do reclamante no sentido de aditamento à petição inicial, pois, segundo o disposto no art. 294 do CPC, o autor somente poderá aditar o pedido antes da citação. As reclamadas foram citadas em 16.08.07 e 17.08.07 ao passo que o requerimento de aditamento foi feito somente na data de 03.09.07 - 2ª. INTIME-SE o reclamante.

Notificação Nº: 9038/2007

Processo Nº: AIN 01633-2007-012-18-00-1 12ª VT
REQUERENTE...: JAIR BENTO FERREIRA
ADVOGADO.....: JOSE ARNALDO DE MELO
REQUERIDO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO.....: SAMI ABRÃO HELOU

DESPACHO: Vistos, etc.... JAIR BENTO FERREIRA ajuizou Ação de Ressarcimento de Danos em face de UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA, que foi distribuída para o 7ª Juizado Civil. O autor alega, em síntese, que a ré efetuou desconto do valor do imposto de renda, R\$9.697,53, fls. 10; que este valor foi recolhido em 14/01/2005, fls. 11; que o valor foi declarado em sua Declaração de imposto de renda, fls. 12, mas, a Secretaria da Receita Federal não libera a restituição do referido valor. Em razão disso, requereu ressarcimento do valor de R\$7.970,89, de perdas materiais, relativo ao valor que lhe seria restituído e, ainda, R\$6.000,00 de danos morais. A ré foi citada, fls. 15. A conciliação foi rejeitada, fls. 16. A ré apresentou defesa, fls. 17/28, com documentos. Juntou procuração às fls. 40. As fls. 54/55 o autor apresentou resposta à contestação. Através do despacho de fls. 56, foi determinado a expedição de ofício a DRF para informar o recolhimento da importância de R\$9.039,13. A DRF apresentou o Resumo da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF - com data de entrega em 24/02/2006. A MM. Juíza de Direito declinou da competência remetendo os autos à Justiça do Trabalho, fls. 66/67. Esse, em síntese, o relatório da Ação de Indenização. Pois bem. 1) ANOTE-SE na capa dos autos e nos assentamentos o nome e endereço do procurador da ré, conforme procuração/substabelecimento de fls.40. 2) INTIME-SE o autor, dando-lhe ciência de que os autos do Processo nº 200601498431 do 7º Juizado Civil de Goiânia-GO foram redistribuídos para esta 12ª Vara do Trabalho de Goiânia (Proc. nº 01.633-2006-012-18-00-1), conforme art. 114 da Constituição Federal. 3) INTIME-SE a ré, dando-lhe ciência de que os autos do Processo nº 200601498431 do 7º Juizado Civil de Goiânia-GO foram redistribuídos para esta 12ª Vara do Trabalho de Goiânia (Proc. nº 01.633-2006-012-18-00-1), conforme art. 114 da Constituição Federal. 4) A MM. Juíza de Direito declarou a incompetência do Juízo, com base no Art. 114, Inciso VI, da Constituição Federal: "As ações de indenizações por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho." Contudo, a ação não é decorrente da relação de trabalho. Segundo o autor, a causa de pedir é o descumprimento de obrigação constante de execução trabalhista que tramitou pela 10ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Portanto, o alegado dano moral não decorreu de relação de trabalho e sim de uma relação processual. Neste sentido a jurisprudência do STJ acerca do tema: CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 57.048 - SP (2005/0200340-0) RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI EMENTA Competência. Conflito negativo. Justiça Comum Estadual e Justiça Trabalhista. Ação de indenização. Ausência de relação de trabalho. Competência da Justiça Comum Estadual. - Compete à Justiça Comum Estadual o julgamento de ação na qual se pretende indenização por danos morais e materiais se a natureza da relação jurídica estabelecida entre as partes não é de trabalho. Conflito de competência conhecido para declarar competente o Juízo suscitado.

Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Nancy Andriighi. Brasília (DF), 28 de junho de 2006(data do julgamento) MINISTRA NANCY ANDRIGHI - Relatora. 6) Ante o exposto, suscita-se o conflito negativo de competência, determinando-se a REMESSA destes autos para o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, conforme o previsto no art. 105, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal. 7) RETIREM-SE os autos da pauta de audiência do dia 13.09.07, às 14h20min. INTIMEM-SE as partes.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 349/2007

PROCESSO Nº RT 02272-2006-012-18-00-0

RECLAMANTE: LEUBER COELHO CUNHA

RECLAMADO(A): DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. (SÓCIOS: JOSÉ RODRIGUES ROCHA E JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS)

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) a reclamada DROGARIA SAINT GERMAIN LTDA. (SÓCIOS: JOSÉ RODRIGUES ROCHA E JORDELINA DE FÁTIMA SANTOS), para tomar ciência da penhora (fls. 146), bem como para se manifestar sobre os cálculos (fls. 56/61), no prazo legal, querendo. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Onze dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. PAULO C. F. ANDRADE JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 350/2007

PROCESSO Nº RT 01349-2007-012-18-00-5

RECLAMANTE: VANDERLEY RIBEIRO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): POTENCIAL COBRANÇAS LTDA.

Data da audiência: 27/09/2007 às 13:00 horas.

O(A) Doutor(a) RODRIGO DIAS DA FONSECA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(a)(s) o(a)(s) reclamado(a)(s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, na data e horário acima especificados, para a AUDIÊNCIA INICIAL relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846, da CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos (arts. 821, da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844, da CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer resposta escrita. Os documentos deverão vir organizados e numerados de acordo com a resposta, e obedecendo às determinações contidas no parágrafo 1º, art. 64, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. Adverte-se que a audiência será fracionada em inicial, de instrução e de julgamento, nos termos da Portaria Nº 06/00 desta 12ª Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Onze dias do mês Setembro do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. RODRIGO DIAS DA FONSECA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12784/2007

Processo Nº: RT 00476-2005-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: CÉLIA REGINA ALVES

ADVOGADO.....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): P E S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. (CAMISARIA CADAROFFI) + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À EXEQUENTE. Concedo à exequente o prazo de 30 dias para fornecer diretrizes para o prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 12781/2007

Processo Nº: RT 00794-2005-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: REGES CAETANO GOMES

ADVOGADO.....: WANDERSON LEOLINO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): PITE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A REP P/ SUZANE F DE ANDRADE E NEY DA CONCEIÇÃO DIAS

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exequente dos embargos à execução opostos pela executada, pelo prazo legal.

Notificação Nº: 12756/2007

Processo Nº: AI 01012-2005-013-18-02-8 13ª VT

AGRAVANTE...: B&M SHOWS LTDA. + 001

ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA

AGRAVADO(A): MACKSUENDELL TEIXEIRA + 001

ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

DESPACHO: AO AGRAVADO: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 02/07, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 12757/2007

Processo Nº: AI 01012-2005-013-18-01-5 13ª VT

AGRAVANTE...: B&M SHOWS LTDA. + 001

ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA

AGRAVADO(A): MACKSUENDELL TEIXEIRA + 001

ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

DESPACHO: AO AGRAVADO: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 02/08, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 12727/2007

Processo Nº: RT 01159-2005-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO DO CARMO JACINTO

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): CONSTRUPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: GUILHERME BRINGEL MURICI

DESPACHO: Vista ao exequente do ofício e documentos de fls. 119/131, pelo prazo de 10 dias, devendo requerer o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 12704/2007

Processo Nº: AMT 01422-2005-013-18-00-3 13ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTUR

ADVOGADO.....: NICANOR SENA PASSOS

REQUERIDO(A): LAVANDERIA SANTOS SILVA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE. Fornecer diretrizes para o prosseguimento do feito no prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 12779/2007

Processo Nº: RT 00158-2006-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: EDSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO.....: LUCIANO JAKES RABELO

RECLAMADO(A): INTERVISA BRASILIENSE AGENCIA DE VIAGENS LTDA + 002

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS PRATES RODRIGUES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fls. 393/394, abaixo transcrito, para as providências cabíveis: Vistos os autos, Embora não tenha decorrido o prazo para oposição de embargos o exequente requer a liberação das importâncias já penhoradas nos autos. A disposição legal de que o Executado somente pode oferecer Embargos depois de garantir integralmente o Juízo encontra fundamento na autoridade e na força do título exequendo, porque não se trata, na execução, discutir se o Exequente tem o direito alegado: de fato, a execução assenta-se num direito já reconhecido, traduzido em dívida certa e quantificada. Daí a exigência legal no sentido de que o Executado garanta o Juízo, se quiser embargar a execução. E a execução só prossegue quando o Juízo estiver integralmente garantido, por óbvio. Que dizer, entretanto, quando o Executado não é capaz de garantir integralmente o Juízo (porque não pode ou porque não quer)? Permanecerá sobrestada a execução, indefinidamente? A resposta é negativa. A regra que exige que o Executado garanta o Juízo, se quiser embargar a execução, tem o escopo de proteger o interesse do Exequente, justamente porque a execução assenta-se num direito já reconhecido. É permitido ao Exequente, portanto, requerer o prosseguimento da execução, porque é inadmissível interpretar a norma tuitiva contra o interesse protegido. Em poucas palavras: considerando que a lei exige (do Executado) a garantia do Juízo em atenção ao interesse do Exequente, simples corolário é que a execução pode prosseguir mesmo que o Juízo não esteja integralmente garantido, se assim o requerer o Exequente. Finalmente, em que pese ao fato de o Juízo não estar integralmente garantido, o prosseguimento da execução exige que seja facultada ao Executado a oportunidade de apresentar os Embargos que quiser e puder, inclusive quanto à penhora realizada e à conta de liquidação, sob pena de atentado ao devido processo legal. Dito isto, resolvo conceder ao Executado o prazo de 05 (cinco) dias para oposição de Embargos à Execução, se quiser, sob pena de preclusão quanto às penhoras realizadas e à conta de liquidação. Após, venham conclusos os autos para apreciação do pedido formulado pelo Exequente às fls. 385/387, no sentido de liberação das importâncias penhoradas nos autos. Intimem-se.

Notificação Nº: 12771/2007

Processo Nº: RT 00244-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: VALFREDO MARTINS DAS NEVES

ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES

RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. SUCES. DO BANCO BEG S.A.

ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO

DESPACHO: À RECLAMADA: Ficar ciente do despacho de fls. 556, abaixo transcrito, para as providências cabíveis: Vistos os autos, Ante a informação prestada às fls. 554/555, determino ao banco executado que comprove a inclusão do exequente (beneficiário da prestação) em folha de pagamento até o dia 2.10.2007. Após determino a remessa dos autos ao setor de cálculo para apuração das parcelas vencidas até a data da efetiva inclusão do exequente na folha de pagamento do Banco.

Notificação Nº: 12758/2007

Processo Nº: RT 00336-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: NORTON DIAS CAMPOS

ADVOGADO.....: JOSE LUIZ DE CARVALHO

RECLAMADO(A): CRISTIANO ALVES DE GOUVEIA + 001

ADVOGADO.....: CARLOS RENATO DE ARAUJO

DESPACHO: Determino a liberação ao reclamado dos valores depositados às fls. 144/148 e 202, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12755/2007

Processo Nº: RT 00511-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: DEUSMAR GONÇALVES RIBEIRO

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO.....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Para prosseguimento do feito, deverá o autor informar o valor sacado dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12798/2007

Processo Nº: RT 00728-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: ELITON MENDONÇA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE. Comparecer perante a Secretaria deste juízo, prazo de cinco dias, para recebimento de sua CTPS.

Notificação Nº: 12799/2007

Processo Nº: RT 00885-2006-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: MAURA FERREIRA

ADVOGADO.....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA

RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE. Comparecer perante a Secretaria deste juízo, prazo de cinco dias, para recebimento de sua CTPS, bem como alvará e certidão narrativa.

Notificação Nº: 12766/2007

Processo Nº: RT 01166-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: MARIA LÚCIA ALVES SOARES SUGURI

ADVOGADO.....: MISSAE FUJIOKA

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO.....: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO: À EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 639/646. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 12782/2007

Processo Nº: AAT 01284-2006-013-18-00-3 13ª VT

AUTOR...: ESPÓLIO DE JOSÉ EMÍLIO GOMES DA SILVA REP. EULÁLIA LEITE SOBRAL SILVA, VINÍCIUS SOBRAL SILVA, LUIZ AUGUSTO SOBRAL SILVA.

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): EMPREZA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001

ADVOGADO: JOSÉ EUTÁQUIO LOPES DE CARVALHO

DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 12/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12783/2007

Processo Nº: AAT 01284-2006-013-18-00-3 13ª VT

AUTOR...: ESPÓLIO DE JOSÉ EMÍLIO GOMES DA SILVA REP. EULÁLIA LEITE SOBRAL SILVA, VINÍCIUS SOBRAL SILVA, LUIZ AUGUSTO SOBRAL SILVA.

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. + 001

ADVOGADO: MARIA CLARA REZENDE ROQUETE

DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 12/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12724/2007

Processo Nº: AAT 01371-2006-013-18-00-0 13ª VT

AUTOR...: DOMINGOS SOARES DOS SANTOS JÚNIOR

ADVOGADO: HILARIO LOPES NETO MONTEIRO

RÉU(RÉ): SAMA S/A MINERAÇÕES ASSOCIADAS

ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

DESPACHO: Tendo em vista que o autor discorda do diagnóstico efetuado pela junta médica para fins de classificação de sua doença na tabela nº 2, anexo IV, do instrumento particular de transação de fls. 59/80, e considerando a necessidade de produção de prova técnica com o intuito de esclarecer a questão, nomeio a expert Dra. Katharina da Câmara Pinto Cremonesi, com endereço à Rua C-235, Qd. 591, nº 1.323, Apto. 1101, Setor Nova Sulça, Goiânia/GO, a quem se concede o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, devendo ser intimado após o prazo concedido no parágrafo subsequente. Concedo às partes o prazo comum de 05 (cinco) dias para apresentação de quesitos e, querendo, indicar assistentes técnicos. Deverá a Sra. Perita comunicar às partes e aos assistentes técnicos a data e local de início dos trabalhos.

Notificação Nº: 12806/2007

Processo Nº: RT 01438-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO HIGINO DE ARAÚJO CALDEIRA

ADVOGADO.....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA + 001

ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA

DESPACHO: Determino a liberação ao reclamante de seu crédito. No prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12772/2007

Processo Nº: RT 01666-2006-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDES JARDIM DA SILVA

ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): SOENGE ENGENHARIA LTDA. + 002

ADVOGADO.....: EDNEI RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficarem cientes do despacho de fls. 181, abaixo transcrito, para as providências cabíveis: Vistos os autos, Ante a informação de fl. 62 no sentido de que o Sr. Adailton Costa é empregado da empresa (auxiliar de escritório) e que foi indicado apenas como preposto para comparecimento à audiência, destaco que o mencionado Senhor não tem legitimidade para assinar a petição do acordo entabulado às fls. 179/180 em nome da executada. Concedo ao representante legal da empresa executada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, ratificar o acordo supra, sob pena de não homologação e prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 12726/2007

Processo Nº: RT 01707-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA

RECLAMADO(A): DROGANA COML. FARMACÉUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: Determino a intimação do executado para que efetue o depósito dos honorários do leiloeiro, no importe de R\$650,00, no prazo de 02 dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 12794/2007

Processo Nº: RT 01707-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA

RECLAMADO(A): DROGANA COML. FARMACÉUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: Libere-se o crédito líquido do exequente, intimando-o para receber, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 12750/2007

Processo Nº: RT 02023-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS

RECLAMADO(A): TV FILME GOIÂNIA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: LUCIANO DE OLIVEIRA VALTUILLE

DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 12/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12707/2007

Processo Nº: RT 02229-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: JAIME CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO.....: ALBERICO PIMENTEL FILHO

DESPACHO: Nos termos o art. 40 da Lei nº 6.830/80, suspendo o curso da execução, pelo prazo de um ano, conforme requerido à fl. 68. Intimem-se.

Notificação Nº: 12797/2007

Processo Nº: RT 00141-2007-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO.....: NUBIA NOVAES TAVEIRA

RECLAMADO(A): ALARM CONTROL MONITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tendo em vista que não há informação nos autos acerca da citação do sócio Adelson Olimpio de Carvalho, até a presente data, indefiro, por ora, o pedido de penhora do veículo descrito à fl. 80. Oficie-se ao MM. Juízo Deprecante, solicitando informações acerca do andamento da carta precatória nº 117/2007 (fl. 103). Tendo em vista que o sócio Washington Luiz Olimpio de Carvalho já está ciente da execução que corre em seu desfavor, tendo inclusive nomeado bens à penhora, solicito a devolução da carta precatória nº 118/2007 (fl. 104), independentemente de seu cumprimento.

Notificação Nº: 12769/2007

Processo Nº: CCS 00292-2007-013-18-00-3 13ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CAROLINA MARTINS DE ANDRADE

RÉU(RÉ): EDIVALDO DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO:

DESPACHO: À AUTORA: Nos termos do despacho de fl. 142, reitero as intimações de fls. 140/141, sendo que deverá a autora levantar as parcelas do acordo, depositada nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem manifestação os autos serão arquivados.

Notificação Nº: 12736/2007

Processo Nº: RT 00381-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: DENIZE BASTOS BEZERRA

ADVOGADO.....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Para prosseguimento da instrução, designo audiência para o dia 27/09/2007, às 14 horas, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST.

Notificação Nº: 12737/2007

Processo Nº: RT 00381-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: DENIZE BASTOS BEZERRA

ADVOGADO.....: FABIANA DIAS DOS SANTOS FRANÇA

RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Para prosseguimento da instrução, designo audiência para o dia 27/09/2007, às 14 horas, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST.

Notificação Nº: 12796/2007

Processo Nº: RT 00445-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.

ADVOGADO.....: EDWARD PEREIRA DE LACERDA

DESPACHO: Tendo em vista que o juízo não se encontra garantido, denego seguimento ao agravo de petição interposto pela reclamada às fls. 466/469.

Notificação Nº: 12805/2007

Processo Nº: RT 00473-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI BATISTA CASCALHO

ADVOGADO.....: MARCOS RODRIGUES COSTA

RECLAMADO(A): AGRO GOIÁS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS PRATES RODRIGUES

DESPACHO: AS RECLAMADA: Determino a intimação da reclamada para que promova a devolução das carteiras de trabalho do obreiro, devidamente anotadas, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão. No mesmo prazo supra, a reclamada deverá apresentar as guias TRCT e CD/SD, sob pena de multa diária no importe de 100,00 (cem reais), até o cumprimento da ordem deste juízo.

Notificação Nº: 12790/2007

Processo Nº: RT 00521-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

ADVOGADO.....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA

DESPACHO: À EXEQUENTE. Vista da nomeação de bens à penhora de fls. 204/209, no prazo de cinco dias, considerando o silêncio como anuência tácita.

Notificação Nº: 12786/2007

Processo Nº: RT 00561-2007-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: LUCIENE GONÇALVES DE LIMA

ADVOGADO.....: FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS JUNIOR

RECLAMADO(A): JOSE RODRIGUES DA SILVA - BIGODE

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS FOI DESIGNADA PARA O DIA 15/10/2007/2007, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE O RECLAMANTE PODERÁ REQUERER ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, CASO QUEIRA. A PRAÇA REALIZAR-SE-Á NA SALA DE REALIZAÇÃO DE PRAÇAS, LOCALIZADA RUA T-29, Nº 1.562, QD. 82, LT. 05, SETOR BUENO, NESTA CAPITAL. CASO NÃO HAJA LICITANTE, FICA DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 19/10/2007, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, A SER REALIZADO NA RODOVIA BR-153, KM 17, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, PELO LEILOEIRO CLAUDE CARVALHO BRASIL, INSCRITO NA JUNTA DO COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS SOB O Nº 5 E/OU LEILOEIROS ASSOCIADOS DA LEILÕES BRASIL, QUE PERCEBERÁ COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 5% SOBRE O VALOR DA ALIENAÇÃO, INCLUSIVE NA HIPÓTESE DO ART. 690, § 2º DO CPC.

Notificação Nº: 12732/2007

Processo Nº: RT 00667-2007-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES

DESPACHO: Libere-se o saldo remanescente do depósito de fl. 95 à reclamada, intimando-a para receber, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12791/2007

Processo Nº: RT 00771-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: ERICA SILVA TELES

ADVOGADO.....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO

RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. ME + 002

ADVOGADO.....: RANIEL RODRIGUES GONÇALVES

DESPACHO: À EXEQUENTE. Indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12705/2007

Processo Nº: ACP 00853-2007-013-18-00-4 13ª VT

CONSIGNANTE...: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

CONSIGNADO(A): KLEUBER DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO CONSIGNANTE. Informar nos autos, de forma clara e precisa, o atual endereço do consignado, no prazo de 10 dias, ou requerer o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 12761/2007

Processo Nº: RT 00890-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: ANA CLÁUDIA VIEIRA CINTRA

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001

ADVOGADO.....: LONZICO DE PAULA TIMOTIO

DESPACHO: ÀS PARTES: VISTA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 190/231, PELO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 12725/2007

Processo Nº: CCS 00939-2007-013-18-00-7 13ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ANTONIO VITAL DE SOUZA

ADVOGADO:

DESPACHO: Dou vista à autora da petição e documentos de fls. 108/111, pelo prazo de 10 dias, devendo requerer o que for de seu interesse, em igual período.

Notificação Nº: 12765/2007

Processo Nº: AAT 00949-2007-013-18-00-2 13ª VT

AUTOR...: DIOGO DIAS DA COSTA

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA

DESPACHO: ÀS PARTES: MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 125/157, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 12744/2007

Processo Nº: RT 01060-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: HERLANDIA ALVES DIAS

ADVOGADO.....: JOAQUIM ADAUTO MOTTA RIBEIRO

RECLAMADO(A): ONDINA LEMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RENATA DE SOUZA GOMES OLIVEIRA

DESPACHO: Libere-se à reclamante seu crédito. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 12764/2007

Processo Nº: AAT 01178-2007-013-18-00-0 13ª VT

AUTOR...: DARCI ANANIAS DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ SILVA DE PAULA

RÉU(RÉ): LUSIANO BENTO DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Ante os termos da certidão de fl. 53, adio sine die a audiência. Determino ao autor que no prazo de 10 (dez) dias informe o atual e correto endereço do reclamado, ou requeira o que for do seu interesse, sob pena de indeferimento da inicial.

Notificação Nº: 12745/2007

Processo Nº: RT 01195-2007-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: AIRON RODRIGUES LOPES

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA

DESPACHO: Ante os termos da petição e documento de fls. 397/398, designo audiência para prosseguimento da instrução para o dia 28/09/2007, às 10 horas, devendo as partes comparecer, acompanhadas das respectivas testemunhas, sob as cominações da Súmula nº 74 do Col. TST.

Notificação Nº: 12792/2007

Processo Nº: ADI 01199-2007-013-18-00-6 13ª VT

AUTOR...: MANOEL LULUZINHO BRAZ

ADVOGADO: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RÉU(RÉ): HAMILTON ALMEIDA COUTINHO

ADVOGADO: JOAO MARQUES EVANGELISTA

DESPACHO: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 75/76 CUJO TEOR É SUGUINTE... Vistos os autos, Tendo em vista que o réu não comprovou nos autos o recolhimento das custas processuais, denego seguimento ao recurso adesivo de fls. 65/66. Diante do exposto, perdem o objeto as contra-razões de fls. 70/71. O recurso ordinário interposto pelo autor às fls. 58/59 é adequado e tempestivo. O autor está isento do recolhimento das custas processuais. Assim, preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal, recebo o recurso ordinário do autor. Idem contra-razões de fls. 63/64. Intimem-se as partes. Decorrido o prazo legal para interposição de agravo de instrumento, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para apreciação, observadas as formalidades legais.

Notificação Nº: 12730/2007

Processo Nº: RT 01295-2007-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: SAHRA AMERSUR DO VALE

ADVOGADO.....: ROSÂNGELA GONÇALEZ

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE BRASIL COM. E SERV. LTDA.

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 12/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12728/2007

Processo Nº: RT 01381-2007-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: SILVANA BEZERRA REZENDE DA SILVA

ADVOGADO.....: VILMAR GOMES MENDONÇA

RECLAMADO(A): TOPS RESTAURANTE LTDA.

ADVOGADO.....: GUIDO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR

DESPACHO: Vista à reclamada da petição e documento de fls. 122/124, pelo prazo de dois dias.

Notificação Nº: 12720/2007

Processo Nº: RT 01410-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: VÂNIA MARQUES DA COSTA RODRIGUES DINIZ

DESPACHO: ÀS PARTES: Oferecerem quesitos e/ou indicarem assistente técnico, querendo, no prazo de cinco dias, bem como tomarem ciência da nomeação da perita Dra. Katharina da Câmara Pinto Cremonesi

Notificação Nº: 12722/2007

Processo Nº: RT 01410-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. N/P CLUBE PASI SEGUROS + 002

ADVOGADO.....: JACÓ CARLOS SILVA COELHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Oferecerem quesitos e/ou indicarem assistente técnico, querendo, no prazo de cinco dias, bem como tomarem ciência da nomeação da perita Dra. Katharina da Câmara Pinto Cremonesi.

Notificação Nº: 12723/2007

Processo Nº: RT 01410-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): CLUBE PASI DE SEGUROS + 002

ADVOGADO.....: JACÓ CARLOS SILVA COELHO

DESPACHO: ÀS PARTES: Oferecerem quesitos e/ou indicarem assistente técnico, querendo, no prazo de cinco dias, bem como tomarem ciência da nomeação da perita Dra. Katharina da Câmara Pinto Cremonesi.

Notificação Nº: 12731/2007

Processo Nº: RT 01413-2007-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: SILVANO COUTINHO BENEVIDES

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): SOUSA ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA

DESPACHO: Concedo às partes o prazo comum de 05 dias para apresentação de quesitos e/ou indicação de assistentes técnicos, querendo.

Notificação Nº: 12753/2007

Processo Nº: RT 01448-2007-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DA GLORIA AMARAL

ADVOGADO.....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM

RECLAMADO(A): MAURA YEDA LIMONGI DAMASCENO

ADVOGADO.....: MIKELLY JULIE COSTA D'ABADIA

DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12751/2007

Processo Nº: RT 01451-2007-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: BENACIUTE APARECIDA BAESSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM LTDA. + 001

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12752/2007

Processo Nº: RT 01451-2007-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: BENACIUTE APARECIDA BAESSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001

ADVOGADO.....: BRUNO BATISTA ROSA

DESPACHO: As Partes: Tomarem ciência da sentença prolatada em 11/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12803/2007

Processo Nº: AD 01487-2007-013-18-00-0 13ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JATAÍ (SINCOJAT)

ADVOGADO.....: ANDRE LUIS LEAL NASCIMENTO

REQUERIDO(A): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM + 001

ADVOGADO.....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS

DESPACHO: AS PARTES: Analisando mais detidamente os autos, verifico que a instrução processual está avançada, com apresentação de defesa por parte dos requeridos (fls. 263/280) e oferecimento de réplica por parte do autor (fls. 295/301). Verifico, ainda, que as provas documentais já foram carreadas aos autos. Diante do exposto, considerando a celeridade do processo do trabalho e, ainda, que a instrução processual está em vias de ser encerrada, tenho que a análise da antecipação de tutela pleiteada pelo autor juntamente com os demais pedidos formulados na inicial, quando da prolação da sentença, não trará nenhum prejuízo às partes. Determino a intimação das partes para que informem nos autos se pretendem produzir outras provas, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que em caso de resposta afirmativa deverão especificar a natureza e o objeto, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 12804/2007

Processo Nº: AD 01487-2007-013-18-00-0 13ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JATAÍ (SINCOJAT)

ADVOGADO....: ANDRE LUIS LEAL NASCIMENTO

REQUERIDO(A): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS

DESPACHO: AS PARTES: Analisando mais detidamente os autos, verifico que a instrução processual está avançada, com apresentação de defesa por parte dos requeridos (fls. 263/280) e oferecimento de réplica por parte do autor (fls. 295/301). Verifico, ainda, que as provas documentais já foram carreadas aos autos. Diante do exposto, considerando a celeridade do processo do trabalho e, ainda, que a instrução processual está em vias de ser encerrada, tenho que a análise da antecipação de tutela pleiteada pelo autor juntamente com os demais pedidos formulados na inicial, quando da prolação da sentença, não trará nenhum prejuízo às partes. Determino a intimação das partes para que informem nos autos se pretendem produzir outras provas, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que em caso de resposta afirmativa deverão especificar a natureza e o objeto, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 12729/2007

Processo Nº: RT 01494-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: SAHRA AMERSUR DO VALE

ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: ÀS PATES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 12/09/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 12734/2007

Processo Nº: RT 01543-2007-013-18-00-7 13ª VT

RECLAMANTE...: PAULO AFONSO DA SILVA

ADVOGADO....: SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO BOA VISTA ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO....:

DESPACHO: Designo nova audiência para o dia 19/09/2007, às 09 horas e 45 minutos, devendo as partes comparecer, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 12767/2007

Processo Nº: RT 01545-2007-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: DÁCIO VIEIRA DE ALMEIDA FILHO

ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): ESPAÇO NOBRE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (BONTEMPO)

ADVOGADO....: CÉSAR ALEXANDRE AOKI CERRI

DESPACHO: À RECLAMADA: MANIFESTAR ACERCA DA ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 33/38, , NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 12759/2007

Processo Nº: RT 01612-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: JURACI MISAEL DOS SANTOS

ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM

DESPACHO: AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUERENDO, OFERECEREM QUESITOS E/OU INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO, BEM COMO TOMAREM CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DO PERITO DR. FRANCISCO JORGE PIRES JACOME, PARA A REALIZAÇÃO DA PERICIA.

Notificação Nº: 12760/2007

Processo Nº: RT 01638-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA TAVARES MAIA

ADVOGADO....: WILSON TEIXEIRA PIRES

RECLAMADO(A): ENGEBRA - EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Ante os termos da certidão de fl. 19, adio sine die a audiência. Determino à reclamante que no prazo de 10 (dez) dias forneça o atual e correto endereço da reclamada, ou requeira o que for do seu interesse, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 12706/2007

Processo Nº: RT 01647-2007-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: CASILDA XAVIER DE SOUSA

ADVOGADO....: ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JÚNIOR

RECLAMADO(A): RD CABELEIREIROS

ADVOGADO....:

DESPACHO: À RECLAMANTE. A reclamante desistiu da ação (fl. 09). A manifestação está em termos. Posto isto, resolvo homologar o pedido de desistência, extinguindo o processo sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII). Custas pela reclamante, isenta...

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 456/2007

PROCESSO Nº RT 02076-2005-013-18-00-0

Reclamante(s) : ALEXSON PANTALEÃO MACHADO DE CARVALHO

Reclamado(a)(s) : MASTER PROMOÇÕES PARTICIPAÇÕES E VENDAS LTDA ME

O (A) Doutor (a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam intimados EMERSON RAMOS CORREIA e MASTER PROMOÇÕES PARTICIPAÇÕES E VENDAS LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. 336/337 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos os autos, Antes de qualquer providência, determino a retificação da autuação e demais registros para constar o nome do novo advogado da reclamada. Ante a informação prestada à fl. 335, determino o prosseguimento da execução. Tendo em vista o valor da avaliação do bem constante no edital de praça (R\$ 250.000,00) e o lance de R\$ 150.000,00, conforme certidão de fl. 307, homologo a arrematação para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o auto de arrematação, intimando-se o Arrematante para, no prazo de 24 horas, assiná-lo. Decorrido o prazo de Embargos à Arrematação, expeça-se a competente carta e mandado de imissão na posse, intimando o Arrematante para, no prazo de cinco dias, retirar a primeira junto à Secretaria e comparecer ao Setor de Mandados a fim de marcar com o Oficial de Justiça dia e hora para realização da diligência, ficando ciente de que deverá providenciar os meios necessários ao seu efetivo cumprimento. Custas, pela Executada, no importe de R\$1.915,38, calculadas sobre o valor da arrematação, observado o limite máximo previsto no art. 789-A, I da CLT. Determino à Secretaria que observe os emolumentos devidos quando da expedição da competente carta de arrematação (art. 789-B, IV da CLT). Intimem-se o Arrematante, as partes e o leiloeiro nomeado." E para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Francisco Carlos do Vale Reis, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi, aos Doze dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 457/2007

PROCESSO Nº RT 00561-2007-013-18-00-1

Exequente: LUCIENE GONÇALVES DE LIMA

Advogado: FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS JUNIOR

Executado: JOSE RODRIGUES DA SILVA - BIGODE

Advogado: ISAC CARDOSO DAS NEVES

Praça: 15/10/2007 às 15 horas e 30 minutos.

Leilão: 19/10/2007 às 09 horas e 30 minutos.

Localização dos bens: RUA NOSSA S. D'ABADIA ESQ/ C. AL. BARRO PRETO, Nº 22, FUNDOS, ST. ABRÃO MANOEL, TRINDADE-GO.

O Doutor ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada praça para o dia 15/10/2007 às 15 horas e 30 minutos realizar-se nas dependências deste Juízo, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, setor bueno, nesta capital, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 70, na guarda do depositário, Sr. José Rodrigues da Silva, sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa.

RELAÇÃO DOS BENS:

1. 01 (UMA) MAQUINA PICUETA (USADA PARA CROCHEAR FRALDAS), MARCA KANSAI SPECIAL, MODELO DPW-1302-W, SEM NÚMERO DE SÉRIE APARENTE, SEMI-NOVA, EM BOM ESTADO DE USO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 19/10/2007 às 09 horas e 30 minutos, a ser realizado na Rodovia BR-153, Km 17, Aparecida de Goiânia-GO, pelo leiloeiro Claide Carvalho Brasil, inscrito na Junta do Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5 e/ou Leiloeiros Associados da LEILÕES BRASIL. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, subscrevi, aos doze

dias do mês de setembro de Dois mil e Sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 455/2007
PROCESSO Nº RT 00890-2007-013-18-00-2
Reclamante(s) : ANA CLÁUDIA VIEIRA CINTRA
Reclamado(a)(s) : TGS (TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.)
O (A) Doutor (a) ARMANDO BENEDITO BIANKI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) TGS (TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.), atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar acerca do laudo pericial de fls. 190/231, no prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo reclamante. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, José Fernando Teixeira Mendes, Analista Judiciário, subscrevi, aos Doze dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. ARMANDO BENEDITO BIANKI Juiz do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 5725/2007
Processo Nº: RT 00012-2002-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: GIOCONDA FARIAS
ADVOGADO.....: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
RECLAMADO(A): IMBRASIL GOIÁS FOGOS LTDA
ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTÁCIO
DESPACHO: À RECLAMADA: Recolher a importância devida a título de FGTS (R\$ 3.733,29), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de designação de hastas públicas do imóvel penhorado à fl. 543.

Notificação Nº: 5745/2007
Processo Nº: RT 00042-2003-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: BENEVAL VERÍSSIMO DE MORAIS + 005
ADVOGADO.....: IRINESA MACHADO LIMA-DRA.
RECLAMADO(A): CERAMICA SAO VICENTE LTDA + 010
ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
DESPACHO: AOS EXEQUENTES/ARREMATANTES: Intime-se a patrona dos arrematantes para comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de 05 dias, para receber a nova carta de arrematação, acostada à contracapa.

Notificação Nº: 5728/2007
Processo Nº: RT 00897-2004-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: RONAN DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANDRE LUIZ IGNACIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO.....: LACORDAIRE G. OLIVEIRA E LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos. Dê-se vista do ofício de fl. 361 ao reclamante, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5737/2007
Processo Nº: RT 00913-2005-051-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: LUZIANO DE PAULA SIQUEIRA
ADVOGADO.....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): NELSI VONE VIEIRA DO PRADO
ADVOGADO.....: ANA REGINA DE ALMEIDA
DESPACHO: À RECLAMADA: Recolher a diferença devida (R\$ 4.717,86), no prazo de 15 (quinze) dias.

Notificação Nº: 5739/2007
Processo Nº: RT 00125-2006-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: WAGNER RIBEIRO ALVES
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: RODRIGO MIKHAIL ATÍE AJI
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência da sentença de fls. 298/301, cujo dispositivo é o seguinte: 'DISPOSITIVO Por todo o exposto, conheço da impugnação do INSS e julgo improcedentes os pedidos nela contidos. Tudo na forma e nos exatos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Independentemente do trânsito em julgado deste decurso, prossiga-se com a execução. Para tanto, designe-se praça e leilão para o bem penhorado às fls. 291, para os dias 08.10.2007, às 15h10min e 15.10.2007, às 09h03min, respectivamente. Nomeie-se para realização do leilão o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, leiloeiro inscrito na JUCEG. Expeça-se o competente edital. Ciência ao leiloeiro. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. Nada mais. Anápolis-GO, 10 de setembro de 2007 - 2ªf. Ataíde Vicente da Silva Filho Juiz do Trabalho' Prazo legal.

Notificação Nº: 5744/2007
Processo Nº: RT 00125-2006-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: WAGNER RIBEIRO ALVES
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ADVOGADO.....: RODRIGO MIKHAIL ATÍE AJI
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomarem ciência de que fica designado para o dia 08/10/2007, às 15h10 min, a realização de Praça, e não havendo licitantes, fica desde já anunciado Leilão para o dia 15/10/2007, às 09h03 min, na sede desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução. O devedor poderá pagar a dívida e o exequente poderá adjudicar os bens, com preferência sobre a arrematação.

Notificação Nº: 5732/2007
Processo Nº: RT 00211-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO BORGES NETO
ADVOGADO.....: ALESSANDRO LOPES DE LIMA
RECLAMADO(A): LACTOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
NP DOS REPRESENTANTES LEGAIS + 002
ADVOGADO.....: HUDSON PORTO ALVES
DESPACHO: À EXECUTADA: Vistos os autos, Tendo em vista o teor da certidão de fls. 129, intime-se a executada acerca da penhora de fls. 120, na pessoa do advogado constituído neste feito, Dr. Hudson Porto Alves, sendo que a executada Rosana Borges ficará como fiel depositária do referido bem, a teor do disposto no § 5º do art. 659, do CPC.

Notificação Nº: 5718/2007
Processo Nº: RT 00564-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ BATISTA FERREIRA
ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: VAGNER BARBOSA LIMA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista do Embargos à Arrematação de fls. 116/120, para, querendo, contestar. Prazo legal.

Notificação Nº: 5731/2007
Processo Nº: RT 00632-2006-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO BRAZ PIRES
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO.....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que fica designado para o dia 15/10/2007, às 08h20 min, a realização de Praça, e não havendo licitantes, fica desde já anunciado Leilão para o dia 26/10/2007, às 13h00 min, nas dependências do Juízo da 3ª VT de Goiânia-GO, sito na Av. T-1, Esq. c/ T-5, St. Bueno, Goiânia-GO, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução. O devedor poderá pagar a dívida e o exequente poderá adjudicar os bens, com preferência sobre a arrematação.

Notificação Nº: 5717/2007
Processo Nº: RT 00934-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO PEDRO DA COSTA
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): LOUGHREY INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO.....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES
DESPACHO: RECLAMADO(A): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, e proceder as devidas anotações, conforme determinado na r. sentença/ata, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, bem como receber o Alvará Judicial nº 189/07, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 5741/2007
Processo Nº: RT 00934-2006-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO PEDRO DA COSTA
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): LOUGHREY INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO.....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES
DESPACHO: AO(A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber Alvará Judicial n. 190/2007, que se encontra acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5733/2007
Processo Nº: RT 00736-2007-051-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ADELMO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES BORGES

RECLAMADO(A): CERAMICA ELDORADO LTDA.

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

DESPACHO: À RECLAMADA: Vistos os autos. Ante os termos da manifestação de fl. 167, intime-se a reclamada para trazer aos autos, no prazo de 48 horas, o TRCT no código 01, bem como as guias do seguro desemprego, sob pena de indenização equivalente ao prejuízo a que der causa. No mesmo prazo, a reclamada deverá devolver a CTPS do reclamante, com as anotações devidas, sob pena de busca e apreensão.

Notificação Nº: 5724/2007

Processo Nº: RT 00767-2007-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO RENATO CARDOSO OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CLAUDIO GONZAGA JAIME

RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: MARIVONE ALMEIDA LEITE

DESPACHO: À RECLAMADA: Vista dos autos para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da petição fls. 148, a qual alega o descumprimento do acordo pactuado, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5727/2007

Processo Nº: RT 00767-2007-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO RENATO CARDOSO OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CLAUDIO GONZAGA JAIME

RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: MARIVONE ALMEIDA LEITE

DESPACHO: À RECLAMADA: Vista dos autos para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da petição fls. 148, a qual alega o descumprimento do acordo pactuado, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5723/2007

Processo Nº: RT 00786-2007-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: EDSON DIAS BARROSO

ADVOGADO.....: LEANDRO A. FERREIRA VITURINO

RECLAMADO(A): ZEINER ANTÔNIO DE SOUZA DIAS

ADVOGADO.....: REVAIR JOAQUIM DA SILVA

DESPACHO: AO (A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar as guias TRCT, CD/SD e a CTPS, que se encontram acostadas à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 5715/2007

Processo Nº: AMT 00836-2007-051-18-00-3 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO.....: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

REQUERIDO(A): JOSEFINA ANGÉLA MARASCA BARZOTO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 81-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$25,00, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$1.249,84), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5713/2007

Processo Nº: AMT 00840-2007-051-18-00-1 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO.....: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

REQUERIDO(A): JOSÉ RIBEIRO DE PAULA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 81-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$21,73, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$1.086,42), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5712/2007

Processo Nº: AMT 00838-2007-051-18-00-2 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES

REQUERIDO(A): JOSÉ DA CUNHA TELES

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 79-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$30,74, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$1.536,78), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5714/2007

Processo Nº: AMT 00845-2007-051-18-00-4 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO.....: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO

REQUERIDO(A): EDIVAL CAETANO DO CARMO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 79-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$38,76, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$1.937,99), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5710/2007

Processo Nº: AMT 00846-2007-051-18-00-9 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES

REQUERIDO(A): FRANCISCO DE ASSIS LOBO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 81-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$16,76, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$838,12), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5711/2007

Processo Nº: AMT 00847-2007-051-18-00-3 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO.....: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO

REQUERIDO(A): JOAQUIM LUIZ DE MESQUITA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 81-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$16,90, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$844,91), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5716/2007

Processo Nº: AMT 00852-2007-051-18-00-6 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES

REQUERIDO(A): TEÓFILA MENDONÇA SOBRINHO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À REQUERENTE: À vista do teor da certidão de fls. 77-v, indefere-se a inicial, extinguindo-se, de consequente, o feito, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I, ambos do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, ex vi do art. 769, da CLT, conforme cominado às fls. 80. A requerente deverá recolher as custas devidas, no valor de R\$20,96, calculadas sobre o valor originalmente atribuído à causa (R\$1.047,76), no prazo de 10 dias, sob pena de execução. Faculta-se o desentranhamento em favor da Requerente dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Intime-se a Requerente.

Notificação Nº: 5748/2007

Processo Nº: AMT 00853-2007-051-18-00-0 1ª VT

REQUERENTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO.....: ROGERIO MONTEIRO GOMES

REQUERIDO(A): DANIEL MATTOS GUIMARÃES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À REQUERENTE: Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 79/81, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Custas pelo reclamado, no importe de R\$25,84, calculadas sobre o valor atribuído à causa, que deverão ser recolhidas no prazo de 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução. Não há incidência de contribuição previdenciária na espécie. Intime-se o INSS. Dê-se ciência ao Ministério do Trabalho e Emprego, com remessa de cópia da inicial, da petição de fls. 79/81, bem como deste despacho. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 5734/2007

Processo Nº: AAT 00927-2007-051-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: CÂNDIDO TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO ALVES DE MELO

RÉU(RÉ): JOÃO TELMO POZZOBON + 001

ADVOGADO:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos. À vista do teor da certidão de fl. 20-verso, intime-se o procurador do reclamante para informar, no prazo de 48 horas, o correto endereço de seu constituinte. Com a informação, retifique-se em todos os registros processuais e renove-se a intimação de fl. 20.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 169/2007

PROCESSO Nº RT 00125-2006-051-18-00-8

EXEQUENTE : WAGNER RIBEIRO ALVES

EXECUTADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PRAÇA: 08/10/2007, às 15h10min

LEILÃO: 15/10/2007, às 09h03min

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA RUI BARBOSA, 176, (CAMPO VERDE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA), CENTRO, ANÁPOLIS-GO

O Doutor ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO, Juiz do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 291, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). Michal Elias Zak Zak. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): - 01 (um) equipamento denominado SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA com interface local microprocessado, modelo VIPMASTER M, da marca Logmaster Tecnologia Ltda., potência 10 KVA, nº de série VIP 2221, fabricado em junho/2004, entrada 220 V, saída 110 V, frequência 60 Hz, bateria 96 V, contudo, sem o grupo de baterias, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 15/10/2007, às 09h03min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 6724/2007

Processo Nº: RT 00668-1999-052-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: IDENILDA MARIA DE SOUZA + 001

ADVOGADO.....: ANTONIA TELMA SILVA MALTA

RECLAMADO(A): RENATO ALVES REZENDE + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6710/2007

Processo Nº: RT 00774-2001-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: IZALTINO DIAS LEMOS

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ELO LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: MARCIO VALENTIN DE SA - DR.

DESPACHO: Tendo em vista o teor do documento de fls. 1766, determino a expedição de ofício à 3ª Vara do Trabalho desta cidade (Proc. 781/2001), encaminhando cópias do presente despacho e das peças de fls. 1435/1436, 1489/1490, 1592, 1602, 1609/1610, 1630/1638 e 1766; informando que os veículos de placas JJZ-7507, JJZ-7077, JJZ-7017, JJZ-7027 e JJZ-6987 foram arrematados perante este Juízo e solicitando que sejam cancelados os bloqueios efetuados sobre os mesmos no supracitado processo (RT 00781/2001) e em outros nos quais tal ato tenha sido praticado. O montante executado neste processo e nos de nº 00774/2001, 00787/2001 e 00223/2002 (onde já houve o trânsito em julgado das sentenças proferidas) atinge a importância de R\$277.003,79. Os exequentes trabalhistas, neste processo (fls. 1770) e nos de nº 00774/2001 (fls. 1361) e 00787/2001 (fls. 1039), peticionaram informando seus interesses em adjudicarem alguns dos bens penhorados e requerendo que os referidos bens sejam apresentados perante este Juízo, para que, sendo o caso, exercitem seu direito. Pois bem. Revendo os autos, observo que os bens constantes dos autos de penhora de fls. 1078/1080, 1104 e 1106 garantem todas as execuções em curso. Vejo, ainda, que todos os referidos bens foram penhorados nesta cidade. Considerando que os exequentes podem exercer seus direitos de adjudicação, quando da realização de hasta pública; Considerando que as execuções ora em curso não se referem somente a créditos trabalhistas; Considerando que, quando houve arrematações, a executada procedeu à devida entrega dos bens arrematados, indefiro o pedido formulado pelos exequentes neste feito e nos de nº 00774/2001 e 00787/2001, e determino que os bens constritos às fls. 1078/1080, 1104 e 1106 sejam levados à hasta pública. Proceda-se à realização da praça. Não havendo licitante, remição ou adjudicação, designe-se leilão que poderá ser realizado no local onde se encontram os bens. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas. Publique-se o edital, intimando-se as partes, seus patronos e o leiloeiro nomeado. Junte-se cópia da presente decisão aos autos de nº 00774/2001 e 00787/2001. Intimem-se os exequentes, em cada um desses feitos. Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6709/2007

Processo Nº: RT 00787-2001-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS FERREIRA BRAGA

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ELO LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: DR. MARCIO VALENTIN DE SA

DESPACHO: Tendo em vista o teor do documento de fls. 1766, determino a expedição de ofício à 3ª Vara do Trabalho desta cidade (Proc. 781/2001), encaminhando cópias do presente despacho e das peças de fls. 1435/1436, 1489/1490, 1592, 1602, 1609/1610, 1630/1638 e 1766; informando que os veículos de placas JJZ-7507, JJZ-7077, JJZ-7017, JJZ-7027 e JJZ-6987 foram arrematados perante este Juízo e solicitando que sejam cancelados os bloqueios efetuados sobre os mesmos no supracitado processo (RT 00781/2001) e em outros nos quais tal ato tenha sido praticado. O montante executado neste processo e nos de nº 00774/2001, 00787/2001 e 00223/2002 (onde já houve o trânsito em julgado das sentenças proferidas) atinge a importância de R\$277.003,79. Os exequentes trabalhistas, neste processo (fls. 1770) e nos de nº 00774/2001 (fls. 1361) e 00787/2001 (fls. 1039), peticionaram informando seus interesses em adjudicarem alguns dos bens penhorados e requerendo que os referidos bens sejam apresentados perante este Juízo, para que, sendo o caso, exercitem seu direito. Pois bem. Revendo os autos, observo que os bens constantes dos autos de penhora de fls. 1078/1080, 1104 e 1106 garantem todas as execuções em curso. Vejo, ainda, que todos os referidos bens foram penhorados nesta cidade. Considerando que os exequentes podem exercer seus direitos de adjudicação, quando da realização de hasta pública; Considerando que as execuções ora em curso não se referem somente a créditos trabalhistas; Considerando que, quando houve arrematações, a executada procedeu à devida entrega dos bens arrematados, indefiro o pedido formulado pelos exequentes neste feito e nos de nº 00774/2001 e 00787/2001, e determino que os bens constritos às fls. 1078/1080, 1104 e 1106 sejam levados à hasta pública. Proceda-se à realização da praça. Não havendo licitante, remição ou adjudicação, designe-se leilão que poderá ser realizado no local onde se encontram os bens. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas. Publique-se o edital, intimando-se as partes, seus patronos e o leiloeiro nomeado. Junte-se cópia da presente decisão aos autos de nº 00774/2001 e 00787/2001. Intimem-se os exequentes, em cada um desses feitos. Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6695/2007

Processo Nº: RT 00868-2005-052-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ANA MARIA DE CARVALHO APINAJÉ

ADVOGADO.....: SERGIO GONZAGA JAIME FILHO

RECLAMADO(A): REPÚBLICA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: JOSE RICARDO ROCHA ASMAR

DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6722/2007

Processo Nº: RT 00901-2005-052-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: HERMÍNIO FERREIRA GOMES

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): EDNALDO VILELA (FAZENDA JERIVÁ)

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

DESPACHO: INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ, QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6723/2007

Processo Nº: RT 00707-2006-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: EVERALDO LUIZ DE REZENDE

ADVOGADO.....: JANE LOBO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): MAC-MARSON QUARENTENÁRIO TEC CRIAÇÃO LTDA + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Despacho de fl. 135: Defiro o requerimento formulado pelo exequente às fls. 133, a fim de determinar a expedição de ofício à Receita Federal, requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, cópias da relação de bens e endereços constantes das 03 (três) últimas declarações de imposto de renda do sócio/executado Antônio Carlos de Castro (CPF nº. 085.843.541-15). Intime-se o exequente. Os documentos de fls. 127/130 serão apreciados oportunamente. Anápolis-GO, 12 de setembro de 2007, 4ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6702/2007

Processo Nº: RT 00803-2006-052-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: JAMILSON SIQUEIRA BORGES

ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Despacho de fls. 145: Em que pese o teor da certidão supra, intime-e o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito, visando possibilitar o prosseguimento da execução. Decorrido in albis o prazo supra, suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (CLT art. 889). Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza de Trabalho

Notificação Nº: 6708/2007

Processo Nº: RT 00812-2006-052-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003

ADVOGADO.....: MARCOS ROBERTO TARDIM MOREIRA

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO, VISANDO POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, HAJA VISTA QUE A DILIGÊNCIA JUNTO AO BANCO CENTRAL RESTOU INEXITOSA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80. (PORTARIA VT2AN 01/2005).

Notificação Nº: 6700/2007

Processo Nº: RT 00333-2007-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO MOREIRA LIMA

ADVOGADO.....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA

RECLAMADO(A): RESTAURANTE E LANCHONETE GUANABARA

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

DESPACHO: Despacho de fls. 89: Defiro o requerimento formulado pelo exequente às fls. 87, a fim de determinar a expedição de mandado de penhora e avaliação dos bens por ele indicados na aludida peça processual, ou de tantos outros de propriedade da devedora, suficientes à integral garantia do Juízo. Anexe-se ao supracitado mandado cópias deste despacho e da petição de fls. 87. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 10 de setembro de 2007, 2ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6699/2007

Processo Nº: RT 00401-2007-052-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: WANDA FERREIRA DE MOURA

ADVOGADO.....: GLEYCE NOVAES DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): SIDARTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: CARLOS AUGUSTO SOUZA

DESPACHO: Despacho de fls. 136/137: Considerando o teor da certidão supra, determino à Secretaria que proceda à autenticação de cópias desta decisão, da ata de audiência de fls. 17/19 e da petição inicial, fazendo a entrega à exequente, para que possa pleitear o recebimento do seguro desemprego pela via administrativa, conforme dispõe o Manual de Atendimento do Seguro

Desemprego, editado pela Divisão de Operacionalização do Programa do Seguro Desemprego do Ministério do Trabalho (4ª Edição, capítulo XII, Requerimento Especial, pág. 45, código 100). Ressalte-se que o indeferimento do seguro-desemprego pela via administrativa, por circunstâncias alheias à vontade da exequente, decorrente de ação ou omissão da executada, acarretará em sua condenação em indenização substitutiva pelo valor equivalente. Em que pese ao fato de a primeira executada não ter procedido à regularização do TRCT, verifico que não há qualquer providência a ser tomada nesse sentido, uma vez que os valores relativos ao FGTS não depositado foram devidamente apurados às fls. 58/61, sendo que a exequente já recebeu a aludida quantia, conforme se verifica às fls. 122. Intime-se a credora, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para retirar os documentos descritos no primeiro parágrafo, no prazo de 05 (cinco) dias. Ato contínuo, cumpram-se as disposições insertas no quarto parágrafo e seguintes do despacho de fls. 119/120. Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6707/2007

Processo Nº: RT 00551-2007-052-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO MARQUES DASILVA

ADVOGADO.....: JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): ALDEMIR MIRANDA DE GODOI

ADVOGADO.....: JORGE HENRIQUE ELIAS

DESPACHO: Despacho de fls. 94: Determino à Secretaria que retifique o pólo passivo, fazendo constar na capa dos autos e demais assentamentos o atual endereço do executado, conforme informado pelo Oficial de Justiça na certidão de fls. 90 [Rua 03, qd. 26, entre os lotes 02 e P, Vila Nossa Senhora de Fátima, Goiánápolis-GO]. Após, vista ao exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da nomeação de bens à penhora efetuada pelo executado às fls. 91/92, ressaltando-se que o seu silêncio será entendido como concordância tácita com a aludida nomeação. Decorrido in albis o prazo acima descrito, expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem indicado pelo executado às fls. 91/92. Deverá ser anexado ao supracitado mandado cópias da peça de fls. 91/92 e do presente despacho. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6720/2007

Processo Nº: RT 00715-2007-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO REINALDO DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES

RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA

DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ, QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6706/2007

Processo Nº: RT 00765-2007-052-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: EVANILDA JOSÉ PIRES

ADVOGADO.....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA

RECLAMADO(A): GUEDES E OLING LTDA.

ADVOGADO.....: LEVI FERREIRA NEVES

DESPACHO: Despacho de fls. 48/49: Considerando o teor da certidão supra, determino à Secretaria do Juízo que proceda à autenticação de cópias desta decisão, da ata de audiência de fls. 27/28 e da petição inicial, fazendo a entrega à reclamante para que possa pleitear o recebimento do seguro desemprego pela via administrativa, conforme dispõe o Manual de Atendimento do Seguro Desemprego, editado pela Divisão de Operacionalização do Programa do Seguro Desemprego do Ministério do Trabalho (4ª Edição, Capítulo XII, Requerimento Especial, pág. 45, código 100). Esclareço que, em caso de indeferimento do benefício do seguro-desemprego, por circunstância alheia à vontade do reclamante, decorrente de ação ou omissão da reclamada, acarretará em indenização do valor correspondente. Oficie-se à CEF requisitando que envie a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, extrato detalhado da conta vinculada do Reclamante. Expeça-se mandado de busca e apreensão da CTPS da obreira. Intime-se o reclamante dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho. Aápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria cristina de Sousa Silva Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 6696/2007

Processo Nº: RT 00770-2007-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): NAVIMIX DE GOIÁS SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA

DESPACHO: DESPACHO DE FLS. 20: Concedo à reclamada mais 05 (cinco) dias para trazer aos autos cópia do contrato social, conforme requerido às fls. 16. Anápolis, 21 de agosto de 2007, 3ª feira. KLEDBER DE SOUSA WAKI Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 6721/2007

Processo Nº: CCS 00826-2007-052-18-00-4 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO

RÉU(RÉ): MARCILIO FÉLIX DE MORAIS

ADVOGADO: .

DESPACHO: À REQUERENTE: Deverá a requerente comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas processuais no importe de R\$ 18,87

Notificação Nº: 6717/2007

Processo Nº: CCS 00833-2007-052-18-00-6 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

RÉU(RÉ): JOÃO NASCIMENTO DA LUZ PRIMO

ADVOGADO: .

DESPACHO: À REQUERENTE: Deverá a requerente comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas processuais no importe de R\$ 20,92

Notificação Nº: 6718/2007

Processo Nº: CCS 00838-2007-052-18-00-9 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): JOSÉ DE FÁTIMA VIEIRA

ADVOGADO: GETÚLIO BATISTA DE OLIVEIRA

DESPACHO: À REQUERENTE: Deverá a requerente comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas processuais no importe de R\$ 17,44

Notificação Nº: 6719/2007

Processo Nº: CCS 00845-2007-052-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO

RÉU(RÉ): JAMIR SILVA TELES

ADVOGADO: .

DESPACHO: À REQUERENTE: Deverá a requerente comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento das custas processuais no importe de R\$ 23,86

Notificação Nº: 6701/2007

Processo Nº: ACP 00899-2007-052-18-00-6 2ª VT

CONSIGNANTE...: PAFISA PRÉ MOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO..... MARCELO MENDES FRANÇA - DR.

CONSIGNADO(A): VALDELINO JOSÉ GARCIA

ADVOGADO..... JOSÉ MÁRIO G. SOUSA

DESPACHO: Vista ao Consignante/Reconvindo pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da Reconvenção e emenda à Reconvenção, de fls. 36/37 e 38/40 dos autos, respectivamente, conforme determinação constante da Ata de Audiência de fls. 30.

Notificação Nº: 6703/2007

Processo Nº: ACP 00947-2007-052-18-00-6 2ª VT

CONSIGNANTE...: CUNHA & MESQUITA LTDA. - ME

ADVOGADO..... GHEYSA MARIELA ESPÍNDOLA

CONSIGNADO(A): JONATAS PIRES GONÇALVES

ADVOGADO..... .

DESPACHO: Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 20.09.2007, às 13h20min. Notifique-se o consignado, por Oficial de Justiça, sob as penas do art. 844 da CLT, c/c o art. 897 do CPC, aplicado subsidiariamente (CLT, art. 769). A consignante deverá efetuar o depósito da importância correspondente ao valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se a consignante, sob pena de arquivamento (CLT, art. 844). Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007, 3ª feira. Valéria Cristina de Sousa Silva, Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 6726/2007

Processo Nº: RT 00955-2007-052-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO..... ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA

RECLAMADO(A): VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. + 001

ADVOGADO..... ELISANGELA DA SILVA CAMPOS DANTAS

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA UNA FOI DESIGNADA PARA O DIA 25/09/2007 ÀS 13:00 HORAS, MANTIDAS AS COMINAÇÕES DOS ARTIGOS 843 844 DA CLT E DA LEI 9.957/2000.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 5918/2007

Processo Nº: RT 00774-2001-053-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: ISSAN DA SILVA SOUTO

ADVOGADO..... ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ELO LOGÍSTICA LTDA. + 001

ADVOGADO..... RENALDO LIMIRO DA SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Requer o reclamante/exeqüente, por meio da petição de fl. 1.069, a intimação do 2º executado para que o mesmo apresente, perante este Juízo, os veículos penhorados, a fim de que possa exercer seu direito de adjudicação. No entanto, não há como acolher tal requerimento, vez a sentença de Embargos à Execução versando sobre a penhora dos aludidos veículos (v. fls. 942/947) ainda não transitou em julgado, tendo em vista que o 2º executado utilizou-se de Agravo de Instrumento visando desfrancar o Recurso de Revista interposto em face do acórdão que negou provimento ao Agravo de Petição do aludido executado, conforme certidão de fl. 1.020 Assim, indefere-se, por ora, o requerimento formulado na petição supra-referida. Intime-se...Anápolis-GO, 10 de setembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5916/2007

Processo Nº: RT 00601-2004-053-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO FRANCISCO RIBEIRO

ADVOGADO..... JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB + 001

ADVOGADO..... CELINA JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

DESPACHO: À 2ª EXECUTADA: Vistos, etc. Converte-se em penhora o bloqueio on line efetivado em conta bancária de titularidade da 2ª reclamada/executada (AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB), no importe de R\$ 905,43 (v. fl. 425), que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 427). Assim, estando integralmente garantida a execução, intime-se a 2ª reclamada/executada, na pessoa do seu advogado, mediante publicação no DJ/GO (LEF, art. 12), para, querendo, no prazo de 05 dias, opor Embargos (CLT, art. 884)...Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5926/2007

Processo Nº: RT 00265-2005-053-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: ELAINE NATIVIDADE OLIVEIRA

ADVOGADO..... FRANCISCO ALVES DE MELO

RECLAMADO(A): ESCOLA GOMES BASTOS LTDA

ADVOGADO..... RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR

DESPACHO: À EXECUTADA: Vistos, etc. A executada, mediante a petição de fls. 360/361, impugna os cálculos de liquidação de fls. 235/248 e as atualizações de fls. 273/280, 319/326 e 346/352. Acontece que somente em sede de Embargos à Execução pode a executada impugnar a conta de liquidação, nos moldes do art. 884, § 3º, da CLT, haja vista que, in casu, não se adotou o procedimento previsto no § 2º do art. 879, também Consolidado. Assim, em atenção aos princípios da fungibilidade e da ampla defesa, recebe-se a petição de fls. 360/361 como Embargos à Execução. Por consequência, como a penhora de fl. 296, que recaiu sobre os bens nomeados à fl. 260, não garante integralmente a execução, conforme já consignado no despacho de fl. 335, deverá a executada, no prazo de 02 dias, complementar a garantia do Juízo, mediante depósito da importância faltante, devidamente atualizada, ou nomeando outros bens à penhora, sob pena de não-conhecimento dos Embargos à Execução por ausência do pressuposto específico de admissibilidade previsto no caput do art. 884 da CLT. Intime-se a executada. Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5923/2007

Processo Nº: RT 00038-2006-053-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ NICEAS DA SILVA

ADVOGADO..... LUIZ RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): BRABOR INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA. + 002

ADVOGADO..... DÍ DIMO DE OLIVEIRA COSTA - DR

DESPACHO: AOS EXECUTADOS: Vistos, etc. Converte-se em penhora o bloqueio on line efetivado em conta bancária de titularidade da 3ª executada, Sr.ª IRMA CHRISTINA VIEIRA BORGES BRAZ, no importe de R\$ 11.359,62, que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA (cf. guia de fl. 299). Intimem-se os executados da penhora em dinheiro ora efetivada, a fim de que, caso queiram, oponham Embargos no prazo de 05 dias (CLT, art. 884). Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5920/2007

Processo Nº: CCS 01156-2006-053-18-00-9 3ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES

RÉU(RÉ): IRENE APARECIDA GARCIA

ADVOGADO:

DESPACHO: À AUTORA: Vistos, etc...Ao mesmo passo, intime-se a autora/exequente para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, a fim de viabilizar o prosseguimento dos atos executórios, ficando adverteido de que o seu silêncio acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de mais 05 meses, de forma a perfazer o lapso temporal de 01 ano previsto no art. 40 da Lei nº 6.830/80, de aplicação subsidiária (CLT, art. 889). Anápolis-GO, 10 de setembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5915/2007

Processo Nº: RT 00069-2007-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: HÉLIO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA CAROLINA DE SOUZA PACHECO

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO GC AMBIENTAL

ADVOGADO.....: HIDERALDO LUIZ SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Os cálculos de liquidação de fls. 836/857 revelam que não há nenhum valor a ser pago ao reclamante, tampouco à Previdência Social, em decorrência da sentença de fls. 770/774. Embora regularmente intimados (fls. 859 e 867) para manifestarem-se acerca dos supracitados cálculos, o reclamante e a União quedaram-se inertes (cf. certidões de fls. 861 e 868). O reclamado manifestou, expressamente, a sua concordância (fl. 864). Assim sendo, homologam-se os cálculos de liquidação de sentença de fls. 836/857, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, e, por consequência, determina-se que seja liberado ao reclamado, via ALVARÁ JUDICIAL, o valor por ele depositado, a título recursal, mediante a guia de fl. 783, com os respectivos acréscimos. Intimem-se as partes...Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5927/2007

Processo Nº: RT 00218-2007-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): ODILON FERREIRA GARCIA + 001

ADVOGADO.....: VICTOR AURÉLIO FIGUEIREDO

DESPACHO: AOS EXECUTADOS: Vistos, etc. Em face do trânsito em julgado do v. acórdão de fls. 393/411 (v. certidão de fl. 415), o qual manteve a sentença de fls. 309/327, torna-se definitiva a execução provisória de que trata a carta de sentença em apenso (v. cópias de fls. 417/428). Intimem-se os executados da penhora levada a efeito em fl. 427, a fim de que, caso queiram, oponham Embargos no prazo de 05 dias (CLT, art. 884). Anápolis-GO, 11 de setembro de 2007 (3ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 5924/2007

Processo Nº: RT 00345-2007-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: ADELAIDES MARIA DE SOUZA CABRAL

ADVOGADO.....: CELINA MARA GOMES CARVALHO

RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S.A. - INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS

ADVOGADO.....: RENATA BORBA ROCHA

DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 10/09/20087, foi prolatada a sentença de Embargos Declaratórios dos autos epígrafados (fls.240/242). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ISSO POSTO, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os EMBARGOS DECLARATÓRIOS opostos pela Reclamada, CONIEXPRESS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, em face da Reclamante, ADELAIDES MARIA DE SOUZA CABRAL, apenas para esclarecer que são indevidos à Embargada os honorários advocatícios, nos termos dos fundamentos supra, que este dispositivo integram. Intimem-se as partes. NADA MAIS. às 17h35min, encerrou-se a audiência. Quêssio César Rabelo, Juiz do Trabalho Substituto.

Notificação Nº: 5906/2007

Processo Nº: CCS 00797-2007-053-18-00-7 3ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES

RÉU(RÉ): ALCINO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO:

DESPACHO: Fica a autora intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento das custas processuais, no importe de (R\$ 39,13), sob pena de execução.

Notificação Nº: 5921/2007

Processo Nº: AC 00887-2007-053-18-00-8 3ª VT
AUTOR...: NILDSON ANTÔNIO CABRAL BATISTA

ADVOGADO: NILDSON ANTONIO CABRAL BATISTA

RÉU(RÉ): SIONE GONZAGA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANO GALDINO TEIXEIRA

DESPACHO: Fica a ré intimada para, querendo, no prazo de 05 dias, ter vista dos documentos juntados às fls. 157/162.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 231/2007

PROCESSO Nº RT 00868-2006-053-18-00-0

Exequente : DORCIMAR AVELINO DE MORAIS

Executada : NAVIMIX DE GOIÁS SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA (SUCESSORA DE BIO AGRO. IND. E COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA)

Data da Praça: 15/10/2007 às 10h05min

Data do Leilão: 31/10/2007 às 09h01min

Localização dos Bens: Módulo Industrial nº 01, Qd. 11-A, DAIA, ANÁPOLIS-GO

O Doutor SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho, 971, 3º andar, Centro, será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo descrito, encontrado no endereço supramencionado, avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 120. **DESCRIÇÃO DO BEM:** O módulo industrial n. 01 da quadra 11-A do distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, desta cidade, com área de 19.919,00 m², com limites, confrontações e cláusula resolutiva, conforme consta na matrícula nº 55.103 do CRI da 2ª circunscrição de Anápolis-GO e respectivas edificações com as seguintes características: 1) galpão com duas águas medindo aproximadamente 50m de comprimento, 25m de largura e 8m de altura, paredes em blocos de concreto, vigas em concreto, telhas de fibrocimento, estrutura em ferro e piso cimentado; 2) vestiário em alvenaria com sete boxes de chuveiros, seis de vasos sanitários, quatro mictórios, pia em granito com duas bacias, laje, telhas de fibrocimento e piso de cerâmica; 3) administração em alvenaria, com laje, telhas fibrocimento, possui copa com balcão e uma pia de uma bacia em granito, recepção com portas de vidro, sete salas separadas por divisórias, piso de cerâmica, dois banheiros com pia de duas bacias em granito e dois boxes, uma sala com paredes de alvenaria, janelas de ferro e vidro transparente com película escura, medindo aproximadamente 22 x 11 metros; 4) guarita com banheiro; 5) área de estacionamento em blocos de concreto e áreas de jardim; 6) protegida por cerca de tela e postes de concreto; e 7) caixa d'água em ferro medindo aproximadamente 16 metros de altura. Tudo em bom estado de conservação. **CONDIÇÕES:** Que a área objeto da presente escritura, por força desta e sob pena de sua resilição automática, só poderá ser utilizado, a qualquer tempo para fins exclusivamente industriais, compatíveis com as condições locais e a critério da outorgante vendedora, obrigando-se a outorgada compradora, por si e seus sucessores a qualquer título, a todo tempo, pela obediência a esta estipulação, bem como pelo cumprimento das Leis, posturas, regulamentos e código de obras vigente ou que venham a vigorar, aplicáveis ao Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, do qual faz parte integrante, ainda em especial às disposições fixadas no regulamento para venda e cessão de terrenos industriais a que se refere a ata da reunião do Conselho de Administração da outorgante vendedora, realizada em 10-11-1986, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás JUCEG, sob nº 52.243.4, em 03-02-1987, regulamento este que a outorgada compradora declara conhecer e aceitar e que fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se nele transcrito fosse. O implemento da condição resolutiva aqui expressa, resolve automaticamente o domínio da outorgada compradora, nos termos do artigo 647 do Código Civil Brasileiro, perdendo esta, a favor da outorgante vendedora, a quantia ora paga pela área, bem como as benfeitorias a acessórias que tiverem sido incorporados ao mesmo, como indenização pelo seu uso. **PELA OUTORGADA COMPRADORA:** através do seu representante legal, me foi dito que, sob pena de resilição automática deste contrato, nos termos do citado artigo 647 do Código Civil Brasileiro e perda a favor da outorgante vendedora da quantia ora paga pela área, bem como das benfeitorias e acessões que tiverem sido incorporados ao mesmo, a título de indenização pelo seu uso, se obriga por si e seus sucessores, às estipulações constante do item I retor e mais as seguintes : a) A empresa, outorgada compradora, após o recebimento da escritura terá 60 (sessenta) dias para o início da construção da 1ª etapa, cujo término acontecerá de acordo com o cronograma físico-financeiro, de execução das obras civis da compradora, contados a partir da escritura e, na expansão o regulamento prevê o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da implantação da 1ª etapa, para conclusão do seu projeto; b) fica a compradora obrigada a solicitar a ANUÊNCIA da vendedora quando for de seu interesse a venda de qualquer dos módulos que faça parte integrante da área total adquirida junto à Goiásindustrial, conforme dispostos no regulamento de venda e cessão de terrenos industriais da Companhia de Distritos Industriais de Goiás; c) No caso da compradora pretender realizar financiamento junto a agentes financeiros oficiais ou particulares, deverá obrigatoriamente solicitar a Goiásindustrial, uma CARTA DE ANUÊNCIA que será único instrumento hábil da companhia autorizando tal operação, devendo a compradora entregar à Goiásindustrial cópia da documentação referente a transação do financiamento; d) Submeter a prévia autorização da outorgante vendedora, as eventuais alterações que pretender introduzir no projeto de sua unidade industrial e respectivas construções e instalações garantindo, à outorgante vendedora, a todo tempo, a fiscalização técnica da fiel observância das condições ora estabelecidas; e) A observar a legislação relativa ao controle da poluição ambiental, comprometendo-se a adotar as medidas para a proteção do meio ambiente que forem julgadas necessárias pela outorgante vendedora, e pelos demais órgãos governamentais competentes, especialmente pela Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais; f) Na hipótese de pretender vender ou dar em pagamento no todo ou em parte, a área objeto desta escritura, oferecê-lo primeiro à outorgante vendedora, para que esta use o direito de preferência, ora livremente pactuado, tanto por tanto; g) A utilizar, com

exclusividade, todos os serviços postos à sua disposição no distrito Agroindustrial de Anápolis-DAIA, pela outorgante vendedora, especialmente água e esgoto, pagando os preços ali praticados pela Goiásindustrial. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado, no 1º andar deste Foro Trabalhista, pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso a executada, NAVIMIX DE GOIÁS SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA (SUCESSORA DE BIO AGRO. IND. E COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS ITDA), não seja encontrada para intimação, fica desde já intimada, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Winder Ribeiro de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. Anápolis-GO, aos onze de setembro dois mil e sete (3ª-feira). SEBASTIÃO ALVES MARTINS Juiz Trabalho.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7496/2007

Processo Nº: RT 00405-2000-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDO MACHADO PARREIRA

ADVOGADO..... ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS

RECLAMADO(A): DINOMEDES GERVASIO DA SILVA (FAZENDA GAIA)

ADVOGADO..... ALDETH LIMA COELHO

DESPACHO: Às Partes. Despacho de fl.644, teor: Em razão da homologação de conciliação (fls. 629/630), cuja última parcela vence em 27.11.2007, deixo de apreciar, por ora, os Embargos à Execução de fls. 607/609. Cientifiquem-se as partes. Em 06.09.2007. Livia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7487/2007

Processo Nº: RT 00351-2001-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: ONIAS BATISTA SOARES

ADVOGADO..... JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): INCOFEL IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA

ADVOGADO..... ROBERTO NAVES DE ASSUNÇÃO

DESPACHO: Ao Reclamante: Comparecer a esta Secretaria para receber os cheques acostados aos autos, fls.33/34, no prazo de 05 dias. Anápolis, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7518/2007

Processo Nº: RT 00012-2002-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

ADVOGADO..... HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): JOAO PAULO ARAUJO CALPO

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ao Exequente: Vista concedida ao exequente do ofício de fl. 334 e documentos de fls.355/339, prazo de cinco dias, nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7497/2007

Processo Nº: RT 00498-2004-054-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) - REP. P/ MARIA DOS ANJOS ALVES SANTOS

ADVOGADO..... ANTONIEL DA CRUZ RAMOS - DR

RECLAMADO(A): LUCKY ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA + 001

ADVOGADO..... MARCELO MENDES FRANÇA

DESPACHO: Ao Exequente. Vistos, etc. Considerando o resultado negativo da solicitação de bloqueio de ativos financeiros existentes nas contas bancárias dos executados, intime-se o exequente para, em 10 (dez) dias, indicar bens dos executados passíveis de penhora. No silêncio do exequente, aguarde-se por mais 90 (noventa) dias o repasse do crédito pelo Município. Anápolis-GO, 06 de setembro de 2007. Livia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7513/2007

Processo Nº: RT 00214-2006-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO PEDRO TAVARES

ADVOGADO..... ALESSANDRO LOPES DE LIMA

RECLAMADO(A): LACTOMIXX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA. NP DOS REPRESENTANTES LEGAIS

ADVOGADO..... ALESSANDRA LEITE DA SILVA

DESPACHO: Ao Exequente: Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7509/2007

Processo Nº: RT 00516-2006-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: ABADIA DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO..... JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO

RECLAMADO(A): JURANDIR DE MELO ALVES

ADVOGADO..... NILO BENETTI

DESPACHO: Ao Reclamado: Vista concedida ao reclamado, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7490/2007

Processo Nº: RT 00555-2006-054-18-00-9 4ª VT

RECLAMANTE...: VALQUIRIO DUTRA DA SILVA

ADVOGADO..... JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA (SUCESSORA DE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LUCE LTDA) + 002

ADVOGADO..... IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO: Ao Exequente: Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7515/2007

Processo Nº: RT 00687-2006-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ADAYL PEREIRA DUARTE

ADVOGADO..... JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA. (SUCESSORA DE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS LUCE LTDA)

ADVOGADO..... IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO: Ao Exequente: Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7511/2007

Processo Nº: RT 00911-2006-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: ELTON MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO..... HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): ENGENHARIA E INCORPORADORA MBC LTDA

ADVOGADO..... EDUARDO BATISTA ROCHA - DR

DESPACHO: Às Partes: Deverá o Reclamante, no prazo de 05 dias, apresentar em Secretaria sua CTPS e o cartão do PIS, sendo que, caso não esteja inscrito junto ao PIS, deverá exibir cópias de sua Carteira de Identidade, do Título de Eleitor e do CPF, objetivando a realização de tal inscrição. Tais providências são necessárias para que seja procedida retificação da RAIS, conforme determinado em sentença. Ressalta-se, por outro lado, que o recolhimento do FGTS, pela Reclamada, independe de elaboração do cálculo respectivo pela Contadoria, vez que tal obrigação decorre naturalmente do vínculo empregatício. Intime-se o Reclamante diretamente e através de seu procurador. Cientifique-se a Reclamada. Em 10.09.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7501/2007

Processo Nº: RT 00950-2006-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO CARLOS DE LIMA

ADVOGADO..... NIVALDO ANTONIO DA SILVA

RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ao Exequente. Vista concedida ao exequente dos Embargos à Execução da executada, prazo legal, nos termos da Portaria 4ªVT/Ans-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7523/2007

Processo Nº: AIN 00992-2006-054-18-00-2 4ª VT

REQUERENTE...: ROMEU IZIDORO VIEIRA

ADVOGADO..... CACIA ROSA DE PAIVA

REQUERIDO(A): MINEIRA CEREAIS - TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA + 002

ADVOGADO..... LOURENÇO PINTO DE CASTRO

DESPACHO: Às Partes. Despacho, fl.275, teor: Com fulcro no art. 833 da CLT, retifico erro material constante do primeiro parágrafo da sentença de fls. 257/274 para constar a data correta em que a mesma foi prolatada como sendo 31 de agosto de 2007. Intimem-se. Em 10.09.2007. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 7524/2007

Processo Nº: AIN 00992-2006-054-18-00-2 4ª VT

REQUERENTE...: ROMEU IZIDORO VIEIRA

ADVOGADO..... CACIA ROSA DE PAIVA

REQUERIDO(A): MINEIRA CEREAIS - TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA + 002

ADVOGADO..... LOURENÇO PINTO DE CASTRO

DESPACHO: Às Partes. Sentença, fls.257/274, com o seguinte dispositivo: Diante do exposto, na ação proposta por Romeu Izidoro Vieira em face de Mineira Cereais – Transporte e Comércio Ltda., Cerealista Rezende / José de Souza Rezende, Macemil – Madeireira e Cereais Mineira Ltda. e Transpiquiá Ltda. decido: 1 - rejeitar a preliminar de incompetência; 2 - acolher em parte a preliminar de nulidade para anular apenas o único ato decisório do processo que é o de fl. 291 em que em decisão de saneamento do processo a Justiça Estadual decidiu admitir como verdadeiros os fatos que por meio de documento a parte pretendia provar; 3 - rejeitar a preliminar de ilegitimidade de Macemil – Madeireira e Cereais Mineira Ltda. e Transpiquiá Ltda.; 4 - rejeitar a preliminar de ilegitimidade mas conhecer ex officio da incapacidade processual da Cerealista Rezende / José de Souza Rezende para extinguir o processo nesta parte nos termos do art. 267, IV, do CPC; 5 - rejeitar as prejudiciais de prescrição; 6 - reconhecer incidentalmente a solidariedade das reclamadas por existência de grupo econômico; 7 - condenar as reclamadas a pagar ao reclamante o valor total relativo às diferenças dos benefícios previdenciários de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez calculados sobre os valores recebidos desde dezembro de 1993 e os que viria a receber até a data em que deverá completar 79 anos que é a expectativa de vida informada pelo IBGE conforme Tábua Completa de Mortalidade de 2005, em detrimento de sua idade; 8 - julgar improcedente os pedidos de indenização por danos materiais e morais; 9 - rejeitar o pedido de benefício do art. 172, §2º, do CPC. Há de ser considerado o conteúdo da fundamentação retro, que faz parte integrante deste decism, conforme se apurar em posterior liquidação da sentença, mediante cálculos, observada a remuneração da reclamante devidamente atualizada. Juros e correção monetária, na forma da lei (Enunciado nº 200/TST), exceto os parâmetros traçados na sentença. Concedo o benefício de assistência judiciária ao reclamante. Declaro, ainda, que as parcelas aqui deferidas (indenização por dano material e moral) possuem natureza indenizatória, não constituindo salário de contribuição, com fulcro no artigo 28,§ 9º, da Lei 8.212/91 e artigo 214, § 9º, do Decreto 3.048/99. Custas pela reclamada, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), arbitrados para essa finalidade, a serem recolhidas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de execução. Intimem-se as partes. Nada mais. CLEUZA GONÇALVES LOPES Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7489/2007

Processo Nº: RT 01068-2006-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIAN MARTINS FERREIRA

ADVOGADO..... HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): RONALDO CORRÊA GUIMARÃES (ROTOTUR TURISMO)

ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

DESPACHO: Às Partes. Ficam as partes intimadas da penhora efetuada à fl.376. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7519/2007

Processo Nº: RT 00032-2007-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCILENE LEMES DE SOUSA

ADVOGADO..... VALERIA MEIRE TORRES DE SENA

RECLAMADO(A): SANTÉ ANÁPOLIS FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO..... CLAUDIO GONZAGA JAIME - DR

DESPACHO: À Reclamante: Deverá a reclamante, no prazo de 05 dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria. Anápolis, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7514/2007

Processo Nº: RT 00158-2007-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: EDSON PEDRO SOARES

ADVOGADO..... DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ADRIAN JHON LOUGHREY

ADVOGADO..... VIVIANE ELIAS GONÇALVES

DESPACHO: Ao Exequente/Reclamado: Vista concedida à exequente/reclamado, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7492/2007

Processo Nº: RT 00428-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: IVALDIR PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO..... WILMAR ALVES MARTINS

RECLAMADO(A): ADUBOS MOEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO..... VIVIANE ELIAS GONÇALVES

DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante do Recurso Ordinário do reclamado, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7503/2007

Processo Nº: RT 00526-2007-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: CYNTHIA RÚBIA ATANÁSIO

ADVOGADO..... MARIO PINTO DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): ETENCO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO..... MARIA EDNA SANCHES

DESPACHO: À Reclamada. Despacho de fl.39, teor: Vistos, etc. Intime-se a reclamada a, no prazo de dez dias, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária (R\$ 70,19) incidente sobre o acordo celebrado. Deixo de executar as custas de liquidação (R\$0,35), nos termos da Portaria 049/2004, do Ministro de Estado da Fazenda. Na omissão da reclamada em comprovar o recolhimento previdenciário devido, considerando que o crédito da autarquia é inferior ao mínimo previsto na Portaria nº 1.293, de 5-7-2005, do Ministro de Estado da Previdência Social, seja expedida certidão de crédito, para ser encaminhada ao INSS para que este, nos termos do artigo 1º e seu § 1º e artigo 2º da Portaria referenciada, promova, se for o caso, o agrupamento com outros créditos passíveis de cobrança unificada. Fica desde já autorizado o encaminhamento da certidão de crédito via postal, caso o INSS não a receba no prazo de sua regular intimação. Intime-se a reclamada. Após, dê-se vista dos autos ao INSS, prazo de 10 dias. Não havendo manifestação do Órgão Previdenciário, sejam os autos enviados ao arquivo, com observância das formalidades legais. Anápolis-GO, 05 de setembro de 2007. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7505/2007

Processo Nº: RT 00664-2007-054-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: CLÁUDIO HENRIQUE CAMPOS COSTA

ADVOGADO..... NIVALDO FERREIRA DE SOUZA

RECLAMADO(A): ART FRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

ADVOGADO..... EDNA SILVA

DESPACHO: À Reclamada. Despacho de fl.46, teor:Vistos, etc. Intime-se a reclamada a, no prazo de dez dias, comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária (R\$ 28,92) incidente sobre o acordo celebrado. Na omissão da reclamada em comprovar o recolhimento previdenciário devido, considerando que o crédito da autarquia é inferior ao mínimo previsto na Portaria nº 1.293, de 5-7-2005, do Ministro de Estado da Previdência Social, seja expedida certidão de crédito, para ser encaminhada ao INSS para que este, nos termos do artigo 1º e seu § 1º e artigo 2º da Portaria referenciada, promova, se for o caso, o agrupamento com outros créditos passíveis de cobrança unificada. Fica desde já autorizado o encaminhamento da certidão de crédito via postal, caso o INSS não a receba no prazo de sua regular intimação. Intime-se a reclamada. Após, dê-se vista dos autos ao INSS, prazo de 10 dias. Não havendo manifestação do Órgão Previdenciário, sejam os autos enviados ao arquivo, com observância das formalidades legais. Anápolis-GO, 05 de setembro de 2007. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7502/2007

Processo Nº: RT 00692-2007-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: IVAN CHARLES DE SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO..... VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ

RECLAMADO(A): CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA.

ADVOGADO..... SERGIO JOSE DE OLIVEIRA

DESPACHO: Às Partes. Homologação de Acordo, fl.148, teor: Vistos, etc. Homologo o acordo peticionado às fls. 144/145 para que surta seus jurídicos e legais efeitos, prevalecendo a sentença, quanto às custas e contribuições previdenciárias, por se tratarem de questões indisponíveis pelas partes. Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, comunicar a este juízo em caso de inadimplência, presumindo-se, no seu silêncio, a respectiva quitação. Comprove a reclamada, no prazo de 30 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes, observada a proporcionalidade constante da sentença quanto à natureza jurídica das parcelas. Na omissão, instaure-se a execução. No mesmo prazo, deverá a reclamada comprovar o recolhimento das custas processuais. Intimem-se as partes e o INSS. Anápolis-GO, 05 de setembro de 2007. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 7486/2007

Processo Nº: RT 00702-2007-054-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: ALBERTO MOREIRA

ADVOGADO..... DIVINO DONIZETTI PEREIRA

RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante do Recurso ordinário do reclamado prazo legal, nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 11 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7516/2007

Processo Nº: RT 00728-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: SIDNEY MARQUES DIAS

ADVOGADO..... RUY DE OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO(A): HELTON CÉSAR LOPES (CASA DAS PORTAS)

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ao Reclamante: Sentença de fls.32/34, com o seguinte dispositivo: Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por Sidney Marques Dias em face de Helton César Lopes, condenando o reclamado a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: aviso prévio indenizado; 13º salário proporcional (06/12); férias com 1/3 proporcionais (06/12); multas previstas nos arts. 467 e 477 da CLT; horas

extras e reflexos. Deverá o reclamado, no prazo de 48 horas contados de sua intimação para tanto, proceder às anotações na CTPS do reclamante, fazendo constar a admissão em 27/04/2006, a dispensa em 12/11/2006 (com a projeção do aviso prévio), a função de ajudante de marceneiro e a remuneração de R\$ 395,00, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara, sem prejuízo da multa cabível (art. 39, § 1º, da CLT). Deverá, ainda, o réu, no prazo de 05 dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, comprovar os recolhimentos do FGTS incidente sobre os salários, o aviso prévio e a gratificação natalina, com acréscimo da multa de 40%, sob pena de indenização equivalente. Deverá, por fim, em idêntico prazo, fornecer ao reclamante as guias necessárias à sua habilitação ao benefício do seguro-desemprego, sob pena de indenização substitutiva. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da CGJT. São parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): aviso prévio indenizado; férias com 1/3; multas; FGTS + 40% e indenização do seguro-desemprego. Custas no importe de R\$ 60,00, a cargo do reclamado, apuradas sobre o valor de R\$ 3.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes. Anápolis, 06 de setembro de 2007. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO JUIZA DO TRABALHO

Notificação Nº: 7498/2007

Processo Nº: RT 00776-2007-054-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: JULIANA CAVALCANTE DE GODOI

ADVOGADO.....: ANTÔNIO MONTELES VIANA

RECLAMADO(A): ALEXANDRE CLEMENTE MATOS JÚNIOR

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À Exequente. Vista concedida à exequente, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7499/2007

Processo Nº: RT 00794-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: DJAVAN ADIEN MOTA

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): IRACI DONIZETE DE SOUZA - FAZENDA MOEMA V + 002

ADVOGADO.....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES

DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante do Recurso Ordinário do reclamado, prazo legal, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06. Anápolis-Go, 12 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 7526/2007

Processo Nº: RT 00876-2007-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: JUCINEIDE PINTO DA SILVA ATAÍDES

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): JOSÉ SIRIS DE ALEXANDRIA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À Reclamante. Despacho de fl.33, teor:Vistos, etc. Defiro, em parte, os requerimentos da reclamada elencados na petição de fls. 31. Quanto à dilação de prazo para comprovação do parcelamento do débito previdenciário, tenho por desnecessária tal concessão, eis que a reclamada somente terá que comprovar o recolhimento - ou o parcelamento - até o segundo dia útil do mês subsequente ao vencimento da última parcela, a qual terá vencimento em 20.12.2007. Defiro a prorrogação do prazo para comprovação dos depósitos do FGTS, por 10 dias. Entretanto, considerando que CEF possui regulamento acerca da forma e modo de como devem ser feitos os depósitos fundiários, entendo que não cabe a esta Especializada interferir em tais procedimentos. Indefere-se, pois, a expedição de ofício à entidade bancária. Intimem-se, sendo a reclamada no endereço da sócia descrito na petição de fls. 20/21. Anápolis-GO, 05 de setembro de 2007. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 318/2007

PROCESSO: CPEX 00796-2007-054-18-00-9

Exequente : SUELIO GONÇALVES

Executado : J AMARAL (PROP. IVAN JOSÉ DO AMARAL)

Data da Praça: 22/10/2007 às 09 horas.

Data do Leilão: 08/11/2007 às 09h30min.

O (A) Doutor (a) QUÉSSIO CÉSAR RABELO, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Quarta Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 4º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R\$4.000,00(quatro mil reais), conforme auto de penhora de fls.15, encontrados no seguinte endereço: RUA ANGELO CONCATO Nº 805 B. BOTAFOGO CEP 75.460-000 - NERÓPOLIS-GO, em mãos do Sr.(ª) Ivan José do Amaral, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 (uma) plantadeira e adubadeira de

rama de mandioca, com canecas, duas linhas de planta, dois depósitos para rama picada, dois pneus em bom estado, depósito para adubo em plástico, dois assentos para os operadores, com conexões para saída de adubo na cor azul, cor predominante vermelha, marca SANS, em bom estado de conservação, avaliado em R\$4.000,00(quatro mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. QUÉSSIO CÉSAR RABELO JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 9050/2007

Processo Nº: RT 00355-2003-081-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: TURENE DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): LINK ENGENHARIA LTDA + 002

ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 9058/2007

Processo Nº: RT 01300-2003-081-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONE PEREIRA DE MELLO

ADVOGADO.....: OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): F DE P CANTUARIA INACIO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o credor/reclamante a indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 9066/2007

Processo Nº: RT 01400-2003-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY PEREIRA GONCALVES

ADVOGADO.....: ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

RECLAMADO(A): TRANSCART ASSESSORIA POSTAL LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Abra-se vista ao credor/reclamante, por 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da petição de fls.277/281.

Notificação Nº: 9060/2007

Processo Nº: RT 01401-2003-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ELISANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR

RECLAMADO(A): TRANSCART ASSESSORIA POSTAL LTDA + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se a exequente a manifestar-se acerca do pleito de fls. 369/373, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9075/2007

Processo Nº: RT 01486-2003-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SANTIAGO MEIRELES ROCHA

ADVOGADO.....: VINÍCIUS MEIRELES ROCHA

RECLAMADO(A): VOGA CONSULTORIA LTDA + 002

ADVOGADO.....: MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES O executado Paulo Emilio de Oliveira e Silva apresentou embargos à execução, referente ao Juízo Deprecado, subscrito pela advogada Dirce Socorro Guizzo (fls.323/330).Constatado que o instrumento de procuração juntado à fl.331 não continha assinatura do constituinte, o executado foi intimado para regularizar, em 10 (dez) dias, sua representação processual (fl.367), quedando-se silente (fls.368 e 369).Em sendo assim, deixo de conhecer dos presentes embargos por falta de documentos indispensáveis à propositura da ação, com arrimo no artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, ambos do CPC.Custas, no importe de R\$44,26, pelo executado, conforme disposto no Artigo 789-A, Inciso V, da CLT.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 9051/2007

Processo Nº: CPE 01445-2004-081-18-00-5 1ª VT

EXEQUENTE....: AGENARIO LINO CARDOSO

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

EXECUTADO(A): MITTEL KLASSE FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ANTÔNIO DE PADUA FELIPE

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 9068/2007

Processo Nº: AEX 00332-2005-081-18-00-3 1ª VT

EXEQUENTE....: ANTÔNIO SÉRGIO ALEXANDRE DE ARAÚJO + 003

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

EXECUTADO(A): CONCREPAV PAVIMENTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao exequente para impugnação acerca do calculo de liquidação (artigo 884, § 3º da CLT)

Notificação Nº: 9054/2007

Processo Nº: RT 00432-2005-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: AROLD JOSÉ DE CARVALHO

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC (INTERVENTOR MADSON LOBATO DRUMOND) + 006

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 9043/2007

Processo Nº: RT 00662-2005-081-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO CELESTINO LIMA

ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): IZABETE MATEUS DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se ciência ao credor/reclamante do inteiro teor do ofício de fl.128 para indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 9130/2007

Processo Nº: RT 01090-2005-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES

RECLAMADO(A): IVANY REZENDE DA SILVA TEODORO

ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO: Vistos, etc... Considerando: - que trata-se de execução relativa ao crédito do reclamante e custas; - que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens da devedora; - que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, o credor mais uma vez instado a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedou-se silente; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), e mormente,- a inviabilidade prática desta execução. Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Expeça-se, pois, a competente certidão de crédito do reclamante. Para tanto, intime-se. Proceda-se ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO. Após, estando em condições, archive-se o feito.

Notificação Nº: 9040/2007

Processo Nº: RT 01284-2005-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ZULENNY CARLO PONTES

ADVOGADO.....: MAURO ABADIA GOULÃO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MÔNICA OTTONI BARBOSA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o credor/reclamante a requerer a este Juízo, em 30 (trinta) dias, o que entender de direito.

Notificação Nº: 9132/2007

Processo Nº: RT 00744-2006-081-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO ROSA DIAS

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES

RECLAMADO(A): TRANSPORTES ZILLI LTDA.

ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Em atenção ao pleito do credor/reclamante (fls.70/71), providencie a Secretaria desta Vara o embargo de transferência, referente aos veículos consignados nos documentos de fls.591 e 600.Feito, expeça-se mandando para sejam penhorados os veículos alhures. Indefere-se, por ora, o pleito do credor/reclamante, no que tange a remoção dos bens penhorados para o endereço do exequente.

Notificação Nº: 9131/2007

Processo Nº: ATC 00979-2006-081-18-00-6 1ª VT

REQUERENTE...: BENEDITO GOMES FERNANDES

ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA

REQUERIDO(A): NOVA UNIÃO DIST. IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: FERNANDO EVARISTO PINHEIRO DE LEMOS

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o exequente a manifestar-se acerca das certidões de fls. 244,248 r 250, requerendo o que for de direito, no prazo de 10(dias).

Notificação Nº: 9065/2007

Processo Nº: RT 02140-2006-081-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDERSON COSTA DA SILVA

ADVOGADO.....: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA

RECLAMADO(A): ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES FREIRE

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Dê-se ciência às partes do inteiro teor da petição de fl.383 para requerer a este Juízo, em 05 (cinco) dias o que entender de direito.

Notificação Nº: 9064/2007

Processo Nº: RT 02212-2006-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: LIDIO DAS NEVES

ADVOGADO.....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO PATIO ANDALUZ

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Dê-se ciência ao credor/reclamante do inteiro teor da certidão de fl.167, exarada pelo oficial de justiça, para indicar a este Juízo meios efetivos de prosseguimento da presente execução.Feito, aguarde-se por até 90 (noventa) dias.

Notificação Nº: 9049/2007

Processo Nº: RT 02326-2006-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: DIEGO SIQUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO(A): BRONDELLI IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA. (ANTIGA NOVA UNIÃO DIST. IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Suspende-se o andamento da presente execução, por até 01 (um) ano, com arrimo no artigo 40 e §§ da Lei 6.830/80.Dê-se ciência.

Notificação Nº: 9045/2007

Processo Nº: RT 02562-2006-081-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DE LIMA

ADVOGADO.....: CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS

RECLAMADO(A): PORTAL CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: SUELY DE SOUSA RESENDE NASCIMENTO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Intime-se a devedora a comprovar no feito, em 05 (cinco) dias, o pagamento complementar da execução, já que o depósito informado à fl.94 monta em R\$1.064,33, já o total da execução é de R\$1.105,79 (fl.82).

Notificação Nº: 9044/2007

Processo Nº: RT 00055-2007-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO RICELI CIRQUEIRA PEREIRA

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.

ADVOGADO.....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o reclamante a colacionar aos autos sua CTPS, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9052/2007

Processo Nº: RT 00099-2007-081-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO.....: JOANA CÉLIA PEREIRA SOUZA

RECLAMADO(A): EMOLDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 9046/2007

Processo Nº: AAT 00142-2007-081-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: VANDERLÍCIA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO..... COSMO CIPRIANO VENÂNCIO
RÉU(RÉ): CLÍNICA SANTA MÔNICA LTDA. + 001

ADVOGADO: SARA MENDES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR Considerando que o reclamante não manifestou claramente seu interesse na realização da perícia e tendo em vista que a realização do ato processual em tela poderá demandar custas à parte sucumbente, este Juízo tem firmado posicionamento no sentido de evitar a designação ex officio do exame pericial, atentando-se, também, para o fato de que a iniciativa probatória se encontra dentro dos limites da disposição das partes. Assim, deverá o Reclamante, em 48 (quarenta e oito) horas, manifestar-se nos autos a fim de esclarecer seu eventual interesse na realização da perícia. Fique, desde logo, ressaltado que o silêncio do Autor será interpretado como desinteresse.

Notificação Nº: 9053/2007

Processo Nº: ATC 00207-2007-081-18-00-5 1ª VT
REQUERENTE...: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
ADVOGADO..... CHRYSTIAN ALVES SCHUH
REQUERIDO(A): VRC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO.....

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 9061/2007

Processo Nº: RT 00435-2007-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: LORIVINO GONÇALVES ARMINDO
ADVOGADO..... MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO BARROS)
ADVOGADO..... SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intime-se o reclamante a colacionar aos autos sua CTPS, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9059/2007

Processo Nº: RT 00487-2007-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: DAVI SANTANA DA SILVA
ADVOGADO..... SIDINEI PAULO VALGINSKI
RECLAMADO(A): COSPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
ADVOGADO..... LUCIANO JAQUES RABELO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Diante do inteiro teor da peça de fl. 88, expeça-se alvará visando o levantamento do FGTS. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 9073/2007

Processo Nº: RT 00515-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ANDRÉ LUIZ FRANCISCO SAN
ADVOGADO..... MARIÂNGELA JUNGMMANN GONÇALVES GODOY
RECLAMADO(A): ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMP. EXP. E COMÉRCIO LTDA. + 001
ADVOGADO..... OTANIEL MOREIRA GALVÃO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a Certidão de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9070/2007

Processo Nº: RT 00551-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ROMILDA FERNANDES DE SOUZA SILVA
ADVOGADO..... SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMP. E EXP. LTDA. (REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. JOÃO BOSCO DE BARROS)
ADVOGADO..... SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a Certidão de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9047/2007

Processo Nº: RT 00628-2007-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JASSÉ DE SOUZA MEIRELES
ADVOGADO..... ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP. E COMÉRCIO LTDA. (REPR. PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001

ADVOGADO..... SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Em atenção ao pleito do credor/reclamante (fls.47/48), expeça-se a Secretaria desta Vara certidão para recebimento do Seguro-Desemprego. Intime-se.

Notificação Nº: 9055/2007

Processo Nº: RT 00690-2007-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: CLÁUDIA REGINA BARBOSA AZEVEDO SILVA
ADVOGADO..... ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO..... ALEXANDRE MEIRELLES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Devolver a esta Secretaria os autos em epígrafe, em 48 horas, sob as penas da Lei. Posto que expirado o prazo concedido a V.Sª. Obs.: Caso já tenha sido providenciada a devolução, queira, por obséquio, desconsiderar o teor desta intimação.

Notificação Nº: 9074/2007

Processo Nº: RT 00757-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: LUANA CARLA NATALINA BASTOS DE SOUSA
ADVOGADO..... HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTHIO GOLD IMP. EXP. E COMÉRCIO LTDA. (REP. PELO ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001
ADVOGADO..... SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a Certidão de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9071/2007

Processo Nº: RT 00761-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: ALAN ROGERIO DE OLIVEIRA CRESTANI
ADVOGADO..... FABRINY MARQUES DA SILVA MENDES
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRO) + 001
ADVOGADO..... SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a Certidão de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9069/2007

Processo Nº: RT 00762-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ARISTEU FERNANDES DA CRUZ
ADVOGADO..... FABRINY MARQUES DA SILVA MENDES
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. P/ ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRO)
ADVOGADO..... SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a Certidão de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9056/2007

Processo Nº: RT 00802-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO ROBERTO NUNES DA SILVA
ADVOGADO..... OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): PAULO DE TARSO LIRA GOUVEIA
ADVOGADO..... MARLY DE MORAIS AZEVEDO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO Oficiem-se às entidades consignadas na r. Sentença (fls.150/151). Após, intime-se o reclamado a comprovar no feito, em 08 (oito) dias, recolhimento das contribuições previdenciárias. Expirado o prazo supra, encaminhe-se o feito à Seção de Cálculo para a elaboração da conta.

Notificação Nº: 9067/2007

Processo Nº: RT 00913-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: LUDMILA SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CIRCOS CAWBOY CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO..... DIVINO ELIAS ARCIPRETTI
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao reclamante para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.51 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 9072/2007

Processo Nº: RT 00931-2007-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: DANIEL BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO..... FABRINY MARQUES DA SILVA MENDES

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. ADM. JUDICIAL SR. JOÃO BOSCO DE BARRO)
ADVOGADO.....: SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber a Certidão de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 9042/2007
Processo Nº: RT 01113-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: JERISTON PEREIRA LEMOS
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MUNDIAL GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
ADVOGADO.....: ORLANDO LEÃO NUNES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Da peça e documentos de fls. 57/77, dê-se vista ao exequente a fim de que requeira o que for de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 9128/2007
Processo Nº: RT 01122-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ALFREDO SANTOS LIDUÁRIO
ADVOGADO.....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE TÉCNICO) + 032
ADVOGADO.....: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Proceda a Secretaria desta Vara a inclusão dos litisconsortes passivo necessário na capa dos autos e demais registros pertinentes (fls.448/449).Feito, incluem os presentes autos na pauta do dia 15/10/2007, às 15h20minutos para realização de audiência UNA, devendo a Secretaria do Juízo providenciar o que for necessário para tanto.

Notificação Nº: 9076/2007
Processo Nº: RT 01214-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: ZÉLIA DA SILVA VITÓRIO
ADVOGADO.....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. + 018
ADVOGADO.....: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Proceda a Secretaria desta Vara a inclusão dos litisconsortes passivo necessário na capa dos autos e demais registros pertinentes (fl.285). Feito, incluem os presentes autos na pauta do dia 16/10/2007, às 15:00h para realização de audiência UNA, devendo a Secretaria do Juízo providenciar o que for necessário para tanto.

Notificação Nº: 9057/2007
Processo Nº: ET 01620-2007-081-18-00-7 1ª VT
EMBARGANTE...: UNIVERSO DOS ANÊIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. (POR SEU ADM. SINVALDO PEREIRA DOS ANJOS)
ADVOGADO.....: ANDRE LUIZ AIDAR ALVES
EMBARGADO(A): LECI ALVES DA SILVA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO EMBARGANTE Intime-se a embargante para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente cópia do ato constricional, com fundamento no artigo 284 do CPC c/c En. 263 do C. TST, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito, ex vi do disposto no parágrafo único do art. 284 c/c 267, I, ambos do CPC, aplicados subsidiariamente à seara do processo juslaboral por força do artigo 769 consolidado.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 241/2007
PROCESSO Nº RT 00357-2007-081-18-00-9
.Processo nº RT 00357-2007-081-18-00-9
RECLAMANTE: JÂNIO BERNARDINO DA COSTA
RECLAMADA: SUPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.
O(A) Doutor(a) EDUARDO TADEU THON, JUIZ DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica INTIMADA a reclamada SUPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 52/56, cujo dispositivo segue transcrito. PRAZO E FINS LEGAIS. "CONCLUSÃO: EX POSITIS e de tudo o mais que dos autos constam, resolvo, julgar PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido para condenar a Reclamada SUPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA a pagar ao Reclamante JÂNIO BERNARDINO DA COSTA, tão logo transite em julgado esta sentença, as verbas deferidas na fundamentação supra, que faz parte integrante da presente conclusão, conforme se apurar em liquidação, além de devolver a CTPS do Reclamante devidamente anotada. Juros e correção monetária incidem na forma da lei (Súm.. 200/TST). Custas, pela Reclamada, no importe de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), calculadas sobre R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), valor arbitrado para esse fim. Recolham-se as contribuições previdenciárias e o IRRF, tudo conforme as legislações pertinentes. Registre-se que a não

comprovação do 5 recolhimento previdenciário nos autos importará em execução e a do imposto de renda, em ofício à Receita Federal. Oficiem-se aos órgãos competentes, conforme determinado na fundamentação retro. As partes deverão ser intimadas da publicação deste decisum. Nada mais. As 13h 9min, encerrou-se. Marilda Jungmann Gonçalves Daher Juíza do Trabalho". E para que chegue ao conhecimento da reclamada SUPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. EDUARDO TADEU THON JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 240/2007
PROCESSO Nº RT 01643-2007-081-18-00-1
.PROCESSO: RT 01643-2007-081-18-00-1
RECLAMANTE: RODRIGO VALMIR DA CRUZ
RECLAMADOS: JERSON MACIEL SILVA + 001
O Doutor Eduardo Tadeu Thon, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste fica INTIMADO o Reclamado JERSON MACIEL SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência designada para o dia 24 de setembro de 2007, às 14h10min, referente aos autos RT 01643-2007-081-18-00-1, perante à 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no endereço acima, a fim de apresentar defesa (art. 846 da CLT), devendo estar presente, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º artigo 843 consolidado. O não comparecimento importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, com as provas que julgar necessárias (art.821 e 845 da CLT). Na oportunidade poderá apresentar provas escritas cujos documentos deverão vir organizados na forma dos arts. 64 e 65 do Provimento Geral Consolidado instituído pelo Egrégio TRT da 18ª Região, sob pena de recusa pelo Juiz (art. 43, parágrafo único do mesmo Provimento), no caso de testemunhas não poderão exceder à 03 (três), que deverão comparecer independentemente de intimação. E, ainda, tomar ciência dos pedidos da reclamação, a seguir transcritos: "DOS PEDIDOS Do exposto requerem: A concessão da liminar, Inaudita altera Pars, em antecipação de tutela, para a efetivar a baixa na CTPS, do Reclamante, bem como a expedição de certidão para habilitação do Seguro Desemprego. A Notificação dos Reclamados, na pessoa de seus Representantes legais, para contestarem a ação caso queira, sob as penas de aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato, e que ao final seja julgado procedentes os pedidos, condenando os Reclamados ao pagamento dos valores acima discriminados. A apresentação dos comprovantes de recolhimento fundiários e previdenciários, com a apresentação do TRCT, no código 01, para seu levantamento, ou a condenação ao pagamento da quantia em dinheiro. d) a apresentação das guias do Seguro Desemprego, ou a conversão de seu valor em indenização substitutiva. e) a aplicação da multa do art. 467, nas parcelas incontroversas. f) os benefícios da assistência judiciária, por ser pobre e não possuir condições de arcar com o pagamento de custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive a oitiva de testemunhas que comparecerão independentemente de intimação à audiência designada por V. Excelência. Dá-se à presente causa o valor R\$9.103,31 (nove mil, cento e três reais e trinta e um centavos), para fins de alçada e de custas. Termos em que Pede deferimento. Goiânia, 04 de setembro de 2007. Hellion Mariano da Silva OAB-GO 18.769". E para que chegue ao conhecimento do reclamado JERSON MACIEL SILVA, é passado este edital. Eu, Osmane Fernandes Maciel, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete. EDUARDO TADEU THON JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8309/2007
Processo Nº: RT 00234-2005-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): IZABETE MATEUS DA SILVA (RECARÁ BRASIL LTDA) + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista ao credor, por 30(trinta) dias, do ofício expedido pela 1ª VT de Goiânia o qual informa da impossibilidade de atender ao pedido de reserva de crédito, tendo em vista que o saldo remanescente da execução processada nos autos 644/2000 (1ª VT de Goiânia), é insuficiente.

Notificação Nº: 8315/2007
Processo Nº: RT 01546-2005-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: DERMIVAL PIRES PACHECO
ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): XANGÔ ALIMENTOS LTDA. (SUCESSORA DA FAROL TRANSPORTES LTDA.)
ADVOGADO.....: JADIR ELI PETROCHINSKI

DESPACHO: Contactar o Sr. Oficial de Justiça, no prazo de 02 (dois) dias, através do telefone 3901-3671, a fim de marcar dia e hora para acompanhá-lo na diligência determinada nos autos supra.

Notificação Nº: 8304/2007

Processo Nº: RT 00966-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO DOMINGO CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO..... CLÁUDIO NUNES SILVA

RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

ADVOGADO..... GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Ficar ciente de que foi determinado o dia 19/10/2007, às 14 horas, para a realização do Leilão dos bens penhorados, na Rua 10, Qd. W, Lts. 3,4,5,44,45 e 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO (na sede deste Juízo).

Notificação Nº: 8302/2007

Processo Nº: RT 02244-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO EDILSON DA SILVA

ADVOGADO..... ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA

RECLAMADO(A): ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA. + 002

ADVOGADO..... DALMIR BATISTA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar, no prazo de 30(trinta)dias, acerca das certidões de fls. 194 e 195, sendo que na primeira o Sr. Oficial de Justiça informa não ter procedido a penhora por não ter encontrado os bens indicados no local, informando, ainda, que a Sra. Luciola afirmou que seu marido está morando em Brasília e que os bens indicados estariam na sede da empresa na Rua Maria Conceição das Dores, Qd 02, Lt 08/09, Vila Maria, Ap. de Goiânia/GO, e na segunda certidão, a qual informa o Sr. Oficial que em diligência no endereço supramencionado, constatou que o local estava fechado em estado de abandono.

Notificação Nº: 8293/2007

Processo Nº: RT 02414-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO CARLOS FERNANDES CUNHA

ADVOGADO..... ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

RECLAMADO(A): SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. + 001

ADVOGADO..... LACORDAIRE G. OLIVEIRA E LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficar ciente do despacho de fl., cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Defere-se a prorrogação do prazo para entrega do laudo pericial, por mais 30(trinta) dias. Intimem-se as partes e a perita. Aos 11.09.2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO, JUÍZA DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 8294/2007

Processo Nº: RT 02414-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: ROGÉRIO CARLOS FERNANDES CUNHA

ADVOGADO..... ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001

ADVOGADO..... PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Ficar ciente do despacho de fl., cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Defere-se a prorrogação do prazo para entrega do laudo pericial, por mais 30(trinta) dias. Intimem-se as partes e a perita. Aos 11.09.2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO, JUÍZA DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 8301/2007

Processo Nº: RT 02444-2006-082-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO GUEDES SÁ

ADVOGADO..... ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA

RECLAMADO(A): ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA. + 002

ADVOGADO..... DALMIR BATISTA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar, no prazo de 30(trinta)dias, acerca das certidões de fls. 222 e 223, sendo que na primeira o Sr. Oficial de Justiça informa não ter procedido a penhora por não ter encontrado os bens indicados no local, informando, ainda, que a Sra. Luciola afirmou que seu marido está morando em Brasília e que os bens indicados estariam na sede da empresa na Rua Maria Conceição das Dores, Qd 02, Lt 08/09, Vila Maria, Ap. de Goiânia/GO, e na segunda certidão, a qual informa o Sr. Oficial que em diligência no endereço supramencionado, constatou que o local estava fechado em estado de abandono.

Notificação Nº: 8300/2007

Processo Nº: RT 02628-2006-082-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: MILTON DE PAULA MACHADO

ADVOGADO..... ALTAÍDES JOSÉ DE SOUSA

RECLAMADO(A): ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA.

ADVOGADO..... DALMIR BATISTA DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar, no prazo de 30(trinta)dias, acerca da certidão de fl. 270 a qual o Sr. Oficial de Justiça informa

não ter procedido a penhora por não ter encontrado ninguém no local, informando, ainda, que em outras diligências constatou que no local há apenas o mobiliário básico da residência onde mora a Sr. Luciola, que informou haver bens penhoráveis na antiga sede da empresa que fica em Aparecida de Goiânia.

Notificação Nº: 8303/2007

Processo Nº: RT 00162-2007-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): HÉLIO SILVA DE AGUIAR

ADVOGADO..... ROVER ROCHA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar, no prazo de 30(trinta)dias, acerca da certidão de fl. 51, a qual o Sr. Oficial de Justiça informa que apesar de ter realizado duas diligências, não procedeu a penhora porque não encontrou ninguém no local.

Notificação Nº: 8319/2007

Processo Nº: RT 00232-2007-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: DEVAIR DIVINO DE AGUIAR

ADVOGADO..... WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): VRC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (SUCESSORA DE TIO JORGE IND. E COM. DE CEREAIS LTDA.) + 001

ADVOGADO..... ERNANE DE OLIVEIRA NARDELLI

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista do laudo pericial de fls. 343/359, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 8320/2007

Processo Nº: RT 00232-2007-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: DEVAIR DIVINO DE AGUIAR

ADVOGADO..... WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ODAIR DE OLIVEIRA PIO

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Vista do laudo pericial de fls. 343/359, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 8322/2007

Processo Nº: RT 00323-2007-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: NAILTON PERREIRA BARROS

ADVOGADO..... CLÁUDIO FALEIRO DE FREITAS

RECLAMADO(A): A TONNANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO..... FLORENCE SOARES SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo reclamante, às fls.206/230.

Notificação Nº: 8299/2007

Processo Nº: AAT 00601-2007-082-18-00-0 2ª VT

AUTOR...: SILVANI DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA

RÉU(RÉ): JOSÉ EUSTÁQUIO BARBOSA

ADVOGADO: GEORGE MARUM FERREIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Vista às partes da segunda parte da manifestação da perita, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 8316/2007

Processo Nº: RT 00658-2007-082-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: VÂNIA CRISTINA MELGAÇO GUEDES

ADVOGADO..... KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): CIRCOS COWBOY CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO..... DIVINO ELIAS ARCIPRETTI

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vista à reclamante dos embargos e documentos de fls. 66/85, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 8296/2007

Processo Nº: CPE 00910-2007-082-18-00-0 2ª VT

EXEQUENTE...: DUILMA RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO..... MARIO FERREIRA DA SILVA NETO

EXECUTADO(A): UNIDAS LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO..... VALDECY DIAS SOARES

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Ficar ciente de que penhora formalizada à fl.19 foi desconstituída.

Notificação Nº: 8321/2007

Processo Nº: RT 01118-2007-082-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... WENDEL GONÇALVES MENDES

RECLAMADO(A): ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO..... ERI DE LIMA SANTOS

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo reclamante, às fls.303/327.

Notificação Nº: 8311/2007

Processo Nº: RT 01216-2007-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: KÁTIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES

ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE ABATEDOURO STRUTIO GOLD IMP. E EXP E COMÉRCIO LTDA. (REPR. PELO ADMINISTRADOR JUNCIAL JOÃO BOSCO DE BARROS) + 001

ADVOGADO.....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

DESPACHO: Ao Procurador das Reclamadas: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pela União, às fls. 31/36.

Notificação Nº: 8318/2007

Processo Nº: RT 01230-2007-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO ALGUSTO BAILÃO XAVIER

ADVOGADO.....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (NA PESSOA DE SEU REPR. LEGAL)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Manifestar, caso queira, no prazo legal, sobre o recurso ordinário interposto pelo reclamado, às fls.69/73.

Notificação Nº: 8297/2007

Processo Nº: CCS 01345-2007-082-18-00-8 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES

RÉU(RÉ).: JOÃO VICENTE ROSA

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO AUTOR: Ficar ciente do despacho de fl. 113, cujo teor é o seguinte: " Vistos, etc. Diante da inércia da autora (fl. 112) e da petição de fl. 109, que informa a quitação do objeto da lide, extingue-se o processo de execução com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso II, do CPC, em relação à requerente. Quanto às custas, a desistência do recurso implica em trânsito em julgado da sentença de fls. 84/89, impondo-se seu pagamento pela parte sucumbente, sob pena de execução. Intimem-se. Em 10.09.2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO, JUÍZA DO TRABALHO".

Notificação Nº: 8288/2007

Processo Nº: RT 01648-2007-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: LEOMAR MARTINS RODRIGUES

ADVOGADO.....: LEVI LUIZ TAVARES

RECLAMADO(A): CASA NOVA ELETROMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 15:20 horas do dia 22/10/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: FICAM NOTIFICADOS O RECLAMANTE E SEU PROCURADOR, NOS TERMOS DO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

Notificação Nº: 8291/2007

Processo Nº: RT 01653-2007-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: CLEIDIANE CAMPOS

ADVOGADO.....: MARIA ELIZABETH MACHADO

RECLAMADO(A): L.J.L. TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO

DESPACHO: À PROCURADORA DA RECLAMADA: Comparecer a esta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, às 15:00 horas do dia 22/10/2007 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa. Fica V.Sª notificada de que a audiência ser á UNA, devendo oferecer todas as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três), na forma do art. 825 da CLT, sob pena de preclusão. Deverá V.Sª. comparecer à referida audiência, sendo que o seu não comparecimento importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação, a si, da pena de confissão quanto à matéria de fato alegada pela parte contrária, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. IMPORTANTE: Aconselha-se vir acompanhado(a) de advogado(a) e trazer defesa escrita. Tendo a empresa reclamada mais de 10 empregados, deverá apresentar os registros de ponto do reclamante, tal como determinado no art. 74, § 2º, da CLT, sob pena de se considerar verdadeira a jornada alegada pelo autor, conforme Súmula 338, do TST. Os documentos deverão vir organizados e numerados de acordo com a defesa, advertindo-se que poderão ser recusados pelo Juiz caso não estejam em conformidade com o disposto no artigo 72 do Provimento Geral Consolidado deste Egrégio TRT - 18ª Região. SEGUE, EM ANEXO, CÓPIA DA INICIAL.

Notificação Nº: 8292/2007

Processo Nº: RT 01653-2007-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: CLEIDIANE CAMPOS

ADVOGADO.....: MARIA ELIZABETH MACHADO

RECLAMADO(A): L.J.L. TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: ADRIANA MACHADO E SILVA DE SA PEIXOTO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 15:00 horas do dia 22/10/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: FICAM NOTIFICADOS O RECLAMANTE E SEU PROCURADOR, NOS TERMOS DO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE LEILÃO Nº 278/2007

PROCESSO Nº RT 00966-2006-082-18-00-3

Exequente : Antônio Domingo Carvalho Rodrigues

Executada : Nova União Distribuidora Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda + 001

Data do Leilão: 19/10/2007 às 14:00 horas

A Drª CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 19/10/2007, às 14 horas, na sede deste Juízo, localizado na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), que se encontra(m) localizado(s) na RUA 13, S/Nº, Módulos 11 a 16, Qd. 13, Polo Industrial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO, na guarda da fiel depositária, Derli Maria Pinheiro (gerente), conforme Auto de Penhora de fl. 90, que será(ão) vendido(s) a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, os bens abaixo descritos, penhorados na execução dos autos do processo em epígrafe.

Relação de bens:

- 01 (um) cilindro de panificação marca Suprema, modelo (não consta), para massa de 50cm de largura, trifásico, completo, em bom estado de funcionamento, cor branca, razoável estado de conservação, avaliada por R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O pregão será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art. 200), inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Código de Processo Civil e Legislação pertinente. O pagamento do(s) bem(s) arrematado(s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(ns) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 11 de setembro de 2007, nesta cidade de Aparecida de Goiânia-GO. CAMILA BAIÃO VIGILATO Juíza do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 307/2007

PROCESSO Nº RT 02022-2006-082-18-00-0

Reclamante: Rodrigo Gomes de Paula

Reclamada: Produtos Alimentícios Nobreza Ltda + 002

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 2.339,63

A Doutora CAMILA BAIÃO VIGILATO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam citados, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ª Região, ADIVAIR GOMES e GERALDO DIAS DA CRUZ NETO, sócios da empresa reclamada supramencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, no valor de R\$ 2.339,63 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), atualizada até 31/05/2007, conforme cálculo de fls. 165/172, sem prejuízo de atualizações futuras, sob pena de penhora. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARTA SUELI E. DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 10 dias do mês de setembro de 2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 276/2007

PROCESSO Nº RT 00127-2007-082-18-00-6

Reclamante: Edimilton de Souza Fonseca

Reclamada: Circo Cultural Ramitus Ltda (Circo Brodwy)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 458,45

A Doutora CAMILA BAIÃO VIGILATO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica citado, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ª Região, CIRCO CULTURAL RAMITUS LTDA (CIRCO BROWDY), atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, no valor de R\$ 458,45 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 31/07/2007, conforme cálculos de fls. 51, sem prejuízo de atualizações futuras, sob pena de penhora. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARTA SUELI E. DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 10 de setembro de 2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 274/2007
PROCESSO Nº CPEX 00225-2007-082-18-00-3

Referente aos autos nº 01055-1992-004-18-00-1 - 4ª VT de Goiânia-GO
Exequente : Adail José Martins

Executado : Benedita Aparecida Cruvinel Machado

Data da Praça : 19/10/2007 às 13:00 horas

Data do Leilão: 19/10/2007 às 14:00 horas

A Drª. Camila Baião Vigilato, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, torna público que no dia 19/10/2007, às 13 horas, nesta 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, localizada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3, 4, 5, 44, 45 e 46, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, será realizado pregão público de venda e arrematação do(s) imóvel abaixo relacionado(s), que se encontra na guarda da fiel depositária Benedita Aparecida Cruvinel (executada), conforme Auto de Penhora e certidão de fls. 30/31, que será(ão) vendido(s) em PRAÇA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, desde que igual ou superior ao valor da avaliação.

Bem:

- 01(um) módulo rural contido no imóvel rural situado na Fazenda Morro Feio e Bonito de Cima, no município de Hidrolândia/GO, constituída de uma gleba 07(sete) com área total de 53 hectares 3 24 ares, tendo o módulo em questão área total de 20.000 metros quadrados, com as seguintes confrontações: inicia-se no marco M1, cravado na margem esquerda da estrada de acesso na confrontação até M2 com azimute 231° 18' 16" - 94,50 metros, deste segue confrontando com as terras de Marcelo de Oliveira Guimarães até M3 com azimute 311° 48' 26" - 130,72 metros; deste segue confrontando com terras da proprietária passando pelos seguintes azimutes e distâncias: M3p/M4 AZ 46°11'36"-216,48 metros; M4p/M5 AZ 181° 44' 01" - 97,26 metros; M5p/M1 marco inicial com Az 166°33'11" - 82, 25 metros totalizando uma área de 20.000 metros quadrados, sendo de propriedade da executada. O imóvel onde está contido a referida gleba com matrícula nº9555 Livro 71 do Cartório de Registro de Imóveis de Hidrolândia-Go, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do bem(s) penhorado(s), realizar-se-á, no dia 19/10/2007 às 14 horas, também no endereço acima mencionado, LEILÃO do(s) referido(s) bem(s), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS (Provimento Geral Consolidado do TRT 18ª Região, art.200), inscrito na JUCEG sob o nº 011, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do bem arrematado será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do(s) bem(s) adquirido(s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando-se ainda o disposto no art. 888, §§ 2º e 4º da CLT. Eu, Marta Sueli E. dos Santos, Diretora de Secretaria, passei o presente edital aos 10 de setembro de 2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 280/2007

PROCESSO Nº ACCS 00967-2007-082-18-00-9

Autor :Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Réu :Walter Lopes

A Doutora CAMILA BAIÃO VIGILATO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica intimado, após a publicação deste no Diário da Justiça Eletrônico/TRT 18ª Região, WALTER LOPES, réu, atualmente em lugar incerto e não sabido, para o seguinte fim: Vista, pelo prazo legal, da conclusão abaixo transcrita, parte integrante da sentença de fls. 81/83, prolatada nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet. ' Conclusão: Ante o exposto, julgo PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos da inicial para condenar o réu WALTER LOPES, a comprovar, nos autos, em 48 horas do trânsito em julgado desta decisão, o recolhimento das contribuições sindicais relativas aos exercícios de 2002 a 2006, no valor de R\$ 1.204,91, em favor da autora CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, cujos valores serão

atualizados até a efetivação do pagamento, observando-se os comandos da fundamentação supra que integram esta decisão. Condeno também o réu a pagar à autora os honorários advocatícios, no valor de R\$ 180,74, correspondente a 15% do valor da condenação. Custas, pelo réu, importe de R\$ 27,71, calculadas sobre R\$ 1.385,65, valor da condenação. Cientes o autor e seu Procurador. Intime-se o réu, por mandado. Nada mais, audiência encerrada às 14h10min. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO' E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARTA SUELI E. DOS SANTOS, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos 11 de setembro de 2007. CAMILA BAIÃO VIGILATO JUÍZA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 6694/2007

Processo Nº: RT 00768-2003-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCIA VALERIANO + 001

ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA

RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A

ADVOGADO.....: ALFREDO AMBROSIO NETO E OUTROS

DESPACHO: ...liberem-se à obreira os acréscimos desta atualização... Intime-se à obreira.

Notificação Nº: 6705/2007

Processo Nº: RT 00361-2004-161-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: LOURISMAR CARVALHO DE SOUZA + 001

ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES

RECLAMADO(A): GABRIEL JOSÉ AFONSO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ...Intimem-se o obreiro e a sua procuradora para em 30 (trinta) dias apontarem diretrizes conclusivas ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito em favor do credor e respectivo arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 211, do PGC...

Notificação Nº: 6696/2007

Processo Nº: RT 00433-2004-161-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS + 001

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA

UNICALDAS + 001

ADVOGADO.....: ERNANI TEIXEIRA

DESPACHO: ...intime-se a reclamada para que comprove nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas, sob pena de execução. Prazo de 10 (dez) dias.

Notificação Nº: 6700/2007

Processo Nº: RT 00835-2004-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JARINA DAS DORES GONÇALVES GARCIAS + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): COPYCOM INFORMÁTICA (N/P CRYSTIAN GONÇALVES DE ANDRADE) + 001

ADVOGADO.....: KATE LÚCIA DE CAMARGO DIAS

DESPACHO: Intimem-se os executados para ciência da penhora na importância de R\$ 127,08 (cento e vinte e sete reais e oito centavos), proveniente de bloqueio de contas do executado por meio do sistema BACEN JUD, bem ainda, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 6701/2007

Processo Nº: RT 00835-2004-161-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JARINA DAS DORES GONÇALVES GARCIAS + 001

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

RECLAMADO(A): INFOP (N/P TARCIDIO DIVINO GONÇALVES) + 001

ADVOGADO.....: KATE LÚCIA DE CAMARGO DIAS

DESPACHO: Intimem-se os executados para ciência da penhora na importância de R\$ 127,08 (cento e vinte e sete reais e oito centavos), proveniente de bloqueio de contas do executado por meio do sistema BACEN JUD, bem ainda, para os efeitos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 6698/2007

Processo Nº: AAT 01180-2006-161-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SEBASTIÃO DE ANDRADE + 001

ADVOGADO: NELSON BORGES DE ALMEIDA

RÉU(RÉ): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA + 001

ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO

DESPACHO: ...Intime-se a 1ª ré para que em 2 (dois) dias informe nos autos o atual endereço da testemunha por ela indicada, sr. Antônio Andrade Reis Neto, a fim de possibilitar a sua intimação para comparecimento em audiência, sob pena de presumir-se a sua falta de interesse na oitiva daquela testemunha...

Notificação Nº: 6697/2007

Processo Nº: RT 01220-2006-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO RIBEIRO BATISTA

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): GOLDEN THERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO.....: ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS MANGUSSI

DESPACHO: Intime-se o reclamado para manifestar-se acerca da petição do reclamante às fls. 82, na qual comunica inadimplemento, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada. Prazo de 05 (cinco).

Notificação Nº: 6702/2007

Processo Nº: RT 00296-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: JEISIDA PROCOPIO

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): ARTESANATO POUSADA LTDA (SERRA VERDE)

ADVOGADO.....: ESPER CHIAB SALLUM

DESPACHO: Vistas à reclamante da nomeação de bens da reclamada às fls. 254/257...

Notificação Nº: 6703/2007

Processo Nº: RT 00460-2007-161-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ AUGUSTO GONZAGA DA SILVA

ADVOGADO.....: IRIS VIVIANE PIMENTA DUARTE

RECLAMADO(A): PITE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.

ADVOGADO.....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

DESPACHO: Vistas à reclamante para manifestar-se acerca do laudo pericial.

Notificação Nº: 6707/2007

Processo Nº: RT 00570-2007-161-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: JAYANA MARIA LOURENÇA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: HILTON DE AQUINO

RECLAMADO(A): GISLENE FRANCISCA FERREIRA

ADVOGADO.....: VILMAR RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: Ante o teor da certidão de fl. 64-verso, que noticia que nesta data a reclamada firmou o termo de acordo apresentado às fls. 53/54, sanando a irregularidade outrora apresentada na peça, HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes às fls. 53/54, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Tendo em vista a convenção do item 01 do aludido pacto, deverá ser deduzida das parcelas do acordo as contribuições sociais (cota-parte do reclamante), onde cabível, sendo que não há incidência de imposto de renda nas parcelas acordadas, cabendo à reclamada recolher devidamente a sua cota-parte. Outrossim, considerando que a obreira já levantou integralmente os valores referentes à primeira parcela (fl. 62), visto que somente nesta data o pacto foi devidamente firmado, deverão serem retidas (e recolhidas) da próxima parcela a cota-parte reclamante das contribuições sociais atinentes à 1ª e 2ª, procedendo-se do mesmo modo quanto às parcelas vindendas. Deverá a reclamada comprovar nos autos o recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre o acordo (à exceção da cota-parte do reclamante), bem ainda, aquelas decorrentes do vínculo contratual reconhecido na sentença, sob pena de execução. Custas processuais já recolhidas, conforme guia DARF juntada à fl. 51. Ainda, em face da manifestação de fl.56, intime-se a obreira a colacionar nos autos a sua CTPS, no prazo de 2(dois) dias, a fim de possibilitar a retificação do período laboral, sob pena de presumir-se a sua falta de interesse. Intimem-se. Após, aos cálculos para apuração das contribuições sociais incidentes sobre o acordo, cota-parte reclamante, para posterior retenção e recolhimento que deverá ser efetuado pela Secretaria da Vara, nos moldes acima.

Notificação Nº: 6693/2007

Processo Nº: RT 00697-2007-161-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ALENCAR SALDANHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): APOLLO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

DESPACHO: Vistas aos reclamados, por 05 (cinco) dias, acerca do laudo pericial.

Notificação Nº: 6699/2007

Processo Nº: RT 00731-2007-161-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: GILMAR RIBEIRO

ADVOGADO.....: JOSÉ DIAMANTINO NETO

RECLAMADO(A): CERÂMICA CORUMBÁIBA LTDA

ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES

DESPACHO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO A APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO NA SECRETARIA DA VARA, PARA DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 48 HORAS.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 5206/2007

Processo Nº: RT 00690-2004-141-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: HELVECIO DA SILVA NEIVA

ADVOGADO.....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA

RECLAMADO(A): BEGI BERNARDES DE ASSUNÇÃO

ADVOGADO.....: ANTÔNIO RIBEIRO NETTO

DESPACHO: Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R\$22,12, conforme apurado às fls.134, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 5199/2007

Processo Nº: RT 01228-2004-141-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL QUIRINO FILHO

ADVOGADO.....: LUCIANO CESAR OLIVEIRA DE AZEVEDO

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: VILMAR DE SOUZA CARVALHO

DESPACHO: Para ciência das partes: Tomar ciência de que foi proferida Sentença julgando IMPROCEDENTE o pedido deduzido pelo reclamado nos autos da reclamação trabalhista em epígrafe, nos termos da decisão cujo inteiro teor encontra-se disponível via internet (site: www.trt18.gov.br) , conforme Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 216/2003.

Notificação Nº: 5205/2007

Processo Nº: RT 00057-2005-141-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO DO PRADO OLIVEIRA

ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001

ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ E OUTROS

DESPACHO: Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R\$44,26, conforme apurado às fls.613, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 5204/2007

Processo Nº: RT 00058-2005-141-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO CASTRO

ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001

ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES

DESPACHO: Fica intimada a parte EXECUTADA para, no prazo de cinco dias, efetuar o recolhimento das Custas decorrentes do processo de execução, no importe de R\$44,26, conforme apurado às fls.607, comprovando-o nos autos, nos termos da portaria VTCAT 001/2006.

Notificação Nº: 5210/2007

Processo Nº: AEM 00927-2005-141-18-00-8 1ª VT

REQUERENTE...: UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO.....: .

REQUERIDO(A): ORESTES RESENDE & CIA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA E OUTROS

DESPACHO: Para ciência do requerido: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer na Secretaria deste Juízo, a fim de receber guias para liberações de créditos constantes nas contas nº 0564.042.01504044-8 e 0564.042.01504040-5, no prazo de 10 dias, conforme despacho de fl.1117.

Notificação Nº: 5211/2007

Processo Nº: RT 00074-2006-141-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS CAMÕES

ADVOGADO.....: ANA PAULA RODRIGUES BARROS E OUTROS

RECLAMADO(A): PAULO HUMBERTO MARCELO BORGES

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

DESPACHO: Para ciência do reclamante: Fica Vossa Senhoria intimada a fornecer diretrizes para o prosseguimento da execução, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, salientando-se que, no silêncio, a penhora será desconstituída e os autos da CPEX 1166/2006-0 serão devolvidos ao Juízo deprecante, já que o Juízo deprecado está aguardando desde março/07, manifestação acerca do prosseguimento do feito, conforme ofício de fls. 172/173 ,nos termos do art.3º, inciso XII da Portaria VTCAT/2006.

Notificação Nº: 5201/2007

Processo Nº: RT 00952-2006-141-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: WANDER DUTRA

ADVOGADO.....: APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA ROCHA E OUTRA

RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: DÉLIO ALVES PEREIRA E OUTROS

DESPACHO: Para ciência do reclamado: "Defiro a retirada da guia pelo Sr. Neuraci Resplandes Torres, conforme requerimento retro.Intime-se a reclamada. Em 11.09.2007.PAULO S. PIMENTA.Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 5200/2007

Processo Nº: RT 00361-2007-141-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAN DAVID NAHAS

ADVOGADO....: DIMAS ROSA RESENDE E OUTROS

RECLAMADO(A): COTES - COMERCIALIZADORA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA + 002

ADVOGADO....: JEOVANO BORTOLOTTI XAVIER

DESPACHO: Para ciência do segundo reclamado: "Em face dos pedidos de fls.301/302, fica desconsiderada a notificação de fls. 294 apenas quanto ao segundo reclamado, devendo a Secretaria observar nas próximas intimações o nome do reclamado a que se refere. Intime-se o segundo reclamado. Expedida a intimação, diante do decurso do prazo do primeiro reclamado no dia 06.09.2007 (not. fls.292), ao Setor de Cálculos para apuração do quantum debeatur, aplicando-se a multa sobre o montante em mora. Em 11.09.2007. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho."

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 5639/2007

Processo Nº: RT 00065-2006-171-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO ROMÃO DA SILVA

ADVOGADO....: GETÚLIO DE SOUZA

RECLAMADO(A): CLUBE RECREATIVO DE RUBIATABA (NA PESSOA DO SR. OTACÍLIO DE PAIVA)

ADVOGADO....: JOSE IVO DIAS

DESPACHO: (ÀS PARTES) Tomar ciência de que a praça do bem penhorado será no dia 16/10/2007, às 13h, na sede desta Vara. Não havendo licitantes, fica designada nova Praça para o dia 17/10/2007, no mesmo horário e local.

Notificação Nº: 5632/2007

Processo Nº: RT 00469-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: EDILSON FILGUEIRA VAZ DA SILVA

ADVOGADO....: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO

RECLAMADO(A): HIPER POSTO BRASIL CENTRAL

ADVOGADO....: MÁRIO DE PINHO COSTA

DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Vista para os fins do art. 884/CLT.

Notificação Nº: 5640/2007

Processo Nº: RT 00611-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: OSMAR DIAS TAVARES

ADVOGADO....: DENISE DIAS

RECLAMADO(A): CTL CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA

ADVOGADO....:

DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Comparecer à secretaria da Vara para receber seu crédito.

Notificação Nº: 5631/2007

Processo Nº: RT 00657-2007-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: LOSÂNGELA ABADIA RAMOS MARTINS

ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO

RECLAMADO(A): LORD MEAT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. + 001

ADVOGADO....: ONEIDSON FILHO DE JESUS

DESPACHO: (À EXECUTADA) Tomar ciência do despacho exarado às fls. 178, abaixo transcrito: "Vistos. Intime-se a 2ª Executada (Lord Meat – Ind. Com. Imp. E Exp. Ltda.) para apresentar, em cinco (05) dias, os documentos mencionados na petição de fls. 174, eis que juntou apenas cópia do mandado de citação e do despacho de homologação da conta, sob pena de prosseguimento da execução. Ceres(GO), 12 de setembro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho"

Notificação Nº: 5638/2007

Processo Nº: CCS 01034-2007-171-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): BENEDITO PEREIRA DE SIQUEIRA

ADVOGADO:

DESPACHO: (À PARTE AUTORA) Tomar ciência de que foi proferida decisão nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: "ISTO POSTO, resolve-se determinar o arquivamento dos autos, extinguindo o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 852-B, II e § 1º, da CLT, nos termos da fundamentação que integra este dispositivo. Custas pela parte autora, no importe de R\$19,61, calculadas sobre o valor da causa (R\$958,24), cujo recolhimento deverá ser comprovado em dez (10) dias. Deixa-se de receber o Recurso Ordinário interposto pela parte autora (fls. 90/98), uma vez que a sentença de fls. 77/84, não alcançou efeitos válidos, deixando de existir o interesse recursal. Intime-se a parte autora. Ceres(GO), 12 de setembro de 2007 Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho." A íntegra da decisão acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 5629/2007

Processo Nº: RT 01180-2007-171-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: VALQUIRIA DAMASCENO DA SILVA

ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO

RECLAMADO(A): LORD MEAT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO....: ONEIDSON FILHO DE JESUS

DESPACHO: (À RECLAMADA) Tomar ciência que foi homologado acordo na ata de fls. 197. A íntegra da ata acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 5641/2007

Processo Nº: RT 01184-2007-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: IVANILDA VALDEVINO DA SILVA

ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO

RECLAMADO(A): USINA GOIANÉSIA S/A

ADVOGADO....: GUILHERME SILVÉRIO DE ARAÚJO JÚNIOR

DESPACHO: (AO RECLAMANTE) Comparecer à Secretaria desta Vara para retirar a CTPS.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 119/2007

PROCESSO Nº RT 00065-2006-171-18-00-6

Exequente: Sebastião Romão da Silva

Executado: Clube Recreativo de Rubiataba

1ª praça: 16/10/2007 às 13:00 horas, com encerramento às 14:00 horas.

2ª praça: 17/10/2007 às 13:00 horas, com encerramento às 14:00 horas.

O Doutor Fernando da Costa Ferreira, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 27, nº 942, Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o bem abaixo relacionado, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 98, na guarda do depositário, Sr. Otacílio Ferreira de Paiva, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. **RELAÇÃO DOS BENS:** Um (01) lote de terras de quinze (15) metros de frente por trinta (30) metros de lado, frente para a Avenida Caraíba, sem benfeitorias, a ser desmembrado junto ao terreno da Loja Maçônica de uma área total de 29.600 m2, cuja descrição (da área total do terreno da Loja Maçônica) é a seguinte: pela Avenida Jataí 230,00 m de frente; pela linha dos fundos do lote 15/49 (quinze barra quarenta e nove) 32,00 metros; pela lateral do lote 15/49 (quinze barra quarenta e nove), 50,00 m; pela Avenida Caraíba, 75,00 metros; pela viela e o restante do terreno da Prefeitura 210,00 metros; daí, em ângulo de 93º30', pela esquerda: 120 metros, dividindo com o restante do terreno da Prefeitura; um ângulo de 90º00', para à direita, 25,00 metros, até o Córrego do Horto, e por esse abaixo até a Avenida Jataí, 260,00 metros. O terreno é registrado sob o nº R-1-3.641, fls. 19 do livro 2-N, do Registro de Imóveis da Comarca de Rubiataba. Há, junto à matrícula do imóvel, registro de penhora oriunda da ação movida por David Borges Pinheiro (Av. 3.M.3.641, de 03.03.2005; todavia já foi quitada a dívida do clube com aquele reclamante e houve solicitação de cancelamento da referida averbação (autos nº 0183/2007-2. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, João Cesar Hupples, Diretor de Secretaria em Exercício, subscrevi, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete. Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121/2007

PROCESSO Nº RT 00013-2007-171-18-00-0

Reclamante: Solange Cunha

Reclamada : Máxima Alimentos Ltda

O Doutor Fernando da Costa Ferreira, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado Máxima Alimentos Ltda., atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, manifestar-se, querendo, no prazo de dez (10) dias, acerca da Impugnação aos Cálculos apresentada pelo INSS. (fls. 76/77). E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, João Cesar Hupples, Diretor de Secretaria em Exercício, subscrevi, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete. Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/2007

PROCESSO Nº RT 00760-2007-171-18-00-9

Exequente: Herlan Adriano da Silva

Executado : Núbia Conceição Dias Siqueira (Planeta dos Pães)

O Doutor Fernando da Costa Ferreira, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE CERES-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADO Núbia Conceição Dias Siqueira (Planeta dos Pães), CNPJ Nº 07.104.010/0001-16, atualmente em lugar incerto ou não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 3.281,64 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao montante devido nos autos supra. E para que chegue ao conhecimento do Executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, João Cesar Hupples, Diretor de Secretaria em Exercício, subscrevi, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e sete. Fernando da Costa Ferreira Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 3959/2007

Processo Nº: RT 00457-2005-211-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ILDEU ROSA DA SILVA

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): ORLANDO NUNES DA SILVA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Caso reste infrutífera nova tentativa de penhora via Bacenjud, ou a consulta Detranet acerca da existência de veículos em nome do(a) executado(a), intime-se o(a) exequente, bem como seu procurador, para, no prazo de trinta dias, manifestarem-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, com possibilidade de aplicação da Lei 7.627/87, haja vista que a execução ficou suspensa por mais de um ano pela não localização de bens do(a) devedor(a) passíveis de penhora/inércia do(a) credor(a) em indicá-los. No silêncio, expeça-se certidão de crédito ao(a) autor(a), nos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/05 - com a qual poderá promover a execução, após fornecidos os elementos necessários para tanto -, e arquivem-se os autos em definitivo. Em 27.08.07 –2ªf.'

Notificação Nº: 3958/2007

Processo Nº: RT 01022-2006-211-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: BEIJAMIM FERREIRA MAIA

ADVOGADO.....: JUVENAL DA COSTA CARVALHO

RECLAMADO(A): SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA

ADVOGADO.....: ISAU DOS SANTOS

DESPACHO: RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Recebo o recurso ordinário apresentado pelo reclamado às fls. 246/251. Vista ao reclamante, para contra-arrazoar, querendo, prazo legal. Em, 11.09.07'

Notificação Nº: 3957/2007

Processo Nº: RT 00349-2007-211-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: WAGNER RIBEIRO DA SILVA (ASSISTIDO P/ SUA GENITORA MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA)

ADVOGADO.....: JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS

RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (MARMORARIA PINHEIRO/MINEIRO)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE: 'Vistos, etc. Defiro o requerimento formulado pelo exequente a fls. 60. Int. Em, 11.09.07'

Notificação Nº: 3962/2007

Processo Nº: RT 00493-2007-211-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: SILVANA MARIA MAGALHÃES NORONHA + 004

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: RODRIGO MIKHAIL ATIE AJ

DESPACHO: RECLAMADO(A): 'Vistos, etc. Risque-se o nome do advogados dos reclamantes da capa dos autos e do SAJ, ante a destituição de fls. 137. Dê-se ciência da informação da ECT de fls. 136 à reclamada, intimando-a a indicar o endereço no qual possa ser encontrado o Presidente da Comissão de Conciliação Prévia Intersindical – Sindicato do Comércio Atacadista de Anápolis/GO ou requerer o que for do seu interesse, no prazo de cinco dias. Em, 10.09.07'

Notificação Nº: 3968/2007

Processo Nº: ACM 00959-2007-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM. REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO.....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS

RECLAMADO(A): SALVADOR JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: Fica V. Sª notificada, pela presente, à comparecer perante esta Vara do Trabalho de Formosa/GO, às 14:10 horas do dia 04 de outubro de 2007, para AUDIÊNCIA INAUGURAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não comparecimento de V. Sª

importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais.

Notificação Nº: 3969/2007

Processo Nº: ACM 00959-2007-211-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM. REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO.....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS

RECLAMADO(A): SALVADOR JOSÉ DA SILVA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: Fica V. Sª notificada, pela presente, à comparecer perante esta Vara do Trabalho de Formosa/GO, às 14:10 horas do dia 04 de outubro de 2007, para AUDIÊNCIA INAUGURAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não comparecimento de V. Sª importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais.

Notificação Nº: 3967/2007

Processo Nº: ACM 00964-2007-211-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM. REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO.....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS

RECLAMADO(A): COMERCIAL SOUSA FARIAS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE: Fica V. Sª notificada, pela presente, à comparecer perante esta Vara do Trabalho de Formosa/GO, às 15:00 horas do dia 04 de outubro de 2007, para AUDIÊNCIA INAUGURAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à reclamação trabalhista acima identificada. O não comparecimento de V. Sª importará no arquivamento da reclamação e de sua responsabilidade pelas custas processuais.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 244/2007 (RITO ORDINÁRIO)

Autos de nº AINDAT 00770-2007-211-18-00-9

Reclamante(s): ADÃO ALVENIR ANCINELLI CORTELINI

Reclamado(a)(s): CARLOS HENRIQUE WESTPHALEN SCARPELLINI

A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) o(a)(s) RECLAMADO(A)(S), CARLOS HENRIQUE WESTPHALEN SCARPELLINI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, em 09/10/2007 às 13:00 HORAS, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. "ADÃO ALVENIR ANCINELLI CORTELINI, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, residente e domiciliado à Rua 20, casa 280, Formosinha, nesta cidade, por seu procurador, o advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO por DANOS MORAIS E MATERIAIS por ACIDENTE DO TRABALHO, contra CARLOS HENRIQUE WESTPHALEN SCARPELLINI, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado à QI 10, conjunto 11, Casa 17, Lago Norte, Brasília-DF, aduzindo, para tanto, os fatos e fundamentos a seguir alinhados: Preliminarmente Por não dispor de meios para arcar com as custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo do seu sustento próprio e de sua família, o autor, com fundamento no artigo 2º e parágrafo único da Lei nº 1.060/50, requer, a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária. Da competência da Justiça Estadual Pacificou-se o entendimento jurisprudencial no sentido de ser da Justiça Estadual a competência para julgar ação de indenização por acidente de trabalho, pois, não obstante o vínculo empregatício, a lide refoge aos limites da disciplina trabalhista, vez que o litígio em seu cerne, situa-se na esfera estritamente civilista. "AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - ACIDENTE DO TRABALHO - COMPETÊNCIA DECLINADA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO - NATUREZA JURÍDICA DO PEDIDO FUNDADA NA RESPONSABILIDADE CIVIL - MATÉRIA AFETA À JUSTIÇA ESTADUAL. A ação de indenização por acidente do trabalho cumulada com danos morais proposta por ex-empregado contra ex-empregador não tem natureza trabalhista, fundando-se nos princípios e normas concernentes à responsabilidade civil. Tal matéria é da competência da Justiça Estadual, pois não se trata de relação de trabalho. O pedido mediato - indenização por danos morais e materiais - não tem por base dissídio trabalhista, mas se fundamenta na responsabilidade civil". (TAMG - 7ª Câmara. Civ. - Agrlms. 0281393-2, julgado em 20/05/99 Rel. Juiz Lauro Bracarense). Dos fatos O autor, que possui a profissão de mecânico, no ano de 1.982 foi contratado pelo requerido para dar assistência em suas máquinas agrícolas, de início na cidade de Cruz Alta-RS, onde prestou serviços por dois anos, para depois ser transferido para a Fazenda Chaleira Preta, município de Água Fria, neste Estado, tendo sido demitido no mês de

agosto do ano em curso, quando tinha um salário de R\$300,00 (trezentos reais). No dia 21 de maio de 1987, o autor, quando operava uma máquina denominada "Chupim", sofreu um acidente que lhe provocou a perda de parte dos dedos médio e anular, diminuindo sensivelmente a sua capacidade de trabalho. Em 27 de janeiro de 1.999, o suplicante, ao proceder a regulagem em uma máquina de pulverizar veneno na lavoura, teve seu olho direito atingido por algumas gotas de veneno, visto que não lhe era fornecido equipamentos de proteção. Depois de mais ou menos três dias, o autor começou a sentir dores no olho e dificuldade para enxergar, quando então dirigiu-se à cidade de São João D 'Aliança onde fez uma consulta, ocasião em que o médico lhe receitou um colírio, dizendo-lhe que poderia retornar ao trabalho. A despeito de ter usado o colírio conforme a prescrição médica, os sintomas não desapareceram, o que o levou, passados alguns dias a se dirigir a Brasília para nova consulta, quando então constatouse que o mesmo havia perdido a córnea em consequência da substância química que atingiu o olho, conforme mostra a comunicação de acidente que segue anexa. Com a constatação da perda da córnea, o autor entrou na fila de transplante ficando aguardando por sete meses. Devido às fortes dores que sentia, por ocasião de uma consulta, o médico chegou à conclusão que o seu caso não poderia mais aguardar o transplante e se fazia necessário a retirada do globo ocular, o que foi feito, colocando em seu lugar uma prótese provisória, estando no aguardo da colocação da definitiva. Com isto o autor tornou-se definitivamente monocular, além de ter que conviver com o desconforto da prótese, visto ser a deformidade permanente. Cumpre ressaltar que o autor jamais recebeu equipamentos de proteção, sendo que não possuía sequer lugar adequado para dar assistência às máquinas, cujo trabalho na maioria das vezes era feito dentro da própria lavoura, notada mente as regulagens para pulverização de veneno, como ocorreu no dia do acidente. Do Direito O acidente e consequente extirpação do globo ocular do autor, tem lhe causado incontáveis transtornos e dissabores, inclusive no seio familiar, pois passado algum tempo do acidente, devido às dificuldades pelas quais passava, o suplicante foi abandonado pela esposa, que deixou com ele as três filhas menores, Tatiane Cortelini da Rocha, nascida em 08/07/94; Marcell Cortelini da Rocha, nascida em 26/10/97 e Paula Fernanda Cortelini da Rocha, nascida em 08/04/99. O suplicante sofreu profundo abalo com a perda do olho, pois viu-se privado de uma parte de seu corpo (olho direito), o que diminuiu sensivelmente sua auto-estima, perdendo em parte o encanto pela vida, situação que não pode ser de toda reparada, mas merece ser pelo menos minorada através de uma compensação financeira. Decidindo sobre a obrigatoriedade de reparação do dano moral, a Dra. VANESSA VERDOLIM HUDSON ANDRADE, Juíza de Direito do Estado de Minas Gerais, em sentença publicada no "Minas Gerais", Diário do Judiciário daquele Estado, que circulou em 10/09/94, pág. 9, leciona o seguinte: "Questão tormentosa e polêmica, hoje não mais se discute sobre a viabilidade de ressarcimento do dano moral. A reparação do dano moral não visa reparar no sentido literal a dor, pois esta não tem preço. Como ressaltou Giorgi, a dor, a alegria, a liberdade, a honra ou a beleza são valores inestimáveis. Isso não impede, porém, que seja aquilutado um valor compensatório, que amenize aquele dano moral a que São João, apóstolo, chamava de "danos da alma". Portanto, além dos danos patrimoniais, suportados pelo autor, consistentes na diminuição da sua capacidade produtiva, pela perda de parte de dois dedos da mão direita, assiste ao suplicante o direito de ver reparada sua dor moral, resultante da perda total do olho direito e consequente extirpação do globo ocular, o que faz com que sofra profunda dor psíquica, vez que muitas vezes sofre até com discriminação por trazer em sua face um olho artificial. Tendo que a vida humana não se resume apenas a um conjunto de elementos materiais, mas é integrada também por valores não patrimoniais, dentre eles os morais, assiste ao autor, -ofendido na sua moral, que foi a lesão à sua integridade física com reflexos diretos ao seu psíquico à sua personalidade-, o direito de ser ressarcido pelo requerido de quem era empregado e prestava serviços sem qualquer proteção quando sofreu o acidente. Pacificou-se a jurisprudência no sentido de ser devida a indenização por danos morais e materiais ao empregado lesionado no exercício de suas funções. "INDENIZAÇÃO - ACIDENTE DO TRABALHO - DANOS MORAIS E MATERIAIS-EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA-CULPA IN OMITENDO. Não comprovando o empregador o fornecimento do indispensável equipamento de proteção ao empregado, responde pelo acidente do trabalho que vier ocasionar danos a este, por restar configurada sua culpa in omitendo. A lesão de caráter permanente sofrida pelo empregado no desempenho de suas atividades laborativas dá ensejo ao pagamento da indenização por danos morais e materiais, desde que comprovados na fase de conhecimento". (TAMG - 1ª Câmara. Civ. Ap. 0196294-5 - j. em 13/06/95 - Rel. Juiz Herondes de Andrade) "REPARAÇÃO DE DANOS. ACIDENTE DO TRABALHO. PERDA DE VISÃO DO OLHO ESQUERDO. NÃO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO. QUANTUM INDENIZA TÓRIO. DANOS MATERIAIS E MORAIS. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO. Pelo acidente sofrido em serviço pelo empregado, provocando-lhe a perda da visão esquerda, responde o empregador, estando sua culpa caracterizada pelo não fornecimento de óculos de proteção para os olhos equipamento indispensável para a função. A indenização deve abranger tanto os danos materiais quanto os danos morais, ex vi do que dispõe a Súmula 37 do STJ, devendo ser levado em consideração a redução da capacidade laborativa do empregado e as demais consequências da lesão sofrida". (TJDF - 2ª Turma Cível - Ap. Civ. 4679397 - j. em 06/05/98 - Rel. Des. Hermegildo Gonçalves). "ACIDENTE DO TRABALHO - CABIAMENTO DE INDENIZAÇÃO. Faz jus à indenização, o obreiro, vítima de acidente do trabalho, que lhe venha causar a amputação de dedo polegar direito, ocorrido no curso do exercício de sua atividade labor ativa habitual, desde que lhe cause a redução parcial da capacidade de trabalho. Não proporcionar ao empregado as condições de segurança inerentes ao seu trabalho, colocando ao seu dispor equipamentos adequados para evitar acidentes, caracteriza culpa grave, da qual não se exime a

empresa pela alegação de imprudência e desatenção do sinistrado. Embora a avaliação dos danos morais para fins indenizatórios seja das tarefas mais difíceis impostas ao magistrado, cumpre-lhe atentar, em cada caso concreto, para as condições da vítima e do ofensor, para o grau de dolo ou culpa presente na espécie, bem como para os prejuízos morais sofridos pela vítima, tendo em conta a dupla finalidade da condenação, qual seja a de punir o causador do dano de forma a desestimulá-lo à prática futura de atos semelhantes, e a de compensar a vítima pela humilhação, sofrimento e dor indevidamente impostas". (TAMG - 3ª Câmara. Civ. Ap. n.º 0285631-3 - j. em 17/11/99 - Rel. Juiz Duarte de Paula). o Ministro Thompsons Flores, em voto proferido em julgamento no Supremo Tribunal Federal, deixou assentado o seguinte: "Hermenegildo de Barros, citado por Pontes de Miranda, já acentuara que: "embora o dano moral seja um sentimento de pesar íntimo da pessoa ofendida, para o qual se não encontra estimativa perfeitamente adequada, não é isso razão para que se lhe recuse em absoluto uma compensação qualquer. Essa será estabelecida, como e quando possível, por meio de uma soma, que não importando uma exata reparação, todavia representará a única salvação cabível nos limites das forças humanas. O dinheiro não extinguirá de todo; não os atenuará mesmo por sua própria natureza; mas pelas vantagens que seu valor permutativo poderá proporcionar, compensando, indiretamente e parcialmente embora, o suplício moral que os vitimados experimentam". (RTJ. 57, págs. 789/790). Comprovado o dano moral experimentado pelo autor, resultante da sua brusca mudança de vida, representada pela perda do olho direito e consequente extirpação do globo ocular, o que o levará ao resto de seus dias a conviver com um olho artificial, que causa desconforto físico e psíquico, assiste ao suplicante o direito a uma compensação financeira, como forma de minorar a dor pela irremediável deformação física. Ao teor do exposto, demonstrados os danos sofridos pelo autor, quer na esfera patrimonial pela diminuição da sua capacidade laborativa pela perda do olho direito e de parte de dois dedos da mão direita e principalmente na esfera moral e estética, por ter que conviver com a dor e o complexo de portar um olho artificial, o que é motivo de desconforto e discriminação, requer a Vossa Excelência, seja o pedido julgado procedente, para condenar o requerido no pagamento de 500 (quinhentos) salários mínimos a título de indenização por danos morais, a serem pagos de uma única vez, além do pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a título de pensão pela diminuição de sua capacidade laborativa, a serem pagos até que o autor complete 70 anos, sendo que o montante referente à data da demissão (08/00) até a data da prolação da sentença deverá ser pago de uma única vez. Requer outrossim, seja o requerido citado por via postal, para, querendo contestar a presente ação, pena de revelia, e ao final, seja o pedido julgado procedente para condenar o suplicado no pagamento dos valores acima, além de custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas atinentes. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, notadamente, depoimento pessoal, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, perícia e as demais que se fizerem necessárias, todas de logo requeridas. Dá-se à presente o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), meramente para efeitos fiscais). Formosa, 20 de dezembro de 2001" E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 242/2007
(RITO ORDINÁRIO)

Autos de nº RT 00897-2007-211-18-00-8

Reclamante(s): MANOEL BARBOSA DE SOUZA

Reclamado(a)(s): CONSESA CONSTRUTORA SERRA SALITRE LTDA.

A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) o(a)(s) RECLAMADO(A)(S), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, em 01/10/2007 às 13:10 HORAS, **acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: 01) seja a reclamada notificada, POR EDITAL, para responder a presente reclamação, sob pena de revelia e confissão; 02) que, após processada e julgada a presente ação, seja a reclamada condenada a efetuar a baixa no contrato de página 18 da CTPS obreira, com data de 30 de agosto de 2006, sob pena de a Secretaria da Vara fazê-lo; 03) seja concedido ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, vez que este não tem condições de arcar com as despesas das custas processuais, sem prejuízo do seu sustento e de sua família. Dá-se à causa o valor de R\$ 200,00. E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho**

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 243/2007
(RITO ORDINÁRIO)

Autos de nº RT 00899-2007-211-18-00-7

Reclamante(s): ALEXANDRE RODRIGUES DA ROCHA

Reclamado(a)(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANJA DO TORTO-AMGRATO

A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) o(a)(s) RECLAMADO(A)(S), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, em 01/10/2007 às 13:40 HORAS, **acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: 01) seja a reclamada notificada, POR EDITAL, para responder a presente reclamação, sob pena de revelia e confissão; 02) que, após processada e julgada a presente ação, seja a reclamada condenada a efetuar a baixa no contrato de página 18 da CTPS obreira, com data de 14/06/2000, pela projeção do aviso prévio, sob pena de a Secretária da Vara fazê-lo; 03) que, seja determinada a expedição do TRCT, no código 01, para que o reclamante levante os depósitos fundiários que em junho de 2.006 contava a importância de R\$209,99, ou expedição de alvará para o mesmo fim; 04) seja concedido ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, vez que este não tem condições de arcar com as despesas das custas processuais, sem prejuízo do seu sustento e de sua família. Dá-se à causa o valor de R\$ 210,00. E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Neuza Maria de Oliveira Santos, Subdiretora de Secretária, subscrevi, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho**

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 5037/2007

Processo Nº: RT 00510-2004-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO DOMINGOS DOS PASSOS

ADVOGADO..... OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): LWAL MONTAGENS INDÚSTRIAS LTDA ME (NA PESSOA DO SÓCIO-PROPRIETÁRIO, SR. LUIZ ANTÔNIO BATISTA) + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Nos termos do despacho de fls. 240, fica V.Sª intimado a comparecer nesta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de receber a Certidão de Crédito acostada à contracapa dos autos, expedida a favor de seu constituinte, no prazo de 05 dias, podendo extrair cópias das peças processuais que entender necessárias.

Notificação Nº: 5052/2007

Processo Nº: RT 00512-2004-221-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENICIO ALVES NASCIMENTO

ADVOGADO..... OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): LWAL MONTAGENS INDÚSTRIAS LTDA ME (NA PESSOA DO SÓCIO-PROPRIETÁRIO, SR. LUIZ ANTÔNIO BATISTA) + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Nos termos do despacho de fls. 255, fica V.Sª intimado a comparecer nesta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de receber a Certidão de Crédito acostada à contracapa dos autos, expedida a favor de seu constituinte, no prazo de 05 dias, podendo extrair cópias das peças processuais que entender necessárias.

Notificação Nº: 5027/2007

Processo Nº: RT 01037-2006-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: AGUINALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): SISTEMA PLANALTO DE DISTRIBUIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA (SUCESSORA DE PLANALTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA) + 001

ADVOGADO..... VALDEIR JOSÉ DE FARIA

DESPACHO: ÀS PARTES: "1. O valor dos honorários periciais será fixado pelo Juízo, quando da prolação de sentença ou homologação de eventual acordo, levando-se em conta a complexidade da perícia, o grau de zelo o tempo dispendido na elaboração do laudo técnico; razão por que resta prejudicada a impugnação, pelas Reclamadas, ao valor dos honorários periciais sugeridos pelo Expert. 2. Rejeito, ainda, ambas as impugnações ao laudo técnico, formuladas pelas Reclamadas, uma vez que entendo serem as respostas aos quesitos, apresentadas pelo Sr. Perito, bem como a conclusão do laudo técnico, satisfatórias à elucidação da questão, ficando a cargo do Juízo a análise e conclusão final. 3. Por fim, rejeito a arguição de suspeição do Perito, eis que baseada numa interpretação equivocada dos termos utilizados pelo Expert,

quando da entrega do laudo técnico, posto que a expressão por ele utilizada: "conforme acertado na petição inicial" (fls. 195), refere-se à primeira petição encaminhada pelo perito ao Juízo, conforme por ele próprio esclarecido às fls. 256. 4. Ademais, a aludida alegação de suspeição se apresenta temerária, haja vista que a nomeação do perito é feita pelo Juízo, após análise minuciosa dos profissionais habilitados para o mister e que se encontram cadastrados junto a este Eg. Tribunal Regional; assim, não haveria possibilidade de "conluio" entre o Autor e o Perito no intuito de lesar as Reclamadas, por uma série de motivos, dentre eles, a incerteza quanto ao deferimento da realização da perícia médica, bem como a indicação e nomeação do perito, feita com lisura e de forma imparcial pelo Juízo. 5. Reinclua-se o feito em pauta, para realização de audiência de instrução. 6. Após, intemem-se as Partes, diretamente e via de seus Procuradores, com as cominações legais, dando-lhes ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para tomar ciência da manifestação do Sr. Perito (fls. 255/258), com a ressalva de que as testemunhas que as partes desejarem trazer a Juízo comparecerão espontaneamente, ou deverão ser arroladas, atempadamente, sob pena de preclusão." INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomarem ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 08/10/2007, às 16h:20min, para realização de audiência de instrução, sendo obrigatório o comparecimento das partes, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 5028/2007

Processo Nº: RT 01037-2006-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: AGUINALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... PAULO CESAR CARNEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): ROTA 66 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (PLANALTO MÁQUINAS AGRÍCOLAS) + 001

ADVOGADO..... ARISTÓTELES ALVES DA LUZ

DESPACHO: ÀS PARTES: "1. O valor dos honorários periciais será fixado pelo Juízo, quando da prolação de sentença ou homologação de eventual acordo, levando-se em conta a complexidade da perícia, o grau de zelo o tempo dispendido na elaboração do laudo técnico; razão por que resta prejudicada a impugnação, pelas Reclamadas, ao valor dos honorários periciais sugeridos pelo Expert. 2. Rejeito, ainda, ambas as impugnações ao laudo técnico, formuladas pelas Reclamadas, uma vez que entendo serem as respostas aos quesitos, apresentadas pelo Sr. Perito, bem como a conclusão do laudo técnico, satisfatórias à elucidação da questão, ficando a cargo do Juízo a análise e conclusão final. 3. Por fim, rejeito a arguição de suspeição do Perito, eis que baseada numa interpretação equivocada dos termos utilizados pelo Expert, quando da entrega do laudo técnico, posto que a expressão por ele utilizada: "conforme acertado na petição inicial" (fls. 195), refere-se à primeira petição encaminhada pelo perito ao Juízo, conforme por ele próprio esclarecido às fls. 256. 4. Ademais, a aludida alegação de suspeição se apresenta temerária, haja vista que a nomeação do perito é feita pelo Juízo, após análise minuciosa dos profissionais habilitados para o mister e que se encontram cadastrados junto a este Eg. Tribunal Regional; assim, não haveria possibilidade de "conluio" entre o Autor e o Perito no intuito de lesar as Reclamadas, por uma série de motivos, dentre eles, a incerteza quanto ao deferimento da realização da perícia médica, bem como a indicação e nomeação do perito, feita com lisura e de forma imparcial pelo Juízo. 5. Reinclua-se o feito em pauta, para realização de audiência de instrução. 6. Após, intemem-se as Partes, diretamente e via de seus Procuradores, com as cominações legais, dando-lhes ciência do inteiro teor deste despacho, bem como para tomar ciência da manifestação do Sr. Perito (fls. 255/258), com a ressalva de que as testemunhas que as partes desejarem trazer a Juízo comparecerão espontaneamente, ou deverão ser arroladas, atempadamente, sob pena de preclusão." INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomarem ciência de que o feito foi incluído na pauta de audiências do dia 08/10/2007, às 16h:20min, para realização de audiência de instrução, sendo obrigatório o comparecimento das partes, mantidas as cominações do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 5050/2007

Processo Nº: RT 01114-2006-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO LEANDRO DE PAULA

ADVOGADO..... ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA VIAÇÃO LTDA + 002

ADVOGADO..... VALDEIR MENDES DE MATOS E OUTROS

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para, caso queiram, contraminutarem Agravo de Petição interposto pela União Federal, às fls. 118/139, no prazo legal.

Notificação Nº: 5051/2007

Processo Nº: RT 01114-2006-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO LEANDRO DE PAULA

ADVOGADO..... ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÁS + 002

ADVOGADO..... GISELLE MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas para, caso queiram, contraminutarem Agravo de Petição interposto pela União Federal, às fls. 118/139, no prazo legal.

Notificação Nº: 5035/2007

Processo Nº: RT 00478-2007-221-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS

ADVOGADO..... ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA VIAÇÃO LTDA
ADVOGADO..... VALDEIR MENDES DE MATOS
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE: Tomar ciência acerca da penhora efetuada às fls. 169. Prazo e fins legais (artigo 884 da CLT).

Notificação Nº: 5032/2007

Processo Nº: RT 00662-2007-221-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: ALZIRA PEREIRA MACIEL

ADVOGADO..... LAUDELINO RIBEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): JOSÉ CARVALHO DOS REIS + 002

ADVOGADO..... ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas acerca da decisão de fls. 79/80, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5067/2007

Processo Nº: RT 00742-2007-221-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: GILMAR RODRIGUES DA ROCHA

ADVOGADO..... DR. EUDES FABIANE CARNEIRO

RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.

ADVOGADO..... SEBASTIAO CAETANO ROSA

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da decisão sobre Embargos de Declaração proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no "site" www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5038/2007

Processo Nº: RT 00748-2007-221-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO ANTÔNIO DE BRITO

ADVOGADO..... ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR

RECLAMADO(A): VIEIRA E SANTOS LTDA (HOTEL E BAR PORTUGAL)

ADVOGADO..... MARCELO DE MORAES

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada Praça (dia 04/10/2007 às 09h00min) e Leilão Judicial (dia 25/10/2007 às 13h), referentes aos bens penhorados às fls. 103 (vários eletrodomésticos), os quais serão realizados no átrio desta VT de Goiás. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5040/2007

Processo Nº: CCS 00767-2007-221-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GO - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): ADÃO FERNANDES LIMA + 003

ADVOGADO: .

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que foi designada Praça (dia 04/10/2007 às 09h20min) e Leilão Judicial (dia 25/10/2007 às 13h), referentes ao bem penhorado às fls. 234 (01 fiação elétrica), os quais serão realizados no átrio desta VT de Goiás. Prazo e fins legais. C/AR

Notificação Nº: 5033/2007

Processo Nº: CPE 00925-2007-221-18-00-4 1ª VT

EXEQUENTE...: TERESINHA DE JESUS ALMEIDA DIAS

ADVOGADO..... DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

EXECUTADO(A): JOSIAS GONZAGA CARDOSO

ADVOGADO..... MÁRIO GONZAGA JACÓ

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designada Praça (dia 04/10/2007 às 09h40min) e Leilão Judicial (dia 25/10/2007 às 13h00min), referentes ao bem penhorado às fls. 17 (lote de terreno urbano em Faina/GO), os quais serão realizados no átrio desta VT de Goiás. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5026/2007

Processo Nº: CCS 00974-2007-221-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GÁS DA REGIÃO CENTRO OESTE - SINERGAS

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): VANDERLEI MARTINS CORREIA - O ITAUCUENSE (SERVEGÁS)

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: "Ante o teor da certidão do Oficial de Justiça (fls. 54), intime-se o Exequente, via de seu Procurador, a dizer se tem interesse em assumir o encargo de depositário dos bens penhorados às fls. 55 (dez botijões de gás residenciais (GLP), cheios, avaliados cada um em R\$72,00), devendo, em caso positivo, providenciar os meios necessários à remoção, ou, em caso negativo, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, com a ressalva de que sua inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80."

Notificação Nº: 5054/2007

Processo Nº: RT 01191-2007-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ELI JOSÉ SANTANA

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: "1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 38). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Notificação Nº: 5053/2007

Processo Nº: RT 01195-2007-221-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: GEROLINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: "1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 32). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Notificação Nº: 5062/2007

Processo Nº: RT 01196-2007-221-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: HÉLIO RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: "1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 43). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Notificação Nº: 5063/2007

Processo Nº: RT 01200-2007-221-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: JULIO MARTINS FILHO

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: "Retire-se o feito de pauta e intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Notificação Nº: 5061/2007

Processo Nº: RT 01201-2007-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: LILIAN MENDES DANTAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: "1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 38). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Notificação Nº: 5060/2007

Processo Nº: RT 01202-2007-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LINDOMAR DOS SANTOS CARDOSO

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: "1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 36). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito."

Notificação Nº: 5059/2007

Processo Nº: RT 01203-2007-221-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 31). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.”

Notificação Nº: 5058/2007

Processo Nº: RT 01204-2007-221-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: MILTON CESAR DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 32). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.”

Notificação Nº: 5057/2007

Processo Nº: RT 01205-2007-221-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: OSMAR GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 32). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.”

Notificação Nº: 5056/2007

Processo Nº: RT 01206-2007-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ROSANGELA DA PENHA FERREIRA TEODORO

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 32). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.”

Notificação Nº: 5055/2007

Processo Nº: RT 01207-2007-221-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ROZILDA MUNIZ MARIANO

ADVOGADO.....: MILTON DE SOUSA BASTOS JÚNIOR

RECLAMADO(A): FRIGORIFICO MOZARLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``1. Defiro o requerimento do Reclamante (fls. 33). 2. Assim, retire-se o feito de pauta. 3. Após, intime-se o Reclamante, via de seu Procurador, a informar o atual e correto endereço dos Reclamados, ou ainda, requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.”

Notificação Nº: 5065/2007

Processo Nº: RT 01442-2007-221-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO GOUVEIA

ADVOGADO.....: ARICAM BORGES DO AMARAL JÚNIOR

RECLAMADO(A): FOKUS LOGÍSTICA LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Fica V.S.ª intimado a respeito da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no “site” www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS/GO

Praça Dr. Brasil Ramos Caiado, nº 17, Centro, Goiás/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137/2007

Processo nº: 00972-2007-221-18-00-8 (ET VT de Goiás/GO)

Embargante : Ana Acácia de Macedo Cavalcante do Amaral

Embargado : Cristiano Machado Ferreira

A MM.ª Doutora MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Goiás/GO, no exercício da titularidade, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO o Embargado, Cristiano Machado Ferreira, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 827.227.901-06, acerca da r. decisão de fls. 49/52, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais. E,

para que chegue ao conhecimento de Cristiano Machado Ferreira foi expedido o presente Edital, que será publicado pela imprensa oficial e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Eu, Geovane Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, mandei digitar, conferi e subscrevi, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Goiás/GO. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA - Juíza do Trabalho - Em ____/____/____ (ª ª), FOI TRANSMITIDO E-MAIL DO PRESENTE EDITAL, PARA PUBLICAÇÃO NO DJEG; BEM COMO, AFIXADA UMA CÓPIA NO MURAL DESTA SECRETARIA.

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 3258/2007

Processo Nº: AAT 00194-2007-151-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: LINDOMAR JOSÉ DE ALMEIDA

ADVOGADO: EURICO DE SOUZA

RÉU(RÉ): LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA

ADVOGADO: EDEN ALMEIDA SEABRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3220/2007

Processo Nº: CCS 00415-2007-151-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): ADRIANO ANDRE DA SILVA ME

ADVOGADO: UBIRAMAR EDSON REZENDE

DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência que encontra-se à disposição de Vossa Senhoria o crédito que lhe é devido.

Notificação Nº: 3237/2007

Processo Nº: RT 00877-2007-151-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VICENTE HUET DE OLIVEIRA CASTRO

ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3238/2007

Processo Nº: RT 00877-2007-151-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VICENTE HUET DE OLIVEIRA CASTRO

ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3235/2007

Processo Nº: RT 00878-2007-151-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ROQUE BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3236/2007

Processo Nº: RT 00878-2007-151-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ROQUE BISPO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3233/2007

Processo Nº: RT 00879-2007-151-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3234/2007

Processo Nº: RT 00879-2007-151-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ROBERTO APARECIDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3231/2007

Processo Nº: RT 00880-2007-151-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: OSMAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3232/2007

Processo Nº: RT 00880-2007-151-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: OSMAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3229/2007

Processo Nº: RT 00881-2007-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: NILSON JOSE DE SOUZA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3230/2007

Processo Nº: RT 00881-2007-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: NILSON JOSE DE SOUZA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3227/2007

Processo Nº: RT 00882-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MÁRCIO GLEI TAVARES DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3228/2007

Processo Nº: RT 00882-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MÁRCIO GLEI TAVARES DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3225/2007

Processo Nº: RT 00884-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JEOVÁ PINHEIRO DE LIMA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3226/2007

Processo Nº: RT 00884-2007-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JEOVÁ PINHEIRO DE LIMA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3221/2007

Processo Nº: RT 00885-2007-151-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAN WILLIAN MACEDO
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3222/2007

Processo Nº: RT 00885-2007-151-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAN WILLIAN MACEDO
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3223/2007

Processo Nº: RT 00886-2007-151-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: IRLEY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3224/2007

Processo Nº: RT 00886-2007-151-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: IRLEY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3255/2007

Processo Nº: RT 00887-2007-151-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: IONAN DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3256/2007

Processo Nº: RT 00887-2007-151-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: IONAN DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES
RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3253/2007

Processo Nº: RT 00888-2007-151-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: IDENILSON COSTA MOTA
ADVOGADO.....: ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3254/2007

Processo Nº: RT 00888-2007-151-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: IDENILSON COSTA MOTA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3251/2007

Processo Nº: RT 00889-2007-151-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: GENIVALDO FELIX DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3252/2007

Processo Nº: RT 00889-2007-151-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: GENIVALDO FELIX DE ARAUJO COSTA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3249/2007

Processo Nº: RT 00890-2007-151-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: GEDIS FELIX DE SOUZA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3250/2007

Processo Nº: RT 00890-2007-151-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: GEDIS FELIX DE SOUZA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3247/2007

Processo Nº: RT 00891-2007-151-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ERIVANDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3248/2007

Processo Nº: RT 00891-2007-151-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ERIVANDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3245/2007

Processo Nº: RT 00892-2007-151-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO CAMILO PIRES

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3246/2007

Processo Nº: RT 00892-2007-151-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO CAMILO PIRES

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3243/2007

Processo Nº: RT 00893-2007-151-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ARISTEU PONTES DA SILVA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3244/2007

Processo Nº: RT 00893-2007-151-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ARISTEU PONTES DA SILVA

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3241/2007

Processo Nº: RT 00894-2007-151-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ALANDEON ALVEZ DOS SANTOS

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3242/2007

Processo Nº: RT 00894-2007-151-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ALANDEON ALVEZ DOS SANTOS

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3239/2007

Processo Nº: RT 00895-2007-151-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ADIRSO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): TRIATON ENGENHARIA CONT. E COM. LTDA + 001

ADVOGADO..... ALEXSANDER FERNANDES DE ANDRADE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3240/2007

Processo Nº: RT 00895-2007-151-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ADIRSO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO..... ANTONIO WILMAR FLEURY FERNANDES

RECLAMADO(A): MBL-MINERAÇÃO BACILÂNDIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRO RODRIGUES DA CUNHA PINHEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3259/2007

Processo Nº: RT 00897-2007-151-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECY SANTANA DA SILVA
ADVOGADO....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA
 RECLAMADO(A): CLEOMAR DIAS CRUVINEL + 001
ADVOGADO....: EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3260/2007
 Processo Nº: RT 00897-2007-151-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: VALDECY SANTANA DA SILVA
ADVOGADO....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA
 RECLAMADO(A): DELMERI RODRIGUES DE MORAIS CRUVINEL + 001
ADVOGADO....: EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3257/2007
 Processo Nº: RT 00917-2007-151-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: ISVAIR CELVESTRE DE MOURA
ADVOGADO....: CLAITON ALVES DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): NORTON NEY FOLLADOR FARIA
ADVOGADO....: MARCELO CASTRO MORAIS
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 3217/2007
 Processo Nº: RT 00928-2007-151-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: RICARDO TOMAS DE AQUINO
ADVOGADO....: KÁRITA LAMOUNIER VILELA HELRIGLE
 RECLAMADO(A): PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - PROCRIA TAMANDUÁ IND. E COM. DE PROD. AGROP. LTDA
ADVOGADO....: MAHMUD ARMAD SARA
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da nomeação do Dr. Nassin Taleb, Engenheiro de Segurança do Trabalho, como perito para realização da perícia técnica nos autos em epígrafe.

Notificação Nº: 3215/2007
 Processo Nº: CP 00979-2007-151-18-00-3 1ª VT
 REQUERENTE...: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO.....: ADÃO MARTINS BARBOSA
 REQUERIDO(A): ADEMAR DE CASTRO E SILVA & FILHOS LTDA. - MAGAZINE CASTRO
ADVOGADO.....: ANA PAULA VIEIRA FERNANDES
 DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a audiência de oitiva das testemunhas foi designada para o dia 18/09/2007, às 16:00 horas.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 8129/2007
 Processo Nº: RT 01445-2004-121-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: ANTÔNIO MAURÍCIO TAVARES
ADVOGADO....: NIURA MARTINS GARCIA
 RECLAMADO(A): LOURENÇO TAVARES & CIA LTDA + 003
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
 DESPACHO: Ficam os Reclamados, por sua Procuradora, intimados do despacho de fls. 83, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos, etc. Os documentos de fls. 78/82 comprovam que os executados efetuaram, o recolhimento das contribuições previdenciárias. Por outro lado, ante o valor ínfimo das custas processuais e o alto custo para a movimentação da máquina judiciária, deixo de executá-las. Em assim sendo, extingo a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC. Recolha-se o mandado nº 2076/2007 de fls. 76. Feito isso, sejam os autos remetidos ao arquivo, definitivamente. Intime-se os executados. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 8113/2007
 Processo Nº: RT 01076-2005-121-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: CARMELITA SAMPAIO COELHO
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
 RECLAMADO(A): DISK FESTAS E BEBIDAS DE ITUMBIARA LTDA
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas do acordo, conforme restou assentado na decisão de fls. 82, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8137/2007
 Processo Nº: CCS 01794-2005-121-18-00-2 1ª VT
 AUTOR....: SIDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RÉU(RÉ): E.A. GONÇALVES
ADVOGADO: .
 DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 106, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos etc. Os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80, pela impossibilidade de localização de bens da executada passíveis de penhora. Apesar das medidas tomadas objetivando à satisfação do crédito, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor não forneceu meios para prosseguimento da execução. Assim, uma vez que decorreu mais de 01 (um) ano que a execução nos presentes autos foi suspensa e que as tentativas de penhorar bens da executada não lograram êxito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT DSCR nº 02/2005, determino o arquivamento definitivos dos autos. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 8136/2007
 Processo Nº: CCS 01822-2005-121-18-00-1 1ª VT
 AUTOR....: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 RÉU(RÉ): MARIA ISOLITA VÊNCIO RODRIGUES
ADVOGADO: .
 DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 99, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos etc. Os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80, pela impossibilidade de localização de bens da executada passíveis de penhora. Apesar das medidas tomadas objetivando à satisfação do crédito, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor não forneceu meios para prosseguimento da execução. Assim, uma vez que decorreu mais de 01 (um) ano que a execução nos presentes autos foi suspensa e que as tentativas de penhorar bens da executada não lograram êxito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT DSCR nº 02/2005, determino o arquivamento definitivos dos autos. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito. Publique-se na internet."

Notificação Nº: 8112/2007
 Processo Nº: RT 02119-2006-121-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: VALÉRIA ALVES DE ARAÚJO + 001
ADVOGADO.....: MURILO FRANCISCO DIAS
 RECLAMADO(A): LONDE MORATO (CONDOMINIO PORTO BRIGE) + 002
ADVOGADO.....: GLADYS MORATO
 DESPACHO: Fica o Reclamado, por sua Procuradora, intimado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da 8ª parcela do acordo, conforme restou assentado na ata de fls. 15/16, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8114/2007
 Processo Nº: RT 02394-2006-121-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: TACIANO OLIVEIRA DUARTE
ADVOGADO.....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
 RECLAMADO(A): SUPERMERCADO MASTER ITUMBIARA LTDA
ADVOGADO.....: JOSÉ DE SÁ
 DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, proceder às anotações na CTPS do Reclamante (documento acostado à contracapa dos autos), tudo conforme restou determinado na sentença de fls. 51/55, sob as penas do art. 39, § 2º, da CLT.

Notificação Nº: 8134/2007
 Processo Nº: CCS 00114-2007-121-18-00-5 1ª VT
 AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: NILVA MENDES DO PRADO
 RÉU(RÉ): CINIBALDO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO: .
 DESPACHO: Fica a parte Autora, por sua Procuradora, intimada do despacho de fls. 159, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: "Vistos etc. Através da guia de depósito colacionada às fls. 157, bem como do documento de fls. 156 a executada comprova nos autos o pagamento integral da execução. Assim, libere-se ao exequente e ao seu Advogado o saldo da conta judicial n. 01505451-6, em pagamento do crédito trabalhista e dos honorários assistenciais. Por último, cumprida a determinação supra, efetuado o pagamento do débito exequendo, fica extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC c/c 769 da CLT, para que

surtam seus jurídicos e legais efeitos, arquivem-se os autos, definitivamente. Intimem-se. Publique-se na Internet.”

Notificação Nº: 8132/2007

Processo Nº: RT 00315-2007-121-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: CÂNDIDO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: DR. ROMES SÉRGIO MARQUES

RECLAMADO(A): SCHAHIN ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO.....: MIRANDA VENDRAME COSTA

DESPACHO: Ficam as partes, por seus Procuradores, intimadas da Sentença de Embargos Declaratórios de fls. 207, cuja parte dispositiva segue transcrita: “Isto posto, REJEITO os embargos declaratórios da Reclamada SCHAHIN ENGENHARIA S/A, nos termos da fundamentação supra, que faz parte integrante deste dispositivo. Dê-se vista à Reclamada do Recurso Ordinário apresentado pelo Reclamante às fls. 200/204. Intimem-se. Publique-se na Internet.”

Notificação Nº: 8133/2007

Processo Nº: RT 00315-2007-121-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: CÂNDIDO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: DR. ROMES SÉRGIO MARQUES

RECLAMADO(A): SCHAHIN ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO.....: MIRANDA VENDRAME COSTA

DESPACHO: Fica a Reclamada/Recorrida, por sua Procuradora, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante/Recorrente (fls. 200/204), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8116/2007

Processo Nº: RT 00325-2007-121-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTA ARAUJO SEVERINO

ADVOGADO.....: CLODOALDO SANTOS SERVATO

RECLAMADO(A): ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA BICHIATO + 002

ADVOGADO.....: RICARDO LE SENECHAL HORTA

DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar alvará judicial para levantamento nº 1009/2007, o qual encontra-se acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8104/2007

Processo Nº: RT 00375-2007-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS DA SILVA

ADVOGADO.....: NILDA RAMOS PIRES BORGES

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA ARAPORÃ LTDA

ADVOGADO.....: RENATO DO VALE CARDOSO

DESPACHO: Fica a Procuradora da parte Reclamante, intimada para comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 8139/2007

Processo Nº: RT 00583-2007-121-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO GOMES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO

RECLAMADO(A): NUNES ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO.....: GERALDO AUGUSTO MATEUS

DESPACHO: Fica a Reclamada/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO FEDERAL/Recorrente (fls. 23/28), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8142/2007

Processo Nº: RT 00638-2007-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO NETO

ADVOGADO.....: PERIVALDO SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): POSTO DE GASOLINA ARRUDA LTDA-ME

ADVOGADO.....: JOSÉ ERINALDO DE SOUZA

DESPACHO: Fica o Reclamante, por seu Procurador, intimado a apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 8143/2007

Processo Nº: RT 00651-2007-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ROGERIO BERTO DA SILVA

RECLAMADO(A): RODOVIÁRIO MOMENTÉ

REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO.....: RICARDO LE SENECHAL HORTA

COMÉRCIO E

DESPACHO: Fica a Reclamada, por seu Procurador, intimada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos os recolhimentos do FGTS na conta vinculada do Reclamante, sob pena de execução quanto aos respectivos valores.

Notificação Nº: 8123/2007

Processo Nº: MS 00989-2007-121-18-00-7 1ª VT

IMPETRANTE...: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA

ADVOGADO.....: WILSON DONIZETE DA SILVA

IMPETRADO(A): DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fica a Impetrante/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO/Recorrente (fls. 83/94), pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8124/2007

Processo Nº: MS 00992-2007-121-18-00-0 1ª VT

IMPETRANTE...: GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA

ADVOGADO.....: WILSON DONIZETE DA SILVA

IMPETRADO(A): DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fica a Impetrante/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela UNIÃO/Recorrente (fls. 83/92), pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8131/2007

Processo Nº: CCS 01223-2007-121-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): BRAULIO VILELA DO AMARAL

ADVOGADO: .

DESPACHO: Fica a parte Autora, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 90/91, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: “Vistos etc... Dispensado o relatório, nos termos do art. 852-I da CLT. A Autora foi intimada à fl. 88 para proceder à regularização da representação processual do Requerido. Ocorre que o prazo concedido à mesma exauriu-se sem que ela providenciasse o ato que lhe competia. Dessa forma, dúvida não persiste, que deixou de atender à determinação judicial para que regularizasse o pólo passivo da ação, não deixando outra opção senão a extinção do feito, sem resolução do mérito, que encontra amparo no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Nesse sentido o comentário de Nelson Nery Júnior quando se refere ao artigo 13, inciso I, do CPC, verbis: “Extinção do processo. A norma fala em nulidade do processo, como pena para o autor que, intimado, não regulariza o defeito no prazo devido. Caso isto ocorra, os atos praticados no processo devem ser anulados e, em seguida, extinto o processo sem resolução do mérito, por falta de pressuposto processual de validade (CPC 267 IV)” (in “Código de Processo Civil Comentado”, 2ª ed. rev. e ampl., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1996, p.359). Sendo assim, diante da inobservância da norma insculpida nos arts. 12 e 13 do CPC, indefiro a petição inicial e, de consequência, extingo o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Custas processuais, pelo Autor, no importe de R\$ 39,90, calculadas sobre o valor dado à causa, das quais fica isento, na forma do art. 606, § 2º, CLT. Faculta-se à Autora o desentranhamento dos documentos juntados com a exordial. Transitada em julgado, arquivem-se os autos definitivamente. Intime-se. Publique-se na Internet.”

Notificação Nº: 8106/2007

Processo Nº: RT 01534-2007-121-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VANDERLEI ALMEIDA

ADVOGADO.....: CARLOS LELES DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): TOCA CONSTRUTORA E INCORPORADO

ADVOGADO.....: DANNILO FERREIRA FIGUEIREDO

DESPACHO: Fica a parte Reclamada/Recorrida, por seu Procurador, intimada para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamante/Recorrente (fls. 60/65), pelo prazo de 08 dias, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 8109/2007

Processo Nº: RT 01592-2007-121-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A UNIDADE II

ADVOGADO.....: GILSON SOARES DE FREITAS

DESPACHO: Fica o Reclamado, por seu Procurador, intimado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da parcela única do acordo, conforme restou assentado na ata de fls. 20, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8108/2007

Processo Nº: RT 01593-2007-121-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA BARBOSA

ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A UNIDADE II

ADVOGADO.....: GILSON SOARES DE FREITAS

DESPACHO: Fica o Reclamado, por seu Procurador, intimado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da parcela única do acordo, conforme restou assentado na ata de fls. 20, sob pena de execução.

Notificação Nº: 8110/2007

Processo Nº: RT 01594-2007-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAN PEREIRA VASCONCELLOS

ADVOGADO.....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A UNIDADE II

ADVOGADO.....: GILSON SOARES DE FREITAS

DESPACHO: Fica o Reclamado, por seu Procurador, intimado para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o pagamento da parcela única do acordo, conforme restou assentado na ata de fls. 11, sob pena de execução.

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 338/2007

PROCESSO Nº RT 00728-2001-121-18-00-1

Reclamante(s) : ARNALDO SANTOS RODRIGUES

Reclamado(a)(s) : MANOEL RAIMUNDO CARDOSO

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s)o Exequerente ARNALDO SANTOS RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, do(a) r. despacho/decisão de fls. 100 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: “ Vistos etc. Os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.830/80, pela impossibilidade de localização de bens do executado passíveis de penhora. Apesar das medidas tomadas objetivando à satisfação do crédito, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor quedou-se inerte. Assim, uma vez que decorreu mais de 01 (um) ano que a execução nos presentes autos foi suspensa e que as tentativas de penhorar bens do executado não lograram êxito, nos termos do art. 2º do Provimento TRT DSCR nº 02/2005, determino o arquivamento definitivos dos autos. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se, por edital. Expeça-se certidão de crédito. Publique-se na internet.” E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Onze dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 336/2007

PROCESSO Nº ACCS 01897-2005-121-18-00-2

Reclamante(s): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

Reclamado(a)(s) : ROBERTA TAVARES FERNANDES

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimada ROBERTA TAVARES FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 127/128, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: ...DISPOSITIVO “Ante ao exposto, nos autos 1.897/05, ACOLHO PARCIALMENTE os pedidos, para o fim de condenar a parte ré, ROBERTA TAVARES FERNANDES, a pagar, no prazo legal, ao SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS, as contribuições sindicais postuladas, bem como honorários advocatícios. Custas pela parte ré no importe de R\$16,00, calculadas sobre o valor ora arbitrado, R\$800,00. Ciente o autor. Intime-se a ré.” E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Dez dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 337/2007

PROCESSO Nº RT 02313-2006-121-18-00-7

Exequente(s) : DAVID SILVA DOS SANTOS e UNIÃO FEDERAL

Executado(a)(s) : EUQUERES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

O (A) Doutor (a) RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) EUQUERES

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 3.188,78 (três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado às fls. 85 nos autos em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Dez dias do mês de Setembro de Dois mil e Sete. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 6393/2007

Processo Nº: RT 01319-2003-111-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ROSA FERREIRA

ADVOGADO.....: MARIO IBRAHIM DO PRADO

RECLAMADO(A): GOALCOOL - DESTILARIA SERRANÓPOLIS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: DR. JEZUALDO PARACATU DE OLIVEIRA

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos cópias da 10ª e 12ª alterações contratuais.

Notificação Nº: 6396/2007

Processo Nº: RT 00203-2005-111-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ADEMAR BORGES NETO

ADVOGADO.....: CEYTH YUAMI

RECLAMADO(A): MORIVAL DO CARMO COLPAS

ADVOGADO.....: HENRIQUE BASTOS MARQUEZI

DESPACHO: Fica o devedor intimado a garantir a execução em 10 (dez) dias. Fica ainda o devedor advertido que na omissão o depósito recursal será liberado ao credor trabalhista e deduzido da conta.

Notificação Nº: 6374/2007

Processo Nº: RT 00466-2005-111-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO ANTONIO UMBELINO DA COSTA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO-AGEHAB + 003

ADVOGADO.....: MAURO CRISPIM

DESPACHO: Fica a credora intimada a tomar ciência do despacho de fl. 342 dos autos, conforme abaixo transcrito: Vistos. 1. Fica convertido em penhora o valor bloqueado (fl. 340). 2. Intime-se a devedora (Agehab) para os fins do artigo 884 da CLT. Em 05 de setembro de 2007.

Notificação Nº: 6395/2007

Processo Nº: RT 00305-2006-111-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: WAGNER SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: KATIA REGINA DO PRADO FARIA

RECLAMADO(A): INTERROGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA

ADVOGADO.....: JERLEY MENEZES VILELA

DESPACHO: Fica a reclamada intimada do inteiro teor do despacho de fl. 447 dos autos, conforme transcrito abaixo: 1. São convertidos em penhora os valores bloqueados (fls. 434, 442 e 445). 2. Intime-se a devedora para os fins do artigo 884 da CLT. Em 24 de agosto de 2007.

Notificação Nº: 6392/2007

Processo Nº: RT 01465-2006-111-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO UBIRAJARA GOMES

ADVOGADO.....: JÚLIO CÉSAR DA SILVA

RECLAMADO(A): KARLA CRISTINA MOURA PRADO

ADVOGADO.....: ÂNGELA MARIA RODRIGUES

DESPACHO: Fica o exequente intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora, com a advertência de que sua omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 6389/2007

Processo Nº: RT 01998-2006-111-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOANA DARK DA SILVA

ADVOGADO.....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

RECLAMADO(A): MANOEL NASCIMENTO FONSECA FILHO + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fica o exequente intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora, com a advertência de que sua omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 6379/2007

Processo Nº: RT 02005-2006-111-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA GENOVEVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

RECLAMADO(A): MANOEL NASCIMENTO FONSECA FILHO + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: Fica o exequente intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora, com a advertência de que sua omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 6380/2007

Processo Nº: RT 00147-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VIRGÍLIO ROSA DA SILVA NETO

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIS LEAL NASCIMENTO

RECLAMADO(A): SILANIA PUERARI DAROS - ME (PANIFICADO DELÍCIA)

ADVOGADO.....: WESLEY SEVERINO LEMES

DESPACHO: Fica o exequente intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar bens do executado passíveis de penhora, com a advertência de que sua omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do artigo 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 6391/2007

Processo Nº: RT 00325-2007-111-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RITA DE CÁSSIA GOMES DE JESUS

ADVOGADO.....: FRANCIELE DE KÁSSIA DE OLIVEIRA FURTADO

RECLAMADO(A): ADYLSON NERY CARVALHO

ADVOGADO.....: MARCELO MAIA DE ASSIS

DESPACHO: Fica o reclamado intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, devolver a CTPS devidamente anotada à reclamante.

Notificação Nº: 6381/2007

Processo Nº: RT 00578-2007-111-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANK RICARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EVANDRO DE AZEVEDO

RECLAMADO(A): TERRA CELULARES LTDA.

ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a tomar ciência do inteiro teor do despacho à fl. 110 dos autos, conforme transcrito abaixo: Vistos. 1. Dê-se vista à reclamada da certidão de fl. 109, intimando-a a fornecer com exatidão o endereço completo da testemunha Antônio Rogério Oliveira Freitas em 5 (cinco) dias, advertindo-a de que o seu silêncio será entendido como desistência da inquirição. 2. Prestada a informação, comunique-se ao E. Juízo Deprecado. Em 31 de agosto de 2007.

Notificação Nº: 6381/2007

Processo Nº: RT 00578-2007-111-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANK RICARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EVANDRO DE AZEVEDO

RECLAMADO(A): TERRA CELULARES LTDA.

ADVOGADO.....: FABIANO RODRIGUES COSTA

DESPACHO: Fica a reclamada intimada a, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer com exatidão o endereço completo da testemunha Antônio Rogério Oliveira Freitas, fazendo constar o bloco em que está localizado o apartamento 204, tendo em vista devolução de Mandado por endereço insuficiente. Fica ainda a reclamada advertida de que o seu silêncio será entendido como desistência da inquirição.

Notificação Nº: 6386/2007

Processo Nº: RT 00618-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): ROBERTO RONY CAETANO + 002

ADVOGADO.....: DR. MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO: Ficam os reclamados intimados da interposição de Recurso Ordinário às fls. 331/333 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 6387/2007

Processo Nº: RT 00618-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): RONY E CAETANO LTDA. (RS TURISMO) + 002

ADVOGADO.....: DR. MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO: Ficam os reclamados intimados da interposição de Recurso Ordinário às fls. 331/333 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 6388/2007

Processo Nº: RT 00618-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE JATAÍ + 002

ADVOGADO.....: HELOISA BRANDÃO DE MELO

DESPACHO: Ficam os reclamados intimados da interposição de Recurso Ordinário às fls. 331/333 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 6387/2007

Processo Nº: RT 00618-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): ROBERTO RONY CAETANO + 002

ADVOGADO.....: DR. MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 01/2006, fica o reclamante intimado para apresentar contra-razões do Recurso Ordinário apresentado pelos reclamados, no prazo legal.

Notificação Nº: 6387/2007

Processo Nº: RT 00618-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): RONY E CAETANO LTDA. (RS TURISMO) + 002

ADVOGADO.....: DR. MÁRIO IBRAHIM DO PRADO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 01/2006, fica o reclamante intimado para apresentar contra-razões do Recurso Ordinário apresentado pelos reclamados, no prazo legal.

Notificação Nº: 6388/2007

Processo Nº: RT 00618-2007-111-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE JATAÍ + 002

ADVOGADO.....: HELOISA BRANDÃO DE MELO

DESPACHO: Nos termos da Portaria 01/2006, fica o reclamante intimado para apresentar contra-razões do Recurso Ordinário apresentado pelos reclamados, no prazo legal.

Notificação Nº: 6394/2007

Processo Nº: RT 00801-2007-111-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: MARLON DE ARAÚJO TAVARES

ADVOGADO.....: EUBRASIL PERON ROCHA

RECLAMADO(A): JOAQUIM ALCIDES VILELA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA

DESPACHO: Fica o reclamante intimado a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sua CTPS a esta Secretaria, para anotações do reclamado.

Notificação Nº: 6405/2007

Processo Nº: CCS 01167-2007-111-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE

GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): LUZIMAR SANTOS DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: KEILA OLIVEIRA LEMES

DESPACHO: Fica o reclamado intimado a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar recolhimento de contribuições sindicais de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, no valor de R\$ 478,82 (quatrocentos setenta e oito reais, oitenta e dois centavos).

Notificação Nº: 6407/2007

Processo Nº: CCS 01169-2007-111-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: SINCOVAGA-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE

GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO: NYOVANE CARLOS CARVALHO

RÉU(RÉ): MERCEARIA DO CAPUCHO LTDA

ADVOGADO: KEILA OLIVEIRA LEMES

DESPACHO: Fica o reclamado intimado a, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar recolhimento de contribuições sindicais de 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997, no valor de R\$ 478,82 (quatrocentos setenta e oito reais, oitenta e dois centavos)

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5915/2007

Processo Nº: RT 00167-2000-131-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: CLEUSIMAR SILVA DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): RODOIL - RODOVIARIO IPU LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vistos os autos. Intime-se o autor para, no prazo de até 20 dias, manifestar-se sobre as peças de fls. 931/951.

Notificação Nº: 5914/2007

Processo Nº: RT 00576-2000-131-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: RAILDE MARIA DE CARVALHO

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU NOGUEIRA

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA BOM SABOR + 002 + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Advogado da Reclamante: "Vistos, Intime-se a credora e seu procurador a, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, tudo conforme os termos do PROVIMENTO TRT 18ª DSCR Nº 02/2005."

Notificação Nº: 5912/2007

Processo Nº: RT 01456-2004-131-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO BARBOSA LIMA

ADVOGADO.....: JOSE ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): JOSE NEUTON DE MOURA + 003

ADVOGADO.....: KARLA ANDREA CABRAL PELUCIO SILVA + 001

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.239, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 5920/2007

Processo Nº: RT 01531-2004-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: OLACIR MARTINS MOURA

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAUJO + 001

RECLAMADO(A): VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ADVOGADO.....: ROBSON MORAIS LIÃO

DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMADA: Vistos, Libere-se a reclamada/exequente os valores depositados às fls. 514 e 534, via alvará judicial, intimando-a em seguida para a sua retirada.

Notificação Nº: 5904/2007

Processo Nº: RT 01770-2004-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ALCINO RIBEIRO E SILVA

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAUJO

RECLAMADO(A): DARCI GOMES FERNANDES

ADVOGADO.....: MONICA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMADO: SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO Vistos, Homologo o acordo constante na petição de fls. 368/369, no valor líquido de R\$ 3.000,00 a ser pago até 29.10.2007, realizado entre as partes, como nela se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Comprovado o silêncio do Reclamante/Exequente, após transcorridos mais de 03 dias da data de vencimento da última parcela do acordo, este é considerado cumprido. Fixo a multa de 50% em caso de descumprimento. Deverá o Executado ser intimado para, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o vencimento da última parcela do acordo, comprovar o recolhimento das custas, das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5908/2007

Processo Nº: AAT 00168-2007-131-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: EDVAR ALVES ABRENTES

ADVOGADO: ANTONIO MONTEIRO BARBOSA E OUTROS

RÉU(RÉ): SOTELGO - CONSTRUÇÕES ELÉTRICA E CIVIL LTDA

ADVOGADO: MARIO CHRISTIAN PEDROSO DE OLIVEIRA + 001

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Vista do Recurso Ordinário interposto nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 5932/2007

Processo Nº: RT 00289-2007-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANDRE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ALESSANDRO RIBEIRO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA/SEMENTES FAVORITA (REP.:ANTONIO ZUCATO E MARILENA PIVO ZUCATO)

ADVOGADO.....: LIAMAR VIGNOTO PERES

DESPACHO: Advogado do Reclamante e Advogada da Reclamada: "Vistos etc. Homologo o acordo constante na petição de fls. 143/144, como nela se contém, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Libere-se ao autor o depósito recursal de fls. 92. À Contadoria para, segundo os parâmetros de verbas indenizatórias e salariais da sentença, apurar os valores devidos a título de INSS e Imposto de Renda, sendo este último com base nos valores a serem recebidos pelo autor. Registro que as custas já foram recolhidas, e que inclusive o INSS (Parte Empregado) deverá ser recolhido pela Ré, bem como o Imposto de Renda. Após, intime-se a fonte pagadora (Reclamada) para que no prazo de 15 (quinze) dias comprove o valor do Imposto de Renda (tudo conforme o Provimento nº 3/2005 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), sob pena de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal. Em até 15 dias do vencimento da última parcela do acordo, a Reclamada deverá comprovar os recolhimentos do INSS (inclusive a parte do Empregado), sob pena de execução. Decorrido, em branco, o prazo do parágrafo anterior, executem-se os valores das contribuições previdenciárias."

Notificação Nº: 5909/2007

Processo Nº: RT 00467-2007-131-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA BERNARDES

ADVOGADO.....: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): RONALDO MARTINS GOMES + 001

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA BRANDAO

DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMADO: Vistos os autos. Deixo de conhecer dos embargos de fls. 33/38, uma vez que a execução ainda não se encontra garantida - art. 844, da CLT.

Notificação Nº: 5926/2007

Processo Nº: CCS 00619-2007-131-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA.

ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTROS

RÉU(RÉ): MARCOS MITSURU WATANABE

ADVOGADO: .

DESPACHO: Homologo o acordo constante na petição de fls. 90/91, no valor líquido de R\$ 3.639,38, realizado entre as partes, como nela se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Comprovado o silêncio do autor/credor, após transcorridos mais de 03 dias da data de vencimento da última parcela do acordo, este é considerado cumprido. Custas, pela Requerente, no importe de R\$ 72,78, as quais deverão ser recolhidas no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5907/2007

Processo Nº: RT 00754-2007-131-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EDSON JOSE BRAGA

ADVOGADO.....: ELVANE DE ARAUJO

RECLAMADO(A): ANDRADE & URIAS LTDA (POSTO JK 3)

ADVOGADO.....: ELIANE LEONEL DE CAMPOS + 001

DESPACHO: ADVOGADA DA RECLAMADA: SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO Vistos, Homologo o acordo constante na petição de fls. 146/148, no valor líquido de R\$ 8.000,00 a ser pago até 27.10.2007, realizado entre as partes, como nela se contém, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Comprovado o silêncio do Reclamante/Exequente, após transcorridos mais de 03 dias da data de vencimento da última parcela do acordo, este é considerado cumprido. Fixo a multa de 50% em caso de descumprimento. Na fase de execução, é vedado às partes transacionarem acerca de custas processuais, conforme entendimento jurisprudencial, verbis: "Custas processuais - Execução - Transação - Exigibilidade. As custas processuais, na fase de execução são calculadas com base na tabela própria e são devidas em razão dos atos praticados naquela fase e com base no valor liquidado. Havendo acordo na fase executória, não podem as partes transacionar a respeito das custas, posto que tratado de outrem, no caso, a União. A responsabilidade pelo seu pagamento é da executada. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento" TRT-PR-AP-00840/94, Ac. 2ª T. 20.604/94 - Rel. Juiz José Montenegro Antero, DJPR 25.11.94, pág. 195 - in Julgados Trabalhistas Seleccionados de Irany Ferrari e Melquíades R. Martins, LTr, Vol. IV, pág. 171). Assim, deverá o Executado ser intimado para, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o vencimento da última parcela do acordo, comprovar o recolhimento das custas, sob pena de execução. Assim como as custas processuais, é vedado às partes, na fase de execução, transacionarem a respeito da contribuição previdenciária e do imposto de renda, por tratar-se de direito de outrem (no caso, do INSS e da União), motivo pelo qual o Executado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários (inclusive a cota-parte do empregado). O Imposto de Renda deverá ser calculado com base no acordo homologado, eis que em relação ao mesmo deve ser obedecido o regime de caixa. As contribuições previdenciárias e o imposto de renda, também, deverão ser recolhidas até 30 (trinta) dias após o cumprimento do acordo, sob pena de execução.

Notificação Nº: 5916/2007

Processo Nº: RT 00810-2007-131-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: MAILCE DE OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAUJO

RECLAMADO(A): OMAR FREDY ETTLIN PETRAGLIA

ADVOGADO.....: FABIO SILVEIRA LEDO

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMADO: Vista do Recurso Ordinário interposto nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 5913/2007

Processo Nº: CCS 00893-2007-131-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: JORNANDE JACINTO + 001

RÉU(RÉ): MERCEARIA IOLANDA LTDA + 010

ADVOGADO: .

DESPACHO: ADVOGADO DO AUTOR: Deverá V.Sa., no prazo legal, proceder ao recolhimento das custas processuais no importe de R\$ 183,23, sob pena de execução.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 5224/2007

Processo Nº: RT 00004-2005-191-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO BERNARDO DE SOUSA**ADVOGADO.....: VASCO REZENDE SILVA**

RECLAMADO(A): RODRIGO JAMAIA BENTO

ADVOGADO.....: ARNALDO DE ASSIS

DESPACHO: Intime-se o exequente diretamente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer elementos úteis para prosseguimento do feito ou requerer o que entender de direito. Decorrido in albis o prazo supra, expeça-se certidão de crédito. Entregue a certidão ao credor, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 5230/2007

Processo Nº: RT 00093-2005-191-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ LACÍDIO RODRIGUES**ADVOGADO.....: MILTON DANTAS PIRES**

RECLAMADO(A): CAPRIL - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA (SUCESSORA MANOEL ALVES DE SOUZA +03)

ADVOGADO.....: ELISIANE SCHWERTZ

DESPACHO: Vistos etc. Intime-se o credor para, no prazo de cinco dias, tomar ciência do teor do ofício remetido pelo Juízo Deprecado bem como requerer o que entender de direito. Após, conclusos.

Notificação Nº: 5239/2007

Processo Nº: CCS 00093-2007-191-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): OSWALDO JOSÉ DE SOUZA

ADVOGADO: MILTON DANTAS PIRES

DESPACHO: Vistos etc. Homologo o acordo celebrado pelas partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Suspenda-se a realização da segunda praça, entretanto a liberação da restrição judicial incidente sobre o bem penhorado só ocorrerá após a quitação integral do acordo e do recolhimento das custas. Libere-se à autora os valores existentes nestes autos porque fez parte do acordo ora homologado. A autora deverá recolher as custas, no prazo de (trinta) dias, sob pena de execução. Adimplido o acordo e comprovando o recolhimento das custas, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5226/2007

Processo Nº: RT 00221-2007-191-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: EDVALDO MOREIRA BELO

ADVOGADO.....: ENE MAIA TIME

RECLAMADO(A): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA (PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO)

ADVOGADO.....: FERNANDA BITTAR DE SOUSA

DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que o(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão) levados à praça no dia 19/10/2007, às 15:00 horas, na Sede desta Vara do Trabalho. Não havendo licitante, fica designada nova praça para o dia 26/10/2007, às 15:00 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 5227/2007

Processo Nº: RT 00321-2007-191-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VALÉRIA SILVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: VASCO REZENDE SILVA

RECLAMADO(A): O PÃO NOSSO CONFEITARIA E PANIFICADORA

ADVOGADO.....: FERNANDA BITTAR DE SOUSA

DESPACHO: Ficam as partes intimadas para tomarem ciência de que o(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão) levados à praça no dia 19/10/2007, às 15:30 horas, na Sede desta Vara do Trabalho. Não havendo licitante, fica designada nova praça para o dia 26/10/2007, às 15:30 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 5222/2007

Processo Nº: RT 00788-2007-191-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: AILCE GOMES DE JESUS

ADVOGADO.....: ODACIR MARTINS SANTEIRO

RECLAMADO(A): MARFRIG - FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO.....: ROGÉRIO APARECIDO SALES

DESPACHO: Ficam as partes intimadas para audiência de prosseguimento da instrução designada para o dia 17/10/2007, às 13:00 horas, mantidas as cominações na anteriores, tudo conforme ficou determinado na ata de audiência de fls. 172/173.

Notificação Nº: 5233/2007

Processo Nº: RT 00847-2007-191-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: HERIBERTO NOGUEIRA SANTOS

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CHAVES DE MORAIS

RECLAMADO(A): JOAREZ MACHADO + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Tomar ciência da r. sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito: Vistos e examinados estes autos de reclamação trabalhista ajuizada por HRIBERTO NOGUEIRA SANTOS em face da empresa JOAREZ MACHADO e da pessoa física JOAREZ MACHADO, considerando as razões de fato e de direito expostas na fundamentação, que adere a este dispositivo, decido julgar parcialmente procedentes os pedidos para condenar os reclamados às seguintes obrigações: 1 - no prazo de cinco dias do trânsito em julgado, proceder à retificação e baixa na CTPS e recolhimento do FGTS + 40%, fornecendo o TRCT no código 01 e as guias para percepção do seguro desemprego, sob pena de indenização supletiva; 2 - no prazo de oito dias do trânsito em julgado da presente decisão, pagar à reclamante: a) saldo de salário; b) aviso prévio; c) 13º salário salário proporcional (5/12); d) férias proporcionais (5/12) com o toço constitucional/ e) multas dos arts. 467 e 477, §8º, da CLT; f) horas extras e reflexos; h) juros de mora a partir do ajuizamento e correção monetária a partir da exigibilidade da obrigação. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao reclamante e autorizo, de ofício, a retenção dos valores devidos a título de imposto de renda, determinando o recolhimento previdenciário sobre as parcelas salariais da condenação e sobre os salários pagos durante o período contratual. Liquidação por cálculo, atendidas as diretrizes traçadas na fundamentação. Custas no importe de R\$130,00, pelos reclamados, calculadas sobre R\$6.500,00, valor arbitrado à condenação, sujeitas à complementação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, a União a DRT. O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5238/2007

Processo Nº: RT 00848-2007-191-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ORLAILDO COSTA BATISTA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CHAVES DE MORAIS

RECLAMADO(A): JOAREZ MACHADO + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Tomar ciência da r. sentença proferida nos autos acima mencionados cujo dispositivo segue abaixo transcrito: Vistos e examinados estes autos de reclamação trabalhista ajuizada por ORLAILDO COSTA BATISTA em face da empresa JOAREZ MACHADO e da pessoa física JOAREZ MACHADO, considerando as razões de fato e de direito expostas na fundamentação, que adere a este dispositivo, decido julgar parcialmente procedentes os pedidos para condenar os reclamados às seguintes obrigações: 1 - no prazo de cinco dias do trânsito em julgado, proceder à retificação e baixa na CTPS e recolhimento do FGTS + 40%, fornecendo o TRCT no código 01 e as guias para percepção do seguro desemprego, sob pena de indenização supletiva; 2 - no prazo de oito dias do trânsito em julgado da presente decisão, pagar à reclamante: a) 13º salário salário proporcional (3/12); b) férias proporcionais (3/12) com o toço constitucional; c) multas dos arts. 467 e 477, §8º, da CLT; d) horas extras e reflexos; e) feriados e domingos laborados, de formadobrada; f) juros de mora a partir do ajuizamento e correção monetária a partir da exigibilidade da obrigação. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao reclamante e autorizo, de ofício, a retenção dos valores devidos a título de imposto de renda, determinando o recolhimento previdenciário sobre as parcelas salariais da condenação e sobre os salários pagos durante o período contratual. Liquidação por cálculo, atendidas as diretrizes traçadas na fundamentação. Custas no importe de R\$110,00, pelos reclamados, calculadas sobre R\$5.500,00, valor arbitrado à condenação, sujeitas à complementação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, a União a DRT. O inteiro teor da referida sentença encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço: www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5229/2007

Processo Nº: RT 00916-2007-191-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONARDO JÚNIOR NUNES BERIGO - ASSISTIDO POR MARLENE NUNES BERIGO

ADVOGADO.....: ARNALDO DE ASSIS

RECLAMADO(A): PRENORTE CONSTRUTORA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Vistos. Considerando que o reclamante não indicou corretamente o endereço do reclamado, não sendo possível efetuar a notificação devida, em atendimento ao previsto no art. 852-B, inciso II da CLT, extingue-se o processo sem resolução do mérito, com fundamento no § 1º do citado dispositivo legal. Custas pelo autor, no importe de R\$124,73, calculadas sobre R\$6.236,80, isento do recolhimento, na forma da lei. Faculta-se o desentranhamento dos documentos que vieram com a inicial exceto a procuração. Retire-se o feito da pauta. Intime-se o reclamante. Após, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

EDITAL DE PRAÇAS Nº 106/2007

PROCESSO: RT 00221-2007-191-18-00-4

Exequente : EDVALDO MOREIRA BELO

Executado : JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA (PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO)

Data da 1ª Praça 19/10/2007 às 15 horas

Data da 2ª Praça 26/10/2007 às 15 horas

O Doutor CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada na sede deste Juízo, onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, o bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado em R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme auto de penhora de fl. 48, encontrados no seguinte endereço: 2ª AVENIDA, Nº 90, ESQUINA COM RUA 15, CENTRO CEP 75.830-000 - MINEIROS-GO, e que é o seguinte:

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) freezer prosdócimo horizontal, cor 01 (branca), 02 portas, modelo 06456CBB2, nº de série 097589, volume 399L, fabricação 2 BES, classe T, tensão 220V, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais).

Obs: o bem penhorado também é objeto de penhora nos autos nº 00321-2007-191-18-00-0, em trâmite na Eg. Vara do Trabalho de Mineiros - GO. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designada nova PRAÇA para o dia e horário acima indicados, a ser realizado também na sede deste Juízo. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Jussara Saeko Sato, Técnica Judiciária, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA Titular da VT/Mineiros - GO

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

EDITAL DE PRAÇAS Nº 107/2007

PROCESSO: RT 00321-2007-191-18-00-0

Exequente : VALÉRIA SILVEIRA RODRIGUES

Executado : JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA (PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO NOSSO)

Data da 1ª Praça 19/10/2007 às 15h30min

Data da 2ª Praça 26/10/2007 às 15h30min

O Doutor CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada na sede deste Juízo, onde serão levados a público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme auto de penhora de fl. 55, encontrados no seguinte endereço: 2ª AVENIDA, Nº 90, ESQUINA COM RUA 15, CENTRO CEP 75.830-000 - MINEIROS-GO, e que são os seguintes:

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 (um) freezer springer horizontal, cor branca-spring, 02 portas com fechadura, modelo DA420, cod. DA420B4470, classet R.G. 2052181403383-4, volume 419L, sistema refrig. Komp, tensão 200V, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais);

01 (um) freezer prosdócimo horizontal, cor 01 (branca), 02 portas, modelo 06456CBB2, nº de série 097589, volume 399L, fabricação 2 BES, classe T, tensão 200V, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais).

Total avaliado: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Obs: o segundo bem penhorado (freezer prosdócimo horizontal) também é objeto de penhora nos autos nº 00221-2007-191-18-00-4, em trâmite na Eg. Vara do Trabalho de Mineiros - GO.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designada nova PRAÇA para o dia e horário acima indicados, a ser realizado também na sede deste Juízo. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Jussara Saeko Sato, Técnica Judiciária, subscrevi, aos Onze de Setembro de Dois mil e Sete. Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA Titular da VT/Mineiros - GO

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 5423/2007

Processo Nº: RT 00286-2006-251-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: EVALDO DA COSTA LEMES

ADVOGADO.....: JOÃO RODRIGUES FRAGA

RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ADVOGADO.....: MAURÍLIO RAMOS DE SA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5422/2007

Processo Nº: RT 00319-2006-251-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: OZIEL DA SILVA

ADVOGADO.....: GUSTAVO FRAGA

RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ADVOGADO.....: MAURÍLIO RAMOS DE SA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5424/2007

Processo Nº: RT 00321-2006-251-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDELINO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: GUSTAVO FRAGA

RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

ADVOGADO.....: MAURÍLIO RAMOS DE SA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5425/2007

Processo Nº: RT 00322-2006-251-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: DEMÉTRIUS CINTRA ROSA

ADVOGADO.....: GUSTAVO FRAGA

RECLAMADO(A): PARCERIA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: MAURÍLIO RAMOS DE SA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5421/2007

Processo Nº: RT 00340-2007-251-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO BENÍCIO PEREIRA

ADVOGADO.....: LUIS FERNANDO PASCOTTO

RECLAMADO(A): NILSON PAULO CAROSO REZENDE

ADVOGADO.....: VALFREDO FERREIRA SILVA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5418/2007

Processo Nº: CCS 00567-2007-251-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA

RÉU(RÉ): EDSON EURÍPEDES APRÍGIO

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5420/2007

Processo Nº: CCS 00733-2007-251-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA

RÉU(RÉ): JULIMAR ZANINI

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5419/2007

Processo Nº: CCS 00738-2007-251-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA

RÉU(RÉ): VANDIR CARDOSO DOS SANTOS MELO

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V. Sª intimado para comparecer nesta Secretaria para receber Alvará, que se encontra na contra capa dos autos.

Notificação Nº: 5426/2007

Processo Nº: RT 00863-2007-251-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EDNOM DIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOÃO RODRIGUES FRAGA

RECLAMADO(A): MARIA NORMA SILVA PINTO

ADVOGADO.....: VALTER GONCALVES FERREIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada a proceder a anotação do contrato de trabalho da reclamante, no prazo de 8 (oito) dias, conforme determinado na decisão de fls. 46/52, sob pena de multa diária de R\$ 38,00 (art. 461 do CPC), até o limite de 10 (dez) dias.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 7232/2007

Processo Nº: RT 01027-1993-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): RICARDO TOLEDO PIZA

ADVOGADO.....: JOSÉ BERNARDO NETO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intima-se o credor para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito.

Notificação Nº: 7139/2007

Processo Nº: RT 00351-1995-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO FERREIRA ALVES

ADVOGADO.....: DR. EURÍPEDES FELIZADOR NUNES

RECLAMADO(A): OTACILIO BAYLAO FONSECA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso o autor requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 7210/2007

Processo Nº: RT 01257-1998-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: HERMENEGILDO REGIS SILVA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA

RECLAMADO(A): AFFONSO NEWTON MATTOSO CARNEIRO + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para manifestar-se para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor.

Notificação Nº: 7140/2007

Processo Nº: RT 00581-2001-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ZULMIRA MONTES PANTANO DE FARIA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES (SOCIO: JAILSON MARIANO OLIVEIRA) + 001

ADVOGADO.....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA

DESPACHO: À EXEQUENTE: Intima-se a exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 7211/2007

Processo Nº: RT 01933-2002-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO SILVA PEREIRA

ADVOGADO.....: DRª. CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES

RECLAMADO(A): PM GRÃOS COM. TRANSPORTE DE GRÃOS LTDA + 002

ADVOGADO.....: DR. GEOVANE MOREIRA FERNANDES

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para manifestar-se para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor.

Notificação Nº: 7131/2007

Processo Nº: RT 00413-2003-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: GADIEL JOAQUIM ALVES JÚNIOR

ADVOGADO.....: ELIVONY SOUSA FERREIRA

RECLAMADO(A): GOSMANN MENDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (TERRAÇO COZINHA E CIA)

ADVOGADO.....: SEBASTIAO PIRES DE MORAES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para manifestar-se, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos.

Notificação Nº: 7149/2007

Processo Nº: RT 00813-2003-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: TÂNIA MARIA FONSECA

ADVOGADO.....: ABELARDO JOSE DE MOURA

RECLAMADO(A): MARILSA LEONARDO

ADVOGADO.....: MOSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: À EXEQUENTE: Intima-se a exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, tendo em vista o resultado positivo da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 7209/2007

Processo Nº: RT 01279-2003-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: EURÍPEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: MARCELO MORAES RODRIGUES

RECLAMADO(A): JOSÉ ROBERTO SANTANA DE SOUZA

ADVOGADO.....: DRª. CLÁUDIA MARIA ATAÍDES DOS REIS CITRONI

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso o autor requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 7180/2007

Processo Nº: RT 00173-2004-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: BIGAIRE DOMINGAS DE SOUZA

ADVOGADO.....: HELIO ANTONIO LEAL DE SOUSA

RECLAMADO(A): JEFFERSON MENDONÇA (JEFFERSON BAHIA)

ADVOGADO.....: SYNARA COUTO TEIXEIRA

DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 7203/2007

Processo Nº: RT 01551-2004-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: EDINA RIBEIRO DA CUNHA

ADVOGADO.....: GERALDO BORGES DA SILVA

RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 7200/2007

Processo Nº: RT 01675-2004-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRA SOUZA PINHEIRO

ADVOGADO.....: DRª. IRAÍDES FRANCO BORGES FERREIRA

RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA + 006

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor em assumir o encargo. O veículo gravado com alienação fiduciária só será penhorado após confirmação da instituição financeira quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 7218/2007

Processo Nº: RT 01837-2004-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIR ALVES DA COSTA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA + 004

ADVOGADO..... LUCIANO VIEIRA

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito, dando-lhe ciência da certidões cartorárias de fls. 231/239.

Notificação Nº: 7212/2007

Processo Nº: RT 01899-2004-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE ANGELO DOS SANTOS

ADVOGADO..... SINOMAR GOMES XAVIER

RECLAMADO(A): J.SIMÕES ENGENHARIA LTDA + 001

ADVOGADO..... ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para, caso queira, no prazo de 05 dias, impugnar os cálculos de liquidação, nos termos do artigo 884 da CLL.

Notificação Nº: 7227/2007

Processo Nº: RT 01923-2004-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DENILSON FRUTUOSO DA SILVA

ADVOGADO..... CASTRO REJAINÉ P. DA SILVA

RECLAMADO(A): BICICLETARIA OLIVEIRA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 7178/2007

Processo Nº: RT 01925-2004-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: LEILA ANICETO FERREIRA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SERVE RIO VERDE LTDA

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência de tentativa de conciliação, designada para o dia 26.09.2007, às 08h50min.

Notificação Nº: 7182/2007

Processo Nº: RT 00017-2005-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DIVINA MAGALHÃES CUPERTINO

ADVOGADO..... IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA

RECLAMADO(A): CONFECÇÕES DEL MAC LTDA + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente e seu procurador intimados para se manifestarem, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Novo Provimento Geral Consolidado - PGC/18ª Região (Publicado no DJ/GO nº 14.821, de 17/08/2006).

Notificação Nº: 7185/2007

Processo Nº: RT 00125-2005-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ IZIDORO PEREIRA

ADVOGADO..... GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): JOSÉ RONALDO CASTRO MARQUES

ADVOGADO..... ZAIDEM FERREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 7157/2007

Processo Nº: AAT 00221-2005-101-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: HORLEY TELES DA SILVA FILHO (REPRESENTADO PELA MÃE: MARCIENE SANTOS SALES)

ADVOGADO: ADRIANA FERREIRA DE PAULA

RÉU(RÉ): COMÉRCIO E INDÚSTRIA BELVENSTEIN LTDA. + 004

ADVOGADO: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, em face da certidão negativa da Sra. Oficiala de Justiça, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 7186/2007

Processo Nº: RT 00320-2005-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ADÃO PORFÍRIO DE MORAES

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA.

ADVOGADO..... CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, carrear aos autos os contracheques do reclamante relativos ao período de setembro de 1989 a dezembro de 1999.

Notificação Nº: 7134/2007

Processo Nº: RT 00383-2005-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO DONIZETH DA COSTA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): LENILDO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO..... MARLON VINICIUS LEAO DE SOUZA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica o exequente intimado para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento do feito, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo destes autos, nos termos do art. 211 e seguintes do Provimento Geral Consolidado.

Notificação Nº: 7237/2007

Processo Nº: RT 01355-2005-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VAGUINO LUIZ DE ARAÚJO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO..... DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: (fl. 166): "Expeça-se mandado para penhora, avaliação e remoção do veículo descrito à fl. 89. Deverá o exequente acompanhar o Oficial de Justiça, assumir o encargo de depositário fiel e fornecer meios necessários ao cumprimento da diligência. Intime-se o autor para ciência deste despacho e para agendar a diligência, junto ao NAF, no prazo de 48 horas, sob pena do silêncio ser interpretado como desinteresse."

Notificação Nº: 7205/2007

Processo Nº: RT 01375-2005-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO..... RICARDO DE PAIVA LEÃO

RECLAMADO(A): DELTA ARMAZENS GERAIS LTDA.

ADVOGADO..... DR. CAIO ALENCAR LEITE PEREIRA

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca dos bens ofertados à penhora pela executada.

Notificação Nº: 7192/2007

Processo Nº: AC 01789-2005-101-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CAROLINE FISCHER

ADVOGADO: PARISI MARIO VITTORIO

RÉU(RÉ): RURAL RIO PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO: DR. CÁSSIO BRUNO BARROSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência da decisão que não conheceu os Embargos à execução opostos por Rural Rio Produtos Agrícolas Ltda, conforme fls. 169/170.

Notificação Nº: 7216/2007

Processo Nº: RT 01870-2005-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JEAN RUTHER GUILARDUCCI DOS SANTOS

ADVOGADO..... HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS

RECLAMADO(A): UNIEMES COMERCIAL LTDA. + 001

ADVOGADO..... ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para carrear aos autos sua CTPS, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 7215/2007

Processo Nº: RT 01881-2005-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: IRACI NUNES SIQUEIRA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO VERDE

ADVOGADO..... SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência da decisão que Julgou Improcedentes a impugnação aos cálculos opostas por Iraci nunes Siqueira, conforme fls.209/210.

Notificação Nº: 7228/2007

Processo Nº: RT 02096-2005-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDEMAR VILA NOVA

ADVOGADO..... CAROLINE FISCHER

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir: "Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes, para que produzam os seus efeitos legais, com exceção dos encargos sociais e tributários, visto que o acordante/autor só pode dispor de créditos que lhe pertença, no particular, crédito líquido. A Reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador); as custas executivas e o imposto de renda, até o dia 02.12.2007, sob pena de prosseguimento desta execução."

Notificação Nº: 7221/2007

Processo Nº: RT 02109-2005-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: OTAIDES ALVES DE BRITO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): CONISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. + 003

ADVOGADO..... DEGNA CRISTINA DE SOUZA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para os efeitos do artigo 884 da CLT, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7222/2007

Processo Nº: RT 02145-2005-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PAIVAS DA SILVA

ADVOGADO..... CAROLINE FISCHER

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... DR. CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas do despacho a seguir transcrito: "Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes, para que produzam os seus efeitos legais, com exceção dos encargos sociais e tributários, visto que o acordante/autor só pode dispor de créditos que lhe pertença, no particular, crédito líquido. A Reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador); as custas executivas e o imposto de renda, até o dia 02.01.2008, sob pena de prosseguimento desta execução."

Notificação Nº: 7226/2007

Processo Nº: RT 02211-2005-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO RIBEIRO DA CRUZ

ADVOGADO..... RONALDO FELIPE DE FREITAS

RECLAMADO(A): LUCIVALDO LEÃO NOGUEIRA

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 7159/2007

Processo Nº: RT 00228-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: TIAGO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): BUFFET BELA ARTE FESTAS LTDA.

ADVOGADO..... MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI

DESPACHO: AO EXECUTADO: Fica o executado intimado para querendo, embargar a execução, no prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 7144/2007

Processo Nº: RT 00306-2006-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: IVO BORDADO DE CARVALHO

ADVOGADO..... SERGIMAR DAVID MARTINS

RECLAMADO(A): ADAIR PIRES GUIMARÃES

ADVOGADO..... CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência da decisão que Rejeitou os Embargos declaratórios opostos por Adair Guimarães, conforme fls.172/173.

Notificação Nº: 7156/2007

Processo Nº: RT 00394-2006-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE HILTON DOS SANTOS

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PREMOART ENGENHARIA IND. E COM. DE ART. DE CIM. LTDA

ADVOGADO..... CICERO FIDELIS SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: "Vistos, etc. Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes, para que produzam os seus efeitos legais, com exceção dos encargos sociais e tributários, visto que o acordante/autor só pode dispor de créditos que lhe pertença, no particular, crédito líquido. Decorridos 10 dias após a data prevista para pagamento do acordo, sem manifestação, será considerada cumprida a obrigação. A Reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador), custas processuais, custas executivas e honorários periciais, até o dia 10.11.2007, sob pena de prosseguimento desta execução. Suspenda-se o leilão designado às fls. 133/135. Considerando que o acordo foi protocolizado no dia 10.09.2007, portanto, 10 dias antes da data designada para o leilão

(20.09.2007), pelas regras do edital não é devida a comissão do leiloeiro. Intimem-se as partes e o leiloeiro, com urgência. Rio Verde, 12 de setembro de 2007. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 7123/2007

Processo Nº: RTN 00519-2006-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO..... KELSON SOUZA VILARINHO

RECLAMADO(A): EURIPEDES GONÇALVES DE BARROS

ADVOGADO.....

DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO.Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor.

Notificação Nº: 7146/2007

Processo Nº: RT 00588-2006-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: WALTER BARROS DA SILVA

ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): PAULO ALVES DE MORAIS

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intima-se o exequente para ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça e para que indique meios para prosseguimento do curso da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão do feito, pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80, o que desde já foi autorizado.

Notificação Nº: 7124/2007

Processo Nº: RT 00647-2006-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: WALTENE BATISTA LUIZ

ADVOGADO..... GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): REONILDO DANIEL PRANTE

ADVOGADO..... JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS

DESPACHO: AO RECLAMADO: "Vistos, etc. Com fulcro no artigo 764, § 3º, da CLT, homologo a composição celebrada pelas partes às fls. 263/264, para que produza os seus efeitos legais. A reclamada deverá comprovar nos autos o recolhimento previdenciário (cota empregado e empregador) e o imposto de renda, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução. Libere-se ao reclamante a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a ser deduzida do depósito recursal de fl. 200, via alvará, intimando-o para recebê-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após a comprovação do recolhimento dos créditos fiscais e previdenciários, voltem os autos conclusos para deliberação acerca do saldo remanescente do depósito recursal. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 7147/2007

Processo Nº: RT 00665-2006-101-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: JORGE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ADVOGADO..... MARLI SINGH PEREIRA BRUNO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimada a procuradora da reclamante para fornecer o atual endereço de seu cliente, para registro, em 48 horas.

Notificação Nº: 7190/2007

Processo Nº: RT 00851-2006-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS VIEIRA GONÇALVES

ADVOGADO..... CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES

RECLAMADO(A): GP CENTRO OESTE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o Reclamante intimado para, em 48 horas, carrear aos autos a sua CTPS.

Notificação Nº: 7194/2007

Processo Nº: RT 00894-2006-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANA RITA DE ARAUJO CAETANO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados na inicial por ANA RITA DE ARAÚJO CAETANO em desfavor de PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A., conforme consta, na íntegra, às fls. 319/334.

Notificação Nº: 7198/2007

Processo Nº: CCS 00910-2006-101-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): JOSÉ BONIFÁCIO

ADVOGADO: .

DESPACHO: À AUTORA: Intima-se a credora para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar nos autos a localização do imóvel indicado à penhora, fl. 331.

Notificação Nº: 7243/2007

Processo Nº: RT 01123-2006-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ERISVALDO NONATO LIMA VIEIRA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS

ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intima-se o reclamante para receber o Alvará Judicial acostado à contracapa dos autos e requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação Nº: 7238/2007

Processo Nº: RT 01128-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOABE PINHEIRO GOMES

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): COMIGO (COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA) + 001

ADVOGADO.....: CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES

DESPACHO: À RECLAMADA: (Fl. 420) Intime-se o reclamante para, em 48 horas, carrear aos autos a sua CTPS. Apresentado o documento, intime-se a segunda reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder às anotações na CTPS do obreiro, consoante sentença, sob pena de multa astreints de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, limitado a 3 (três) salários mínimos, a converter-se em prol do autor. Transcorrido in albis o prazo supra, proceda a Secretaria às sobreditas anotações, oficiando-se, em seguida, à DRT. Feito, intime-se o autor para receber o documento em 48 horas. Deverão, ainda, os reclamados comprovar o recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, durante todo o vínculo empregatício, com o acréscimo da indenização constitucional de 40%, inclusive das verbas deferidas em sentença, e fornecer a guia no código específico para levantamento do montante sob pena de conversão da obrigação de fazer em obrigação de pagar o equivalente em pecúnia. Intime-se a 2ª reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer ao reclamante as guias do seguro-desemprego (CD/SD), sob pena de indenização correspondente. Após, remetam-se os autos à contadoria para liquidação da sentença e obtenção do saldo do depósito recursal.

Notificação Nº: 7239/2007

Processo Nº: RT 01128-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOABE PINHEIRO GOMES

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): SINTRAM (SINDICATO TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE RIO VERDE) + 001

ADVOGADO.....: VIVALDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a primeira reclamada para comprovar o recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, durante todo o vínculo empregatício, com o acréscimo da indenização constitucional de 40%, inclusive das verbas deferidas em sentença, e fornecer a guia no código específico para levantamento do montante sob pena de conversão da obrigação de fazer em obrigação de pagar o equivalente em pecúnia.

Notificação Nº: 7241/2007

Processo Nº: RT 01129-2006-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO CANDIDO BATISTA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): SINCADE (SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E DESCARREGAMENTO DE) + 001

ADVOGADO.....: ADALBERTO CARMO DE MORAES

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que REJEITOU os Embargos Declaratórios opostos por ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A., conforme consta, na íntegra, às fls. 360/361.

Notificação Nº: 7242/2007

Processo Nº: RT 01129-2006-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO CANDIDO BATISTA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A. + 001

ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que REJEITOU os Embargos Declaratórios opostos por ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S.A., conforme consta, na íntegra, às fls. 360/361.

Notificação Nº: 7240/2007

Processo Nº: RT 01222-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: DOUGLAS LOPES LEÃO

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS + 001

ADVOGADO.....: CARLOS GUSTAVO PEREIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: (fl. 121) Considerando-se que todas as diligências implementadas por este Juízo em relação à primeira executada Sarkis Engenharia Ltda no sentido de satisfazer os créditos em execução restaram ineficazes e, ainda, o fato de que a segunda reclamada Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP se obrigou subsidiariamente pelas obrigações assumidas por aquela, consoante se infere da ata de fl. 55/56, determino a intimação desta última (AGETOP) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir o acordo homologado às fls. 55/56, sob pena de incidir na multa nele estipulada, além de sofrer, doravante, os ônus decorrentes da execução.

Notificação Nº: 7207/2007

Processo Nº: RT 01271-2006-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: RUITER SOARES SILVA

ADVOGADO.....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): BRASIL E GOUVEIA LTDA. + 002

ADVOGADO.....: VIVIANE MARTINS DE PAULA

DESPACHO: AOS DEVEDORES: Ficam os devedores intimados através de sua procuradora, para tomar ciência da penhora efetivada à fl. 114, ato pelo qual a constitui depositária do bem.

Notificação Nº: 7206/2007

Processo Nº: RT 01289-2006-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO PERES DA SILVA

ADVOGADO.....: SEBASTIAO PIRES DE MORAES

RECLAMADO(A): L. R. PAVANELLO - ME (NOME DE FANTASIA: TELEBEL) + 001

ADVOGADO.....: JOÃO CRUVINEL LEAO

DESPACHO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo provisório pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 7132/2007

Processo Nº: RT 01345-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS

ADVOGADO.....: SEBASTIÃO GONZAGA

RECLAMADO(A): VAGNER DE FREITAS

ADVOGADO.....: ESDRAS EUCLIDES DE OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos etc. Havendo alegação de acidente de trabalho, nomeio para realização de perícia médica o Dr. Wang Wen Wei, com qualificação na Secretaria desta Vara, que deverá elaborar laudo circunstanciado e responder aos quesitos a serem apresentados pelas partes. Facultam-se as partes apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, no prazo comum de 05 dias, caso queiram. Decorrido o prazo supra, intime-se o perito para tomar ciência da nomeação, retirar os autos em carga e elaborar o laudo, no prazo de 20 dias. O Perito deverá designar data e horário para realização da perícia, comunicando antecipadamente as partes, diretamente, ou através de seus procuradores. Após, vista às partes pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante. É certo que, como regra geral, a parte deve comprovar suas alegações, através dos meios permitidos em lei. No entanto, existem algumas exceções que autorizam a chamada "inversão do ônus da prova". No presente caso, o Reclamante, enquanto empregado, recebia em torno de R\$ 500,00. Não possuindo, portanto, condição financeira para arcar com produção da prova pericial, necessária à solução do conflito de interesses. O ônus da prova no Processo do Trabalho tem como regra geral o disposto no artigo 818 da CLT, ou seja, a prova das alegações incumbe à parte que as fizer. No entanto, em alguns casos específicos, poderá ocorrer a inversão do ônus probandi, tendo em vista a hipossuficiência do empregado, que não tem as mesmas condições e facilidades do empregador para produzir a prova. O doutrinador César P.S. Machado Júnior em sua obra: "O ônus da prova no processo do trabalho", páginas 146/149 discorre sobre o princípio da aptidão para a prova. Leciona o ilustre doutrinador: Esse princípio da aptidão para a prova está expresso no art. 6º, inc. VIII, do CDC, que estabelece: art. 6º São direitos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência. Esse dispositivo é plenamente aplicável ao direito processual do trabalho, pelo permissivos dos arts. 8º, parágrafo único, e 769, ambos da CLT. Ora, se este princípio tem aplicação na esfera cível, quicá no processo do trabalho. Nesse sentido, sobre o reclamado recairá o ônus da prova sempre que ele (o empregador) expor uma alegação nestes autos pelo autor, mas sendo útil ao processo na busca pela verdade real e tendo sido determinada pelo Juízo, as reclamadas deverão adiantar o valor de R\$ 500,00, referente as despesas iniciais da perícia, em 05 dias, ficando as mesmas advertidas de que caso não o façam, este Juízo poderá lançar mão do princípio acima invocado e determinar a inversão do ônus da prova. Defere-se ao autor, desde já, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, em observância aos termos da Lei 1.060/50 e

5.584/70. Ressalte-se que caso o autor, beneficiário da assistência judiciária gratuita, venha sucumbir no pedido objeto da perícia, os custos desta serão suportados por esta Corte, através de verba orçamentária específica e, conseqüentemente, reembolsado o demandado. Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 7126/2007

Processo Nº: RT 01410-2006-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: IVAGNE DE FATIMA ALVIM

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: VALDELY DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO: À EXEQUENTE: "Vistos, etc. Intime-se a credora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa dos responsáveis pela executada. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com a devedora. Rio Verde-GO, 03 de setembro de 2007. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 7204/2007

Processo Nº: RT 01480-2006-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: OLENICE CONCEÇÃO FERREIRA DE SÃO JOSÉ

ADVOGADO.....: JERÔNIMO INÁCIO FERREIRA DE LOYOLA NETO

RECLAMADO(A): SIDOR IVANOFF (FAZENDA BOM JARDIM)

ADVOGADO.....: ANA CAROLINA MORAES NUNES

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para anotar a CTPS da autora, em 05 dias, conforme acordo homologado.

Notificação Nº: 7201/2007

Processo Nº: RT 01579-2006-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO.....: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI

RECLAMADO(A): FAZENDA PINDAÍBAS + 003

ADVOGADO.....: DRª. MÁRCIA CUNHA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para vista do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 7195/2007

Processo Nº: RT 01590-2006-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: WARMES MÁRCIO JESUS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: EURIPEDES FELIZADO NUNES

RECLAMADO(A): CÉLIO CARLOS MUNDIM

ADVOGADO.....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o apelo, interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 7193/2007

Processo Nº: RT 01713-2006-101-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: WILLIAM DE JESUS MOREIRA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): ISAÍAS MARTINS ROCHA

ADVOGADO.....: LUCIMARA OLIVEIRA GUERRA MONTEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o apelo, interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 7181/2007

Processo Nº: RT 00004-2007-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: LIOLINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: GERALDO BORGES DA SILVA

RECLAMADO(A): J C CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: DR. MARCO AURÉLIO GOMES

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor.

Notificação Nº: 7184/2007

Processo Nº: RT 00124-2007-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: DENISE ALVES OLIVEIRA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): LION CASTRO RESTAURANTE

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor

Notificação Nº: 7177/2007

Processo Nº: RT 00135-2007-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO MARQUES VIEIRA

ADVOGADO.....: IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA

RECLAMADO(A): BPS BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento da diferença entre o valor apurado a título de contribuições previdenciárias e o recolhido, no importe de R\$ 53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 7179/2007

Processo Nº: RT 00172-2007-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ALCIDINEZ FELIPE DOS SANTOS

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL

ADVOGADO.....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para vista dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7164/2007

Processo Nº: RT 00188-2007-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO JATE ROSA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): MÁRCIO FERNANDO NUNES

ADVOGADO.....: KEILA MARIA VIEIRA

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para manifestar-se acerca do despacho de fl.125 itens 2 e 5, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7171/2007

Processo Nº: RT 00197-2007-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA MARGARIDA GOMES ARANTES

ADVOGADO.....: EUTERPY PEREIRA MARQUEZ GOMES

RECLAMADO(A): JOSÉ DE SOUZA + 001

ADVOGADO.....: SEBASTIÃO FERREIRA ARANTES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender a bem de seu direito.

Notificação Nº: 7173/2007

Processo Nº: RT 00203-2007-101-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ANÍSIO GUILHERME DE MENEZES

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): CONAJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: MARCOS AURÉLIO SILVEIRA LIMA

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, impugnar os cálculos de liquidação, nos termos do artigo 884 da CLT.

Notificação Nº: 7153/2007

Processo Nº: RT 00246-2007-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LAURO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

ADVOGADO.....: IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA

RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO.....: ZENAIDE HERNANDEZ

DESPACHO: AO CREDOR: Fica o credor intimado para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, impugnar os cálculos de liquidação, nos termos do artigo 884 da CLT.

Notificação Nº: 7150/2007

Processo Nº: AAT 00259-2007-101-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: MARCOS GABRIEL FURQUIM LOURENÇO (REPRESENTADO POR VALÉRIA FURQUIM DAS NEVES) + 003

ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RÉU(RÉ): KOWALSKI ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: WILSON FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para manifestação sobre o laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 7141/2007

Processo Nº: RT 00352-2007-101-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON GONÇALVES DOS REIS

ADVOGADO.....: RILDO MOURÃO FERREIRA

RECLAMADO(A): USINA SANTA HELENA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

ADVOGADO.....: MARCELA FERREIRA SOUTO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o apelo, interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 7142/2007

Processo Nº: RT 00362-2007-101-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: PATRÍCIA SOUZA E SILVA GUIMARÃES

ADVOGADO.....: GECILDA FACCO CARGNIN

RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIÁ LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: À CREDORA: Fica a credora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, indicar meios para o prosseguimento da execução, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, sob pena, no silêncio, destes autos serem remetidos ao arquivo, nos termos do artigo 40, § 2º, da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 7138/2007

Processo Nº: RT 00369-2007-101-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIS DIVINO FERREIRA

ADVOGADO.....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

RECLAMADO(A): VIAÇÃO PRODOESTE LTDA.

ADVOGADO.....: WHASLEN FAGUNDES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência da decisão que Rejeitou os Embargos Declaratórios opostos por Viação Prodoeste Ltda, conforme fls.143/144.

Notificação Nº: 7135/2007

Processo Nº: AAT 00380-2007-101-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: DOIRALICE MOREIRA GOMES

ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para contra-arrazoar o Recurso Adesivo interposto pela reclamante, caso queira, no prazo de 8 dias.

Notificação Nº: 7130/2007

Processo Nº: RT 00440-2007-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ROSENY BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LOANNA ARANTES A. BRAZ

RECLAMADO(A): LUIZ JOÃO MINA NETO

ADVOGADO.....: WEKSLEY BALTAZAR DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o apelo, interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 7129/2007

Processo Nº: RT 00495-2007-101-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: VANDERLEI FERREIRA DIAS

ADVOGADO.....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender a bem de seu direito, em face da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, a qual noticia que a testemunha Valdivino Lima Araújo não mais reside no endereço informado pelo autor.

Notificação Nº: 7125/2007

Processo Nº: RT 00522-2007-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EGILDO IRISMAR DA CRUZ

ADVOGADO.....: LEOBERTO URIAS DE SOUZA

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)

ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para ciência do indeferimento do pedido de expedição de ofícios às empresas de ônibus, vez que a informação pretendida poderá ser obtida diretamente pelo interessado.

Notificação Nº: 7116/2007

Processo Nº: RT 00540-2007-101-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS DE SOUZA FARIA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES

ADVOGADO.....: CLODOVEU R. CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para ciência da decisão que Rejeitou os Embargos Declaratórios opostos por Projecon Engenharia e Construções Ltda, conforme fls. 42/43.

Notificação Nº: 7122/2007

Processo Nº: RT 00541-2007-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ROSANA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): COMÉRCIO E INDÚSTRIA BELVESTEM LTDA

ADVOGADO.....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada do despacho de fl.120, a qual deve cumprir as determinações dos itens 2 e 3, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7143/2007

Processo Nº: RT 00582-2007-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS FERREIRA PRADO

ADVOGADO.....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): CARLOS ERNANI TEIXEIRA (GLOBAL SING'S)

ADVOGADO.....: CRISTIANE FREITAS FURLAN OLIVEIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que REJEITOU os Embargos Declaratórios opostos pela UNIÃO FEDERAL, consoante fls. 33/34.

Notificação Nº: 7187/2007

Processo Nº: ET 00600-2007-101-18-00-9 1ª VT

EMBARGANTE...: EDUARDO APARECIDO DE MORAES + 001

ADVOGADO.....: ALDO ASEVEDO SOARES

EMBARGADO(A): VALOI PIRES E OUTROS

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou procedentes os Embargos de Terceiros aforados por EDUARDO APARECIDO DE MORAES e MARIA ROSIMAR BEZERRA DE MORAES, conforme consta, na íntegra às fls. 83/84.

Notificação Nº: 7183/2007

Processo Nº: RT 00622-2007-101-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ODAIR ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): MARCELO SOARES FERREIRA

ADVOGADO.....: FABIO LAZARO ALVES

DESPACHO: AO RECLAMADO: Intima-se o reclamado para, no prazo de 05 (cinco) dias, fornecer o número de seu cadastro CEI, com vistas à percepção do seguro-desemprego pelo reclamante.

Notificação Nº: 7174/2007

Processo Nº: RT 00733-2007-101-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO.....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES

RECLAMADO(A): ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME

ADVOGADO.....: LEANDRO SANTOS RIBEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência de prosseguimento da instrução, designada para o dia 23.10.2007, às 15h40min, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 7167/2007

Processo Nº: CCS 00816-2007-101-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): CARLOS CÉSAR CARNEIRO

ADVOGADO: LUIS ANTONIO DEODATO DE JESUS

DESPACHO: ÀS PARTES: ``Vistos etc. Indefero o requerimento do devedor, por falta de amparo legal. Convolvo a importância bloqueada nos autos, através do sistema BACEN-JUD, em penhora. Intimem-se as partes para os efeitos do art. 884/CLT. Rio Verde, 03 de setembro de 2007. Juiz do Trabalho.``

Notificação Nº: 7191/2007

Processo Nº: CCS 00882-2007-101-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO

RÉU(RÉ): TARCISIO DAL SANTO

ADVOGADO: .

DESPACHO: À AUTORA: ``Vistos, etc. Intime-se a credora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento da execução, dando-lhe ciência da pesquisa realizada através do convênio com o DETRAN-GO. Registre-se que caso a autora requeira a penhora de veículos, deverá indicar o endereço onde possam ser encontrados, bem como se colocar à disposição do Juízo a fim de ser nomeado no encargo de depositário, fornecendo os meios para a remoção, na hipótese de recusa do devedor. Os veículos

gravados com alienação fiduciária só serão penhorados após confirmação das instituições financeiras quanto à finalização do contrato de financiamento celebrado com o devedor. Rio Verde-GO, 03 de setembro de 2007. Juiz do Trabalho.”

Notificação Nº: 7196/2007

Processo Nº: CCS 00892-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)

ADVOGADO: KELSON SOUZA VILARINHO
RÉU(RÉ): LAERTE ROSA DO PRADO

ADVOGADO: ALEXANDRE APRIGIO DO PRADO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que REJEITOU os Embargos Declaratórios opostos por LAERTE ROSA DO PRADO, conforme consta, na íntegra, às fls. 150/151.

Notificação Nº: 7230/2007

Processo Nº: RT 00914-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: LUDMILLA ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO.....: WILTON FERREIRA DE FARIA
RECLAMADO(A): RIVER SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que REJEITOU os Embargos Declaratórios opostos por RIVER SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., conforme consta, na íntegra, às fls. 44/45.

Notificação Nº: 7217/2007

Processo Nº: RT 00980-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: GIOVANNI CHAVES
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): DPA MANUF BRASIL LTDA.
ADVOGADO.....: BERTOLDO FRANCISCO DE ABREU JUNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Considerando o período de férias regulares do magistrado, adiou-se, para ENCERRAMENTO da instrução e renovação da proposta conciliatória, a audiência para o próximo dia 23/10/2007, às 13h05min, mantendo as cominações da ata anterior.

Notificação Nº: 7223/2007

Processo Nº: RT 00981-2007-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: FRANK ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): RINCO INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO.....: FABIO LAZARO ALVES
DESPACHO: ÀS PARTES: Considerando o período de férias regulares do magistrado, adiou-se, para ENCERRAMENTO da instrução e renovação da proposta conciliatória, a audiência para o próximo dia 23/10/2007, às 13h06min, mantendo as cominações da ata anterior.

Notificação Nº: 7160/2007

Processo Nº: RT 00982-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ADÃO DA SILVA MACHADO
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): BESI E SIAD LTDA.
ADVOGADO.....: REYKA CATRINNE COSTA BARBOSA
DESPACHO: ÀS PARTES: Considerando o período de férias regulares do Magistrado, adiou-se para ENCERRAMENTO da instrução e renovação da proposto conciliatória a data de 23/10/2007, às 13h07min, mantendo-se as cominações da ata anterior.

Notificação Nº: 7137/2007

Processo Nº: RT 01014-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TELIS
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): EDUCAR PARA CRESCER LTDA.
ADVOGADO.....: DIVINIO VILELA LEÃO
DESPACHO: À RECLAMADA: Intima-se a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, retirar em Secretaria os documentos acostados à contracapa dos autos (CTPS, TRTC e Guias SD/CD) e proceder às devidas retificações, nos termos do restou estabelecido no título judicial de fls. 52/65, sob pena de incidir-se nas cominações impostas no referido título.

Notificação Nº: 7133/2007

Processo Nº: RT 01053-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: KEILLES LOPES SARAIVA
ADVOGADO.....: JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
RECLAMADO(A): LAVAJATO CAMPESTRE (PROPRIETÁRIO JOÃO NETO) + 002
ADVOGADO.....: ANA ROSA LOPES LORENZONI

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas as partes para, querendo, no prazo legal de 08 dias, contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pela UNIÃO.

Notificação Nº: 7128/2007

Processo Nº: RT 01315-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: ANA PAULA DE FREITAS DA CRUZ
ADVOGADO.....: ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
RECLAMADO(A): PORTIERY BOUTIQUE LTDA.
ADVOGADO.....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: ``Vistos etc. O pedido de realização de perícia grafotécnica será analisado após a instrução do feito. Aguarde-se a realização da audiência. Intimem-se. Rio Verde, 05 de setembro de 2007. Juiz do Trabalho.”

Notificação Nº: 7145/2007

Processo Nº: RT 01334-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ GOMES TORRES
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): EXECUTA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na exordial por José Gomes Torres em face de Executa Construções Ltda, conforme fls. 16/20.

Notificação Nº: 7213/2007

Processo Nº: RT 01354-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCÉLIA NAZARÉ DOS SANTOS
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO.....: WILSON DONIZETE DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Intima-se a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, retificar o TRCT da reclamante, para fazer constar a assinatura e função do Senhor Antônio Carlos D. Pereira, com vistas a viabilizar o levantamento dos depósitos fundiários por parte da autora, bem como carrear aos autos os três últimos contracheques do reclamante para o fim de percepção do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 7214/2007

Processo Nº: RT 01354-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCÉLIA NAZARÉ DOS SANTOS
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): CARGIL AGRÍCOLA S.A. + 001
ADVOGADO.....: DRª. YARA CRUVINEL RODRIGUES
DESPACHO: À RECLAMADA: Intima-se a reclamada para, no prazo de 05 (cinco) dias, retificar o TRCT da reclamante, para fazer constar a assinatura e função do Senhor Antônio Carlos D. Pereira, com vistas a viabilizar o levantamento dos depósitos fundiários por parte da autora, bem como carrear aos autos os três últimos contracheques do reclamante para o fim de percepção do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 7136/2007

Processo Nº: ADI 01369-2007-101-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: ELIS REGINA PAMPLONA VILELA
ADVOGADO: ADEMAR SOUZA LIMA
RÉU(RÉ): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada a autora para comprovar sua condição de dependente ou sucessora civil do falecido (Lei Complementar n. 7/70, art. 9º, § 1º), no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, sem julgamento mérito.

Notificação Nº: 7170/2007

Processo Nº: RT 01377-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: NILTON CESAR DE CASTRO CARVALHO
ADVOGADO.....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A. + 001
ADVOGADO.....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas para comparecerem à audiência de prosseguimento da instrução, designada para o dia 29.10.2007, às 15h40min, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 242/2007

PROCESSO: RT 01525-2005-101-18-00-1

Exequente: GIVANILDO GOMES ALVES

Executado: MARCIA VITÓRIA ACIOLE SILVA E MARIA DA PAZ ACIOLE
O Doutor LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste ficam citadas as executadas, MARCIA VITÓRIA ACIOLE SILVA E MARIA DA PAZ ACIOLE ,

atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 hrs (quarenta e oito horas), ou garantir a presente execução, sob pena de penhora, R\$ 2.494,67 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 2.305,33 refere-se ao crédito líquido do exequente; R\$ 12,41 a título de custas de liquidação; R\$ 138,47 a título de contribuição previdenciária cota/empregador e R\$ 38,46 a título de contribuição previdenciária cota/empregado. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2005. E para que chegue ao conhecimento das executadas supracitadas, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Eu, Geraldo César da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos doze dias do mês de setembro de Dois mil e Sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 243/2007

PROCESSO Nº RT 00575-2007-101-18-00-3

Exequente(s): MARTA SANTOS FERRO

Executado(s): DARCY DONIZETH DE OLIVEIRA ME

O(A) Doutor(a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a executada, DARCY DONIZETH DE OLIVEIRA ME (GOIANA PAMONHARIA), CNPJ: 07.831.474/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 6.589,11 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e onze centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, sendo que R\$ 4.813,99 refere-se ao crédito líquido do exequente; R\$ 32,24, a título de custas de liquidação; R\$ 109,10, a título de custas processuais; R\$ 992,62, a título de contribuições previdenciárias cota/empregador; R\$ 273,13, referentes às contribuições previdenciárias cota/empregado e R\$ 368,03, a título de imposto de renda. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/08/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Eu, GERALDO CÉZAR DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 241/2007

PROCESSO: RT 01334-2007-101-18-00-1

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: JOSÉ GOMES TORRES

RECLAMADO(A): EXECUTA CONSTRUÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado a Reclamada EXECUTA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida em local desconhecido, para tomar ciência da decisão proferida pelo Juízo desta 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Reclamante JOSÉ GOMES TORRES, conforme consta, na íntegra, às fls. 16/20 dos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada. E para que cheque ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Kênia Gomes Alecrim Cunha, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos doze de setembro de Dois mil e Sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 8259/2007

Processo Nº: RT 00008-2005-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: ELIANI MARQUIORI

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): ANTONIO DIVINO DE OLIVEIRA - O RIOVER- DENSE - ME

ADVOGADO..... MARLON VINICIUS LEÃO DE SOUZA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Receber a certidão de crédito n. 47/2006, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8185/2007

Processo Nº: RT 00015-2005-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: ANDRIELE DE MELO ALENCAR

ADVOGADO..... ANTONIO ALVES FERREIRA

RECLAMADO(A): JOSE CARLOS CORREA DE ANDRADE

ADVOGADO.....

DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 131/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8181/2007

Processo Nº: RT 00037-2005-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO FERREIRA

ADVOGADO..... IDALIDES APARECIDA DE FÁTIMA

RECLAMADO(A): CHOPERIA CHOPP FIX LTDA. + 002

ADVOGADO..... VERA LÚCIA MORAES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 11/2006, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8184/2007

Processo Nº: RT 00110-2005-102-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ALTEIR PIRES GAMA

ADVOGADO..... SYNARA COUTO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): CONSTRUTEC LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 110/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8254/2007

Processo Nº: RT 00120-2005-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO ALVES BRANQUINHO

ADVOGADO..... ROBERTO SILVA AMARANTE

RECLAMADO(A): COMERCIAL VIDAÉO-LAR LTDA. + 002

ADVOGADO..... RENATO SILVA MARTINS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: ``Vistos etc. Vista ao Reclamante por 05 dias.``

Notificação Nº: 8183/2007

Processo Nº: RT 00197-2005-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: IVANICE PADILHA BARCELLOS (ESPÓLIO DE) REPRES. P/ JOSÉ BARCELLOS MOTA FILHO + 002

ADVOGADO..... GERALDO FALEIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): HABEAS CORPUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 002

ADVOGADO..... MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 243/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8260/2007

Processo Nº: RT 00228-2005-102-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): M. E. RECUPERADORA LTDA. + 002

ADVOGADO..... EDINA GOMES AMORIN

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Receber a certidão de crédito n. 183/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8272/2007

Processo Nº: RT 00475-2005-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: REGISLENE LUCAS DE JESUS

ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): PAULA & MATTOS LTDA. - ME

ADVOGADO..... JOAO BATISTA DE SOUZA

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fl. 75, nos seguintes termos: ``Razão assiste à exequente. Observa-se que o saldo remanescente da conta judicial de fl. 66 foi recolhido em favor do INSS, quando na verdade R\$ 281,60 refere-se ao crédito da exequente. Intime-se a União (INSS)para manifestar sobre o recolhimento indevido, informando a este Juízo a melhor forma de restituição do numerário. Prazo 10 dias. Intime-se a exequente, diretamente, via Correios, bem como através de sua procuradora``.

Notificação Nº: 8197/2007

Processo Nº: RT 00491-2005-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO..... GERALDO BORGES DA SILVA

RECLAMADO(A): FERREIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: À EXEQUENTE: Receber Certidão de Crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8186/2007

Processo Nº: RT 00530-2005-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO(A): PM. GRAOS COMERCIO E TRANSPORTE DE GRAOS LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 239/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8257/2007

Processo Nº: RT 01110-2005-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO..... ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA

RECLAMADO(A): ELÉTRICA NETO ENGENHARIA + 002

ADVOGADO..... DRª. AMANDA GOMES MELLO

DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica intimado do r. despacho cujo teor é o seguinte: “Vistos etc. À fl. 224 o Sr. Oficial de Justiça certificou que não procedeu à reavaliação dos bens penhorados em razão de que o Sr. José Pereira Neto, executado, informou que vendeu os bens. Em razão disso, o Exequente requereu a decretação da prisão civil do Executado, alegando que sua conduta teria caracterizado o mesmo como depositário infiel. Atendendo a requerimento formulado pelo Exequente à fl. 149, este Juízo anuiu com o pedido de substituição da penhora, nos termos do despacho de fl. 150, o que resultou na constrição sobre o veículo arrematado perante o Juízo deprecado. A substituição da penhora resta patente, visto que o art. 667, III, proíbe a realização de segunda penhora, salvo se “O credor desistir da primeira penhora”. Desta forma, este Juízo não teria determinado a realização de nova constrição se não ficasse demonstrada a desistência quanto à primeira. Além do que, duas constrições para a garantia de um débito geraria excesso de penhora, o que também não é permitido pela legislação. Uma vez realizada a segunda constrição, este Juízo não poderia ter determinado o prosseguimento da execução com relação aos bens constritos às fls. 08/09 da CPE, visto que sobre os mesmos inexistia constrição. Trata-se de equívoco que está sendo corrigido neste despacho. Assim, indefiro o pedido de decretação da prisão civil. Intime-se o Exequente acerca deste despacho, para que indique meios para o prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de suspensão da execução. Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória de fl. 222 e o seu arquivamento definitivo, informando que o Exequente já havia desistido do prosseguimento dos atos executórios com relação aos bens descritos à fl. 09. Transcorrendo in albis o prazo para manifestação pelo Exequente, suspenda-se a execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80”.

Notificação Nº: 8261/2007

Processo Nº: RT 01112-2005-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: ONILDO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO.....: SÔNIA MARGARIDA FERREIRA LOPES
RECLAMADO(A): JORGE ROGERIO MALHEIROS DA ROCHA
ADVOGADO.....: ROMEL MALHEIROS CORDEIRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Receber a certidão de crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8182/2007

Processo Nº: RT 01165-2005-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: RENER PEREIRA DE FARIA
ADVOGADO.....: DRª. SHIRLEY LOPES GALVÃO
RECLAMADO(A): VEL ARMAZÉNS E TRANSPORTES EM GERAL LTDA + 002
ADVOGADO.....: ADERVAL TELES DE ALMEIDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 192/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8265/2007

Processo Nº: ACI 01205-2005-102-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO.....: .
REQUERIDO(A): FRIGORÍFICO RAÇA LTDA. + 002
ADVOGADO.....: DR. JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência acerca da r.sentença de fls. 1425/1427, que rejeitou os pedidos formulados nos Embargos à Expropriação opostos por FRIGORÍFICO RAÇA LTDA, na execução movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, em conformidade com a fundamentação precedente, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas executivas, pelo Embargante, no importe de R\$44,26, nos termos do At.789-A, inciso V da CLT.

Notificação Nº: 8266/2007

Processo Nº: ACI 01205-2005-102-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO.....: .
REQUERIDO(A): ADMO SILVA DO CARMO + 002
ADVOGADO.....: ANTONIO PEDRO GHIRARDI
DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência acerca da r.sentença de fls. 1425/1427, que rejeitou os pedidos formulados nos Embargos à Expropriação opostos por FRIGORÍFICO RAÇA LTDA, na execução movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, em conformidade com a fundamentação precedente, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas executivas, pelo Embargante, no importe de R\$44,26, nos termos do At.789-A, inciso V da CLT.

Notificação Nº: 8180/2007

Processo Nº: RT 01212-2005-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: CICERO DAMIAO DA SILVA
ADVOGADO.....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): LATICINIOS MARAJÓ IND. E COM. LTDA. SOCIO: JOSE GUIMARAES DE ALCANTARA + 002
ADVOGADO.....: ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a Certidão de Crédito nº 252/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8258/2007

Processo Nº: RT 01226-2005-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: GILIARDE XAVIER RODRIGUES
ADVOGADO.....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): ADELSON RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Receber a certidão de crédito n. 238/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8200/2007

Processo Nº: RT 01227-2005-102-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: ATEMILSON ROCHA LEITE
ADVOGADO.....: DR. JOÃO ALBERTO DE FREITAS
RECLAMADO(A): HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO.....: OSVALDO BONIFÁCIO JUNIOR
DESPACHO: À EXEQUENTE: Receber Certidão de Crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8203/2007

Processo Nº: RT 01235-2005-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: ALANA SOUZA RESENDE VIEIRA
ADVOGADO.....: RICARDO DE PAIVA LEAO
RECLAMADO(A): DALVA ESTELA FERRO PARREIRA
ADVOGADO.....: EDILTON FURQUIM GOULART
DESPACHO: À EXEQUENTE: Receber Certidão de Crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8204/2007

Processo Nº: RT 01255-2005-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: MARIO JOSE BATISTA
ADVOGADO.....: IRAMÁ LINS DE JESUS
RECLAMADO(A): ERICH WEDEL - “WELDECO REFRIGERAÇÃO” + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: À EXEQUENTE: Receber Certidão de Crédito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8271/2007

Processo Nº: RT 00690-2006-102-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: SONIA MARIA TEODORO DA SILVA FRANÇA
ADVOGADO.....: ADEMAR SOUZA LIMA
RECLAMADO(A): MARIA DE FATIMA FREITAS + 001
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Contraminutar o Agravo de Petição interposto, no prazo legal.

Notificação Nº: 8210/2007

Processo Nº: RT 01020-2006-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: LUZIA SILVA DE JESUS
ADVOGADO.....: SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES
RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S/A (AÇÚCAR E ÁLCOOL) + 003
ADVOGADO.....: PERICLES EMRICH CAMPOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência que foi concedido vistas dos autos, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 8255/2007

Processo Nº: AAT 00160-2007-102-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: LILIANE CAMPOS DE SOUZA E SILVA + 003
ADVOGADO: DEJANE MARA MAFFISSONI
RÉU(RÉ): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO (COMIGO)
ADVOGADO: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
DESPACHO: À RECLAMADA: Informar se existe alguma objeção aos nomes dos peritos indicados pela autora. Prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 8219/2007

Processo Nº: RT 00223-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCA MARIA LOPES
ADVOGADO.....: REINALDO LUCIANO FERNANDES
RECLAMADO(A): EVANDRO ARANTES ABIB + 001
ADVOGADO.....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para contra-arrazoar Recurso Ordinário da reclamante. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8220/2007

Processo Nº: RT 00223-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCA MARIA LOPES
ADVOGADO.....: REINALDO LUCIANO FERNANDES
RECLAMADO(A): EUNICE ARANTES ABIB + 001

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica a reclamada intimada para contra-arrazoar Recurso Ordinário da reclamante. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 8217/2007

Processo Nº: RT 00224-2007-102-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: EVANILDA NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO..... GUSTAVO PIGNATTI DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: À RECLAMANTE: Receber alvará no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8187/2007

Processo Nº: RT 00231-2007-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: CLERISTON MOURA MARTINS

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada a contra-arrazoar o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, caso queira, no prazo legal.

Notificação Nº: 8190/2007

Processo Nº: RT 00240-2007-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: JESUS SELMO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO..... SINTHIA RESENDE CASTRO SILVA

RECLAMADO(A): COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA

ADVOGADO..... ELIVONY SOUSA FERREIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber a CTPS e as guias acostadas à contracapa, em 05 dias.

Notificação Nº: 8207/2007

Processo Nº: RT 00431-2007-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: UIRES SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO..... VALDELY DE SOUSA FERREIRA

RECLAMADO(A): MARIÂNGELA MARINS DE SOUZA

ADVOGADO..... FABIO LAZARO ALVES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça à fl. 90, requerendo o que for de direito, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8212/2007

Processo Nº: RT 00521-2007-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO ANTENOR DE CASTRO

ADVOGADO..... LEOBERTO URIAS DE SOUZA

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tendo em vista a apresentação do laudo pericial nos autos nº 522/2007 da 1ª VT, ficam Vossas Senhorias intimadas a manifestarem-se se pretendem produzir prova emprestada, conforme determinado na ata de fl. 123, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8230/2007

Processo Nº: RT 00548-2007-102-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: RENATO PEREIRA DO PRADO

ADVOGADO..... ADRIANA FERREIRA DE PAULA

RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL SELETIVO GAMA LTDA.

ADVOGADO..... MARIA CECILIA BONVENCHIO TEROSSI

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para as devidas anotações, no prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 8214/2007

Processo Nº: RT 00926-2007-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO..... JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA

RECLAMADO(A): EVA APARECIDA F. CASSIANO

ADVOGADO..... PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHÃES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para receber, no prazo de 05 dias, certidão narrativa para efeitos de seguro desemprego.

Notificação Nº: 8228/2007

Processo Nº: RT 00998-2007-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: CASSIO SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO..... SIMONE SILVEIRA GONZAGA

RECLAMADO(A): WILSON MARINONES CRUVINEL SOUZA + 001

ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO

DESPACHO: Ao Reclamante: receber documentos acostados à contra capa dos autos no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8253/2007

Processo Nº: RT 01005-2007-102-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: ROSELI AMANCIA DA SILVA

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): SÉRGIO PORTO SILVÉRIO

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: À RECLAMANTE: Receber guias, carta de apresentação e CTPS devidamente anotada, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8189/2007

Processo Nº: RT 01141-2007-102-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: LIBERALINO GOMES DE LIMA

ADVOGADO..... JOSÉ MORAES DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO..... ELAINE PIERONI

DESPACHO: À RECLAMADA: Defere-se à reclamada o prazo de 05 dias para efetivar o depósito do adiantamento dos honorários periciais.

Notificação Nº: 8256/2007

Processo Nº: RT 01160-2007-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: RUCLEIB BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... WESLEY FANTINI DE ABREU

RECLAMADO(A): SEFRAN - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber documentos desentranhados e acostados na contracapa dos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8188/2007

Processo Nº: RT 01211-2007-102-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... SIMONE SILVEIRA GONZAGA

RECLAMADO(A): VALE DO VERDÃO S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL

ADVOGADO..... PERICLES EMRICH CAMPOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber a CTPS e as guias TRCT e CD/SD, que se encontram acostadas na contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8252/2007

Processo Nº: RT 01212-2007-102-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO..... SIMONE SILVEIRA GONZAGA

RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO..... PERICLES EMRICH CAMPOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Receber sua CTPS acostada aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8211/2007

Processo Nº: AAT 01307-2007-102-18-00-5 2ª VT

AUTOR...: SIDNEY ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO: LEOBERTO URIAS DE SOUSA

RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: À RÉ: Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar a antecipação dos honorários periciais, no prazo de 05 dias, conforme determinado na ata de fl. 50.

Notificação Nº: 8191/2007

Processo Nº: ACI 01356-2007-102-18-00-8 2ª VT

REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS - OFÍCIO DE RIO VERDE)

ADVOGADO..... JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA

REQUERIDO(A): HÉLIO VALÉRIO DA SILVA + 013

ADVOGADO..... ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA

DESPACHO: AO REQUERIDO: Fica V.Srª intimado da designação de audiência, a realizar-se no dia 18/09/07 às 14h23min., para colheita do depoimento da Srª Elenita Valério da Silva.

Notificação Nº: 8195/2007

Processo Nº: RT 01368-2007-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

RECLAMADO(A): WASHINGTON LUIZ POSSE SENHORELO

ADVOGADO..... ANTONIO MARCOS FERREIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para as devidas anotações, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 8208/2007

Processo Nº: RT 01426-2007-102-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES CARRIJO

ADVOGADO.....: FABIO LAZARO ALVES

RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÕES ESTRELA DE MÓVEIS E ELETROMÉSTICOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica V.Srª intimado da designação de audiência para o dia 12/10/2007 às 13h10min., bem como do indeferimento da tutela antecipada, nos termos do r. despacho de fl. 44/45.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 206/2007

PROCESSO Nº RTN 00218-2006-102-18-00-0

Exeqüente(s): ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA

Executado(s): ERLANDO VILELA FERREIRA

O(A) Doutor(a) RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), ERLANDO VILELA FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 763,69, VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. Eu, Débora Miranda Coelho, Analista Judiciário, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 206/2007

PROCESSO Nº RTN 00218-2006-102-18-00-0

Exeqüente(s): ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA

Executado(s): ERLANDO VILELA FERREIRA

O(A) Doutor(a) RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), ERLANDO VILELA FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 763,69, VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/07/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. Eu, Débora Miranda Coelho, Analista Judiciário, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos Doze de Setembro de Dois mil e Sete. Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 6068/2007

Processo Nº: RT 00489-2003-181-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ALAN MENDES

ADVOGADO.....: ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): CURTUME PROGRESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS

DESPACHO: EXECUTADA: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 315, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Tendo como integralmente satisfeito o crédito obreiro, e, conseqüentemente, determina-se a extinção da execução (Art. 794, I/CPC), no que pertine a aludido crédito. Considerando que há remanescente devido a título de custas processuais intime-se a executada, através de sua patrona para, em 20 (vinte) dias, comprovar o recolhimento, sob pena de prosseguimento da execução, neste particular..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6059/2007

Processo Nº: RT 00695-2005-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS JACINTHO

ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA

RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001

ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 450, cujo teor é o abaixo transcrito: "...A r. sentença de fls. 327/334, já transita em julgado, conforme se infere pela certidão de fl. 449, contempla obrigações de fazer pendentes de cumprimento. Assim, intime-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos a sua CTPS, para as necessárias anotações..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6053/2007

Processo Nº: RT 00114-2006-181-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MORANDIR OLIVEIRA FALEIRO

ADVOGADO.....: EURIPEDES DE DEUS ROSA

RECLAMADO(A): BERTIN LTDA

ADVOGADO.....: AROLDI JOSE ROSA MACHADO FILHO

DESPACHO: RECLAMADA: DE ORDEM, fica intimada no prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Secretária desta Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, para receber guia de levantamento em nome da Reclamada, referente ao saldo remanescente da conta judicial.

Notificação Nº: 6058/2007

Processo Nº: CPE 00144-2006-181-18-00-4 1ª VT

EXEQUENTE.....: AMIRAIR PEREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO.....: .

EXECUTADO(A): RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ADAIR JOSÉ DE LIMA

DESPACHO: EXECUTADO: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 94, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Diante do requerimento enviado pelo MM Juízo deprecante, via eletrônica (fl. 85) e considerando que o valor disponível em Juízo (R\$ 263,00 – saldo de fl. 94) não se revela suficiente frente aos valores atualizados como se vê pela planilha de fl. 89, determina-se a intimação do executado para, em 05 (cinco) dias, efetivar o depósito do remanescente devido na presente execução (R\$ 229,00), sob pena de prosseguimento da execução. Comprovado o depósito, providencie a Secretaria do Juízo o necessário visando a transferência de ambos os valores. Do contrário fica desde já determinado a expedição de mandado de penhora, a ser cumprido na BOCA DO CAIXA até a integralização do quantum..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6055/2007

Processo Nº: RT 00405-2006-181-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: MARINEIDE DE FARIAS

ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA

RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 228, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Em face do v. Acórdão de fls. 211/214, reformula-se a conta como disposto na planilha de fls. 218/226, para fixar o crédito líquido devido ao exeqüente em R\$ 3.729,27; INSS em R\$ 57,10 e custas processuais em R\$ 94,66, sem prejuízo das atualizações necessárias. Dê-se ciência às partes. Após, objetivando imprimir-se maior racionalização aos processuais inerentes à presente fase, determina-se a unificação da presente execução aos autos do Processo 00452-2006-181-18-00-1 RT. Providencie a Secretaria o necessário..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6075/2007

Processo Nº: RT 00659-2006-181-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO.....: ADAIR JOSÉ DE LIMA

RECLAMADO(A): WASHINGTON LUIZ MENDONÇA

ADVOGADO.....: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 121, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Ante o teor da certidão negativa ouça-se o credor para, em 10 (dez) dias, manifestar-se e requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Silenciando-se o credor, suspenda-se o curso da execução por 01 (hum) ano, sem prejuízo de prosseguimento do feito a qualquer tempo, conforme disposto no art. 40, § 2º da Lei 6.830/80..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6049/2007

Processo Nº: RT 00924-2006-181-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CÁSSIO ALVES DA COSTA

ADVOGADO.....: LEANDRO SOARES SILVA REIS

RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 210, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Libere-se ao autor o saldo depositado pela reclamada, conforme comprovação da guia de depósito de fl. 196. Intime-se o autor para receber o crédito relativo ao depósito da multa resilitória e parcelas salariais da rescisão, ficando ciente da necessidade de informar ao Juízo, em 05 (cinco) dias, o correspondente valor levantado. Comprovado, remeta-se ao cálculo de liquidação..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6065/2007

Processo Nº: RT 01237-2006-181-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBERTO ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA

RECLAMADO(A): TÚLIO INÁCIO JUNQUEIRA (FAZENDA FLORESTA)

ADVOGADO..... ROSSANA GOMES DE PAULA

DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer a esta Vara do Trabalho, para receber sua CTPS e RAIS, os quais se encontram acostados à contra-capa dos autos acima referidos. Prazo: 05 (cinco) dias. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 6074/2007

Processo Nº: RT 01385-2006-181-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: EDSON GOMES DA SILVA

ADVOGADO..... ANTONIO GERALDO RAMOS JUBE FILHO

RECLAMADO(A): ANICUNS S/A - ÁLCOOL E DERIVADOS

ADVOGADO..... SÉRGIO MARTINS NUNES

DESPACHO: RECLAMADA: COMPARECER A ESTA VARA DO TRABALHO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA COLACIONAR AOS AUTOS OS CONTRACHEQUES DOS PERÍODOS DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1995 E DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1998, NOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 439/448.

Notificação Nº: 6066/2007

Processo Nº: CCS 00052-2007-181-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): LAUREANO ALVES DE MORAES

ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: REQUERIDO/CREADOR: Comparecer a esta Vara do Trabalho, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber crédito, nos termos do r. despacho de fl. 237.

Notificação Nº: 6067/2007

Processo Nº: AIN 00333-2007-181-18-00-8 1ª VT

REQUERENTE...: FAUSTO RODRIGUES DA CUNHA + 003

ADVOGADO..... ELCIO BERQUO CURADO BROM

REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE ERLY SILVA LEITE (REPRESENTADO LEGALMENTE POR IDA TEIXEIRA DA SILVA)

ADVOGADO..... ENIO SALVIANO DA COSTA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 412, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Diante do teor da certidão de fl. 411 em que informa o decurso do prazo concedido às partes para manifestarem-se quanto a tentativa conciliatória intemem-se estas para, em 30 (trinta) dias, requerer o que entenderem de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6048/2007

Processo Nº: CCS 00509-2007-181-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO

RÉU(RÉ): ERISVAL VICENTE SANTANA

ADVOGADO: VALDINHO ALVES DE SOUZA

DESPACHO: REQUERIDO: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 154, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Efetivada a penhora on line, solicite-se a transferência do numerário para agência da CEF/SLMBELOS, devendo o respectivo valor ser depositado em conta judicial, à disposição do Juízo. Comprovada a transferência, intime-se o executado da efetivação da penhora para fins de embargos..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6073/2007

Processo Nº: CCS 00541-2007-181-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): ESPÓLIO DE SEBASTIÃO DIAS DE SOUZA (REPRESENTADO POR DIVINA DIAS DE SOUZA)

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO

DESPACHO: AUTORA: COMPARECER A ESTA VARA DO TRABALHO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA RECEBER SEU CRÉDITO, NOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 212.

Notificação Nº: 6076/2007

Processo Nº: RT 00585-2007-181-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIONEI PEREIRA SILVA

ADVOGADO..... ITAMAR COSTA DA SILVA

RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS

ADVOGADO..... SÉRGIO MARTINS NUNES

DESPACHO: Tomar ciência da interposição de Recurso Ordinário pelo(a) RECLAMADO, às fls. 199/209, apresentar as correspondentes contra-razões. Prazo legal. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 02/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 6051/2007

Processo Nº: ADI 00811-2007-181-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: ANTÔNIO RODRIGUES LEITE(REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE WASHINGTON JHONES DOS SANTOS) + 001

ADVOGADO: ABRAO ROSA LOPES

RÉU(RÉ): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNE MINERVA LTDA + 001

ADVOGADO: BRUCE DE MELO NARCIZO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 197, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Não havendo comprovação pelo autor de que houve conclusão do requerimento para recebimento do seguro junto à seguradora, mantenha-se a suspensão do processo, consoante determinado pela ata de fl. 117, por 90 (noventa) dias a contar de 08/08/2007. Dê-se ciência às partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6052/2007

Processo Nº: ADI 00811-2007-181-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: ANTÔNIO RODRIGUES LEITE(REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE WASHINGTON JHONES DOS SANTOS) + 001

ADVOGADO: ABRAO ROSA LOPES

RÉU(RÉ): CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL + 001

ADVOGADO: ARY CARVALHO NETTO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 197, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Não havendo comprovação pelo autor de que houve conclusão do requerimento para recebimento do seguro junto à seguradora, mantenha-se a suspensão do processo, consoante determinado pela ata de fl. 117, por 90 (noventa) dias a contar de 08/08/2007. Dê-se ciência às partes..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6057/2007

Processo Nº: ET 00817-2007-181-18-00-7 1ª VT

EMBARGANTE...: OSVALDO PINTO FIUZA

ADVOGADO..... OLIVIO MARTINS DA SILVA

EMBARGADO(A): DIOGO ALVES PEREIRA

ADVOGADO..... CLEOMAR ALVES SARDINHA

DESPACHO: EMBARGANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 35, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Intime-se a embargante a pagar as custas processuais, em 05 (cinco) dias, sob pena de execução, bem como a vir receber os seus documentos, no mesmo prazo, pena de eliminação. Tudo cumprido e não havendo pendências, arquivem-se os autos..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6050/2007

Processo Nº: RT 00868-2007-181-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: GLAYSON JUNIO DE SANTANA SILVA

ADVOGADO..... LEANDRO SOARES SILVA REIS

RECLAMADO(A): EDLEX CÓPIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: RECLAMANTE: Trazer aos autos sua CTPS, para as necessárias anotações, nos termos da r. sentença de fls. 32/38. Prazo de 05 (cinco) dias. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 02/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 6060/2007

Processo Nº: CCS 01182-2007-181-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): MILITÃO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: .

DESPACHO: REQUERENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 23, cujo teor é o abaixo transcrito: "...HOMOLOGA-SE o ajuste nos termos da petição de fls. 20/21, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Ante a natureza da ação não há incidência de contribuição previdenciária. Após o cumprimento do presente acordo a Requerente outorgará quitação ao Requerido. Custas processuais pela Requerente, no importe de R\$ 27,24, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 1.362,27), pela autora, dispensado o recolhimento, em benefício da conciliação. Decorridos 05 dias após a data prevista para pagamento de cada parcela do acordo, sem manifestação, considerar-se-á cumprida a obrigação. Retire-se o feito da pauta de audiências do dia 11/09/2007 às 10:16 horas. Cumprido o acordo, arquivem-se com observância das cautelas de praxe. Intimem-se..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 6061/2007

Processo Nº: CCS 01187-2007-181-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): ANDREA FERANDES DA SILVA

ADVOGADO: .

DESPACHO: REQUERENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 20, cujo teor é o abaixo transcrito: "...HOMOLOGA-SE o ajuste nos termos da petição de

fls. 17/18, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Ante a natureza da ação não há incidência de contribuição previdenciária. Após o cumprimento do presente acordo a Requerente outorgará quitação ao Requerido. Custas processuais pela Requerente, no importe de R\$ 27,93, calculadas sobre o valor do acordo (R\$ 1.396,90), pela autora, dispensado o recolhimento, em benefício da conciliação. Decorridos 05 dias após a data prevista para pagamento de cada parcela do acordo, sem manifestação, considerar-se-á cumprida a obrigação. Retire-se o feito da pauta de audiências do dia 11/09/2007. Cumprido o acordo, arquivem-se com observância das cautelas de praxe. Intimem-se...." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 6547/2007

Processo Nº: RT 00681-1993-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA HELENA DE DEUS SIQUEIRA

ADVOGADO..... HUMBERTO JOAO DA SILVA

RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES

ADVOGADO.....

DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PEÇA DE FLS. 158.

Notificação Nº: 6560/2007

Processo Nº: RT 00312-1996-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: HUGUIMAR VIEIRA DE MORAIS

ADVOGADO..... RAUL RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): FAZ.BOA VISTA-ROSELI HOFFMANN

ADVOGADO..... NAO CONSTA NO PROCESSO

DESPACHO: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 226.... CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PARA JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES...PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

OUTRO : ROSELI HOFFMANN/FAZENDA BOA VISTA

Notificação Nº: 6561/2007

Processo Nº: RT 00312-1996-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: HUGUIMAR VIEIRA DE MORAIS

ADVOGADO..... RAUL RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): FAZ.BOA VISTA-ROSELI HOFFMANN

ADVOGADO..... NAO CONSTA NO PROCESSO

DESPACHO: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 226, CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA PARA, CASO QUEIRAM, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 6552/2007

Processo Nº: RT 00529-1999-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JULIO CANDIDO DE JESUS

ADVOGADO..... RAUL RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): JOSIAS LUIZ GUIMARAES

ADVOGADO..... RENATO DA SILVA RATES

DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO DE REVISTA AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, CONFORME PEÇA DE FLS. 290 DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6537/2007

Processo Nº: RT 00579-2003-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: EVANILDO PEREIRA DE AZEVEDO/ INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS

ADVOGADO..... EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): PLANEL - PLANEJ. E CONST. LTDA + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE A TENTATIVA DE PENHORA ON LINE RESTOU INFRUTÍFERA, BEM COMO A DILIGÊNCIA JUNTO AO DETRAN/GO, DEVENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, INDICANDO BENS ESPECÍFICOS PARA PENHORA, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CRÉDITO.

Notificação Nº: 6543/2007

Processo Nº: RT 00269-2005-201-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: VALTER FRANCISCO DE BRITO

ADVOGADO..... RENAULT CAMPOS LIMA

RECLAMADO(A): ALBERTO VIEIRA BORGES

ADVOGADO..... PAULO GONÇALVES DE PAIVA

DESPACHO: DEVERÁ O PROCURADOR DO EXECUTADO PROMOVER O ACORDADO COM O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (PROVIDENCIAR OS MEIOS PARA PROCEDER A DEMARCAÇÃO DA ÁREA A SER PENHORADA), NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 267. PRAZO DE TRINTA DIAS.

Notificação Nº: 6555/2007

Processo Nº: RT 00516-2005-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO PEREIRA RAMOS/INSS

ADVOGADO..... ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): CONINS AUTOMAÇÃO LTDA + 003

ADVOGADO..... NILSON RIBEIRO SPÍNDOLA

DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O ALVARÁ Nº 483/2007, QUE ESTÁ ACOSTADO À CONTRACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 6549/2007

Processo Nº: RT 00592-2005-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ISABEL GUEDES DA CUNHA

ADVOGADO..... JOSÉ AURÉLIO SILVA ROCHA

RECLAMADO(A): MUNICIPIO DE NIQUÊLÂNDIA

ADVOGADO..... NILSON RIBEIRO SPÍNDOLA

DESPACHO: DEVERÁ O RECLAMANTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, FICANDO CIENTE DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO POR ESTE JUÍZO COMO CUMPRIDO. DEVERÁ A RECLAMADA, NO MESMO PRAZO, COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 6539/2007

Processo Nº: RT 00594-2005-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: CALEB CINTRA DUARTE / INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL INSS

ADVOGADO..... ORLANDO TRONCONI FILHO

RECLAMADO(A): LATICÍNIO LEITE BOA SAFRA LTDA + 002

ADVOGADO..... RODRIGO RODOLFO FERNANDES

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da resposta ao ofício às fls. 134/138 para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito, ficando ciente de que, inerte, os autos serão remetidos ao arquivo provisório.

Notificação Nº: 6550/2007

Processo Nº: RT 00025-2006-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS HERCULANO DOS SANTOS

ADVOGADO..... OBERLÂNDIO DA SILVA NAZEOZENO

RECLAMADO(A): WFS SONDAGEM LTDA

ADVOGADO..... ORLANDO TRONCONI FILHO

DESPACHO: DEVERÁ O RECLAMANTE, NO PRAZO DE VINTE DIAS, INFORMAR ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, FICANDO CIENTE DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO POR ESTE JUÍZO COMO CUMPRIDO.

Notificação Nº: 6548/2007

Processo Nº: RT 00271-2006-201-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIVALDO LOPES DA SILVA

ADVOGADO..... JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S.A.

ADVOGADO..... HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS

DESPACHO: DEVERÁ A RECLAMADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CASO QUEIRA, INDICAR OUTRO ASSISTENTE PERICIAL, ANTE À RENÚNCIA DE FLS. 515.

Notificação Nº: 6535/2007

Processo Nº: CCS 00470-2006-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SINDIMACO - GO -
S.C.V.M.C.L.T.F.F.M.P.M.M.E.H.P.R.T.C.V.M.C-GO.

ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS + 002

RÉU(RÉ): ALESSANDRO E SANTOS LTDA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls.153, a qual informa não ter encontrado a reclamada, para manifestação, no prazo de DEZ dias.

Notificação Nº: 6554/2007

Processo Nº: RT 00780-2006-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: WALDEMAR RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO..... ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS

ADVOGADO..... ALMIR ARAÚJO DIAS

DESPACHO: DEVERÁ A RECLAMADA, CASO QUEIRA, MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Notificação Nº: 6544/2007

Processo Nº: RT 00945-2006-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ GOMES GARCÊS

ADVOGADO..... MARIA VANESSA MOREIRA SOARES NOLASCO

RECLAMADO(A): ARIIVALDO LUIZ BONER

ADVOGADO..... CARLOS ANTÔNIO DE GODOI

DESPACHO: DEVERÁ O EXECUTADO COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DO IRRF, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 180, CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL. PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 6564/2007

Processo Nº: CCS 00040-2007-201-18-00-0 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ITANEI JOSÉ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR NOS AUTOS ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, FICANDO CIENTE DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO POR ESTE JUÍZO COMO CUMPRIDO.

Notificação Nº: 6540/2007

Processo Nº: CCS 00041-2007-201-18-00-5 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ANTÔNIO NUNES BONFIM

ADVOGADO: .

DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, FICANDO CIENTE DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO POR ESTE JUÍZO COMO CUMPRIDO.

Notificação Nº: 6563/2007

Processo Nº: CCS 00079-2007-201-18-00-8 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): DAMIÃO MENDES DE QUEIROZ

ADVOGADO: .

DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAR ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, FICANDO CIENTE DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO POR ESTE JUÍZO COMO CUMPRIDO.

Notificação Nº: 6553/2007

Processo Nº: CCS 00169-2007-201-18-00-9 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): CONCEIÇÃO MOREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: .

DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTOS DE FLS. 108/109, PARA, CASO QUEIRA, MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 6551/2007

Processo Nº: CCS 00204-2007-201-18-00-0 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ELY MOREIRA BRAGA

ADVOGADO: .

DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTOS DE FLS. 106/107, PARA, CASO QUEIRA, MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 6559/2007

Processo Nº: RT 00927-2007-201-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: GERSON OLÍMPIO RIBEIRO

ADVOGADO..... LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO

RECLAMADO(A): JOSÉ HUMBERTO DE DEUS

ADVOGADO..... ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA

DESPACHO: DEVERÁ O RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A SUA CTPS.

Notificação Nº: 6534/2007

Processo Nº: CCS 01187-2007-201-18-00-8 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: PAULO OMAR DAS SILVA

RÉU(RÉ): HAMILTON PEREIRA BORGES

ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá a autora tomar ciência que os presentes autos vieram da Escrivania de Família, Sucessões da Infância, da Juventude e 1ª Cível da Comarca de Itapaci-GO, sob o nº760/2003, bem como da extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do inciso II, do artigo 267 do CPC, conforme despacho de fls.51.

Notificação Nº: 6531/2007

Processo Nº: CCS 01188-2007-201-18-00-2 1ª VT

AUTOR....: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: PAULO OMAR DAS SILVA

RÉU(RÉ): SEBASTIÃO RODRIGUES BRAGA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá a autora tomar ciência que os presentes autos vieram da Escrivania de Família, Sucessões da Infância, da Juventude e 1ª Cível da Comarca de Itapaci-GO, sob o nº767/2003, bem como da extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do inciso II, do artigo 267 do CPC, conforme despacho de fls.51.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 113/2007

PROCESSO Nº ACCS 00798-2007-201-18-00-9

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Exequentes: HADSON SILVA DUARTE/INSS

Executado: RECICLE PLANETA BIJU

O Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, Faz saber a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 06.11.2007, com abertura às 09h00min., na sede desta Vara, sita a Av. Izabel Fernandes de Carvalho, esq. com Av. Tocantins, Qd. 26, Lt. 108, Centro, Uruaçu-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução dos autos de nº 00798-2006-201-18-00-8 RT, entre partes: HADSON SILVA DUARTE/INSS, exequentes RECICLE PLANETA BIJU, executado, encontrado na BR 153,S/N, QD. 0 LT. 0, VILA GUIMARÃES,URUAÇU/GO, sob a guarda do Sr. Jamer Ferreira Souza, CPF 355.767.901-20, fiel depositário, avaliado em R\$ R\$800,00(oitocentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls.43/44. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o mesmo dia (06.11.2007) iniciando-se a partir de 09h:30min, a ser realizado pelo Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, leiloeiro oficial, JUCEG 35, Leilões Judiciais Serrano. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. AO Referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas Descrição do bem:01 (uma) circular com eixo e motor de (04) quatro CV, sem plaqueta de identificação, acoplada à mesa de aproximadamente 1,20x50 feito em chapa de ferro 3 mm. Valor da avaliação R\$800,00(oitocentos reais), Data da avaliação 27/08/2007. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é mandado passar o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Eu, Gilberto dos Santos Galdioli, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi, aos 11 de setembro de 2007, 3ªfeira. JUIZ - LUCIANO SANTANA CRISPIM

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 111/2007

PROCESSO Nº RT 01046-2007-201-18-00-5

Reclamante: EDVALDO GOVEIA FRANÇA

Reclamada: ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA

O Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado o reclamado, ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls.18/22, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:EX POSITIS, estabelece-se o marco prescricional, inclusive referente aos depósitos fundiários, para julgar procedente o pedido de EDVALDO GOVEIA FRANÇA em face deESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA, para condená-lo nas seguintes obrigações:- aviso prévio indenizado;férias em dobro, simples e proporcionais com 1/3; 13º salários; FGTS mais a multa de 40%Seguro-Desemprego; multa do art. 477, §8º, da CLT; multa do art. 467, da CLT; horas extras; anotações na CTPS. Tudo com juros e correção monetária (Súmulas 200 e 381 do C. TST), a ser apurado por cálculo do contador,obedecidos os restritos comandos indicados na fundamentação. Procedam-se os recolhimentos previdenciários e do imposto

de renda (Provimento nº 3/2005, do TST), cabíveis. Custas pelo reclamado, no importe de R\$ 1.400,00, calculadas sobre R\$ 70.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação. P.R.I. A intimação do reclamado-ESPÓLIO deverá ser procedida por Edital, advertindo-o que deverá cumprir as obrigações de fazer independentemente de nova notificação, após o trânsito em julgado. E para que chegue ao seu conhecimento do reclamado ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Gilberto dos Santos Galdioli, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi, aos onze dias do mês de setembro de 2007, 3ª feira. JUIZ-LUCIANO SANTANA CRISPIM

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 112/2007

PROCESSO Nº RT 01047-2007-201-18-00-OPROCESSO : VT/URUAÇU - GO 01047-2007-201-18-00-0 RT

Reclamante: ÂNGELA APARECIDA COSTA MICLOS

Reclamada: ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA

O Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado o reclamado, ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls.18/22, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: EX POSITIS, estabelece-se o marco prescricional em 02/08/2002, para julgar procedente o pedido de ÂNGELA APARECIDA COSTA MICLOS em face de ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA, para condená-lo nas seguintes obrigações: anotações na CTPS e recolhimentos previdenciários; -aviso prévio indenizado;- férias indenizadas com 1/3, em dobro, simples e proporcionais; - 13º salários;diferença salarial mês a mês. Tudo com juros e correção monetária (Súmulas 200 e 381 do C. TST), a ser apurado por cálculo do contador, obedecidos os repositórios comandados indicados na fundamentação. Procedam-se os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda (Provimento nº 3/2005, do TST), cabíveis. Custas pelo reclamado, no importe de R\$360,00,calculadas sobre R\$ 18.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação. P.R.I. E para que chegue ao seu conhecimento do reclamado ESPÓLIO DE VASCO LOPES DE SOUZA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Gilberto dos Santos Galdioli, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi, aos onze dias do mês de setembro de 2007, 3ª feira. JUIZ-LUCIANO SANTANA CRISPIM.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 4388/2007

Processo Nº: RT 00002-2005-241-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA

ADVOGADO.....: ARIIVALDO LOURENÇO DA CUNHA

RECLAMADO(A): CARECAO SUPERMERCADO EXTRA LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 262, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Requer o exequente, à fl. 261, que seja oficiado à Brasal Refrigerantes S/A, 'solicitado informação do faturamento mensal realizado para SUMMER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. [CARECÃO], durante os últimos 06 [seis] meses.' (sic) Em consulta aos autos, verifico que a sociedade anônima para qual formula o obreiro seu pedido em nenhum momento participou do processo. Neste sentido, aponte o autor qual a relação jurídica existente entre a empresa sucessora (SUMMER COMÉRCIO) e a Brasal Refrigerantes S/A. Prazo de dez dias. Intime-se.'

Notificação Nº: 4377/2007

Processo Nº: RT 00640-2005-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: SIMONE DA CRUZ BATISTA

ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): MMB INFORMÁTICA LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fique a reclamante/exequente intimada do despacho de fl. 141, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Depreende-se pelo documento de consulta junto à SRF de fl. 140 que o quadro societário da pessoa jurídica devedora é composto dos seguintes sócios: MÁRCIA FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 711.206.961-00) e MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 658.375.761-34). Considerando que referidas pessoas se mudaram do endereço constante nestes autos (v. certidão de fl. 51), intime-se a exequente para, no prazo de trinta dias, apresentar logradouro atualizado referente às pessoas físicas supra ou requerer o que entender de direito, sob pena de se inviabilizar o prosseguimento da execução. Intime-se.'

Notificação Nº: 4376/2007

Processo Nº: RT 00641-2005-241-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: WALTEISE DE JESUS SANTOS CASTRO

ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): MMB INFORMÁTICA LTDA + 002

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fique a reclamante/exequente intimada do despacho de fl. 178, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Depreende-se pelo documento de consulta junto à SRF de fl. 177 que o quadro societário da pessoa jurídica devedora é composto dos seguintes sócios: MÁRCIA FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 711.206.961-00) e MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 658.375.761-34). Considerando que referidas pessoas se mudaram do endereço constante nestes autos (v. certidão de fl. 104), intime-se a exequente para, no prazo de trinta dias, apresentar logradouro atualizado referente às pessoas físicas supra ou requerer o que entender de direito, sob pena de se inviabilizar o prosseguimento da execução. Intime-se.'

Notificação Nº: 4389/2007

Processo Nº: RT 00957-2005-241-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIDIA DE MORAIS ALVES

ADVOGADO.....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO + 001

RECLAMADO(A): KIKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fique a reclamante/exequente intimada do despacho de fl. 91, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'A presente execução já ficou suspensa por período superior a 01 ano (v. certidão de fl. 68), motivo pelo qual indefiro o pedido formulado pelo exequente à fl. 90 em igual sentido. Aguarde-se o transcurso de prazo para o expediente de fl. 88. Intime-se.'

Notificação Nº: 4387/2007

Processo Nº: RT 00958-2005-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIVINA DO CARMO

ADVOGADO.....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO + 001

RECLAMADO(A): KIKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fique a reclamante/exequente intimada do despacho de fl. 84, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'A presente execução já ficou suspensa por período superior a 01 ano (v. certidões de fls. 58 e 80), motivo pelo qual indefiro o pedido formulado pelo exequente à fl. 83 em igual sentido. Aguarde-se por mais trinta dias manifestação do obreiro quanto à determinação exarada no despacho de fl. 80, eis que é evidente que o autor já tomou conhecimento do teor do conteúdo de referido ato judicial.' Intime-se.'

Notificação Nº: 4367/2007

Processo Nº: RT 00985-2005-241-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ELIZANETE DE MENEZES PORTO

ADVOGADO.....: ELDER DE ARAÚJO E OUTRO

RECLAMADO(A): INSTITUTO EDUCACIONAL DR. DORIVALDO RAFAEL DE MELO COIMBRA LTDA. N/P DE WAMBER MARTINS COIMBRA + 002

ADVOGADO.....: GERALDO DE REZENDE SANTA ROSA + 001

DESPACHO: Fique o reclamado/executado intimado do despacho de fl. 313, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Verifico pelos valores constantes nas guias de depósito às fls. 280 e 308 que a execução se encontra integralmente garantida, prejudicado, portanto, o pleito de fl. 307.

Intimem-se os executados para efeitos do art. 884 da CLT...'

Notificação Nº: 4378/2007

Processo Nº: RT 01321-2005-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO

RECLAMADO(A): KIKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fique a reclamante/exequente intimada do despacho de fl. 164, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente do teor da certidão de fl. 161 para que, no prazo de trinta dias, requeira o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução.'

Notificação Nº: 4402/2007

Processo Nº: AEM 01029-2006-241-18-00-6 1ª VT

REQUERENTE...: UNIÃO FEDERAL

ADVOGADO.....: .

REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO DO VALPARAIZO SHOPPING + 001

ADVOGADO.....: MARCELO TEODORO PADUA JUNIOR

DESPACHO: Fique o reclamado/executado intimado a, no prazo de 30(trinta) dias, comprovar, por meio de certidão original, preferencialmente, que não veio a ser legalmente alienado até 15 de março de 1999, dia anterior à declaração falimentar da ENCOL S/A Engenharia, Comércio e Indústria.

Notificação Nº: 4375/2007

Processo Nº: RT 01128-2006-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIVALDO LACERDA DE SOUZA

ADVOGADO.....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001

RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.

ADVOGADO.....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA + 001

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 102, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente dos embargos do devedor apresentados às fls. 96/100 para, caso queira, apresentar impugnação. Prazo de cinco dias. Ainda, em igual prazo supra, fica aberta a oportunidade para o credor, caso queira, manifestar-se nos termos do art. 884, §3º, da CLT.'

Notificação Nº: 4390/2007

Processo Nº: RT 01152-2006-241-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: JASSIANA ALVES

ADVOGADO.....: GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA E OUTRA

RECLAMADO(A): PANIFICADORA, CONFEITARIA E LANCHONETE FINO PÃO LTDA - ME

ADVOGADO.....: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA + 001

DESPACHO: Fique a reclamante/exequente intimada do despacho de fl. 157, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'O endereço apresentado pela exequente já se encontra presente nestes autos, tendo sido inclusive realizada diligência para penhora de bens em referida localidade, onde não se obteve êxito (vide certidão de fl. 146). Desta forma, ante a inércia da parte em fornecer diretrizes conclusivas para o prosseguimento da execução, retornem-se os autos ao arquivo provisório. Intime-se.'

Notificação Nº: 4404/2007

Processo Nº: RT 01215-2006-241-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: GILDECI FERREIRA DA SILVA PASSOS

ADVOGADO.....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001

RECLAMADO(A): 2M BAR RESTAURANTE LTDA (RESTAURANTE GENIAL)

ADVOGADO.....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO

DESPACHO: Fique a reclamada/executada intimada do despacho de fl. 148, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Tendo em vista princípio da execução menos gravosa ao devedor (art. 620 do CPC), concedo por mais trinta dias a comprovação do parcelamento do débito de contribuições previdenciárias pelo executado ou a impossibilidade do deferimento da parcelamento no prazo em tela, mediante declaração emitida pelo órgão de arrecadação previdenciárias. Intime-se.'

Notificação Nº: 4362/2007

Processo Nº: RT 00087-2007-241-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LEONICE FARIAS COSTA

ADVOGADO.....: GASPAR REIS DA SILVA + 001

RECLAMADO(A): EDIVALDO RIBEIRO DE ABREU

ADVOGADO.....: WANDEIR FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada para comparecer perante esta Secretaria, a fim de receber a sua CTPS.

Notificação Nº: 4386/2007

Processo Nº: RT 00103-2007-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: OSEAS FERREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): SANTIAGO E PEREIRA LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 69, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Defiro o pleito sucessivo formulado pelo obreiro à fl. 68 para citação do executada pela via editalícia, eis que presente a hipótese encerrada no art. 880, §3º, da CLT (v. certidão de fls. 63). Quanto à busca-e-apreensão da CTPS do autor, deverá este fornecer o local exato onde se encontra referido documento, sob pena de se inviabilizar a realização de nova diligência.'

Notificação Nº: 4360/2007

Processo Nº: RT 00114-2007-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ARNALDO DOS SANTOS FOLHA

ADVOGADO.....: OTACILIO FRANCO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ADVOGADO.....: NIVALDO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada para comparecer perante esta Secretaria, a fim de retirar o alvará expedido.

Notificação Nº: 4405/2007

Processo Nº: RT 00276-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO.....: HEILER MONTEIRO SOARES

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA (INCOPAL)

ADVOGADO.....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de fls. 96/101 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (DISPOSITIVO 'Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS nos autos da reclamatória trabalhista aforada por EDUARDO JOSÉ FERREIRA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, e, reconhecendo seu caráter meramente protelatório, aplicar

multa de 20% sobre o valor em execução, a ser revertida em favor do exequente, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo. Conheço, ainda, da impugnação aos cálculos apresentada pelo obreiro exequente para, no mérito, REJEITÁ-LA, nos termos da fundamentação retro, que integra o presente dispositivo. Conheço, também, da impugnação aos cálculos apresentada pela UNIÃO para, no mérito, ACOLHÊ-LA, determinando-se a retificação dos cálculos, com a inclusão das contribuições previdenciárias devidas sobre o período do vínculo empregatício reconhecido, nos termos da fundamentação retro, que integra o presente dispositivo. Custas pela executada, no importe de R\$154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 789-A, V e VII, da CLT. P.R.I.'

Notificação Nº: 4381/2007

Processo Nº: RT 00398-2007-241-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARCONI FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSÉ BATISTA NETO + 001

RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.

ADVOGADO.....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas do despacho de fl. 93, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente dos embargos do devedor apresentados às fls. 87/91 para, caso queira, apresentar impugnação. Prazo de cinco dias. Ainda, em igual prazo supra, fica aberta a oportunidade para o credor, caso queira, manifestar-se nos termos do art. 884, §3º, da CLT. Outrossim, intemem-se as partes para, caso queiram, manifestarem-se quanto à impugnação aos cálculos apresentada pela União às fls. 64/66.'

Notificação Nº: 4369/2007

Processo Nº: RT 00400-2007-241-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: HELIO JESUS DA COSTA

ADVOGADO.....: JOSÉ BATISTA NETO

RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.

ADVOGADO.....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 75, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente do bem indicado à penhora pela executada às fls. 71/73. Prazo de cinco dias...'

Notificação Nº: 4374/2007

Processo Nº: RT 00401-2007-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIVAN BELÉM DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSÉ BATISTA NETO

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUIZÂNIA LTDA

ADVOGADO.....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 83, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente dos embargos do devedor apresentados às fls. 77/81 para, caso queira, apresentar impugnação. Prazo de cinco dias. Ainda, em igual prazo supra, fica aberta a oportunidade para o credor, caso queira, manifestar-se nosterms do art. 884, §3º, da CLT.'

Notificação Nº: 4380/2007

Processo Nº: RT 00416-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: PAULO FIGUEIREDO

ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CIRLENE SOUZA FERREIRA (FC CONSTRUTORA)

ADVOGADO.....: DANIEL DE MOURA GOULART E OUTROS

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 81, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente do documento de fl. 80 para que, no prazo de trinta dias, informe o CPF da executada CIRLENE SOUZA FERREIRA, a fim de possibilitar o prosseguimento da execução. Adverte-se que a inércia implicará na suspensão da tramitação do feito, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 4379/2007

Processo Nº: RT 00417-2007-241-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: AMARO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CIRLENE SOUZA FERREIRA (FC CONSTRUTORA)

ADVOGADO.....: DANIEL DE MOURA GOULART

DESPACHO: Fique o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 71, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao exequente do documento de fl. 70 para que, no prazo de trinta dias, informe o CPF da executada CIRLENE SOUZA FERREIRA, a fim de possibilitar o prosseguimento da execução. Adverte-se que a inércia implicará na suspensão da tramitação do feito, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80.'

Notificação Nº: 4371/2007

Processo Nº: RT 00513-2007-241-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CILSO CIPRIANO TAVARES

ADVOGADO.....: FERNANDO JOSE BATISTA DE MORAIS E OUTRO

RECLAMADO(A): RAIMUNDO SARAIVA LEÃO NETO

ADVOGADO..... .

DESPACHO: Fique o reclamante intimado do despacho de fl. 35, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista ao reclamante da certidão exarada à fl. 34 para que, no prazo de trinta dias, informe o endereço para intimação do reclamado, sob pena de se impossibilitar o trânsito em julgado da sentença.'

Notificação Nº: 4400/2007

Processo Nº: RT 00668-2007-241-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JUAN FRANCISCO ALEMAR

ADVOGADO..... HOSANAH MUNIZ DA COSTA + 001

RECLAMADO(A): AREZZA RH LTDA + 001

ADVOGADO..... ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

DESPACHO: Fique a 1ª reclamada intimada a proceder, em 48(quarenta e oito) horas, à anotação na CTPS do reclamante, nos termos da sentença de fls. 196/200 dos presentes autos.

Notificação Nº: 4361/2007

Processo Nº: RT 00690-2007-241-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO..... MANUEL GONÇALVES DA SILVA

RECLAMADO(A): ANIBAL GONÇALVES DAS NEVES NETO + 001

ADVOGADO..... .

DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimada para comparecer perante esta Secretaria, a fim de retirar os documentos que se encontram acostados à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 4397/2007

Processo Nº: RT 00699-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECLAMADO(A): PLANEL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 002

ADVOGADO..... MARLON SANCHES RESINA FERNANDES E OUTRO

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 303/312, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, rejeito as preliminares, declaro a prescrição total em relação às reclamadas CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e ENELPOWER DO BRASIL LTDA e em relação ao pedido de reflexo de horas extras em DSR (art. 269, IV, do CPC) e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada PLANEL-PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA a pagar ao Reclamante EDIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salários, férias vencidas e proporcionais com 1/3, saldo de salário, salários retidos, multa rescisória, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Custas, pela 1ª Reclamada, no importe de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, valor ora arbitrado à condenação. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetivada a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Deverá a 1ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) na forma da lei e da súmula 368 do TST. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:50h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4398/2007

Processo Nº: RT 00699-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECLAMADO(A): A LUSA - CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA + 002

ADVOGADO..... DANIELLE ZULATO BITTAR

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 303/312, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, rejeito as preliminares, declaro a prescrição total em relação às reclamadas CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e ENELPOWER DO BRASIL LTDA e em relação ao pedido de reflexo de horas extras em DSR (art. 269, IV, do CPC) e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada PLANEL-PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA a pagar ao Reclamante EDIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salários, férias vencidas e proporcionais com 1/3, saldo de salário, salários retidos, multa rescisória, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Custas, pela 1ª Reclamada, no importe de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, valor ora arbitrado à condenação. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em

que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetivada a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Deverá a 1ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) na forma da lei e da súmula 368 do TST. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:50h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4399/2007

Processo Nº: RT 00699-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: EDIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECLAMADO(A): ENELPOWER DO BRASIL LTDA + 002

ADVOGADO..... CANDICE FERNANDA DA CUNHA OLIVEIRA E OUTROS

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 303/312, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, rejeito as preliminares, declaro a prescrição total em relação às reclamadas CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e ENELPOWER DO BRASIL LTDA e em relação ao pedido de reflexo de horas extras em DSR (art. 269, IV, do CPC) e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada PLANEL-PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA a pagar ao Reclamante EDIMAR FEITOSA DE OLIVEIRA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salários, férias vencidas e proporcionais com 1/3, saldo de salário, salários retidos, multa rescisória, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Custas, pela 1ª Reclamada, no importe de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$50.000,00, valor ora arbitrado à condenação. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetivada a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Deverá a 1ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) na forma da lei e da súmula 368 do TST. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:50h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4394/2007

Processo Nº: RT 00702-2007-241-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: EDINALDO FEITOSA DE SOUZA

ADVOGADO..... JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECLAMADO(A): PLANEL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA + 002

ADVOGADO..... MARLON SANCHES RESINA FERNANDES E OUTRO

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 303/312, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, rejeito as preliminares, declaro a prescrição total em relação às reclamadas CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e ENELPOWER DO BRASIL LTDA e em relação ao pedido de reflexo de horas extras em DSR (art. 269, IV, do CPC) e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada PLANEL-PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA a pagar ao Reclamante EDINALDO FEITOSA DE SOUZA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salários, férias vencidas e proporcionais com 1/3, saldo de salário, salários retidos, multa rescisória, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Custas, pela 1ª Reclamada, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor ora arbitrado à condenação. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetivada a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Deverá a 1ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) na forma da lei e da súmula 368 do TST. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:52h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4395/2007

Processo Nº: RT 00702-2007-241-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: EDINALDO FEITOSA DE SOUZA

ADVOGADO..... JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECLAMADO(A): A LUSA - CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA + 002

ADVOGADO..... DANIELLE ZULATO BITTAR

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 303/312, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença

encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, rejeito as preliminares, declaro a prescrição total em relação às reclamadas CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e ENELPOWER DO BRASIL LTDA e em relação ao pedido de reflexo de horas extras em DSR (art. 269, IV, do CPC) e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada PLANEL-PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA a pagar ao Reclamante EDINALDO FEITOSA DE SOUZA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salários, férias vencidas e proporcionais com 1/3, saldo de salário, salários retidos, multa rescisória, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Custas, pela 1ª Reclamada, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor ora arbitrado à condenação. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetuada a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Deverá a 1ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) na forma da lei e da súmula 368 do TST. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:52h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4396/2007

Processo Nº: RT 00702-2007-241-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: EDINALDO FEITOSA DE SOUZA

ADVOGADO.....: JOÃO MARQUES EVANGELISTA

RECLAMADO(A): ENELPOWER DO BRASIL LTDA + 002

ADVOGADO.....: CANDICE FERNANDA DA CUNHA OLIVEIRA E OUTROS

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 303/312, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, rejeito as preliminares, declaro a prescrição total em relação às reclamadas CIA. TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e ENELPOWER DO BRASIL LTDA e em relação ao pedido de reflexo de horas extras em DSR (art. 269, IV, do CPC) e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada PLANEL-PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA a pagar ao Reclamante EDINALDO FEITOSA DE SOUZA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salários, férias vencidas e proporcionais com 1/3, saldo de salário, salários retidos, multa rescisória, FGTS + 40%, horas extras e reflexos, adicional de periculosidade e reflexos, nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Custas, pela 1ª Reclamada, no importe de R\$600,00, calculadas sobre R\$30.000,00, valor ora arbitrado à condenação. As parcelas deferidas serão acrescidas de atualização monetária a partir do dia em que se tornaram exigíveis. Sobre os valores atualizados incidirá juros de mora simples, de 1% ao mês, computado pro-rata-die a partir do ajuizamento da ação e até efetivo pagamento do crédito (Súmula 200 do TST). Será efetuada a retenção e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre as parcelas tributáveis, à época da liberação do crédito. Deverá a 1ª reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte deduzida do empregado e parte do empregador devida ao INSS) na forma da lei e da súmula 368 do TST. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:52h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4370/2007

Processo Nº: RT 00762-2007-241-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: CLEIDOLDO MANOEL DA SILVA

ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ÁGUAS LINDAS LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fique o reclamante intimado do despacho de fl. 99, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Diante do teor da promoção de fl. 98, intime-se o reclamante para apresentar os contracheques para os meses faltantes, quais sejam, setembro de 2004 a abril de 2005, a fim de possibilitar a apuração das horas-extras e reflexos, sob pena de se utilizar como base de cálculo a média dos holerites existentes nos autos. Prazo de dez dias.'

Notificação Nº: 4368/2007

Processo Nº: RT 00769-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: LUANA BASTOS PEREIRA

ADVOGADO.....: MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA E OUTROS

RECLAMADO(A): RODRIGO ROCHA VELAME

ADVOGADO.....: MARCELLA DORIA DIAS LOURENZATTO

DESPACHO: Fique a reclamante intimada do despacho de fl. 47, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'A alega a autora o descumprimento do acordo no tocante ao 'depósito das guias bem como apresentação da CHAVE do FGTS' (fl. 46). De início, esclareça a obreira quais guias pactuadas no acordo não foram entregues, eis que a certidão de fl. 44 noticia que o TRCT e as guias CD/SD já foram por ela retirados destes autos. Prazo de dez dias...' Fique o reclamado intimado do despacho de fl. 47, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Intime-se o reclamado para manifestar quanto ao descumprimento da obrigação de fazer para entrega da 'chave de identificação do FGTS'. Prazo de dez dias.'

Notificação Nº: 4392/2007

Processo Nº: RT 00787-2007-241-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS MARTINS CARVALHAIS

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA

RECLAMADO(A): EUGENIO CLEBIO DA SILVA (JACAREZÃO) + 001

ADVOGADO.....: VICENTE DE PAULA SOUZA

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de embargos de declaração de fls. 79/80 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'DISPOSITIVO Isto posto, CONHEÇO dos embargos de declaração aforados por EUGÊNIO CLEBIO DA SILVA nos autos da reclamatória trabalhista movida em seu desfavor por JOSÉ CARLOS MARTINS CARVALHAIS, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, a fim de que seja compensado o montante de R\$970,00 (novecentos e setenta reais) dos valores apurados em liquidação, nos termos da fundamentação supra, que passa a integrar o presente dispositivo. Intime-se o segundo reclamado. Intime-se o primeiro reclamado para, inclusive, caso queira, aditar o recurso ordinário aviado às fls. 73/77. Expeça-se mandado para intimação da primeira reclamada do teor da sentença, bem como desta decisão. Transcorrido o prazo para aditamento do recurso pelo reclamante, voltem-me conclusos os autos para determinar a intimação dos reclamados para apresentarem contra-razões.'

Notificação Nº: 4393/2007

Processo Nº: RT 00880-2007-241-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ELIVALDA BORGES PINTO

ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

RECLAMADO(A): TECELANA TECIDOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: ROBSON BARRETO RAMOS

DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da sentença de fls. 73/76, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Em consonância com o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito em relação à reclamada TECELANA TECIDOS LTDA e julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Reclamada IAC TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA a pagar à Reclamante MARIA ELIVALDA BORGES PINTO, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio, salários retidos, férias proporcionais c/ 1/3, 13ª salário proporcional, multa rescisória, indenização da lei 6708/79, horas extras e reflexos, bem como a comprovar o recolhimento integral do FGTS e respectiva multa de 40%, nos termos da fundamentação retro que integra este dispositivo. Deverá a 1ª reclamada, em 48 horas, devolver a CTPS da reclamante devidamente anotada, sob pena de aplicação do art. 39, § 1º, da CLT. Custas, pela primeira Reclamada, no importe de R\$90,00, calculadas sobre R\$4.500,00, valor ora arbitrado à condenação. Liquidação mediante cálculos. Deverá a primeira reclamada recolher e comprovar a contribuição previdenciária incidente sobre as parcelas salariais da condenação e sobre os salários do período contratual ora reconhecido, sob pena de execução. Oficie-se ao INSS. Publique-se no dia 11.09.2007 às 11:54h. Em razão do adiamento na data de publicação, as partes deverão ser intimadas.'

Notificação Nº: 4372/2007

Processo Nº: RT 00883-2007-241-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: NOELIA GONÇALVES CESÁRIO DE ANDRADE MORAES

ADVOGADO.....: ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO

RECLAMADO(A): ÉRICA MARGARIDA FERREIRA MUNIZ DE SIQUEIRA

ADVOGADO.....: JOSÉ DE SOUSA CARVALHO

DESPACHO: Fique a reclamante intimada do despacho de fl. 64, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vista à reclamante das alegações da reclamada às fls. 62/63. Prazo de cinco dias.'

Notificação Nº: 4391/2007

Processo Nº: RT 00921-2007-241-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO MONTANO PEREIRA SILVA

ADVOGADO.....: WALBER MARTINS MOUZINHO

RECLAMADO(A): POTIGUAR CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fique o reclamante intimado da sentença de fls. 11/12, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal ('III - DISPOSITIVO Isto posto, determino o arquivamento do processo sem julgamento do mérito da reclamação trabalhista aforada por RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA em desfavor de POTIGUAR CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA., nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo para todos os efeitos legais. Custas pelo Reclamante, no importe de R\$ 39,16, calculadas sobre o valor dado à causa, de cujo recolhimento está isento, nos termos da lei nº 1.060/50. Arquivem-se. Ainda, retire-se o feito de pauta. P.R.I.'

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 1635/2007

Processo Nº: RT 01456-1996-001-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: FATIMO MANOEL DA FONSECA

ADVOGADO.....: OSVALDO FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO..... ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO: AO EXECUTADO/PGE:

TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 891, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. Tendo em conta a discordância do Reclamado/Credor, conforme peça veiculada às fls. 886/888, quanto a indicação à penhora realizada pelo Reclamante/Devedor (868/869), tenho a respectiva indicação por INEFICAZ, ao passo em que DEFIRO a pretensão de penhora do veículo descrito à fl. 887, bem como a efetivação do bloqueio junto ao DETRAN. Para tanto, expeça-se o devido mandado. Intime-se o CRISA, através da PGE.

Notificação Nº: 1626/2007

Processo Nº: RT 01120-1991-003-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: SIND.TRAB. SERV. PUB. NO EST. DE GOIÁS SINDIPUBLICO

ADVOGADO..... FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ADVOGADO..... JOSÉ ANTONIO DE PODESTÁ FILHO

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 4.674, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. I - A Sra. LUZIA ETERNA PEREIRA DE SOUZA, inventariante do espólio da substituída processual IRONIVES PEREIRA DE SOUSA, na petição de fls. 4.655, requer a liberação do crédito. No entanto, da análise dos autos, verifica-se que o valor devido a substituída processual é superior a 40 salários mínimos, dessa forma, faz-se mister a renúncia do valor excedente, para liberação do crédito na forma do parágrafo único do artigo 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, motivo pelo qual deixo de apreciar o pleito até que a inventariante manifeste seu interesse em renunciar. Intime-se à inventariante. II - Quanto ao ofício de fls. 4.663, aguarde-se o integral cumprimento do acordo, conforme termo de audiência de fls. 3.722.

Notificação Nº: 1627/2007

Processo Nº: RT 01120-1991-003-18-00-1 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: SIND.TRAB. SERV. PUB. NO EST. DE GOIÁS SINDIPUBLICO

ADVOGADO..... FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ADVOGADO..... JOSÉ ANTONIO DE PODESTÁ FILHO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 4.674, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos etc. I - A Sra. LUZIA ETERNA PEREIRA DE SOUZA, inventariante do espólio da substituída processual IRONIVES PEREIRA DE SOUSA, na petição de fls. 4.655, requer a liberação do crédito. No entanto, da análise dos autos, verifica-se que o valor devido a substituída processual é superior a 40 salários mínimos, dessa forma, faz-se mister a renúncia do valor excedente, para liberação do crédito na forma do parágrafo único do artigo 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, motivo pelo qual deixo de apreciar o pleito até que a inventariante manifeste seu interesse em renunciar. Intime-se à inventariante. II - Quanto ao ofício de fls. 4.663, aguarde-se o integral cumprimento do acordo, conforme termo de audiência de fls. 3.722.

Notificação Nº: 1633/2007

Processo Nº: RT 00676-2002-007-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: DELBRANDES RIBEIRO DE MIRANDA

ADVOGADO..... FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A CRISA

ADVOGADO..... LEANDRO ZÉDES LARES FERNANDES

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 264, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos Face à dificuldade de localização de bens livres e desembaraçados de propriedade do Executado, CONFIRO à execução o rito previsto no parágrafo 2º, do art. 879, da CLT, ao tempo em que CONCEDO às partes vista dos autos, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Exequente, com vistas à manifestação acerca do cálculo trazido às fls. 249/262. Intimem-se.

Notificação Nº: 1623/2007

Processo Nº: RT 00855-2004-007-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE...: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA

ADVOGADO..... ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 882, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Para liberação do produto da arrematação, faz-se necessária a análise, por parte do Executado, do cálculo trazido às fls. 874/875. Nesse sentido, cumpra-se a determinação exarada à fl. 876 no que respeita à intimação do Devedor.

Feito, voltem os autos conclusos para deliberação.

Notificação Nº: 1639/2007

Processo Nº: RT 00855-2004-007-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA

ADVOGADO..... ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

DESPACHO: AO EXECUTADO: Vista dos autos ao executado, pelo prazo de 5 (cinco) dias, com vistas à manifestação sobre o cálculo trazido às fls. 874/875.

Notificação Nº: 1640/2007

Processo Nº: RT 01487-2004-008-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MELVIN TEIXEIRA ESPOLIO REP P/ PAULA RIAVARDIN DO PRADO TEIXEIRA

ADVOGADO..... DINAIR FLOR DE MIRANDA

RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP

ADVOGADO..... PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES

DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência do despacho de fls. 1.277 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: Em aditamento ao despacho de fls. 1.271, determino que o executado seja intimado para fazer constar na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a ser apresentada à Receita Federal, na época própria, os dados referentes ao Imposto de Renda retido do exequente, sendo observado, ainda, os termos do art. 157, I, CF/88. Após, remetam-se os autos à Contadoria para atualização do valor devido pelo Estado de Goiás.

Notificação Nº: 1641/2007

Processo Nº: RT 01487-2004-008-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: MELVIN TEIXEIRA ESPOLIO REP P/ PAULA RIAVARDIN DO PRADO TEIXEIRA

ADVOGADO..... DINAIR FLOR DE MIRANDA

RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS AGETOP

ADVOGADO..... PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES

DESPACHO: AO EXECUTADO: Tomar ciência do despacho de fls. 1.277 dos autos em epígrafe, abaixo transcrito: Em aditamento ao despacho de fls. 1.271, determino que o executado seja intimado para fazer constar na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a ser apresentada à Receita Federal, na época própria, os dados referentes ao Imposto de Renda retido do exequente, sendo observado, ainda, os termos do art. 157, I, CF/88. Após, remetam-se os autos à Contadoria para atualização do valor devido pelo Estado de Goiás.

Notificação Nº: 1624/2007

Processo Nº: RT 00453-2006-010-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CRISA

ADVOGADO..... JOSE ANTONIO DE PODESTÁ FILHO

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 608, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos às Reclamadas, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela primeira (CRISA), com vistas à manifestação acerca das alegações do Credor constantes de fls. 601/604. Intimem-se.

Notificação Nº: 1625/2007

Processo Nº: RT 00453-2006-010-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: FRANCISCO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO..... NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS AGETOP

ADVOGADO..... CARLOS GUSTAVO PEREIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 608, TRANSCRITO ABAIXO: Vistos os autos. Dê-se vista dos autos às Reclamadas, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela primeira (CRISA), com vistas à manifestação acerca das alegações do Credor constantes de fls. 601/604. Intimem-se.

OUTRO :

Notificação Nº: 1628/2007

Processo Nº: RT 01691-2006-121-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: VALTEIR SOARES

ADVOGADO..... ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO..... ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas para tomar ciência do Despacho de fls. 252/253 dos autos em epígrafe. Disponível no site deste Egrégio Tribunal (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.